



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 188 - TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)

1º VICE-PRESIDENTE

Tião Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Alvaro Dias - (PSDB-PR)

1º SECRETÁRIO

Efraim Morais - (DEM-PB)

2º SECRETÁRIO

Gerson Camata - (PMDB-ES)

3º SECRETÁRIO

César Borges - (PR-BA) (1)

4º SECRETÁRIO

Magno Malta - (PR-ES)

Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)

2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

Maoria (PMDB) - 21 Líder Valdir Raupp - PMDB Líder do PMDB - 21 Valdir Raupp Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21 Líder Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles Líder do PT - 12 Ideli Salvatti Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior Líder do PSB - 2 Renato Casagrande Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda Líder do PP - 1 Francisco Dornelles Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 25 Líder Mário Couto - PSDB Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu ⁽¹⁾ Papaléo Paes Líder do DEM - 12 José Agripino Vice-Líder do DEM Kátia Abreu Jayme Campos Antonio Carlos Júnior ⁽¹⁾ Maria do Carmo Alves ⁽²⁾ Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
PTB - 7 Líder Epitácio Cafeteira - PTB Vice-Líder Sérgio Zambiasi	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello
PDT - 5 Líder Osmar Dias - PDT Vice-Líder Patrícia Saboya		

1. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimuno Colombo (OF Nº 068/08-GLDEM).

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 215ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2008

1.1 – ABERTURA		
1.2 – EXPEDIENTE		
1.2.1 – Discursos do Expediente		
SENADOR MÃO SANTA – Comentários sobre matéria publicada no <i>Diário do Povo</i> , intitulada “Piauí é Campeão da Falta de Biblioteca”.....	45761	SENADOR PAPALÉO PAES – Considerações sobre a recomposição dos benefícios recebidos pelos aposentados do INSS. Críticas à proposta de abolição do uso de terno e gravata pelos Senadores.....
SENADOR PEDRO SIMON – Análise sobre as próximas eleições para Presidente da República do Brasil.....	45765	45791
SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Anúncio de que amanhã será realizada a 4ª reunião com o Ministro da Previdência Social, quando será tomada uma decisão, por parte de parlamentares, com relação aos pleitos dos aposentados.....	45772	SENADOR JOÃO PEDRO – Importância da Reunião do G-20, ocorrida em Washington-EUA, com a presença do presidente Lula, que teve como pauta central, discutir a crise internacional. Províncias do Governo Lula para a expansão do microcrédito e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), fundamental ao abastecimento interno.....
SENADOR TIÃO VIANA – Homenagem aos chamados “brasileiros do Acre”, pelo transcurso da data em que se celebra a assinatura do Tratado de Petrópolis, quando o Acre passou a ser incorporado definitivamente ao Estado brasileiro.....	45775	45794
1.2.2 – Leitura de requerimentos		SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Alerta para a gravidade da crise financeira mundial e seus reflexos no Brasil. Necessidade de êxito do Brasil na Reunião do G-20 no que trata da balança comercial entre os países, em função da gravidade da crise financeira mundial.....
Nº 1.373, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, <i>solicitando voto de pesar pelo falecimento do Deputado Estadual João Negromonte Filho, ocorrido em 16 de novembro corrente</i>	45779	45796
Nº 1.374, de 2008, de autoria do Senador Mário Couto, <i>solicitando voto de congratulações às Organizações Rômulo Maiorana de Comunicações, na pessoa de seu presidente executivo, Rômulo Maiorana Júnior</i>	45780	1.2.4 – Leitura de requerimento
Nº 1.375, de 2008, de autoria do Senador Mário Couto, <i>solicitando informações ao Ministro de Estado das Comunicações</i>	45780	Nº 1.376, de 2008, de autoria do Senador José Sarney, <i>solicitando voto de congratulações ao Dr. David Uip, pela outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo</i> .
1.2.3 – Discursos do Expediente (continuação)		45798
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Apoio ao pronunciamento do Senador Pedro Simon, a respeito da sucessão presidencial no Brasil.....	45781	1.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)
SENADOR RENAN CALHEIROS – Reflexão sobre a importância da previdência social como instrumento de inclusão social, distribuição de renda e recuperação do poder de compra do salário mínimo.....	45785	SENADOR VALTER PEREIRA – Homenagem à memória do Senador Ramez Tebet, no transcurso hoje, 17 de novembro, dos dois anos de seu falecimento.....
		45798
		SENADOR RENAN CALHEIROS – Solicitação de transcrição nos Anais do Senado Federal, de entrevista do economista alagoano Cícero Péricles ao jornalista Paulo Henrique Amorim.....
		45802
		1.2.6 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
		Nº 151/2008, de 12 do corrente, comunicando a aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2003, de autoria da Senadora Fátima Cleide e rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2004, que tramita em conjunto....
		45804
		1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)
		SENADOR MARCELO CRIVELLA – Comentários sobre a matéria publicada na revista <i>Veja</i> , desta semana, intitulada “A luta pela vida”, narran-

do a tragédia vivida pelo ator Fábio Assunção, na luta contra o vício da cocaína. Alerta para as consequências do tráfico de drogas para a sociedade brasileira.

1.2.8 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR PAPALÉO PAES – Registro da matéria intitulada “Greenhalgh pediu informação sobre PF a Planalto”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 11 de julho último.....

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “Caseiro foi sondado para mudar versão, diz revista”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 10 de outubro último.....

SENADOR MÁRIO COUTO – Registro da matéria intitulada “Gilmar convoca STF e vai cobrar de Lula explicação sobre grampo ilegal”, publicada no jornal **O Globo**, edição de 31 de agosto último.....

SENADOR CÍCERO LUCENA – Registro da matéria intitulada “Mais servidores para a Justiça”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 6 de setembro último.

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, terça-feira, dia 18, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 17-11-2008

3 – PARECERES

Nº 71, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 35, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$105.544.000,00 (cento e cinco milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

Nº 72, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39, de 2008-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$98.802.352,00 (noventa e oito milhões, oitocentos e dois mil e trezentos e cinqüenta e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Nº 73, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$116.900.000,00 (cento e dezesseis milhões e novecentos mil reais), para re-

45804

forço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

45826

45806

Nº 74, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41, de 2008-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$314.500,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos reais), para os fins que especifica.

45828

45808

Nº 75, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42, de 2008-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$578.962.471,00 (quinquzentos e setenta e oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e setenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

45830

45809

Nº 76, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 43, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$4.680.200,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil e duzentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

45834

45810

Nº 77, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44, de 2008-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$139.422.780,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente....

45836

45821

Nº 78, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 48, de 2008-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas do Grupo Petrobras, crédito especial no valor de R\$4.711.294.181,00 (quatro bilhões, setecentos e onze milhões, duzentos e noventa e quatro mil e cento e oitenta e um reais), para os fins que especifica.

45838

45823

Nº 79, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 49, de 2008-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de Companhias Docas, crédito suplementar no valor total de R\$42.113.381,00 (quarenta e dois milhões, cento e treze mil e trezentos e oitenta e um reais), para os fins que especifica.

45840

Nº 80, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 50, de 2008-CN, que <i>abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$29.171.991,00 (vinte e nove milhões, cento e setenta e um mil e novecentos e noventa e um reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.....</i>	45842	<i>mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.....</i>	45857
Nº 81, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 51, de 2008-CN, que <i>abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$19.070.000,00 (dezenove milhões e setenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.....</i>	45844	<i>Nº 86, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 64, de 2008-CN, que <i>abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$587.851.759,00 (quinhentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e cinqüenta e um mil, setecentos e cinqüenta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.....</i></i>	45859
Nº 82, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 53, de 2008-CN, que <i>abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas do Grupo Petrobras, crédito suplementar no total de R\$7.623.071.959,00 (sete bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, setenta e um mil e novecentos e cinqüenta e nove reais) e reduz o Orçamento de Investimento de empresas do mesmo Grupo no valor global de R\$7.647.597.428,00 (sete bilhões, seiscentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais), para os fins que especifica.....</i>	45846	<i>Nº 87, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 65, de 2008-CN, que <i>abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de 58.371.496,00 (cinquenta e oito milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.....</i></i>	45861
Nº 83, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 58, de 2008-CN, que <i>abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$113.199.752,00 (cento e treze milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e cinqüenta e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.....</i>	45852	<i>Nº 88, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 76, de 2008-CN, que <i>abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$1.644.179.681,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.....</i></i>	45863
Nº 84, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 59, de 2008-CN, que <i>abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para o fim que especifica.....</i>	45855	<i>Nº 89, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 77, de 2008-CN, que <i>abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente crédito suplementar no valor de R\$33.060.000,00 (trinta e três milhões e sessenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.....</i></i>	45865
Nº 85, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 62, de 2008-CN, que <i>abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$33.800.00,00 (trinta e três milhões e oitocentos</i>		<i>Nº 90, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 78, de 2008-CN, que <i>abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$153.475.804,00 (cento e cinqüenta e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.....</i></i>	45868
		<i>Nº 91, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 82, de 2008-CN, que <i>abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Tribunal</i></i>	

de Contas da União, do Superior Tribunal de Justiça, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$478.745.787,00 (quatrocentos e setenta e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária.....

Nº 92 de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 83, de 2008-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Turismo, de Encargos Financeiros da União, de Operações Oficiais de Crédito e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$868.167.790,00 (oitocentos e sessenta e oito milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e noventa reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.....*

Nº 93, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 87, de 2008-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$27.146.323,00 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais), para o fim que especifica, e dá outras providências.....*

Nº 94, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 5, de 2008-CN (nº 221/2008, na origem), que *encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 397, de 2008 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, relativo ao levantamento de auditoria no Editorial de Concorrência 03/2006, promovido pela Agência Espacial Brasileira para a contratação das obras de complementação da infra-estrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara (CEA), no estado do Maranhão – (TC 009.484/2006-2). (Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2008 – CN).....*

Nº 95, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 6, de 2008-CN (nº 330/2008, na origem), que *encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 608, de 2008 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente a constatação de irregularidades em licitação conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT. (TC 029.772/2007-3).....*

Nº 96, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre

45871

45874

45878

45880

45883

o Aviso nº 10, de 2008-CN (nº 432/2008, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 792, de 2008 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram relativo ao Levantamento de Auditoria versando sobre a transformação de unidades geradoras de energia elétrica para viabilizar a utilização de gás natural em Manaus – AM (TC 014.602/2007-7). (Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2008 – CN)

45890

Nº 97, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 23, de 2008-CN (nº 910/2008, na origem), que *encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1568, de 2008 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, relativo à ampliação dos molhes e dragagem de aprofundamento do canal de acesso do Porto de Rio Grande/RS, (TC nº 010.189/2002-2. (Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2008 – CN).....*

45894

Nº 98, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 24, de 2008-CN (nº 934/2008, na origem), que *encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1535, de 2008 – TCU (Plenário), relativo ao levantamento de auditoria realizada nas obras de construção da rodovia BR-10, no Estado de Tocantins, trecho divisa TO/MA – Aparecida do Rio Negro, no âmbito dos Fiscobras 2007 e 2008. (TC 011.547/2008-8 e TC 013.856/2007-4). (Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2008 – CN).....*

45897

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 53ª LEGISLATURA

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTA

11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

12 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

15 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

Ata da 215^a Sessão Não Deliberativa, em 17 de novembro de 2008

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Papaléo Paes, Valter Pereira e Mão Santa,

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 7 minutos, e encerra-se às 19 horas e 2 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Antes de chamarmos os oradores inscritos, o Senador Mário Couto solicita sua inscrição pela Liderança do Bloco da Minoria.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pois não, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a está inscrito regimentalmente. Após o uso da palavra pelo primeiro orador inscrito, o Senador Mão Santa, V. Ex^a fará uso da palavra como Líder da Minoria.

Com a palavra, o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Vou ajeitar a gravata, antes que o Camata a tire.

Sr. Presidente Papaléo Paes, que preside esta sessão de segunda-feira, parlamentares presentes na Casa, brasileiras e brasileiros que estão aqui e que nos acompanham pelo fabuloso sistema de comunicação do Brasil...

Pedro Simon, a ignorância é audaciosa. Olha, Pedro Simon, esse povo gaúcho é bravo, é heróico, já passou por provações. Esse negócio de PT, nós estamos passando no Piauí. O povo gaúcho já teve muita confusão na sua história, mas acho que foi uma provação para ver a grandeza do povo. Lá no Piauí, também.

Mas o Obama... Atentai, brasileiras e brasileiros... O Livro de Deus, eles contrariam o livro de Deus. O livro de Deus diz que a sabedoria é ouro e o discernimento é prata. O livro de Deus cultiva o trabalho: "Comerás o pão com o suor do teu rosto", não é, Papaléo? Disse o apóstolo Paulo que quem não trabalha não merece ganhar para comer.

Olha, o Piauí está arrasado. Rapaz, agora eles mentem, mentem, mentem. É um descaramento! Men-

tira, mentira e mentira. Eles enchem de publicidade os órgãos, mas o fato é que ninguém esconde a verdade, ninguém esconde. Voltou o Piauí – é tristeza dizer – a ser o lanterninha do Brasil. Eu o tinha tirado... Eu não, o povo do Piauí. A crença em Deus, a crença no estudo, no trabalho, a visão de futuro. Nós tínhamos passado todos os índices do Maranhão, muitos da Paraíba, muitos do Rio Grande do Norte, muitos de Alagoas. Voltou ao que era.

Se você ver os jornais... Pedro Simon, eu não sei, mas, rapaz, eles pensam que é comprar... Dois aeroportos internacionais, sendo um na minha cidade, onde não tem avião de jeito nenhum; não tem mais nem teco-teco. É por isso que eu não estou mais convidando V. Ex^a. Ou seja, para ir de carro é longe. Quando eu era menino, tinha a Aerovias, a Aerobrasil, a Cruzeiro, tinha até o Paraíso Transporte Aéreo, que a turma apelidou de PTA – prepara tua alma, porque caía de vez em quando. Quando eu era menino tinha. Saía-se de lá e chegava-se ao Rio de Janeiro. Era até bom, porque se aprendia geografia: parava por tudo quanto é capital, Fortaleza, Natal. Fiquei bom em Geografia por conta desses pinga-pingas, mas nós chegávamos lá no Rio de Janeiro. Agora, não tem mais nem teco-teco. Mas eles dizem que tem dois aeroportos internacionais, na televisão, na imprensa. É mentira, eles são descarados. O de São Raimundo Nonato só tem jumento na pista.

O Governador disse que iria fazer cinco hidrelétricas. Senador Pedro Simon, quantas hidrelétricas tem lá no Rio Grande do Sul?

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Uma.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu sei. Senador Papaléo Paes, V. Ex^a tem lá?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Uma.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O povo do Piauí tem a metade de uma, porque falta a eclusa, morreu a navegabilidade. Foi um sonho de Juscelino, terminado por Castello Branco, o engenheiro César Carlos, Deputado Federal... Falta a eclusa para ser navegável, como já foi o rio Parnaíba, principalmen-

te, no sul. E, no momento em que devia dizer que iria terminar, ele disse que iria fazer cinco hidroelétricas. É um aloprado.

A estrada de ferro, há dois anos, nas eleições: sessenta dias, Parnaíba-Luís Correia, 15 km; quatro meses, para Teresina. Papaléo, não botaram nem um dormente. Sabe o que é um dormente, não? Aquele pau que segura o ferro do trilho. Eu nunca vi.

Agora, o Mário Couto tem que começar a semana cedo, porque ele sabe, o Pedro Simon já viveu isso. Foi só uma provação que Deus quis para o povo do Rio Grande do Sul. Atentai bem, nosso Mário Couto!

Mas o Piauí é lanterninha em todos os índices: em educação, salário, PIB. Eles mentem e falseiam, mas o PIB é o último mesmo. Fui lá na minha cidade, acordei, fui tomar banho e não tinha luz; sem luz, não tem água. E aquele negócio de ter avião, não tem.

Há dois jornalistas que têm batido muito: Zózimo Tavares e Arimatéia. O PT é um negócio... Ô Mário Couto, livrai-nos!

O Mário Couto está dizendo que o PT no Pará é medalha de ouro em termos de violência. E, aí, eu mostrei que nós somos da corrupção. Não fui eu não, não tenho nada com isso, foi o Tribunal de Contas da União: das 26 obras em que ele detectou falcaturas, seis eram do Piauí. Aí nós estamos na frente.

Agora, dois a um. Piauí, do PT, ganha do Pará. E este jornal é de um empresário muito forte economicamente, e independente: **Diário Do Povo**. Diz a reportagem de Eugênio Rêgo: "Piauí é Campeão da Falta de Biblioteca". Ganhamos, estamos passando na frente do Pará. Dois a um. O PT do Piauí é mais aloprado do que o PT do Pará. Não sei... O Mário Couto vai falar daqui a pouco e empata o jogo.

Está aqui, coloque aí. "Piauí é Campeão da Falta de Biblioteca. Dados do Sistema Nacional de Biblioteca afirmam que o Estado possui 79 municípios sem acervo literário...". Mas o pior é que já teve, está acabando tudo. A Universidade do Estado do Piauí, no meu Governo, no nosso Governo, era motivo de orgulho. Em 1990, Papaléo, entre as dez melhores universidades, figuravam sete públicas e três privadas. Em 2001, isso inverteu-se – atentai, Luiz Inácio, olha a desgraceira que Vossa Excelência está levando a este País –, entre as dez melhores, sete são privadas e três públicas, Pedro Simon. A UESPI era essa terceira pública. Está acabando. Estão no fim a Odontologia, a Farmácia... Lá na minha cidade, no Piauí, só formavam soldado e cabo. Eu coloquei uma, aí eles estão acabando. Eles vão colocar esses meninos que tomam tóxicos lá. Mas retirar a academia militar? Há Estados em que... Lá no seu, já foi se formar, mas está acabando. Estão acabando com tudo!

Ou nós acabamos com o PT ou ele vai acabar com o País! E não venha com o negócio... Olha, aquela tua gauchinha tem que ser vereadora. Para o sujeito ser Papa ele tem que ser primeiro um seminarista, tem que ser padre. Aquela sua gauchinha – não estou falando mal, não –, mas mande ela vencer uma eleição de vereadora em Porto Alegre para ter o acinte ou a petulância de falar na Presidência da República em um País como este.

Botem o Tião Viana, que está aí. Eu não sei se ele ganha aqui, mas pode ganhar até a Presidência do Brasil. É melhor do que a que estão anunciando. Ela nunca foi sequer vereadora! Que zorra é essa? Que zorra, Luiz Inácio! Acorda, olha a desgraceira!

Ou vamos trocar de Governador, Tião Viana. Olha, aqui: "O Piauí é o campeão da falta de biblioteca". São 79 cidades, ô Papaléo!

Pedro Simon... Ah! Chegou o Senador Cristovam Buarque.

Olha o Piauí, Cristovam! Não vá ter um enfarte, não vá morrer, V. Ex^a que fala tanto em educação: "Piauí, o campeão da falta de biblioteca". São 79 cidades sem biblioteca. Isso representa 35% do total dos municípios. Aí é zorra demais. Mas, Professor Cristovam, o que dói é que a ignorância é audaciosa.

O Sr. Arimatéia e o Sr. Zózimo são jornalistas bons, eles estão batendo no tema da energia: a rua não tem energia. Aí, eu digo o seguinte: para ter energia elétrica, tem que haver cabeças iluminadas. Essas cabeças que estão lá não vão produzir; vão produzir é a fácil corrupção, é o inquérito da Gautama, é a mentira – porque é fácil mentir, é fácil.

Mas está aqui. O Piauí... Olha, Tião, não tenho nada contra você, mas não posso, não posso... Nunca vi um descalabro desse. Ô Tião, o que nos separa dessa gentilha são quilômetros e quilômetros de livros estudados. Se o Luiz Inácio cansou na primeira página – ele que disse! –, eu não. Eu sou um atleta de maratona, acho que dá para eu concorrer com o Cristovam Buarque pelo número de páginas de livros lidos.

Mas, Cristovam, Richard Tarnas... Ô Cristovam Buarque, olhe para cá. A história do Ocidente me encanta, Papaléo. A do Oriente é meio complicada, mas a do Ocidente eu entendo. Acho que o mundo começou ali, com os filósofos, até na nossa Medicina, o nosso Hipócrates, o Sócrates, o Sófocles e, antes de Cristo, a democracia. Aí, ela adentrou a Itália, o senado romano, Cícero esbravejando: "o Senado e o povo de Roma..."; adentrou a França, pai e mãe da República; adentrou a Inglaterra na Reforma Industrial; os Estados Unidos; e o Brasil, que deu o exemplo com Rui Barbosa, aqui, neste Senado. Mas o que me dói, ô Tião Viana, é é dor mesmo, mas o negócio... Rapaz, a gente dá o que tem,

mas se os homens não têm visão, não têm estudo... Aí deixaram na desgraceira... Olha aí, está aqui o jornal. Porém, poucos são os jornais independentes. Este é independente porque o cara é rico mesmo, tem um jornal privado, tem outros comércios – bicicleta, moto –, não está nem aí. Ele deixa escapar essas verdades.

Mas, Papaléo, acuidade racional, precisão gramatical e a mestria na oratória eram as virtudes mais importantes do homem da Grécia antiga. Mas eles criaram, ô Cristovam, a **paideia**. O que era a **paideia**? O clássico sistema grego de instrução e educação. Eles achavam que isso iria nos libertar, nos iluminar e melhorar as nossas vidas. Então, a **paideia** já existia antes de Cristo. Com Péricles, lá. Era **paideia**.

Está ouvindo, Tião, V. Ex^a que é iluminado? V. Ex^a é um bom candidato a Presidente do PT nacional, melhor do que essa daí que estão indicando e que nunca foi nada. Que diabo é isso? Não foi nem vereadora! Não é assim, não, tem que ter hierarquia. Nós estamos debatendo. Não estou ofendendo e não vamos com aquela palhaçada de cacarejar. Não tem qualificações! Tem que percorrer a hierarquia política. O Sr. Luiz Inácio concorreu, lutou, foi candidato, foi Deputado Federal, perdeu. Essa candidata não tem, está desclassificada na reforma política. É pretensão, é idiotice, é loucura! Não passa nesse exame que fizeram agora do Enem.

Em matemática, o Piauí ganhou o primeiro lugar. Quer dizer, nós somos bons! Nós somos inteligentes! Nós continuamos com Evandro Lins e Silva, João Paulo dos Reis Velloso, Petrônio Portella, Carlos Castello Branco! Nós tiramos o primeiro lugar em matemática. Agora, tiramos em matemática, mas como é que podemos tirar em português, se há 79 cidades sem bibliotecas, Senador Papaléo Paes? São 35% das cidades do Piauí.

Então, é isso. Agora, lá na **paideia**, no Péricles, antes de Cristo – antes de Cristo, minha gente! Olhem o que faziam os gregos: achavam que essa **paideia** era um programa, era um PAC abençoado, era um PAC de Deus, era um PAC que ia construir, ô Cristovam Buarque, a cabeça, a mente, o intelecto, a reforma de cuca. Aí a diferença! E não tinha cacarejamento, não. A **paideia**, o clássico sistema grego de instrução e educação, incluía ginástica... Hoje não tem, esse ensino está falido, **mens sana in corpore sano**, bradava Cícero. Hoje não se faz mais educação física. Nas nossas escuras olímpíadas só há atletas profissionais. No nosso tempo, éramos nós. Não tem mais. Olhem a **paideia**: Ginástica – aprovou, Cristovam? –, Gramática... Veja, Sr. Presidente, gramática, Senhor Luiz Inácio. Aliás, Luiz Inácio é muito feliz. Ele teve este País organizado, onde havia o Sistema S, com o Senai. Ele foi aluno do

Senai, uma organização séria. Ele teve este privilégio, viveu em um país organizado e aproveitou-se dessa organização para ser aluno do Senai.

A **paideia** incluía também Retórica, Poesia, Música, Matemática, Geografia, História Natural, Astronomia e Ciências Físicas, História da Sociedade, Ética e Filosofia, enfim, todo um curso pedagógico necessário para produzir um cidadão completo, plenamente instruído. Cristovam, a **paideia**, existia antes de Cristo, muito antes, Péricles.

E agora, o Governo nos nega a biblioteca. Que festa bonita a promovida por Padre Antônio Vieira. Ô Tião, estava ali escrito: o livro – o que é que ele dizia? – é um mudo que fala, é um surdo que ouve, é um cego que guia e é um morto que caminha, que dá vida.

Nós temos muito compromisso com a grandeza histórica do Senado. E se dizia assim: casa sem livros é como um corpo sem alma. E é isto: 79 cidades sem biblioteca, trinta e cinco por cento das cidades do Piauí. E aí o Piauí ganha o primeiro lugar, é o campeão da falta de biblioteca. E aqui eles colocam uma das primeiras bibliotecas do Piauí, que tive o prazer de modernizar, de reformar: Cromwell de Carvalho. Quer dizer, o Piauí foi governado por homens de visão – não sei nem quem foi o governador –, homens de visão de estadista, de grandeza. Então, estamos aqui a lamentar, mas há esperanças. Ernest Hemingway disse que “a maior estupidez é perder a esperança.” É lógico que na democracia tem alternância de poder, e o povo já aponta, não sinaliza para nenhum candidato do Partido dos Trabalhadores. Quem está ganhando as pesquisas é aquele Senador novinho – e eu estou logo colado com ele –, o João Vicente, que é do Partido dos Trabalhadores, uma nova esperança, porque o pai dele é um empresário de visão, de trabalho, o Sr. João. O Sr. João é o maior empresário, ele cria emprego, cria trabalho, cria valores, cria riqueza. Ô seu João, eu vi lá, passei apressadamente e estava havendo um negócio muito bonito no armazém, um **show**. Ah, ele consegue uns artistas para o povo levar como ingresso alimentos necessários, na certa para atender aos pobres que o Governo não atende. Então, está aí uma campanha boa. O Sr. João, o pai do João Vicente – ele está ganhando as pesquisas. Que ele seja um mecenas! Ele faz isso num instante, pois tem loja em todas as cidades, mercado, bicicleta... É o nosso Antônio Ermírio de Moraes melhorado, mais popular.

Então, está aí, vamos sair...

E os Prefeitos. Vamos buscar os Prefeitos, vamos confiar nos Prefeitos, vamos ajudar, fazer coletiva. E que essas bibliotecas não sejam mais como aquelas que eu inaugurei quando Prefeitinho, como Papaléo foi; que sejam modernizadas, com computador.

E foi muito bom estar aqui o Cristovam Buarque. Cristovam Buarque, V. Ex^a é completo. Então permita dizer para V. Ex^a ler, se V. Ex^a não leu, o livro **Escritos da Maturidade**, de Albert Einstein, pois tem uma página e meia sobre educação. Ninguém, só V. Ex^a, quando for se sentar e escrever, pode acompanhar.

Mas, Papaléo, no meu tempo, eu li, chamei o Secretário de Educação, muito bom, Professor Ubiraci Carvalho, e disse: "Olha, rapaz, pega isso aqui e dê para tudo que é seu... É página e meia". O livro é **Escritos da Maturidade**, mas sobre educação, é sintético.

V. Ex^a, eu tenho muito respeito. A entrevista de V. Ex^a com Celso Furtado é uma das coisas mais belas que nós temos que manter. Aquele homem, espontâneo... É uma das obras que nasceu com a espontaneidade. Aquele homem é iluminado também, descoberto por Juscelino, para fazer a Sudene.

Mas em **Escritos da Maturidade**, ele diz o seguinte: a escola é o único instrumento que a humanidade, Pedro, criou, a civilização que começa aqui, a epopéia, para pinçar todo o conhecimento, todo o saber e oferecer às nossas crianças e aos nossos jovens.

Mais que essa escola, é o livro que faz isso, é o livro mais barato. Ó Luiz Inácio, mande de imediato. Esta aí, Vossa Excelência está fortalecendo o Tião. Dê poder para ele ir lá ao Piauí inaugurar, de imediato, nessas 79 cidades que não têm uma biblioteca.

Epitácio Cafeteira, V. Ex^a dizia "prometeu, cumpriu", mas lá é mentiu, mentiu, mentiu, e continuam mentindo. É um lema diferente.

Então, vamos colocar o livro.

Ó Papaléo, eu estou aqui. Agora, não é só botar lá, não. Tem que ter uma reforma de cuca! Nesse negócio contra as leis de Deus de ganhar sem trabalhar, eu não creio! Eu creio é em Deus: "Comerás o pão com o suor do teu rosto", "Quem não trabalha não merece comer". Vamos transformar isso no trabalho. Ninguém pode ir contra Deus!

Senador Papaléo, vamos transformar esse momento de caridade, essa emergência, no caminho, na avenida do trabalho, na avenida do estudo que busca a sabedoria. É por isso que não me encanta. Está vendo, Pedro Simon, isso não me encanta. V. Ex^a me encanta. Deus escreve certo por linhas tortas. Está aí um momento bom: chegavam o Sarney e o Tião e diziam "pronto", e iam os dois se unir através da história, do saber, da decência e da ética, que vocês têm também. Mas é muito comum Pedro Simon resgatar essa bela história do Parlamento. Então, Pedro Simon, é isso, e V. Ex^a está aí.

Mas venho aqui pedir ao Luiz Inácio, meu Presidente querido. Eu votei em Vossa Excelência em 1994! Não votei em 1998 porque os aloprados, eu já os estava

vendo... Os aloprados estão acabando com tudo. Mas Vossa Excelência, nessa generosidade, seja agradecido ao Piauí. O Piauí lhe deu vitórias. Todos nós, até eu, acreditamos que o PT seria uma boa. Quem é que não pode ser enganado? Essa é a verdade.

Mas vamos tirar, Mário Couto, esse título do Piauí, de Estado que tem menos bibliotecas.

(*Interrupção do som.*)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Papaléo, pra terminar.

Então, essas são as nossas palavras e reivindicações.

Já que está aqui o Tião Viana, que representa o que há de melhor no Partido dos Trabalhadores, pelo amor ao estudo, pela ética, pela decência: leve nosso apelo ao Presidente da República. Primeiro, a companhia energética. Não há luz lá, não. Tem que haver cabeças iluminadas. Não sou eu, não. Pegue os melhores jornalistas de lá, Zózimo Tavares, Arimatéia Azevedo, eles estão em pânico. Sem energia não vai. Negócio de mentira não bota pra frente. Não bota. Você lembra que o Shakespeare denunciou? "Há algo de podre no Reino da Dinamarca". "Palavras, palavras, palavras. É melhor ser um mendigo em Nápoles do que governo na Dinamarca". Está podre! Assim está o Piauí. Não são palavras, palavras, palavras, não. É só mentira, mentira, mentira.

Presidente da República, Luiz Inácio, vamos fazer o esforço de devolver o Piauí àquela condição cultural. Sua gente merece isso! Nós acabamos de tirar o primeiro lugar em Matemática! Isso prova que a inteligência do piauiense é privilegiada! Mas como ele pode tirar em Português se é o Estado que tem menos biblioteca?

Então, essas são as nossas palavras. Tenho certeza de que, como diz o livro **Dom Quixote de La Mancha**, "só não tem jeito para a morte". Isso tem jeito. Estamos aqui pedindo ao Presidente da República as providências.

Concedo a palavra ao Professor Cristovam Buarque. S. Ex^a se sensibilizou.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador, o próximo a fazer uso da palavra será o Senador Pedro Simon, por permuta com V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Sim, quero trocar com S. Ex^a, invertendo a ordem.

Mas quero fazer apenas um pequeno comentário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Senador Mão Santa já está há 28 minutos na tribuna.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas, Senador Papaléo, um aparte. Olhe, sei que não pode, mas estamos acima do Regimento, somos das leis de Deus...

Senador Papaléo, Che Guevara, que essa turma usa, dizia assim: “Se és capaz de tremer de indignação por uma injustiça feita em qualquer lugar, és meu companheiro”. E S. Ex^a está tremendo de indignação por essa injustiça que estão fazendo com a mocidade piauiense.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Sr. Presidente, quero só dizer ao Senador Mão Santa que fico feliz por S. Ex^a ter trazido publicidade a um excelente livro. Este é um grande livro: **História do Pensamento Ocidental**. Fico satisfeito de usar a televisão para divulgar um bom livro. Em segundo lugar, sobre tudo o que V. Ex^a falou, de **paideia**, de educação, eu quero sugerir que apóie – e tenho certeza de que é da sua simpatia – um projeto de minha autoria que cria a biblioteca do professor. Todo professor receberia, por ano, 12 livros, gratuitamente, fornecidos pelo Governo, da mesma maneira que o Governo oferece livros didáticos ao alunos. Esse projeto já passou por aqui, com o seu voto inclusive, pela Comissão de Educação, e está na Câmara dos Deputados. Que V. Ex^a use sua influência, sobretudo na bancada dos Deputados do Piauí, sobre a qual V. Ex^a tem tanta liderança, para que aprovemos esse projeto e possamos dar essa coisinha de nada, mas que ajudaria muito a educação brasileira: livros gratuitos para o professor, como esse que o senhor trouxe aqui para nos mostrar e nos indicar a **História do Pensamento Ocidental**.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sim. Agradeço, incorporo e vou mais além: tem de ter o amor. Ensinar aos nossos brasileiros e brasileiras, aos piauienses: não é distribuir livro assim, não! Amar o livro, porque o livro é o passaporte para a vida melhor de cada um; é o instrumento que dá o saber. Francis Bacon, o filósofo, disse que “o saber é poder”. Então, que se ensine, acompanhado do livro, da biblioteca, a nossa juventude a amar os livros.

Muito agradecido, Senador Papaléo Paes, pela sensibilidade que V. Ex^a mostrou.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa, obrigado a V. Ex^a. Parabéns pelo seu discurso importante.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

Após o uso da palavra pelo Senador Pedro Simon, fará uso da palavra o Senador Mário Couto, pela Liderança da Minoria.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas solicitar a V. Ex^a a minha inscrição para uma breve comunicação, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a é o primeiro inscrito.

Senador Tião Viana, pela hierarquia, V. Ex^a deseja ocupar a Presidência? (Pausa.) E V. Ex^a, Senador Gerson Camata? (Pausa.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a está muito bem onde está, Sr. Presidente, com aprovação geral!

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, vou tratar de um assunto que considero, modéstia à parte, da maior importância. Acho que ele mereceria uma análise muito profunda da nossa parte.

O Presidente Lula disse, nos Estados Unidos, que ele já sente falta da candidatura a presidente, porque, durante cinco candidaturas seguidas, ele foi o candidato do PT. Eu me lembro de amigos meus no Rio Grande do Sul que dizem que não sabem como é que vão votar na próxima eleição para Presidente, porque, desde que eles votam, estão acostumados a ver o nome do Lula no processo eleitoral. Foram cinco vezes.

Não me lembro, no Brasil ou até no exterior, que alguém tenha sido candidato quatro vezes. Mitterrand o foi três vezes, Lincoln também, mas cinco vezes é, realmente, algo espetacular.

Mas, exatamente porque Lula não é candidato, a eleição que virá é diferente. Não há candidatura nata nem no PT nem em qualquer outro partido. Em relação ao próprio PT, o Presidente Lula diz que sua candidata é a Ministra Dilma, de quem sou admirador real e sincero. Acho que a Ministra Dilma marcou sua presença na política brasileira.

O Governo Lula são dois governos: antes da Dilma na chefia da Casa Civil e depois dela. Antes, a figura daquele Chefe da Casa Civil, cassado, marcado. Tudo que é coisa errada que se falava no Governo passava pela Casa Civil.

Agora, não. Agora, pode haver coisas erradas – não quero nem discutir isso – no Governo, mas não se diz que elas passam pela Casa Civil.

Quando se fala em PAC, na minha opinião, qualquer análise que se faça do PAC, uma deve ser levada em consideração: bota competência e inteligência na criação da fórmula política do PAC! Vão dizer que o PAC são obras, são realizações, são milhares de coisas, mas, antes disso, o que é o PAC? É um gesto de inteligência, de somar ao Governo Federal aque-

las obras que desapareciam. O Governo Federal entra com uma verba para a construção de escolas, ou para a construção de estradas, ou para a construção de não sei quê. O Município é que faz, o Estado é que faz, e ninguém fala no Governo Federal. Hoje, isso é obra do Governo Federal.

O Presidente do PT diz que o PT tem seus moldes para escolher candidato e que, na hora exata, vão escolher. Quer dizer, nem com o apoio do Presidente Lula a Dilma é candidata nata. Não há candidato nato. O PSDB está lá com o Serra, Governador de São Paulo; com o Governador Aécio, de Minas Gerais. São vários candidatos. O PDT está com este nome extraordinário, que é Cristovam Buarque, por quem tenho o maior apreço, o maior carinho e o maior respeito. O PPS tem o nome e Ciro Gomes, um nome ilustre, que já teve, numa dessas eleições, uma belíssima votação para Presidente da República.

Os candidatos estão aí.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Um aparte: o PMDB tem o nome de Pedro Simon!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu e o Mão Santa. Eu não aceito que tenho chances. O Mão Santa é meu grande e único cabo eleitoral. Mas o Mão Santa, cá entre nós, assim como eu, não tem muito prestígio dentro do PMDB. Nós dois não temos, embora ele vá ser Secretário da Mesa. Tem meu voto.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Mas V. Ex^a tem meu voto também, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ele merece pela capacidade dele e pelo o que está demonstrando, na maneira de agir, de estar presente. Acho que podemos discutir a Presidência e tudo o mais, mas vejo no Mão Santo um belo Secretário da Mesa. Não a Primeira Secretaria, porque esta é muito complicada para ele. Ele é mais da política, e não de ver como é que estão as obras, nomeação. Isso não faz parte do currículo dele.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Pedro Simon, registre meu aplauso também.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ao Mão Santa?

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Também ao Mão Santo, mas ao que S. Ex^a se referiu de V. Ex^a, que, indiscutivelmente, é um nome que traria orgulho para todo o militante do Partido.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Vejo com muito carinho V. Ex^a e vejo que V. Ex^a está aqui em uma curva ascendente de credibilidade e de respeito. Não exagere, senão a Liderança vai colocá-lo na quarentena! Vai devagar!

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Não tenho nenhum receio a essa represália. Tenho certeza de que

não haveria represália, porque V. Ex^a sabe da admiração e do respeito que todo o Partido tem por V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O PMDB teria candidatos. O Governador do Rio de Janeiro é um belo candidato. Um lado é este, mas, se fosse o outro lado do PMDB, o Jarbas Vasconcelos seria um belo candidato. O meu querido amigo Requião, Governador do Paraná, apesar da língua comprida – fala demais –, é um grande Governador, é um Governador excepcional, de obras e realizações. Não tenho o que discutir.

Então, o PMDB também teria candidato. O Luiz Henrique é um excepcional companheiro.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Permita-me, futuro presidente pelo PMDB: o Deputado Ciro Gomes é do PSB, ex-PPS.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – PSB, claro! Falei bobagem. É do PSB, até porque o PPS está querendo se unir ao PSB. É verdade.

O que quero dizer neste momento? É muito simples: quero olhar para o meu Partido, o PMDB.

O PMDB foi o grande vitorioso nesta eleição – modéstia à parte, foi: maior número de vereadores, PMDB; maior número de prefeitos, PMDB; maior número de votos na legenda – seis milhões a mais do que o segundo colocado. Meu Deus do céu! E se há um voto que representa o Partido é o de vereador, porque o vereador é candidato em todos os Municípios. Seis milhões de votos a mais!

Dois anos atrás, já foi assim: maior número de deputados estaduais, PMDB; maior número de deputados federais, PMDB; maior número de senadores, PMDB; maior número de governadores, PMDB.

Depois da primeira vitória, há dois anos, o que aconteceu? Nada. Agora, o que está acontecendo? O PMDB parece que é a noiva; e PSDB e PT a estão namorando, para ver quem dá mais.

A imprensa diz que o PMDB é um grande Partido, mas é um Partido para ser acessório, e não para ser principal. É um bom Partido para dar o Vice para o Partido do Lula, ou para dar o Vice para o PSDB, ou para dar o Vice até para uma organização de partidos nanicos, que, se se organizassem, o PMDB entraria com o Vice.

Não falo mais em candidatura própria do PMDB, porque faço papel de bobo. Venho fazendo papel de bobo no PMDB há muito tempo. Usam-me para fazer chantagem: “Olha, tem gente que quer candidatura própria. O Simon está insistindo muito.” E aí vão negociar caro com o lado de lá e com o lado de cá.

Então, a essa altura, não vou falar em candidatura própria. Não vou falar!

O PMDB é este quadro: um grupo de Parlamentares firmes estava com o Fernando Henrique Cardo-

so. Eu estava com o Fernando Henrique. Líder do Governo Itamar Franco, o Fernando Henrique era nosso Ministro da Fazenda.

O Itamar lançou três candidatos dele: Fernando Henrique, Antônio Britto e Pedro Simon. O Pedro Simon achou que o Antônio Britto era o grande candidato. Costurei a candidatura do Antônio Britto, um Ministro da Previdência que estava com um prestígio espetacular. O Sr. Antônio Britto ficou com receio de enfrentar o Quêrcia na Convenção. Ganharia brincando, candidato do Itamar, que estava no auge com o Plano Real. Candidato de todos nós.

O Quêrcia nem iria para a convenção. Ele preferiu um passarinho na mão do que dois voando. Era candidato a governador, foi eleito governador e não aceitou.

Com aquilo, eu não tive chance de fazer nada. O Fernando Henrique, em uma reunião histórica no Palácio do Planalto – reunidos Fernando Henrique, Itamar, Britto e eu –, ele, Fernando Henrique, disse: “O candidato é o Britto. Eu sou Ministro da Fazenda e Ministro da Fazenda é bom cabo eleitoral e não bom candidato. O Britto é o candidato!”

Mas o Britto caiu fora. Eu me queimei, porque estava com o Britto, estava colocando todas as fichas no Britto, e saiu candidato o Fernando Henrique. Eu apoiei o Fernando Henrique, bom candidato que era.

Lamentei quando ele fez um acordo com o PFL; não pelo Marco Maciel, excepcional candidato, mas pelo PFL, que era à época representado pelos que haviam vindo da ditadura, por aquele grupo que representava a Direita.

Lembro-me do Fernando Henrique. Ele riu, e eu fiquei com a cara de bobo na reunião do grupo. Disse ele: “Então, Simon, você acha que sendo eu, Fernando Henrique, o Presidente da República, o PFL vai influenciar ideologicamente o meu Governo?”

Eu respondi: “Eu acho. Essa turma está no Governo há cem anos. Eles vão de um governo para o outro. Democracia ou ditadura, é de cá, é de lá. Eles estão sempre no poder, e vão te absorver”. E absorveram.

Eu, modéstia à parte, com a minha coerência, comecei o mandato do Governo Fernando Henrique como o seu Líder nesta Casa. E depois não aceitei. Eu não aceitei quando ele vetou criar a CPI das empreiteiras. Eu disse: “Não, não me serve”. E não aceitei! Mas o PMDB estava firme com ele. O PMDB costuradinho com ele, e ficaram o tempo todo com ele. Oito anos depois, ganhou o Lula. O PMDB fechadinho com Lula, costuradinho com Lula.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me um aparte, Excelência?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Quando o vejo o Ministro da Integração Nacional... Eu me lembro de uma reunião na casa do Presidente do Senado – não me lembro se era o Presidente Sarney, não me lembro quem –, uma reunião da bancada com o Lula, o Presidente da República – o Camata deve se lembrar, o Mão Santa deve se lembrar. Falou o Lula, falou o Presidente, falou o líder, depois ele pediu a palavra e deu um *show*. Eu vi que o cara era profissional, uma categoria, a seriedade, mas deixou o Lula e os Líderes do PMDB sem terem o que falar. Oposição. Oposição dura e radical.

Vejo agora nos jornais o que diz o nosso Geddel: “Eu estou apaixonado pelo homem, eu me apaixonei pelo homem. O que vou fazer?”

Pois é, não dá para fazer nada, ele está apaixonado pelo homem. Quer dizer, os que estavam com Fernando Henrique hoje estão com Lula, apaixonados. Tudo bem, não quero nem discutir. Agora, o que posso fazer é a seguinte pergunta: como é que vamos para essa eleição para presidente?

Veja que espetáculo é a eleição americana! A eleição americana começa com dez candidatos a presidente da República disputando a primária no Partido Democrata e mais dez disputando a primária no Partido Republicano. Se fosse no Brasil a eleição americana, a ex-primeira-dama teria ganho brincando, porque ela começou dona de tudo; com as primárias, o Obama foi subindo.

Com as primárias, o Obama foi subindo, foi crescendo e se transformou no candidato, derrotando a ex-primeira dama, cujo marido, Bill Clinton, tinha sido um grande presidente, um presidente espetacular nos seus oito anos. Era o grande líder do partido democrático, e a mulher dele era a candidata natural. As primárias mostraram a cara dos candidatos.

No Brasil uma eleição, cá entre nós, mesmo as mais democráticas, são de mentirinha. Lembro-me do Dr. Tancredo quando eu perguntei para ele: Dr. Tancredo, como é, vamos terminar logo com a sublegenda? Ele me deu uma resposta que nunca esqueci. Ele disse: “Olha, Simon, principalmente tu, que és do Rio Grande do Sul, do lado do Uruguai, pára para pensar o que é sublegenda. A ditadura desmoralizou, no Brasil, a sublegenda. A ditadura utilizou a sublegenda para desmoralizar, para garantir que os militares mandem na escolha dos candidatos. Mas a sublegenda é o máximo da democracia. Olha no Uruguai. No Uruguai os partidos têm um, dois, três ou quatro candidatos que disputam não a convenção mas a eleição. Não é que nem nos Estados Unidos onde, nas primárias, os candidatos disputam quem vai ser o candidato do partido. No Uruguai, na sublegenda, os pré-candidatos dispu-

tam dentro do Partido Colorado, um, dois, três, quem vai ser o candidato; dentro do partido Branco a mesma coisa, e dentro da Frente Amplia a mesma coisa".

Dizia mais o Dr. Tancredo: "Não é que nem nós. Aqui a democracia se resume a escolher entre A, B ou C; o que o grupo fechado escolheu aqui, a cúpula determinou que é esse e o povo vai ter que escolher entre o João e Manoel. É uma baita democracia: é o João ou o Manoel. E é uma grande verdade.

Então, aqui no Brasil, nesta hora que estamos vivendo, está o Lula tentando convencer o seu partido que é a Dona Dilma – eu acho isso espetacular; está o PSDB discutindo entre o Aécio Neves e o José Serra; está o PDT com o seu enorme candidato, não importa o resultado da eleição, é um grande candidato. E os outros estão aí.

Qual é a proposta que eu faço, meu amigo Camata, meu querido Líder de Santa Catarina e meu bravo Mão Santa? Qual é a proposta que faço, meu bravo companheiro do mato Grosso do Sul? A proposta que faço é a seguinte: o PMDB toma a decisão: vamos ter candidato próprio, vamos apoiar o PT, vamos apoiar o PSDB, vamos fazer o quê? Feito isto, a proposta é a seguinte: em vez de fazermos um conchavo (vamos argumentar que o PMDB decide apoiar o PT), a Dilma Rousseff para Presidente – não vou dizer, não vou queimar – e não sei quem para vice. O PMDB faz a seguinte proposta: vamos ver quem vai se reunir em torno do Presidente Lula. O PT: quem é o candidato do PT? A Dilma Rousseff. E o PMDB: quem é o candidato do PMDB? O Governador do Rio.

O PDT: quem é o candidato do PDT? É o Cristovam. O Partido Socialista: quem é o candidato do Partido Socialista? É o Ciro Gomes. Tem mais? Tem mais. Esses candidatos vão se reunir e iniciar um grande debate, de uma primária, percorrendo o Brasil, para depois escolher a forma pela qual um deles será o escolhido. Pode ser uma prévia, pode ser uma grande manifestação, um grande plebiscito em que os filiados de todos partidos possam votar. A fórmula eu não sei. Seja qual for, vocês já imaginaram que coisa espetacular? Em primeiro lugar, esses candidatos iriam a Porto Alegre, Brasília, Recife, Bahia; a tudo quanto é lugar para debater, discutir, apresentar proposta, analisar. E o povo, assistindo.

Então, em vez de ser uma eleição de conchavo, é um momento espetacular. E se a gente conseguir que o outro lado faça isto também, o PSDB bota o Aécio, bota o Serra, põe candidatos de outros partidos que o apóiam, muda-se a eleição: em vez de ser uma eleição de conchavo, de troca-troca, é uma eleição de grande debate, de grandes discussões, de grandes teses.

Que coisa espetacular foi a eleição americana, cá entre nós. Eu dizia sempre e vou repetir agora: quem decide a eleição nos Estados Unidos, a palavra final não é de um mar de dólares que um consegue, que outro consegue. Não é da publicidade, não é de nada. A palavra final, a última palavra é dos quatro grandes debates, onde os dois, um sentado aqui e o outro na frente, sem ninguém, onde apenas um fala e o outro responde, falam para a nação inteira. Foi o que aconteceu agora. De um lado, a dúvida se o Obama tinha a firmeza, tinha a resposta à crise internacional ou se não tinha; do outro lado, o candidato republicano no sentido de mostrar se ele tinha saúde, se ele tinha firmeza, até que ponto ele era o retrato falado do Bush, até onde ele tinha idéias próprias. Foi isso que o americano viu, foi aí que ele tomou a decisão: o homem é o Obama, vamos jogar no Obama – aliás, decisão mil por cento abençoada por Deus. Obama era o homem, mas ele mostrou. Não é apenas o Obama, a propaganda, a publicidade. Obama! Obama mania e não sei o quê! Mas no debate, naqueles quatro debates de duas horas cada um, olho no olho, cara na cara, onde não tinha agente de publicidade, onde não tinha ninguém preparando, onde ele não tinha nada, ele respondeu, mostrou que era o homem, mostrou que não era o problema apenas de ser negro, de ser candidato dos negros; mostrou que é um homem de idéias profundas, de conteúdo, que tem uma visão social da humanidade. É um homem de uma pureza extraordinária, fruto da sua maneira de ser.

Não podemos fazer uma coisa semelhante aqui? Ao invés do conchavo, vamos dividir. O fulano pega isso, o beltrano pega aquilo... O Democratas já está dizendo ao PSDB abre mão da vice em troca de outros cargos para facilitar uma aliança. Não é por aí!

Eu faço essa proposta. Em vez de o Presidente Nacional do PMDB estar tão preocupado com a Presidência da Câmara, cargo a que ele tem direito... Se já foi quatro anos, pode ser mais seis, que podem virar oito. Mas tem direito... Não vejo ninguém na Câmara com mais capacidade, com mais competência, com mais austeridade, com mais experiência do que ele. Além do mais, é Presidente do maior Partido e, pelo Regimento, cabe ao maior Partido a Presidência da Câmara.

Em segundo lugar, o PT tem um acordo com ele. Há dois anos, nós apoiamos o candidato do PT, e agora era a vez do PT nos apoiar.

Em terceiro lugar, o Lula diz que ele é o candidato do Presidente. É o candidato natural; então, não precisa se humilhar, não precisa parecer que está pedindo por amor de Deus, que estão fazendo um gesto de caridade e que ele tem que agradecer, porque o

estão escolhendo. Ele é o homem porque é a vez dele e ele é o grande nome. Mas mantenha a firmeza de um Presidente de um Partido como o PMDB. Mantenha a firmeza e não apareça querendo botar tapete por onde o Lula vai passar, facilitando as coisas para o Lula.

Eu acho que essa é uma grande proposta. É uma grande proposta! Vamos debater, vamos sentar à mesa, vamos discutir. Essa tese, por exemplo, de que a Ministra Dilma é fraca porque nunca foi candidata à coisa nenhuma, para mim não quer dizer nada – mas dizem –, desaparece no meio dos debates, desaparece no meio da discussão. Vamos lá, vamos ver o Senador Cristovam botar as questões da educação e vamos ver os outros candidatos se comprometerem com as teses da educação. Isso vai aparecer. Isso vai aparecer, porque não vai poder esconder. O Senador Cristovam vai cobrar, e os outros vão ter que se posicionar.

Que campanha espetacular! De repente, teremos as nossas primárias; não é um partido só, mas vários partidos dentro de uma aliança.

Senador Cristovam, meu candidato pelo PDT.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, eu ouvi seu discurso, 15 dias atrás, nessa mesma linha. Na mesma hora, eu vi que essa é uma grande, grande e patriótica idéia. É absurdo se ela for deixada de lado. Mas é bem capaz que ela seja deixada de lado, porque nem tudo que é patriótico aqui, neste País, hoje, tem valor acima dos conchavos, como o senhor disse. Por isso, peguei sua idéia e decidi ver como é que a gente pode levá-la adiante mesmo sem os partidos participarem, apoarem. Chamei o Senador Suplicy, que se comprometeu comigo que irá participar, liguei para algumas universidades e, a partir do próximo ano, pelo menos ele e eu vamos rodar o País, debatendo qual dos dois seria o melhor Presidente do Brasil, embora sem enganar ninguém, deixando claro que, talvez, nenhum dos dois seja candidato. Vou chamar o Gabeira e a Senadora Heloisa Helena. Mas acho que isso não pode ficar restrito a um grupo. Era bom que o PMDB, que o PP, que o Democratas colocassem seus nomes, ou então que cada um dos políticos, independente de os partidos colocarem ou não, viessem para esse debate. Dez universidades já se propuseram, dez universidades que me ouviram aqui falando, e um **blog** aceitou fazer a transmissão ao vivo – o Blog do Noblat. Eu acho que os outros virão, porque, na hora que um de nós vai, sozinho, debater, interessa àquele grupo que está assistindo; mas, na hora em que um grupo de políticos vai debater entre eles qual tem a melhor alternativa para o futuro do Brasil, isso vai chamar a atenção. É bem capaz de os Partidos não se interessarem, mas nós cumprimos o nosso papel. E se esses nomes começarem a aparecer nas pesquisas? E se um deles

ou alguns deles crescerem nas pesquisas? Será que os Partidos vão conseguir frear o crescimento deles? Aí a gente vai quebrar o conchavo. Aqui nós somos um grupo de Senadores. Eu queria que cada um daqui se comprometesse a ir a isso, até porque nenhum de nós vai poder ir a todos. Que o Mão Santa venha. Eu vou a um, ele vai a outro. Cada um vá a alguns. Mas que as universidades deste País – e eu faço até um convite às universidades que estão me escutando, além daquelas dez – se ofereçam para fazer esse debate. E, depois das universidades, por que não nos sindicatos e nas associações empresariais? Já que o Senado não virou a Casa deste grande debate sobre o futuro País – porque era aqui que deveria ser... Quem sabe o Tião, como Presidente, possa fazer isto aqui: transformando esta Casa no fórum de debates sobre as alternativas.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ele, primeiro, quer ver se se elege Presidente. Depois, ele entra nas teses mais... Por enquanto ainda não é o momento.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Ele não precisa dizer as teses dele, agora, mas ele pode se comprometer conosco, que somos seus eleitores, de que vai abrir o Senado para ser o fórum de debates sobre o futuro do Brasil e não como a gente tem ficado, nesse ramerrame – desculpem-me a expressão –, em que a gente não discute o futuro. O senhor traz uma proposta que tem a ver com o futuro do País, porque é uma maneira de construir a idéia do futuro. Então, quero dizer que eu peguei sua idéia – foi sua –, levei para o Senador Suplicy, mas estou convidando aqui os demais. As universidades me procuraram – não precisei procurar nenhuma – e querem bancar esse debate. Sr. Presidente, um **blog** ofereceu-se para transmitir ao vivo o debate. Não será o único; haverá uma rede de **blogs**. Aí a gente vai fazer pelo lado paralelo, já que não pode fazer por dentro, o que o senhor propõe com tanta dignidade. Quero dizer-lhe que vou pegar sua idéia e dar minha contribuição. Não vou esquecer que foi fruto da sua idéia, de uma maneira um pouco diferente, porque já fazendo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas pode ser igual se o Lula aceitar.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Não; do jeito que a gente está fazendo não precisa ninguém aceitar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas, se aceitar, melhor ainda.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Ah, se ele aceitar, vira uma coisa oficial. Aí a gente coloca o partido, claro. Aí vai ser como realmente deveria ser.

O Obama não seria nada se não houvesse prévias nos Estados Unidos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Nem candidato.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Nem candidato. Foi o fato de haver prévias que o levou a se transformar em um nome nacional. Nós aqui estamos emperrando, impedindo, sentando em cima daqueles que podem crescer no cenário nacional ao manter a escolha dos candidatos nas mãos da burocracia. Então, parabéns por sua idéia! Vou ser um batalhador para que ela seja levada adiante oficialmente, como o senhor defende, ou extra-oficialmente, como é nossa obrigação fazer.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a deu dois passos adiante. Um ao falar em nosso amigo do Rio de Janeiro e na nossa querida amiga Senadora por Alagoas. Na verdade, ele não se elegeu prefeito, mas achei a atuação dele espetacular, realmente espetacular. A nossa querida e saudosa Senadora, como candidata à Presidência, deu um *show*. Realmente, seriam dois nomes que, junto com V. Ex^a e outros tantos, dariam muita dignidade a essa campanha.

V. Ex^a lança uma tese...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – (...) muito importante, inclusive para não se esperar até o início do debate partidário, e, já no ano que vem, iniciar isso, que pode ser o prenúncio do que pode ser aceito pelos Partidos. Pode até ser iniciado assim: um grupo vai percorrer, vai andar pelo Brasil. E o melhor local se chama universidade, que é o lugar da intelectualidade, ou seja, não se trata de ver quem bota o povo na rua ou de quem traz mais ou de quem não traz mais. Não; é trazer quem quer espontaneamente aparecer. Eu não tenho nenhuma dúvida de que, no segundo, no terceiro, no quarto debate, haverá muito gente, e talvez até dê certo. Talvez até dê certo.

Felicto V. Ex^a, porque acho que o que estamos apresentando aqui e a complementação de V. Ex^a são muito importantes. É exatamente esse o caminho: em vez de ficarmos no aconchego do grupo daqui ou do grupo de lá, fazendo arremedos para ver quem dá mais, vamos fazer um grande debate, vamos transformar a política brasileira. E o povo vai participar, não escolhendo entre João e Manuel, pelas coisas que já estão feitas, mas escolhendo, entre a enormidade dos grandes nomes, quem deve realmente ser o líder.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Pedro Simon, pelo tempo, eu não deveria mais apartá-lo, mas quero apenas apoiá-lo integralmente na idéia que V. Ex^a propõe. Nesse deserto de idéias e de

nomes – V. Ex^a iniciou seu discurso dizendo isso –, na projeção da campanha para o ano que vem, a melhor maneira de o povo brasileiro descobrir um Obama no Brasil – o povo brasileiro descobriu o Obama muito antes do Obama: descobriu o Lula – é descobrir o sucessor do Lula. Talvez esse debate, essa ampliação, abrindo, como disse aqui o Senador Cristovam, no lugar de sentar em cima, abafar as novas vocações políticas, vamos despertá-las, aguçá-las, seria uma maneira de transformarmos a eleição para Presidente da República em uma renovação, como os Estados Unidos fizeram agora, dando um exemplo ao mundo. O Brasil que já deu um, pode dar o segundo exemplo, seguindo a idéia de V. Ex^a. Parabéns!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

O Sr. Neuto de Conto (PMDB – SC) – Senador Pedro Simon, a idéia é brilhante. O PMDB precisa não só de idéias, mas de usar a sua força; precisa colocá-la à disposição e a frente da sociedade brasileira. A apresentação de nossos líderes em todo o Brasil seria o grande caminho para o surgimento de um líder que possa, sim, ser o timoneiro do Partido, o timoneiro da campanha e – por que não? – o Presidente do nosso Brasil. Por isso, eu me somo às manifestações de V. Ex^a, não só às de hoje, mas às que V. Ex^a tem feito ao longo do tempo e em que prega a força extraordinária que nosso partido tem para, usando dessa força e conduzindo suas lideranças, demonstrar ao País e a toda a sociedade o quanto podemos ser com essa força e com essas inteligências a serviço da Pátria. Parabéns! Eu o cumprimento pela grande liderança que é. V. Ex^a aqui sempre teve um eleitor.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex^a.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que seria muito bom se chegássemos a uma conclusão conclusiva. Seria muito bom se, ao invés do que vem acontecendo, principalmente com o nosso PMDB... A imprensa está judiando de nós. A última agora é que estamos querendo o Ministério da Justiça. O PMDB quer indicar o Ministro da Justiça porque quer ficar com o comando da Polícia Federal, por causa de algumas investigações que estão fazendo de companheiros nossos ou coisa que o valha. Pelo amor de Deus! De onde é que vão tirar uma coisa dessas? Mas de onde? Eu quero dizer, com toda a sinceridade, que vejo com a maior simpatia a presença do Sr. Tarso Genro no cargo de Ministro da Justiça.

Falando nisso, com todo respeito ao Supremo, rezo a Deus para que ilumine nossos Ministros, se é que vão tomar hoje a decisão que a imprensa está dizendo. Pelo amor de Deus, afastar o Juiz porque os

advogados de defesa do banqueiro dizem que ele é parcial... Pelo amor de Deus! Olha, eu não acredito; juro por Deus que não acredito. É claro que o juiz julga pelo que está nos autos. O que não está nos autos não existe. É claro. Eu sei disso. Mas a sociedade existe e está olhando. E esse juiz pode ter os defeitos que tiver, mas ele tem o respeito da sociedade e tem o meu. Não estou dizendo que ele é perfeito, não estou dizendo que não tenha cometido erros, mas a transformar o Juiz, o Promotor e o Delegado em réus, daqui a pouco, vão estar fazendo uma homenagem ao banqueiro Dantas. Pelo amor de Deus, isso já é demais!

Então, está o PMDB querendo um Ministério porque quer a segurança; está o PMDB na disputa por cargo, por vantagem e por não sei mais o quê. O PMDB tem uma história muito bonita; o PMDB tem uma biografia muito bonita. É verdade que as lideranças de hoje do PMDB praticamente não viveram aquela história. É gente nova, que veio depois, talvez até com outras idéias, mas a nossa história merece respeito, a nossa biografia merece respeito.

Essas duas vitórias entusiasmadas, onde o povo brasileiro votou no PMDB... E reparem os senhores que não tínhamos candidato a Presidente da República nem a vice, há dois anos. O PMDB ficou metade de um lado, metade do outro, e não teve candidato nem a vice. Mesmo assim, ganhou mais deputados estaduais, mais deputados federais, mais senadores e mais governadores. E, agora, a mesma coisa: mais vereadores e mais prefeitos, com seis milhões de votos a mais do que o que está em segundo lugar.

A elite do Partido tem obrigação de respeitar a opinião pública, tem obrigação com essa gente, com esse povo. Não podemos brincar com a vontade da Nação. Por isso essa proposta; por isso não falo aqui em candidatura própria, porque estaria, repito, fazendo jogo de alguém. "Ah, mas, está vendo? O Simon já foi para a tribuna falar em candidatura própria. Não podemos fugir, é muito delicado; tem muita gente que quer candidatura própria. Logo, nos oferecem mais no troca-troca". Não é isso não!

Agora, essa proposta de transformar a próxima eleição em um grande e fantástico pleito democrático, com a participação de toda a sociedade, é muito grande e muito positiva.

E, olha, se o Presidente Lula tiver a capacidade, a visão, a orientação de Deus no sentido de ver a importância disso, onde, com toda a sinceridade, na minha opinião, é mais fácil o Lula ter um candidato que ganhe nessas primárias do que ganhar a Presidência da República sem as primárias. Porque, nessas primárias, com esse debate, com essa discussão, ele tem como promover, como crescer e como avançar. Uma

coisa é a Drª Dilma, a Ministra, ser candidata direta a Presidente da República com todos perguntando quem é, de onde vem, o que ela é; e outra coisa é ir a uma primária, e ela ter a oportunidade de dizer quem ela é, de onde veio, e o que ela quer. Se ela ganhar, é uma candidata com muito mais força. Eu me refiro ao Lula porque, se o Lula aceitar, é meio caminho andado para os outros também aceitarem. Se ele, que é o Presidente da República, que tem condições de indicar o candidato, se disser: "É uma boa. Vamos fazer isso?", seria uma grande saída.

Mas concordo com o Senador Cristovam: se, independentemente disso, já no ano que vem, um grupo aceitar a tese e percorrer as universidades brasileiras, debatendo essas idéias, talvez os partidos tenham de vir atrás.

O meu apoio e a minha solidariedade.

Obrigado pela tolerância de V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria dizer que as coisas são assim mesmo na história. Aqui, acabamos de realizar as primeiras primárias, e Pedro Simon foi o vencedor. Aqui, S. Exª teve mais apoio.

Gostaria de lembrar que nosso Presidente, Luiz Inácio, foi candidato por oito vezes, porque houve segundo turno. Então, era um nome comum. Um nome não pode sair do anonimato político, do povo, dos testes vestibulares. O povo é o poder, o povo é soberano, o povo é quem decide. Não pode ocorrer isso. Essa é uma incongruência, e estamos aqui para corrigir. Essa é uma aberração. Tem de haver essas primárias.

Este menino, o Barack Obama, é fruto do saber, tem duas formaturas, Senador Tião Viana: formou-se em Ciências Políticas, é um estadista à maneira de Fernando Henrique; a outra formatura é a mesma do jurista Rui Barbosa. Então, foi o saber que venceu. Os filósofos já diziam que saber é poder. Barack Obama foi o melhor orador na última convenção, em que a outra candidata democrata foi derrotada. A intenção dele era a de disputar com a Hillary.

Em sua previsão, ele perderia – isso acontece em política – e, daqui a oito anos, seria Presidente dos Estados Unidos. Mas o saber o levou a isso. Ele é fruto disto: do estudo e do saber. Essa foi uma men-

sagem para aqueles que estavam descrentes do estudo e do saber.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço ao Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Couto, pela Liderança da Minoria.

Em seguida, para reorganizarmos nosso sistema de uso da tribuna, concederei a palavra ao Senador Tião Viana, para uma comunicação inadiável.

Estamos reajustando, Senador Cristovam, porque o Senador Mário Couto fez uma troca com o Senador Pedro Simon. Após o Senador Tião Viana, fará uso da palavra o Senador Cristovam Buarque; após o Senador Cristovam Buarque, falará o Senador Renan Calheiros. Depois, por permuta com o Senador Arthur Virgílio, farei uso da palavra, e, em seguida, falará V. Ex^a, Senador João Pedro.

Para esclarecer bem, já que estou vendo que há falta de conhecimento da ordem, devo dizer que o Senador Valter Pereira é o sexto inscrito. V. Ex^a não é o último; se isso o contenta, que isso fique registrado!

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Senadores, nobre Senador Tião Viana, amanhã, haverá a quarta reunião com o Ministro da Previdência Social. Amanhã, sairemos da reunião com uma decisão. Não sei qual será essa decisão. Espero que a sensibilidade desse Governo seja justa, que aqueles seres humanos que hoje sofrem e que, por isso, merecem a atenção de todos nós possam respirar amanhã.

Meu caro amigo Tião Viana, o bondoso povo do Estado do Pará me mandou para cá, para representar aquele Estado como Senador da República. Vim para cá, com a intenção única de fazer justiça. Não vim para cá – e devo respeito ao meu povo, que me mandou para este Senado –, para ser beneficiado. Vim para cá, para defender meu País e meu Estado. Vim para cá, Senador Papaléo, para defender os mais sofridos, para lutar pelas causas que trouxessem benefícios à sociedade.

Meu nobre Tião Viana, minha formação materna e paterna não me deixa trair o povo do meu Estado e da minha Nação, principalmente aqueles que sofrem, que precisam da nossa defesa nesta tribuna. Não sou capaz disso, não sou capaz de traí-los. Não sou capaz de trocar meu sentimento, minha sensibilidade, por cargos, por interesses pessoais. Não sou capaz disso, não faço isso.

Amanhã, quero sentir por parte do Governo – e espero não me decepcionar – a boa intenção de dar a mão àqueles que estão morrendo – provo que estão

até morrendo – por causa da insensibilidade. Quero dizer pelo resto da minha vida – e direi, desta tribuna, se a resposta for favorável – que o Presidente Lula é um homem sensível, que o Presidente Lula olhou pelos aposentados e pelos pensionistas desta Nação. É minha intenção fazer isso, se amanhã for dada a mão àqueles que precisam.

Senador Papaléo Paes, estou receoso. Desde a semana passada, quando alguns vieram à imprensa para traduzir sua vontade, fiquei preocupado.

Senador, eu, quando era Deputado Estadual, às vezes, chegava em casa mais cedo e ligava a TV Senado ou assistia à reprise da programação à noite e via, com admiração, vários Senadores nesta tribuna. Longe de pensar que eu viria para cá! E só vim para cá pela bondade do povo do meu querido Estado. Eu via vários oradores nesta tribuna defenderem os trabalhadores deste País. Vi vários oradores, nesta tribuna, defenderem os aposentados deste País. Vi vários oradores criticarem governos e governos, por abandonarem a questão dos aposentados deste País. Pensei – e jurei – que aqueles Senadores que os defendiam mereciam minha credibilidade. Eu via vários e vários Senadores. Jurei que aqueles Senadores que vinham a esta tribuna para defender os interesses dos aposentados naquela época, quando eram Oposição, eram os legítimos Senadores deste País. E, pensando, assistindo à televisão, eu dizia a mim próprio: eles merecem conseguir o Governo, eles merecem estar no Governo, porque, quando eles chegarem ao Governo, pensava eu, esses homens, esses Senadores honrados do meu País irão, com certeza, resolver o problema dos aposentados. Eu pensava assim.

Eu estava muito iludido, Senador. Eu estava muito iludido! Vejo que, hoje, isso não é verdade. Vejo que minha ilusão acabou. Vejo, hoje, que aquilo que eles faziam aqui era proselitismo. Vi, agora, que aquilo que eles faziam aqui era enganar o povo, era enganar o aposentado. Vejo Senadores darem entrevista à imprensa, dizendo que não há orçamento, que não há verba. Parece que esse problema começou ontem, parece que esse problema começou junto com a crise, o que não é verdade. Só este Governo já está há seis anos no poder, e nada de solução para os aposentados! Como é triste! Essa é uma prova autêntica da decepção do povo. Se estou decepcionado, Senador, faço idéia de como estão os aposentados e o povo deste País!

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu já lhe vou dar o aparte.

Eles viram vários Senadores virem a esta tribuna defender os trabalhadores, defender os aposentados.

Tenho as notas taquigráficas de vários discursos de Senadores que eu admirava. Eu achava que eles eram justos, eu achava que eles eram sensíveis, eu achava que eles respeitavam o ser humano.

Senador Mão Santa e Senador Simon, milhares ou milhões de brasileiros estão na miséria, morrendo à míngua, e não há Senadores que possam dizer que aquele povo não merece a mão do Governo. Qualquer que seja a crise, Senador Mão Santa, temos de olhar com carinho para nossos irmãos brasileiros, para aqueles que, com muita dignidade – estou cansado de dizer isto –, trabalharam por este País, sofreram por este País.

Quero saber, Senador, quais são os devedores da Previdência Social. Quem é que deve à Previdência Social? Quero saber disso. Quero saber se, nas casas desses Senadores que outrora defendiam os aposentados e que hoje viram as costas para os aposentados, falta alguma coisa. Quero saber se ali falta remédio, se ali falta comida. Para o povo, pode até não faltar uma coisa, a dignidade; quanto ao resto, eles nada têm hoje. Mal conseguem, se conseguem, pagar um plano de saúde. Por que fazer isso com o brasileiro? Por quê?

E eu, aqui, Sr. Presidente, quero dizer da minha deceção com o Presidente Garibaldi. Quero dizer da minha deceção, Presidente Garibaldi. V. Ex^a está me ouvindo, está me vendo. Vim a esta tribuna, por várias vezes, Sr. Presidente, elogiar a postura de V. Ex^a. Elogiei a postura de V. Ex^a com relação às medidas provisórias, quando V. Ex^a encarou o Presidente da República, dizendo ao Presidente que ele tinha de diminuir o número de medidas provisórias ou com elas acabar. V. Ex^a disse isso frente a frente com o Presidente. Tive a dignidade de vir aqui elogiar a postura de V. Ex^a, como tenho agora a deceção de vir a esta tribuna dizer a V. Ex^a que V. Ex^a mudou o tom do seu discurso em relação aos aposentados. Quero poder, Sr. Presidente, elogiá-lo sempre. Quero dizer a V. Ex^a que este Senador, Sr. Presidente, jamais foi a seu gabinete para lhe pedir qualquer coisa pessoal. Nunca! Nunca entrei em gabinete de um Presidente do Senado para pedir qualquer coisa. E nunca vou fazer isso, nunca vou fazer isso!

Agora, dizer, Presidente, que não é hora de pensar em aumento dos aposentados! Não é aumento coisíssima nenhuma! Nós não estamos pensando em aumento coisíssima nenhuma. Nós queremos o direito dos aposentados, direito adquirido ao longo do tempo, descontando do pouco que ganhavam, mas cumprindo com sua obrigação. Descontando e acreditando no instituto. Se o instituto está falido não é culpa deles. Eles não têm culpa nenhuma.

Eu vou à reunião amanhã, eu vou sentar à mesa pela última vez. Pela última vez, eu vou sentar a uma mesa de negociação. Mas, pelo que senti, pelo que senti, a deceção vai ser grande. Se isso acontecer, amanhã nós faremos a primeira vigília. Eu estou alertando aos Senadores que se comprometeram com isso. Aqui estou vendo dois deles: Mão Santa e Papaléo. Amanhã, nós vamos entrar, conforme combinamos, na vigília. São muitos Senadores, e, amanhã mesmo, vou propor uma reunião entre todos para que se abra uma CPI, a CPI da Previdência, porque nós queremos saber quem são os grandes devedores da Previdência Social, quem foi que meteu a mão no dinheiro dos aposentados, por que a Previdência é deficitária. O Brasil precisa saber! Pode até não dar em nada a CPI, mas nós vamos mostrar para a Nação quem são os devedores e por que estão massacrando os aposentados deste País.

Não vamos desistir, não. Estamos longe disso. Não sou homem de ficar pela metade do caminho. Tenho a minha dignidade. Vou lutar até o fim por essa causa justa.

Os aposentados não podem falar; os aposentados não podem fazer greve; mas os aposentados têm a nossa admiração; os aposentados deste País não estão sós; os aposentados deste País contam com homem que se escreve com H maiúsculo e vão ter a nossa proteção até o final.

Ao longo desta caminhada, nós haveremos de mostrar à Nação brasileira aqueles responsáveis pelo buraco da Previdência. Nós temos assinaturas suficientes.

Por falar em CPI, eu quero mais uma vez, Senador Papaléo, pedir a V. Ex^a, que preside esta sessão na tarde de hoje, que lembre ao Presidente Garibaldi de que ele precisa anunciar a abertura da CPI do Dnit. Eu já estou há dois anos cobrando, e eu disse a ele que não abria mão, e não vou abrir mão. Agora, nós vamos dar entrada na CPI da Previdência. Pode até não dar em nada – o Governo tem maioria –, mas nós vamos mostrar à Nação por que a Previdência está com buraco. Há quantos anos se ouve falar nisso? Há quantos anos esses aposentados sofrem? Há quantos anos? E ninguém se preocupa em meter a mão no buraco, o dedo no buraco. Nós vamos meter dessa vez.

Eu tenho a lista, Senador Renan Calheiros! Eu já tenho a lista. Conseguir com muita dificuldade, mas já sei quem são os grandes devedores da Previdência Social neste País. V. Ex^a vai cair para trás! Empresas milionárias, empresas milionárias, que devem bilhões para a Previdência. E os aposentados, morrendo de fome! Vamos mostrar para a Nação, vamos mostrar para a nação a realidade dos fatos. Por que viram as

costas para eles? Por que eles estão morrendo? Por que estão abandonados?

Pois não, Senador Mão Santa, com muito prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto, Ernest Hemingway, em seu livro *O Velho e o Mar*, diz uma frase muito oportuna para a luta de V. Ex^a: “A maior estupidez é perder a esperança”. Disse que o homem não existe para ser derrotado; pode ser até destruído. Então, V. Ex^a tem de acreditar nisso, senão será derrotado. Quero dizer que só há um sentido nessa luta, que começou há cinco anos com Paim e conosco: o sentido é apagarmos nós, porque o Governo somos nós. Não é o Executivo, não é o aloprado e despreparado Ministro da Previdência. O Governo somos nós, são os três Poderes da República, que comemorou 119 anos dois dias atrás. Então, nós apenas vamos honrar o Governo. Isso foi um compromisso, um tratado, um acordo. Eles pagaram. Nós vamos resgatar uma dívida que está aí. Só tem um sentido: apagar essa nódoa, essa vergonha da democracia. Esta é a maior crise: a falta de vergonha do Governo em não saldar, em enganar, em mentir. Eu não acredito. V. Ex^a disse que o Governo tem maioria, mas tem uma coisa maior do que a maioria: a verdade. Até Cristo disse: “Eu sou a verdade, o caminho e a luz”.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – A verdade. Nós estamos com a verdade, V. Ex^a está com a verdade. Vamos nos animar. É para agora. O *Jornal do Senado* está aqui – na sua ausência, eu tenho defendido a tese: “Mão Santa aponta erros no tratamento aos aposentados”. Está no jornal semanal. Eu quero dizer que estou confiante, porque, há pouco, conversando com um líder do PMDB, o Senador Renan Calheiros, que foi muita coisa neste País, inclusive Ministro da Justiça, um extraordinário Ministro da Justiça, aproximando-me, li a manchete do pronunciamento que ele vai fazer. Justamente, ele disse que ouviu os nossos brados e vem aderir a essa campanha de dignidade e de justiça, que é resgatar...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Então, o Paim fez a parte dele, a legislação. Eu fui um dos Relatores, defendi a matéria em um bocado de comissão, no plenário e tal, mas V. Ex^a tomou o comando e disse, como líder deste momento, que temos de dar um impacto. Temos que ver e mostrar para esse Ministro aloprado, que vem aí com essa matemática, que nós estamos aqui para ensiná-lo. Olha, nós discutimos a

Previdência na reforma e vimos que era uma ignomínia, e eles vieram com uma reforma paralela, trazida pelo próprio coisa... E esse Ministrinho aloprado não entende mais do que a gente, nem de matemática, nem de nada não. Tem um projeto de lei de Paulo Octávio mostrando... Eu fui o Relator. Não abri e quiseram que eu desvirtuasse... Eu fui derrotado, porque trocaram o presidente da Comissão. Tiraram o Ramez Tebet, e veio Hélio Costa. Mas o Paulo Octávio provou, matemática e científicamente, que jamais a Previdência será deficitária! É porque eles tiram o dinheiro para outros interesses, para empregos fáceis, cabos eleitorais, farra e para criar outros ministérios. Então, é isso que vamos resgatar. Esse Ministrinho aloprado não vem convencer nada não, porque estamos aqui e somos aquilo que a história nos colocou: os pais da Pátria. “Busque – Deus disse a Moisés – os mais velhos, os mais experimentados, que eles o ajudarão a carregar o fardo do povo.” O povo é que é a democracia. Então, estamos aqui conscientes de que não estamos fazendo nada de irresponsável. Irresponsável é esse Ministro aloprado que está aí.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço ao Senador Mão Santa.

Concedo tempo suficiente para que V. Ex^a possa encerrar seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou encerrar, Presidente.

Senador Valter...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Peço ao Senador Valter Pereira que seja objetivo no seu aparte, que é muito importante, para que o Senador possa concluir seu pronunciamento.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Até em causa própria, eu tenho que ser breve, porque estou inscrito para falar posteriormente. Mas eu não poderia, Senador Mário Couto, deixar de fazer uma pequena ponderação ao pronunciamento de V. Ex^a, que é muito justo e inteiramente procedente. O reparo que quero fazer é que V. Ex^a, em dado momento, comentou que, aqui, no Senado, havia certa frustração, porque imaginava haver um apoio integral à causa e, de repente, vozes começaram a ecoar contrariamente ao que foi aprovado por iniciativa do ilustre Senador Paulo Paim. V. Ex^a subiu a esta tribuna várias vezes, numerosas vezes, e eu também já o fiz, como também a esmagadora maioria dos parlamentares, a esmagadora. Aliás, eu não me lembro de uma voz só que tenha subido a esta tribuna para contestar o caráter de justiça do projeto que aqui foi aprovado. Quero dizer a V. Ex^a que, aqui no Senado, eu não tenho dúvidas: o que foi aprovado, a iniciativa do ilustre Senador Paulo Paim, expressou

a vontade da esmagadora maioria, da esmagadora maioria dos Srs. Senadores.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – E não percebo nenhum sentimento de eventual arrependimento. Acho que todos continuam aplaudindo o que aconteceu nesta Casa. Da mesma forma que V. Ex^a sobe a esta tribuna para se pronunciar a esse respeito, eu farei o mesmo, porque hoje são muitas vozes que ecoam na imprensa, falando mal daquilo que aconteceu nesta tribuna, no Senado da República; daquilo que aconteceu em favor dos aposentados. Quero lhes dizer o seguinte: o que aconteceu aqui, na verdade, não foi nem em favor dos aposentados; foi na justiça dos aposentados, até porque a Previdência não é órgão de assistência social, mas um seguro para o qual todo trabalhador contribui mensalmente: paga e é descontado no seu salário. Não é justo o tratamento que lhe foi dispensado por essa política toda de constantes perdas dos seus salários exatamente no momento em que ele mais precisa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou descer, Sr. Presidente.

Senador Valter Pereira, essa luta – pense bem, Senador – é motivada pelo sofrimento humano. Os aposentados estão sofrendo. Mas vou lhe dizer – é fácil dizer quem está contra agora – quem defendeu os aposentados outrora e agora está contra. Quem votou a favor... Pior, Senador, quem votou a favor dos projetos do Senador Paim e agora está contra.

Senador, o problema, vou lhe explicar o que aconteceu, talvez V. Ex^a não tenha acompanhado totalmente. O que aconteceu, Tião Viana, é que formamos duas caminhadas. Formamos uma caminhada, Senador Valter, em função da aprovação dos projetos aqui no Senado, mas formamos outra frente para o diálogo com o Governo, porque nós conseguimos dialogar com o Governo. Esse diálogo é que mostrou a cara daqueles que, na verdade, no seu íntimo, são contra os aposentados deste País.

É fácil mostrar. A entrevista foi clara, na TV Globo, de Senadores dizendo que agora não dá, que agora é irreal, que agora não tem dinheiro. Porém, tem dinheiro para banco, tem mais de R\$20 bilhões para o funcionalismos público, mais de R\$20 bilhões – se não me falha a memória, são R\$26 bilhões para DAS, funcionário público. Tem dinheiro, os bancos nem bem disseram que estavam quebrando e já havia dinheiro para os bancos. E há quanto tempo não tem dinheiro para aposentado? Há quanto tempo essa história vem à tona?

Senador Valter, V. Ex^a está convidado para, amanhã, às 14 horas, ouvir a palavra do Ministro, aqui, no gabinete da Presidência. Vá lá, escute, se una a nós, venha a plenário, vamos pedir verificação de quórum. Vamos fazer um alerta amanhã à Nação, Senador Valter. Vamos mostrar à Nação, amanhã, o sofrimento dos aposentados. Vamos tentar sensibilizar o Presidente da República. Vamos tentar mostrar à sociedade como vivem os aposentados, através do nosso ato, amanhã. Vamos pedir quórum, todos nós, todos aqueles que não são favoráveis à desumanidade que estão fazendo com os aposentados. Vamos pedir quórum amanhã, Presidente, e vamos fazer uma vigília até às 8h do dia seguinte, falando nesta tribuna, mostrando a dificuldade, mostrando a miséria.

Quero saber, Presidente, quero mostrar à Nação amanhã. Amanhã, V. Ex^a vai ver que aqueles que votaram aqui não sabiam que, mais tarde, iam ter a dificuldade de poder mostrar a cara à Nação. Amanhã, vai ter Senador aqui que não vai concordar com o que estamos fazendo. Amanhã, V. Ex^a vai ver, não preciso nem adiantar a V. Ex^a o nome, mas amanhã V. Ex^a vai ver, ao vivo, bem próximo de V. Ex^a, quem são aqueles que não estão nem aí para o sofrimento, para a maneira desumana como vivem os aposentados deste País.

Presidente, agradeço a V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo, Sr^ss e Srs. Senadores, eu trago nesse tempo destinado a comunicação inadiável uma homenagem aos chamados “brasileiros do Acre”, porque hoje é um dia especial para o nosso Estado. É feriado lá, o que ocorre desde 1903, quando tivemos a definição do Tratado de Petrópolis, o reconhecimento de um acordo entre o governo brasileiro e o governo da Bolívia. É a definição de fronteiras na nossa chamada “galha oeste”, quando o Estado do Acre passou a ser definitivamente incorporado ao Estado brasileiro.

Hoje, temos ali centenas de milhares de cidadãos brasileiros que vivem no Acre, como eu e que têm muito orgulho, dessa formação histórica que vivemos e dessa data que nos traz uma lembrança muito forte sobre a determinação de um povo que, por quatro vezes, manifestou-se em rebelião civil forte a favor da sua integração ao território nacional.

Tivemos em 1898 a primeira manifestação forte, conduzida por José Carvalho, contra um grupo de mili-

tares bolivianos que ocupavam aquele espaço geográfico da Amazônia, onde hoje é o Estado do Acre.

Tivemos a retomada, porque o governo brasileiro não acolhia em hipótese alguma o reconhecimento daquela área de floresta Amazônica como anexada ao Brasil – e deveria ser. Tivemos a retomada pelo Governo boliviano, por uma rejeição do Governo brasileiro de então, por aquele tipo de movimento de integração nacional que ocorria. Tivemos depois a fantástica história de Luis Gálvez, que se afirmou como alguém que se insurgiu, também apoiado por brasileiros nordestinos, definindo a territorialidade do Acre como parte do Brasil, mas a rejeição reiterada do Governo brasileiro a Luis Gálvez também. E após alguns meses de afirmação de um modelo de independência, uma vez que o Brasil não nos queria então na condição de um Estado independente conduzido por Gálvez, que é uma das mais belas páginas da formação histórica no Brasil, tivemos um golpe em cima de Gálvez causado por Souza Braga se afirmando essa como a terceira insurreição conduzida por aquele ambiente de indefinição de fronteiras, quando ele golpeia Gálvez, o destitui e fica também algumas poucas semanas, a exemplo do que havia sido José Carvalho. E, mais adiante, temos, em 1902, no dia 6 de agosto, a insurreição muito bem comandada e como marco dos estudiosos da memória da formação de fronteira no Brasil por um gaúcho, chamado José Plácido de Castro, que, aos 27 anos, dirige mais de trinta mil cidadãos, migrantes nordestinos, para a Amazônia que, em um processo de rebelião contra o domínio boliviano, afirmando recursos diplomáticos como *uti possidetis*, o *status quo* e tentando romper com o Tratado de Santo Ildefonso e Tratado de Madri, que vigoravam antes de uma definição em relação à propriedade por parte do governo boliviano daquele território.

O fato é que nós vivemos em um território neutro por muitos anos. Muitas lutas, muitas rebeliões, muita vontade cívica de incorporação da unidade territorial brasileira, e isso vem acompanhado de um belíssimo movimento migratório do Brasil, uma migração interna, quando, a partir de 1877, nós temos a forte seca nordestina, levando a migração do povo nordestino fugindo daquela seca em busca daquelas águas amazônicas, e tinha ali o despertar de uma nova fonte econômica importante para o Brasil que seria a produção da borracha.

Um livro que tenho e que peço que regimentalmente seja incorporado nos Anais da Casa, que é uma homenagem ao Tratado de Petrópolis, porque ele antecedeu uma belíssima história de insurreição no Brasil é chamado *La Estrella Solitaria*, de Alfonso Domingo, um espanhol que ganhou inclusive o 7º prêmio

de novela da cidade de Salamanca como uma novela literária exemplar.

Estou tentando que este livro seja traduzido para a língua portuguesa e possa ser lançado, em nome do Senado Federal no meu Estado, juntamente com a vinda daquele escritor espanhol que incorpora o mais belo livro de memória histórica romanceada sobre a nossa formação. Temos mais de 120 escritos sobre aquele momento da formação histórica da região Amazônica e definição de fronteira e Alfonso Domingo conta muito bem a história de Gálvez, que morre aos 71 anos em Madri, tendo resistido como pôde àquilo que ele julgava ser o primeiro grande movimento de internacionalização da Amazônia na criação de um território neutro que pudesse atender aos interesses econômicos de companhias americanas, inglesas, alemães e francesas que queriam, a exemplo das colônias africanas que se formavam à época, um território neutro, comprado do governo boliviano, para interesses maiores, já que a borracha emergia como uma grande fonte de libertação e afirmação da economia num período de ascensão e afirmação da revolução industrial.

Então, Leandro Tocantins coloca muito bem porque é uma querela permanente na história da nossa região se havia ou não legitimidade do Governo brasileiro de recorrer indiretamente, através daqueles que participavam das insurreições, na anexação daquele território para o Brasil. Leandro Tocantins, um dos melhores escritores da formação histórica amazônica, no caso do Estado do Acre, reproduz muito bem esse momento. Ele chega a afirmar, Sr. Presidente, que, na verdade, a Bolívia teve a sua independência a partir de 1825, e a elite política dominante corria atrás para ser afirmar num território inóspito, com 800 mil quilômetros quadrados. Era a maior dificuldade para se afirmar no poder ali, e migrava nas chamadas presenças de poder político e itinerante para os diversos ambientes do território boliviano.

Apontando essa querela dos historiadores e de muitos pensadores sobre a legitimidade ou não do Brasil em recorrer à Bolívia, ele diz:

O que fez o representante do Brasil, Duarte da Ponte Ribeiro, lamentar, em 1836, o incômodo de sua missão sobre lombo de burro, seguindo o Governo ali e acolá [– veja V. Ex^a, sobre o lombo de burro –], por caminhos agrestes que, no dizer do diplomata, na estação chuvosa, tornavam-se intransitáveis, em razão de serem pelas quebradas dos Andes que, nessas épocas, são outros tantos rios.

Então, não era o único fato de luta de independência a anexação territorial ao Brasil. Nós tivemos

em Mato Grosso, também no ano seguinte a 1825, o Governador da província de Mato Grosso, chamado Carvalho Melo, endereçando um convite aos governadores das províncias bolivianas de Chiquitos, Santa Cruz de la Sierra e Moxos, para que pudessem se unir territorialmente ao território brasileiro.

Nós temos, depois, uma forte e grande querela envolvendo a definição do Acre após a quarta insurreição, dirigida por Plácido de Castro, quando Joaquim Assis Brasil, o diplomata brasileiro com a maior orientação sobre o processo de formação histórica e definição de fronteira que estava nos Estados Unidos, orientou o Barão do Rio Branco, nosso Juca Paranhos, sobre a superação do impasse. Havia trinta mil brasileiros, pelo menos, ocupando aquela região, e ele insistiu na opção de incorporação daquele território à nação brasileira.

Então, o Barão do Rio Branco se reúne com os ministros bolivianos, por meio das figuras de Fernando Guachalla e Cláudio Pinilla, para fazer o acordo que redunda no Tratado de Petrópolis, no dia 17 de novembro de 1903. Portanto, um jovem gaúcho, com 27 anos, dirige um fantástico processo de insurreição e libertação de um domínio que era rejeitado pelos que ali ocupavam, que migraram da seca.

E não foi fácil o processo migratório: a cada 40 migrantes, 16 morriam no primeiro ano de febre amarela, de béri-béri, de malária e de outras doenças que afetavam fortemente aquele povo migrante em busca do ouro negro e da borracha.

Livros como o de Alfonso Domingo apontam fatos fantásticos. Diz ele que a árvore que chorava, que, em suas lágrimas, corria o leite branco que gerava a borracha, pedia, em troca, a vida dos migrantes que ali ocupavam aquele território, fossem os índios, fossem os nordestinos, fossem os que ali chegasse.

Dos que participaram das insurreições e dominaram e dirigiram aquele processo, dois foram combalidos imediatamente, que foi Souza Braga e José Carvalho, em razão do béri-béri e da malária, e deslocaram os doentes para outras regiões em busca de socorro. Gálvez, não; Gálvez faz um processo fantástico de presença na Europa, na Espanha, em Cuba, na Argentina; depois, em 1935, morre, aos 71 anos, com toda a memória da tentativa de afirmar uma utopia no coração da América do Sul, que seria a criação de um Estado independente, em razão da rejeição do Governo brasileiro.

Então, o Barão do Rio Branco fez aquilo que o próprio Governo brasileiro, por meio de sua diplomacia, com Prudente de Moraes, depois com Afonso Pena, não acreditava adequado: reconhecer como legítimo o direito daqueles brasileiros na incorporação ao nosso

território por parte de 30 mil pessoas que lutavam por ocupar aquela região, já que não havia vocação dos altiplanos do povo boliviano de ocupar uma planície tão inhóspita a seus hábitos, a sua maneira de viver e entender estrategicamente o que aquilo significava naquele momento da história.

Então, foi uma história marcada por pendências ainda de entendimento, dúvidas dos seus historiadores na sua interpretação. O próprio governo boliviano disse que não havia nos arquivos daquele governo qualquer tipo de reconhecimento ao Tratado de Santo Ildefonso que afirmasse a presença boliviana como dominante à época. Depois, eles se refizeram do descuido que tiveram e afirmaram que o Acre seria território boliviano, sim, mas a presença, a ocupação brasileira nos recursos de rebelião – não de tratados, mas do **uti possidetis do status quo** –, afirmou o princípio de incorporação ao Brasil, graças ao Tratado de Petrópolis, tão bem dirigido pelo Barão do Rio Branco e por Assis Brasil.

Então, é uma história muito bonita, de um povo que afirma um propósito de engrandecimento dos seus indicadores de vida, da qualidade de vida como um todo.

E eu, olhando o tempo passar, vendo o ano de 2008, Sr. Presidente, fico muito orgulhoso de ver no horizonte da política do meu Estado a certeza de que poderemos estar, nos próximos anos, entre os primeiros Estados do Brasil em termos de qualidade de vida. Ou seja, ousamos hoje afirmar que, em poucos anos, estaremos disputando os primeiros lugares em qualidade de vida no Brasil, porque um dia alguém ousou por nós, em sacrifício de milhares de vidas humanas, afirmar aquela parte da Amazônia como integrada ao território brasileiro.

Encerro nas palavras do Senador Mão Santa e do Senador João Pedro.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Tião Viana, eu só fui uma vez ao seu Estado do Acre, à capital Rio Branco, mas eu fiquei orgulhoso de ser brasileiro. Ali se vê a grandeza dessa unidade, dessa imensidão territorial, mas ali tem um sentimento de grandeza que teve o Símon Bolívar, teve esse Gálvez. Esse Gálvez foi uma figura extraordinária, que deu um sentimento de liberdade e grandeza. Mas some-se a tudo isso, eu acho que os brasileiros... Deus me propiciou só ir uma vez, mas gostei muito da gente, do povo do Acre e do Governo do irmão de V. Ex^a. Ele resgatou essa história. Eu mesmo gosto de estudar história universal, história do Brasil. O Governo do irmão de V. Ex^a fez os museus, um retrato da firmeza dessa grandeza histórica, da grandeza do povo do Acre. Sem dúvida nenhuma, esse Barão do Rio

Branco... O homem é o homem e suas circunstâncias. Nós temos até no Piauí uma mágoa com ele, porque rejeitou o poeta piauiense Da Costa e Silva, que era negro, para o Itamaraty – o maior poeta do Piauí. Temos essa frustração, mas nós temos que reconhecer que ele começou no mundo essa fase de não à guerra, paz, diplomacia, e tem muitos méritos, inclusive esse que V. Ex^a está ressaltando. Mérito mesmo tem o Governo do seu irmão Jorge Viana, que eu vi escrever lá em institutos históricos, museus, essa beleza de história que nos envaidece, essa unidade do Brasil conquistada pela ação do bravo povo do Acre. Digo isso com muito sentimento de grandeza. Nós que somos médicos – eu, que sou cirurgião –, para mostrar essa grandeza, um dos maiores médicos da história do Brasil, Adib Jatene. é acreano. Isso mostra que o valor de tudo é como Sófocles dizia: "Muitas são as maravilhas da natureza" – que lá são grandes, V. Ex^a reporta – "mas a maior é o homem". Na medicina, nós sentimos isso. Esse médico vibrante, que avançou a cirurgia cardiovascular, talvez tenha sido o melhor Ministro da Saúde da história do nosso País.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a, que é muito querido no meu Estado.

Ouço o Senador João Pedro, já encerrando, Sr. Presidente.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Tião Viana, parabéns pelo registro, pela reflexão que V. Ex^a faz. Início do século XX, eu não tenho nem dúvida. Além do olhar, do compromisso, da justeza como agiu o Itamaraty nessa decisão de Governo, uma discussão internacional, eu só quero acrescentar que, talvez, esse ponto da Amazônia tenha sido a decisão mais emblemática para definir a fronteira, porque toda ela foi discutida, ora com o Peru, ora com a Venezuela, ora com a Colômbia. Mas essa decisão que gerou o Tratado de Petrópolis no início do século XX foi emblemática. Parabéns pelo registro. V. Ex^a menciona uma obra importante, que retrata esse momento. Há também a obra de um escritor amazonense, **Gálvez, Imperador do Acre**, de Márcio Souza, que retrata esse momento importante da nossa história. É bom lembrar que foi uma decisão justa por conta, inclusive, dos trabalhadores que ali estavam produzindo já a riqueza do látex, cearenses, amazonenses, paraenses, enfim, era século XX. Quero registrar também, na hora em que V. Ex^a faz esse registro do Tratado de Petrópolis, o sangue derramado de muitos amazonenses que participaram dessa contenda. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a.

Encerro, Sr. Presidente, lembrando isto: houve, sim, no 17 de novembro, uma captulação da diploma-

cia brasileira, do Governo brasileiro, por meio de uma ousada visão vanguardista do Barão do Rio Branco, Juca Paranhos, ao lado de Assis Brasil.

A síntese dessa homenagem é o nosso brasão histórico, Senador Mão Santa, que tem uma estrela solitária, uma casa de palha, uma árvore, uma tartaruga com apenas uma perna em pé. Muitos historiadores não sabem ainda a definição disso, mas, na verdade, a tradução foi feita por um espanhol chamado Guillermo Uhthoff, que disse que era a revolução dos lentos que estava instalada ali, em que se vinha do primitivismo, mas com um olhar para o futuro através da janela que o século XX nos abria.

Então, a homenagem aos brasileiros do Acre, que se orgulham de ser brasileiros.

DOCUMENTO EM ESPANHOL A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO, AGUARDANDO TRADUÇÃO PARA POSTERIOR PUBLICAÇÃO NA INTEGRA.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Permite-me, Senador Tião Viana.

O Presidente das sessões deve isentar-se, ao máximo, de fazer qualquer tipo de comentário. Então, nós presidimos aqui, e os comentários são feitos de maneira excepcional. Eu quero pedir permissão para esta excepcionalidade.

Toda a história que V. Ex^a narrou, história vitoriosa do Estado do Acre, estaria sendo em vão se não tivéssemos, naquele Estado, um grupo de políticos sérios, competentes, que veio aproveitar tudo o que foi politicamente preparado para se fazer do Estado o que ele é hoje.

Quero reconhecer, sem nenhuma demagogia, o nome de V. Ex^a, Senador Tião Viana, e do Governador Jorge Viana como pessoas de bem que fazem parte ou lideram um grupo político que realmente faz o progresso do Acre. Por isso, o Acre está de parabéns.

Quero que V. Ex^a seja o condutor desta mensagem ao Governador Jorge Viana: o orgulho que temos, como brasileiros, de ver o Estado do Acre na situação em que se encontra hoje, com uma perspectiva muito bonita para o seu povo.

Parabéns!

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Senador Papaléo Paes, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, pela ordem.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) . Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, na

forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento do Deputado Estadual João Negromonte Filho, ocorrido no dia 16 de novembro na cidade de São Paulo, onde se submetia a tratamento médico: solicito seja inserido em Ata voto de profundo pesar; apresentação de condoléncias aos familiares, à Assembléia Legislativa de Pernambuco, à Câmara Municipal do Recife, à Câmara Municipal de Nazaré da Mata e ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Justificativa.

Nascido em 16 de junho de 1948 na cidade de Vicência, no Estado de Pernambuco, o Deputado Estadual João Negromonte era Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco há 28 anos, tendo atuado em diversas empresas privadas. Ele foi também professor de Relações Públicas desde 1973, na Escola Superior de Relações Públicas.

Sua trajetória política vem desde o movimento estudantil secundarista e, posteriormente, no movimento universitário. Aos 19 anos, ele foi eleito Vereador na cidade de Nazaré da Mata, sendo o mais jovem da cidade à época. Posteriormente, ele foi eleito Vereador na cidade do Recife por duas legislaturas e, depois, Deputado Estadual à Assembléia Legislativa do Estado, a Casa de Joaquim Nabuco, onde, como 1º Secretário por três vezes consecutivas – fato inédito na política pernambucana –, imprimiu uma gestão extremamente competente.

Sua morte prematura deixa uma lacuna importante na vida política do meu Estado, Pernambuco, e um vazio para sua esposa Dona Vera Lúcia Vasconcelos Negromonte, para o Senador Jarbas Vasconcelos, que era cunhado do falecido, e para seus filhos, Carolina, Áurea e Gustavo – este, Vereador à Câmara Municipal de Recife, que segue as pegadas de seu pai no exercício da vereança no Recife.

Portanto, Sr. Presidente, em face do exposto, solicito que a Mesa possa tomar, oportunamente, as providências requeridas com relação ao voto de pesar que acabo de apresentar.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Marco Maciel, muito obrigado.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.373, DE 2008

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento do Deputado

Estadual João Negromonte Filho, ocorrido no dia, 16 de novembro, na cidade de São Paulo, onde se submetia a tratamento médico.

- I. inserção em ata de voto de profundo pesar;
- II. apresentação de condoléncias:

- 1) a seus familiares;
- 2) à Assembléia Legislativa de Pernambuco;
- 3) à Câmara Municipal do Recife;
- 4) à Câmara Municipal de Nazaré da Mata;
- 5) ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Justificação

Nascido em 16 de junho de 1948, na cidade de Vicência, no Estado de Pernambuco, o Deputado Estadual João Negromonte era bacharel em Direito, pela Universidade Católica de Pernambuco, há vinte e oito anos, tendo atuado em diversas empresas privadas. Professor de Relações Públicas, desde 1973 na Superior de Relações Públicas.

Sua trajetória política vem do movimento estudantil secundarista e posteriormente no movimento universitário.

Aos dezenove anos foi eleito Vereador na cidade de Nazaré da Mata, sendo o mais jovem da cidade à época.

Posteriormente foi eleito Vereador na cidade do Recife, por duas legislaturas e posteriormente Deputado Estadual na Assembléia Legislativa de Pernambuco, onde como Primeiro Secretário, por três vezes consecutivas, fato inédito na política pernambucana, imprimiu uma gestão modernizadora e eficaz.

Sua morte prematura, deixa uma lacuna importante espaço no mundo político de Pernambuco e um vazio para sua esposa Dona Vera Lúcia Vasconcelos Negromonte, ao Senador Jarbas Vasconcelos, seu cunhado, e para seus filhos Carolina, Áurea e Gustavo, este Vereador do Recife, seguindo os passos de seu pai.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2008. – Senador **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.374, DE 2008

Fulcrado no que preceitua o Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de congratulações às Organizações Rômulo Maiorana de Comunicações, na pessoa de seu presidente executivo, Rômulo Maiorana Júnior, pelo transcurso, no próximo dia 15 deste mês, do 62º aniversário de fundação do Jornal **O Liberal**.

Requeiro ainda que os votos sejam estendidos a toda a diretoria das Organizações Rômulo Maiorana (ORM), a saber: Srª Lucidéa Maiorana, presidente; Rômulo Maiorana Júnior, presidente executivo; Rômulo Maiorana Júnior, diretor-editor corporativo; Rosângela Maiorana Kzan, diretora Administrativa; Rosemary Maiorana, diretora Comercial; João Pojucam de Moraes Filho, diretor Industrial; Walmir Botelho D'Oliveira, diretor redator-chefe; Ribamar Gomes, diretor de Novos Negócios; Guarany Júnior, diretor de Marketing; e José Edson Salame de José Luiz Sá Pereira, diretores.

Justificação

O dia 15 de novembro é marcado, no Estado do Pará, pelo aniversário de fundação do jornal **O Liberal**, o mais antigo em circulação no Estado e que é uma das maiores referências do jornalismo no Pará e em toda a Amazônia Legal, resultado de investimentos tanto em profissionais gabaritados, que trabalham na redação mais moderna da região, como na compra de equipamentos de última geração.

O Liberal foi o primeiro jornal em cores da Amazônia e o primeiro a investir num portal da Internet, por meio do qual pode ser acessado em todo o planeta. Por sua credibilidade, **O Liberal** é fonte permanente de informação, sempre precisa, ética e de qualidade. Seu lema é o compromisso com a verdade.

A história **O Liberal** vem desde 1946, quando o ex-governador Magalhães Barata fundou o jornal como “órgão oficial do Partido Social Democrático” do Pará. Na realidade, era um instrumento para que o maior líder do PSD no Estado pudesse se defender de seu maior opositor, o jornalista Paulo Maranhão, dono do jornal **Folha do Norte**, à época o de maior circulação no Pará.

Para fundar **O Liberal**, Magalhães Barata formou sociedade com Moura Carvalho, João Camargo, Dionísio Brito de Carvalho e Lameira Bittencourt. Mais tarde, o jornalista Ocyr Proença assumiu o controle de **O Liberal**, editado pela Delta Publicidade. Nesse tempo, Romulo Maiorana já era proprietário de lojas no comércio de Belém e de uma agência de publicidade. Também era colunista da **Folha do Norte**.

E foi justamente Romulo Maiorana, com seu talento e visão empreendedora, que deu um novo rumo ao

jornalismo do Pará, transformando **O Liberal** no maior sucesso editorial da história do Estado, tornando-se referência jornalística em toda a Amazônia. Isso, a partir de 1966, quando comprou **O Liberal** de Ocyr Proença. A tiragem do jornal não passava de 500 exemplares, e com Romulo Maiorana **O Liberal** finalmente se transformou em jornal de verdade.

Sala das sessões, 17 de novembro de 2008. – Senador **Mário Couto**, PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.375, DE 2008

Fundamentado no que preceitua o § 2º, do Art. 50 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, apresento Requerimento de Pedido de Informações ao Ministério das Comunicações, no sentido de que informe sobre quais os motivos pela demora na implantação do serviço de telefonia móvel no Município de Anapu, Estado do Pará e, se há irregularidade na contratação da empresa VIVO para execução de aludido serviço.

Justificação

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

O Município de Anapu, no Estado do Pará, localizado no km 140 da BR 230, Rodovia Transamazônica, vive uma situação angustiante, posto que o único meio de comunicação ali existente é o serviço de telefonia fixo, que, infelizmente, funciona de forma extremamente precária, dificilmente estabilizando as denominadas chamadas de longa distância, bem como, registrando baixa freqüência e instabilidade nas demais ligações.

A Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, observado o processo regular de selecionamento, reconheceu a concessão já algum tempo atrás, à empresa VIVO, como responsável pela implantação da telefonia móvel no Município de Anapu, integrante da região sudoeste do Estado do Pará.

Ocorre que referida empresa, sem motivo justificável, não inicia os serviços e nem apresenta qualquer posicionamento que possa esclarecer o longo prazo entre a concessão e o início das obras, deixando a população de um pouco mais de 25 mil habitantes do

Município de Anapu, desesperada com essa situação dramática. E, com toda razão, posto que, uma vez iniciado o inverno, característico por sua rigorosidade na região amazônica, isso significa dizer que estão condenados ao isolamento total.

Diante das considerações apresentadas, é que justifico presente pedido de informações.

Sala das sessões, 17 de novembro de 2008. – Senador **Mário Couto**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, que, como orador inscrito, terá vinte minutos para seu pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, vim falar aproveitando o dia 14 de novembro, que é o Dia Nacional da Alfabetização, para apresentar a todos os Senadores e, através desta Casa, a todo o Brasil, o projeto que estou entregando hoje ao Governo do Distrito Federal, dizendo como e quanto custa erradicarmos o analfabetismo no Distrito Federal; como fazer para que, dentro de 18 meses, antes que termine o atual Governo, possamos colocar placas nas entradas do Distrito Federal, dizendo: “Este é um território livre do analfabetismo de adultos”.

Vim aqui apresentar esse projeto, mas mudei o tema da minha fala depois de escutar o discurso do Senador Pedro Simon, e dele até participar com um aparte.

Creio que o discurso do Senador Pedro Simon exige uma reflexão desta Casa, exige que ela leve em conta o que ele está dizendo. O que o Senador falou, embora se dirigindo mais ao PMDB, seu partido, e ao Presidente Lula, é que este País está em um momento no qual não temos direito de escolher o nosso próximo Presidente à base de conchavos – conchavos entre os partidos, que indicam os candidatos e jogam, Senador Mão Santa, para o povo ratificar entre os nomes escolhidos pelos partidos.

Não temos esse direito neste momento, mais do que em qualquer outro da história deste País. Porque neste momento, neste começo de século, mais do que em qualquer outra época, vivemos um momento não apenas de dar continuidade, mas, sim, de dar uma virada na história do Brasil, de reorientar nosso projeto. A crise que vivemos não é uma crise apenas de bancos, não é uma crise apenas de vendas de alguns produtos.

É a crise de um modelo que foi escolhido 60, 70 anos atrás e que, a cada período de tempo, demonstra sua fragilidade. Nós fazemos alguns arranjos e remendos para evitar que os bancos quebrem, para fazer com que as indústrias voltem a vender e, depois de algum tempo, outra vez vem outra crise e temos que repetir os mesmos remendos.

Nós entramos num momento da história – e não só o Brasil, mas o resto do mundo, como estão reconhecendo os chefes de Estado do planeta inteiro – em que é preciso uma reorientação do nosso modelo de desenvolvimento. O mais grave, Senador Papaléo, é que não se trata agora de escolher entre capitalismo e socialismo. Trata-se de formular uma visão nova e que não vai ser baseada em mudanças na estrutura da economia. Não se trata mais de tomar o capital do capitalista e dar para os trabalhadores, como o socialismo defendia. Não se trata também de imaginar que a pura e simples acumulação de capital, produzindo cada vez mais produtos, é o futuro. Essa alternativa de crescer, crescer, crescer está levando ao aquecimento global, à concentração da renda, ela está levando à própria crise financeira, em que os bancos não estão quebrando apenas porque foram irresponsáveis; eles estão quebrando porque necessariamente tiveram que ser irresponsáveis para financiar as vendas do setor industrial. Está no setor industrial de produtos caros, que são vendidos necessariamente à base da dívida, como o Senador Mão Santa denuncia aqui há muitos anos. Está na base de processo de industrialização, baseado na dívida, porque são produtos caros, e ninguém tem poupança para comprá-los à vista. Está na base da crise financeira o tipo de produto que nossa indústria fabrica.

Não é possível que passemos mais uma substituição de Presidente sem discutir a realidade das crises da estrutura industrial, e não da crise do sistema econômico em si. O capitalismo pode continuar, mas não dessa forma. O socialismo não traz alternativa, pelo menos neste momento.

Por isso, a escolha de um novo Presidente deveria ser o grande momento deste País, pondo em debate as diversas idéias que existem para o futuro, em vez dos diversos conchavos feitos por cada um dos partidos.

Sei que este discurso provavelmente vai cair no vazio, como a maioria dos outros, mas, pelo menos, ninguém vai poder dizer que não tentei. Ninguém vai poder dizer que aqui não houve voz, como a do Senador Pedro Simon, que trouxe uma proposta alternativa: que a escolha dos próximos candidatos a Presidente se faça com base em debates profundos entre as Lideranças de cada Partido e que essas Lideranças

cresçam não pelo conchavo, não porque algum Líder passou a mão na cabeça de um Líder menor, mas porque novos Líderes surgiram ou Líderes antigos se consolidaram com propostas novas para o País. Drei mais: com propostas revolucionárias para o País, como foi Juscelino. Não a revolução de tomar o capital dos capitalistas, mas aquela revolução profunda, por meio da qual se pode dizer: este País não precisa ser baseado apenas na agricultura exportadora, como Getúlio havia começado a fazer. No caso do Getúlio, foi preciso fazer uma revolução política, foi preciso tomar o poder com as armas. No caso de Juscelino, foi preciso tomar o poder pela democracia, pela eleição do presidente. E é isso o que a gente deseja daqui para frente. O Juscelino fez uma revolução neste País pacificamente, fazendo com que o País se voltasse para a industrialização, na qual muitos não acreditavam. E depois vimos que ela era natural.

É hora de um debate desse tipo, e, para esse debate, não vejo outra saída a não ser aquela que o Senador Pedro Simon propôs: a saída do debate de quem vai ser candidato. Não apenas os programas eleitorais de quem vai ter mais votos. Sejamos sinceros, os programas eleitorais não debatem idéias, não trazem propostas; trazem *marketing*, trazem figuras, trazem propaganda. Estou falando de debate, e não de propaganda. É hora de fazermos esse debate.

Foi nesse sentido, provocado por um discurso anterior do Senador Pedro Simon, que tomei a iniciativa de convidar o Senador Suplicy, inicialmente – mas vou convidar outros também –, para que saímos por este País, debatendo qual o projeto que cada um de nós defende para o futuro.

Senador João Pedro, vou propor que o Senador Pedro Simon se comporte como candidato a presidente; que o Senador Suplicy se comporte como candidato a presidente, sim, porque ele tem liderança, capacidade, história para se apresentar como tal, mesmo que, depois, não seja escolhido – como, provavelmente, eu não o seja também. Mas tenho obrigação de me colocar diante da Nação como alguém que tem proposta para liderar este País, e não apenas para dar continuidade administrativa àquilo que este País vem fazendo. Não vamos escolher um administrador. Isso a gente faz por concurso público! Não o fazemos por eleição. E não vamos escolher alguém apenas para continuar, mas alguém que reoriente o Brasil, que o reoriente mantendo tudo de bom que ele tem, que faça uma revolução doce, uma revolução que não seja por armas, nem por tocar na propriedade, mas que toque na estrutura deste País, como defendo, pelo lado da revolução na educação.

Há outros com outras propostas. Temos que debater.

Por meio de um simples discurso, num aparte em que chamei o Senador Suplicy, recebi convite de dez universidades, para que nós dois saímos debatendo como é que vemos o futuro do Brasil. O tema será: Depois do Lula.

Refiro-me ao Suplicy, porque eu o considero do bloco de que participo, e queremos ir além, e não permitir um retrocesso. Vou chamar o Gabeira, vou propor o mesmo à Senadora Heloísa Helena. É o nosso bloco! Mas seria bom se houvesse gente de todos os blocos.

Que a gente saia por este Brasil, cada um dizendo como vê o futuro do nosso País, da nossa Pátria. Que a gente saia por aí dando respostas, Senador, às perguntas fundamentais. E as perguntas fundamentais não dizem respeito apenas a como resolver a crise bancária. Essa é uma pergunta importante, mas não fundamental. Fundamental é como fazer para que nunca mais volte a haver crise no sistema bancário. Isso é uma mudança na estrutura. Isso exige uma pergunta fundamental: qual indústria a gente quer para o Brasil daqui pra frente? Hoje, pergunta-se: como injetar dinheiro no setor financeiro para se financiar a compra de automóveis? Paciência! Alguém acredita que, por mais cinqüenta anos, a indústria automobilística possa ser o carro-chefe da economia? Onde serão colocados esses carros? Serão feitas estradas subterrâneas com o dinheiro que poderia ser usado para fornecer água e esgoto para as famílias pobres deste País?

É claro que não pode ser mais o carro-chefe do futuro deste País a indústria automobilística, não apenas pela falta do combustível petróleo – aí a gente inventa outros, a gente faz o etanol –, não apenas por que falte terra para produzir o etanol necessário para manter a frota de milhões de automóveis – aí a gente vai inventar, como combustível, o vento ou a água; isso se dá por uma questão de geometria, pois não cabem mais nas ruas do País automóveis em quantidade suficiente para dinamizar a indústria do Brasil.

Qual é a indústria que a gente quer? Qual é a indústria que vai ser o carro-chefe deste País depois de cinqüenta anos da indústria do automóvel? Essa é a pergunta que a gente precisa fazer. É uma pergunta que vai além daquilo que se pergunta superficialmente nos conchavos para se saber qual é o candidato que se quer, não quais os candidatos de que o Brasil precisa. Ninguém está perguntando qual o candidato a Presidente de que o Brasil precisa. Estão perguntando qual é o candidato que o Lula quer ou qual é o candidato que o partido “A”, “B”, “C” ou “D” deseja, não qual o candidato de que a gente e o Brasil precisam.

O debate é feito para se saber como quebrar o círculo vicioso da pobreza neste País e o círculo vicioso do atraso neste País, um atraso que continua em relação aos outros países, mesmo que a gente cresça, mesmo que a indústria aumente. O País continua atrasado civilizatoriamente. Nossa civilização continua atrasada, porque continuamos mais violentos, mais corruptos, mais desiguais, mesmo que mais ricos. Ser mais rico é uma coisa, ser mais civilizado é outra coisa. Riqueza o Brasil tem construído; civilização, não. Este País não é hoje mais civilizado do que há 30 ou 50 anos. Com exceção da democracia, a gente não pode dizer que houve avanços que nos colocassem na frente. Somos muito mais ricos, mas estamos ainda mais atrás hoje do que há 30 ou 50 anos, porque os outros países avançaram mais do que nós do ponto de vista de civilização, de qualidade de vida, de paz nas ruas, de crianças nas escolas, de jovens empregados, de jovens sem caírem na violência.

Essas são as perguntas. A pergunta a se fazer é como crescer mantendo o equilíbrio ecológico. Ninguém está perguntando isso quando se fala nos atuais candidatos a Presidente. Eu não os vejo dizer: "Eu sou o melhor candidato, porque tenho a resposta de como crescer sem destruir a natureza". Até a gente escuta alguns falarem que são a favor de manter a natureza como ela está; outros, a favor de crescer a economia a qualquer custo. E como casar os dois? Quem é que traz essa proposta? Quero saber quem vai trazer essa proposta antes de os candidatos a presidente serem escolhidos pelos partidos neste País.

O Senador Pedro Simon trouxe uma idéia que acho positiva: a idéia de que cada partido lance seus pré-candidatos e de que, por intermédio dos militantes dos partidos, escolha-se o candidato. O Senador Suplicy, um dia, chegou a sugerir que nem fosse escolhido o candidato do PT entre os militantes do PT, mas, sim, em votações diretas de todos os eleitores brasileiros. Isto ele propôs há alguns anos: que todos os brasileiros dissessem, entre os candidatos que o PDT apresentasse, entre os pré-candidatos, qual seria o candidato.

A gente tem de responder aqui como manter a soberania deste País em um mundo com globalização. Não é fácil essa resposta, mas o pior é que nem estão perguntando nos debates quem será o próximo presidente ou a próxima presidenta. Não há como negar a globalização, não há como negar que este País não pode mais se isolar numa falsa soberania impossível no mundo de hoje, mas também não podemos dizer que o País vai se diluir na globalização. Como ser nacional sem negar a globalização?

Eu queria ver esse debate para escolher o próximo candidato. E isso o Senador Pedro Simon disse como fazer, mas colocou isso sob os partidos, e estou propondo que a gente faça independentemente dos partidos, pelo menos até certo momento. Depois, vai chegar o momento em que os partidos escolherão os candidatos, mas, até lá, estou propondo – e o Senador Suplicy aceitou – que viajemos por este País. Em vez de eu fazer palestras para um lado e ele para o outro, nós dois faremos juntos, no mesmo momento, nos mesmos lugares, debatendo como vemos o futuro do Brasil. Dez universidades se ofereceram para isso, mas, lamentavelmente, nenhuma das federais – tenho a sensação de que, hoje, elas estão tuteladas pelo Governo. Estão tuteladas pelo Governo! Vejam o que estou dizendo. É uma acusação grave, forte, mas sinto as direções das universidades federais tuteladas hoje, e, talvez, por isso, nenhuma tenha se oferecido para tal.

Ricardo Noblat, em seu **blog**, ofereceu-se para transmitir ao vivo o debate que viermos a fazer, e tenho quase certeza de que, na hora em que um *blog* entrar nesse debate, os outros virão. E, na hora em que todos os *blogs* entrarem nessa discussão, a imprensa virá.

É preciso lembrar que o mundo mudou. Hoje, não há mais o monopólio da informação entre a mídia tradicional. Criaram-se mecanismos paralelos que levam as idéias às casas, aos escritórios, aonde as pessoas estão. Aliás, levam as idéias até aos telefones que as pessoas carregam. E creio que a gente pode dar isso como contribuição. Há pessoas como o Senador Eduardo Suplicy – e eu me considero uma dessas – e outros mais. O Senador Mão Santa poderia ir, independentemente de o PMDB mandar ou não.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Professor Cristovam...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Outros poderão vir, e, com isso, poderemos dar uma grande contribuição, fazendo com que o próximo presidente não saia de conchavos apenas, embora eles terminem acontecendo. O momento não permite isso. Ninguém sairá dessa crise com base em conchavos; só sairemos dessa crise com base em formulações, em propostas e em idéias viáveis, capazes de serem executadas, com um olho na utopia e com o outro na aritmética, com um olho sonhando e com o outro fazendo as contas para propor coisas viáveis. Sem isso, não vamos sair da crise.

Não podemos desperdiçar 2010, e é preciso que, agora, começemos a debater os candidatos a presidente para o futuro do nosso País. Quais os candidatos que se propõem, para que o povo escolha quem será o além de Lula, quem será o além de Fernando Henrique?

que Cardoso, quem será o além desses vinte anos de democracia sem mudanças substanciais neste País?

Até aqui, deu para agüentar. Essa crise financeira recente mostra que não dá mais para agüentar sem que a democracia, que conquistamos em 1985, transforme-se em mudança no futuro do País, que a Constituição não fez ainda.

Passo a palavra, Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, ao Senador Mão Santa, que me pediu um aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Cristovam, V. Ex^a é um estudioso. Estamos vendo o impacto dessa recente eleição dos Estados Unidos. A história nos ensina. Li vários livros de Abraham Lincoln, Senador Valter Pereira. A convenção que ele disputava era igual. V. Ex^a está revivendo o que houve com Barack Obama e com John McCain: as mesmas coisas. Atentai bem: quis Deus que aí estivesse refletindo Valter Pereira, que é um líder do PMDB. O PMDB está grande, ele não sabe nem como. Houve as primárias. O Presidente do PMDB permitiu fazer isso, orientou. Em vários Estados, houve primárias. Eu não sei se em Mato Grosso do Sul houve primária. Houve prévia entre Garotinho e Rigotto?

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Em Mato Grosso do Sul, houve...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Houve primária?

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Houve eleição prévia até para a escolha de candidato a governador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Pois é. Então, por que o PMDB está grande? Atentai bem! No meu Estado, sou o Vice-Presidente. O Presidente é o Deputado Alberto Silva, que tinha a idéia dos que não queriam fazê-lo. Então, assumi naquele instante, porque o interior todo foi votar. Eles gostam de participar. Eu me lembrei de Ulysses Guimarães: “Ouça a voz rouca do povo!”. E, naquele instante, estava fechado que não era para fazer aqui; era a ordem do Presidente. Mas eu achei por bem, como Vice-Presidente, consultar o povo que tinha vindo do interior. Ele quiseram isso. Eu adentrei contra a Polícia, com a Justiça, convidei aqueles mais antigos que fazem os históricos. Que beleza de convenção entre Garotinho e Rigotto! Houve disputa mesmo, debates. Foi organizado. Lá no Piauí, o Garotinho ganhou, mas havia as normas. O Rigotto obteve até mais votos numericamente, mas o outro ganhou em maior número de Estados.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – O ex-Governador Wilson Martins, no meu Estado, foi escolhido por uma prévia em que todos os filiados do partido exerceram seu direito de voto quando optaram

não somente pelo nome dele, como também pelo candidato a Presidente da República do PMDB à época.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Está ouvindo, Cristovam? V. Ex^a é um candidato extraordinário, mas o PDT não é essa consagração. Então, o Garotinho acabou ganhando, e houve aquele imbróglio, muitos ataques à vida pública anterior dele. Ele saiu para aquela greve de fome. Esses que votaram se reuniram aqui. Então, Garotinho teve uma grandeza: recuou. Aclamou-se Pedro Simon. Por isso, o PMDB é grande. Houve essa participação. Aclamou-se Pedro Simon, que, emocionado, foi lá e disse: “Eu aceito, e o meu Vice é o Mão Santa”. Eu corri lá e disse: “Não dá. Nesta hora, você tem de se entender com o Garotinho”. Fomos à Executiva, que não deixou o Pedro Simon ser candidato. Mas esse resultado dentro do PMDB se deu por que houve essas primárias, houve a participação. O Garotinho venceu não em todos os Estados: parece-me que, dos 27 Estados, ganhou em 22. Houve o chamamento, a aproximação. O partido não pode fugir da base, do seu povo, dos militantes. E isso faltou no PDT, em que V. Ex^a é candidato. Então, o PMDB ainda está colhendo os frutos disso! Por isso, a grandeza dessa votação! Então, há dois anos, houve a participação. Mas a Executiva, embora o democrático Presidente a desejasse, decidiu que o Pedro Simon fosse massacrado. Pedro Simon foi consagrado depois por todos, mas foi impedido pela Executiva de se candidatar. Então, esse é um processo de aperfeiçoamento. V. Ex^a deu um grande passo – esse foi um grande avanço –, para que essa democracia se reaproximasse do povo. Atentai bem! Nos Estados Unidos, foram 21 meses. Uma escolha de 21 meses é muito mais bem feita do que tirar do bolso de um executivo um candidato, naquela emoção do período eleitoral.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu lhe agradeço, Senador Mão Santa, e conluso, Sr. Presidente Valter Pereira, dizendo que estamos numa encruzilhada, o mundo está numa encruzilhada, a humanidade está numa encruzilhada, e o Brasil, obviamente, está na encruzilhada, mas o Brasil tem mais condições até de que muitos outros países de formular uma alternativa. Não é à toa que daqui está saindo o etanol, daqui sai o Bolsa-Família. Nós temos condições disso, porque o Brasil é o País que mais se parece com o conjunto da humanidade. As estatísticas mundiais são as mesmas do Brasil quanto a índices de analfabetismo, de educação, de saúde. A renda *per capita* do Brasil, Senador Renan, é a mesma renda *per capita* do mundo inteiro. Além disso, somos um dos raríssimos países que têm todos os problemas e todos os recursos necessários. A África tem os problemas, não tem os recursos. A Europa tem os recursos, não

tem os problemas. Nós temos os dois e temos uma massa crítica, temos uma democracia que funciona, temos lideranças importantes. Falta ter consciência da encruzilhada em que a gente está e de que, na encruzilhada, o que resolve e encontra um novo caminho não é o conchavo. O conchavo serve para usar a pá para tapar o buraco, mas o conchavo não serve para usar a bússola para encontrar o novo rumo, porque o novo rumo vai depender de debates.

Por isso, fica aqui meu apoio à posição do Senador Pedro Simon. Se os partidos não o fizerem, alguns Senadores, alguns Parlamentares, alguns dirigentes partidários estão dispostos a fazer. E o senhor está convidado também, para sairmos debatendo pelo Brasil, já que, aqui dentro, Senador Renan Calheiros, está tão difícil de a gente discutir o futuro do Brasil!

Era isso, Senador Valter Pereira, que eu tinha para dizer.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valter Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS)

– A Mesa agradece ao Senador Cristovam Buarque.

O próximo orador inscrito, para uma comunicação inadiável, é o Senador Renan Calheiros.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, talvez poucas pessoas tenham notado, mas a Previdência Social desapareceu do noticiário negativo a que estávamos nos habituando. Não se ouve mais falar, no Brasil, em filas nos postos do INSS nem em déficits descontrolados. Pelo contrário, Sr. Presidente; as novas agora são todas muito boas: o número de fraudes foi reduzido; melhorou, sem dúvida, o atendimento nos postos; e aumentou a rede de agências no País com servidores mais bem treinados. Vinte e dois milhões de brasileiros deixaram a pobreza por conta dos benefícios pagos pela Previdência e Assistência Social. Isso mostra, Sr. Presidente, a importância da Previdência Social como instrumento de inclusão social e revela também o aumento do poder de compra do salário mínimo e a melhoria na distribuição de renda.

Quando eu vejo o Senador Paim propor, neste Senado Federal – e, há pouco, conversávamos sobre isto –, políticas públicas, eu acho muito bom porque é sobretudo uma oportunidade para que nós possamos aprovar-las, partindo sempre da referência que as iniciativas do Senador Paim possibilitam.

Eu lembro, Sr. Presidente – permita-me a Casa lembrar –, que foi este Senado da República que designou uma comissão que propôs a política adotada pelo Presidente Lula de recuperação do poder de compra do salário mínimo. E as pessoas não levam isso em consideração, não analisam o que significa o reajuste do salário mínimo em São Paulo e o que significa o reajuste do salário mínimo em Alagoas, em Pernambuco, no Nordeste brasileiro.

Todas as vezes que nós falávamos da necessidade de adotar uma política para recuperar o poder de compra do salário mínimo, as pessoas alegavam rombo de bilhões nas contas do Tesouro. E isso não acontecia por causa do impacto na economia real. Aumenta a receita – e colaboramos aqui com a criação da Super-Receita. No Brasil, hoje, a receita é mais de 10% maior que a receita real do ano que passou. O que isso significou na geração de emprego, na geração de renda, no aumento do consumo, no aumento do varejo é significativo. São essas coisas que precisam ser postas aqui. Por isso, tenho muita satisfação de ter colaborado com o Senador Paulo Paim em várias proposições, aqui no Senado Federal, criando essa Comissão. Eu mesmo tive a honra, Sr. Presidente, de ser o Relator, no Senado Federal, do Programa Bolsa-Família, Senador Cristovam. As pessoas não imaginam o que isso significa nas regiões mais pobres do País.

Somos, em Alagoas, mais de 3 milhões de alagoanos. Temos 350 mil famílias no Bolsa-Família e mais 370 mil famílias na Previdência Social. Sabe qual é a consequência disso? Temos, matriculadas no ensino fundamental, 800 mil crianças em Alagoas. As coisas têm melhorado na educação, na vida do Estado, lentamente, claro, mas têm melhorado, por conta dos elementos com os quais somos obrigados a conviver.

A formação que teve a nossa sociedade, a escravidão, a desigualdade...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr.

Presidente, se V. Ex^a me permitisse, gostaria de um pouco mais de tempo para concluir o meu pronunciamento. Não há aqui uma presença muito grande, o que teoricamente facilitaria.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – V. Ex^a o terá.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Muito obrigado.

As pessoas não sabem o que isso significa.

Desde março de 2004, Senador Cristovam, Alagoas bate recorde sobre recorde no varejo, no consumo e no fortalecimento de seu mercado interno. É o IBGE que diz, por meio da pesquisa mensal do comércio.

Não há uma política voltada para esse resultado. Por que isso acontece? Ora, isso acontece pelo poder real de compra do salário mínimo, que está sendo, na prática, recuperado, e pelo Bolsa-Família, que injeta na economia de Alagoas mais de R\$300 milhões por ano. A principal atividade do Estado é a cana-de-açúcar, que gera na economia algo em torno de – se se levar em consideração somente uma corrente da cadeia, o cortador de cana – R\$75 milhões.

Veja, Senador Valter Pereira, a importância do Bolsa-Família, da recuperação do salário mínimo, da política do salário mínimo que aprovamos aqui no Senado Federal, que contou com a direta e decisiva participação do Senador Paulo Paim.

Permitam-me voltar ao discurso.

Esse resultados positivos, Sr. Presidente, devem-se ao trabalho da equipe do Ministério da Previdência, em especial do Ministro e colega de Parlamento José Pimentel. Nordestino como nós, ele conhece muito bem a realidade das regiões mais carentes e o sofrimento de uma população inteira que depende muito dos benefícios pagos pelo INSS, pela Previdência Social. Ele demonstrou, Sr. Presidente – permitam-me Srs. Senadores –, na Câmara dos Deputados, que é um dos maiores especialistas neste tema aqui no Brasil.

Nosso País, que, aliás, resistiu à onda negativa de mudanças na década de 90, manteve um modelo de previdência pública mais justo e menos desigual. Um dos aspectos mais importantes diz respeito à ampliação da cobertura previdenciária. Hoje são mais de 40 milhões de trabalhadoras e trabalhadores contribuintes e com direito à proteção na velhice.

A complexidade do nosso sistema, Sr. Presidente, que paga mensalmente 26 milhões de aposentadorias, pensões e outros benefícios, é outro aspecto que chama a atenção.

Foram vários os avanços, principalmente nos últimos 20 anos, com a Constituição de 1988. Os trabalhadores rurais tiveram seus direitos equiparados aos segurados urbanos. Estes integram um regime contributivo, enquanto a Previdência Rural será sempre subsidiada, conforme determinou a Constituinte, que tenho a honra de ter integrado em nome do povo de Alagoas, juntamente com V. Ex^a, em nome do povo de Mato Grosso do Sul.

As mulheres conquistaram o direito à aposentadoria rural e à licença maternidade, que hoje pode chegar a seis meses.

Falta, agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores – já defendi desta tribuna e, mais que isso, aprovei um projeto nesse sentido, no Congresso Nacional, aqui no Senado da República e na Câmara dos Deputados –, estender aos trabalhadores domésticos o conjunto ge-

ral dos direitos do trabalho, como hora extra, adicional noturno, salário-família e FGTS obrigatório.

Como dizia, as conquistas foram muitas. O menor valor de benefício pago pela Previdência Social passou a ser em torno do salário mínimo. Para cada real de arrecadação, a Previdência repassa até R\$3,00 para o Município, movimentando o comércio e estimulando o desenvolvimento local.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ampliar a rede de proteção social do País continua sendo um desafio para a Previdência. É por isso que faço questão de manifestar meu total e irrestrito apoio ao projeto de lei complementar que cria o novo sistema de inclusão previdenciária para os microempreendedores individuais, já aprovado pela Câmara dos Deputados e que se encontra no Senado Federal. E nós precisamos, sem dúvida nenhuma, aprová-lo.

Senador Mão Santa, assim que a proposta virar lei, serão beneficiados dez milhões de autônomos, como feirantes, camelôs, sacoleiros, pipoqueiros, borrhacheiros e outros profissionais, hoje na informalidade. Pelo projeto, esses empreendedores...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Já darei o aparte a V. Ex^a.

Com faturamento anual de até R\$36 mil, ficarão isentos de diversos impostos, como Imposto de Renda, PIS, Cofins, CSLL e IPI. Terão apenas de recolher um valor fixo e mensal de aproximadamente R\$50,00, por meio de um carnê único ou via desconto na conta de luz. A quantia inclui o pagamento do ISS, ICMS e uma contribuição de 11% sobre o salário mínimo para o INSS.

Além disso, os empreendimentos não precisarão de contabilidade nem emitir nota fiscal, a não ser que as vendas sejam para pessoas jurídicas. Hoje, quando esse trabalhador fica idoso, acaba dependendo da Lei Orgânica da Assistência Social ou de instituições de caridade. Podendo contratar dois empregados e com acesso a benefícios da Previdência, essa pessoa poderá vender para mais gente, comprar mais como pessoa jurídica e ter acesso a crédito diferenciado.

Outra iniciativa que conta com meu apoio é a recomposição do valor das aposentadorias. Na semana passada, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou, em caráter terminativo, substitutivo do Senador Expedioto Júnior ao projeto do Senador Paulo Paim, que cria o Índice de Correção Previdenciária, para atualizar o poder de compra dos benefícios pagos a aposentados e pensionistas.

Sr. Presidente, trata-se de medida justa para que as pessoas desfrutem de uma aposentadoria digna,

tranqüila, com qualidade de vida e sem sobressalto financeiro na velhice.

A meu ver, superestimou-se – já disse e repito – o aumento dos gastos que a mudança irá provocar. Na verdade, o foco da discussão não deve ser simplesmente financeiro, mas social, até porque o financeiro será recomposto pelo impacto na economia real.

A região que represento no Senado Federal, o Nordeste, é a que recebe o maior percentual de recursos do órgão. Os benefícios pagos nos nove Estados do Nordeste representam 21% do valor total do que é pago em todo o País.

Querido Senador Mão Santa, o Nordeste também concentra mais de um quarto da quantidade de benefícios da Previdência: 27%, com quase 7 milhões de benefícios do total de 26 milhões do País.

Em Alagoas, a Previdência Social é a principal fonte de renda na maioria dos municípios do Estado.

Em setembro, os recursos provenientes do pagamento dos benefícios a 381 mil segurados ultrapassaram os valores do Fundo de Participação dos Estados. O Governo Federal transferiu do FPE R\$121 milhões, enquanto a Previdência Social movimentou R\$173 milhões na economia alagoana – uma diferença superior a R\$50 milhões. E, graças à sensibilidade do Ministro José Pimentel, a rede de atendimento do INSS em Alagoas será ampliada.

E é muito bom que isso aconteça. Quantas não foram as vezes em que vim à tribuna do Senado Federal pedir exatamente isto: que a rede seja ampliada para melhorar e qualificar os serviços. E eu, em nome do povo de Alagoas, agradeço, quando isso está para acontecer.

Ouço, com muita satisfação, comemorando mais uma vez a convergência com esse grande amigo, o Senador Mão Santa, em relação à necessidade de reajustarmos as aposentadorias.

Senador Mão Santa, este não é um discurso oportunista, como tentam dizer na grande imprensa.

Sr's e Srs. Senadores, não é demagogia defender o reajuste; é a defesa da confiança no sistema. Se não garantirmos a confiança no sistema, se não entendermos o sistema como algo em que a sociedade deva acreditar, você não pode convencer uma pessoa a contribuir sobre dez salários mínimos, sobre doze salários mínimos, se ela não tiver a garantia do que receberá, se não houver um critério defensável, óbvio para reajustar a aposentadoria que ele vai receber no futuro, para garantir sua família e sua sustentação, a sustentação de seus filhos.

Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a com satisfação.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Renan, a Previdência sempre teve história. Sou aposentado, entendo mais do que o Ministro aí, e vou dizer por que: trabalhei como médico no Ipase, que era do Governo Federal, no município. E Deus me permitiu, Renan, criar um instituto. Não fui eu não, mas todos os prefeitos de cidades grandes...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Não tenho divergência com relação a isso.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Sim; todos os prefeitos de cidades grandes, das capitais. Foi uma experiência muito boa criar os institutos municipais. Depois, governei o Estado do Piauí. Mas eu daria um exemplo muito recente a V. Ex^a. Já sou aposentado, e sempre pagaram direitinho. V. Ex^a, que tem acesso ao Luiz Inácio, a Sua Excelência, que é generoso, leve este exemplo: estudando a biografia do Presidente Sarney, que é generoso, vi que Dona Kyola, que hoje é santa, dizia: “Filho, não deixe que mexam com os velhinhos, com os aposentados”. Quer dizer, ele teve em conta essa advertência e não mexeu. Isso foi outro dia; não estou fazendo alusão à história da República Velha, do Deodoro. Isso é coisa recente. Fui aposentado há poucos dias pela Previdência. Acompanhei. Isso é um trato nosso, não é um trato do Executivo não. O Governo somos todos nós. A República é isso. Nós somos o povo, Renan. Aqui, juntos, temos mais votos do que o próprio Luiz Inácio. Eu já tive o trabalho de somar. Então, nós somos o povo.

Nós fizemos esse acordo, esse contrato. Já pensei em velhinho que planejou sua vida com dez salários-mínimos e agora está recebendo quatro? Ou que planejou receber cinco salários e está recebendo dois? O que há de idosos – eu estou fazendo essa pesquisa – se suicidando... Tem o plano de saúde. E vou dizer uma coisa grave para o Pimentel aprender. Nós estamos aqui é para ensinar. Nós estamos aqui é para ensinar. Olha, eu sou médico há 42 anos, e era da Previdência Social. Naquele tempo, ela se dava ao luxo de ser responsável pela saúde. Hoje, não é mais; é o Ministério da Saúde, é o médico de família, é a prefeitura... Naquele tempo, e eu sou médico, era o INPS. E se pagava o aposentado, e dava. Então, temos que retirar essa norma. Eu acredito que a página mais bela que o Presidente Luiz Inácio fez foi a da valorização do salário mínimo. Essa eu acho que é a mais bela. O Bolsa-Família tem que passar pela modernização de caminhar para o trabalho. É o trabalho que dignifica, que engrandece e dá caráter. Eu não sou contra. Fé, esperança e caridade – Apóstolo Paulo. Ninguém é contra, mas vamos encaminhar para o trabalho. E isso é fácil. Entregue para os prefeitos que eles sabem botar esse povo para trabalhar. O trabalho significa, engrandece

e dá o exemplo para os filhos. Padre Antonio Vieira dizia que o exemplo arrasta. Se ficar esse povo à toa, o que vai ser dos seus filhos? Nós estamos aqui para isso. Atentai bem: como é que o Sarney pagou? Os dez salários eram dez salários. A santa Kyola sempre advertia. Então, dê um jeito. Isso já foi estudado. Esse projeto é do Paim, que é do PT, do PT bom, há cinco anos. Vamos economizar em outras coisas, mas vamos resgatar aquele compromisso, porque existe, foi assinado. Então, esta é a maior crise: a crise moral, a crise do direito, a crise da palavra que nós demos. V. Ex^a, agora, agora, está bem perto, porque, ao longo de sua vida política, tem se mostrado um líder que sabe vencer os obstáculos, as adversidades. É um vitorioso. No Nordeste, todos nos sentimos orgulhosos. V. Ex^a – quero dar o testemunho – como...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – (...) Ministro da Justiça, embora o Piauí tenha tido Petrônio Portella, está entre os melhores Ministros da Justiça que este País já teve.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Obrigado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Dou o testemunho, porque governava o Estado do Piauí: naquela época, V. Ex^a melhorou os cárceres do Nordeste. Então, tenho essa gratidão.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, que se mostra com a gentileza de sempre. Não tenho absolutamente nenhuma divergência com o que V. Ex^a acaba de colocar. V. Ex^a tem favoravelmente surpreendido esta Casa todos os dias, ao abordar com profundidade temas diferentes, em diferentes áreas. V. Ex^a consegue isso porque exatamente tem o “sentimento do mundo”, como dizia o poeta. Foi um grande Governador do seu Estado, o Estado do Piauí. Em algumas oportunidades, visitando-o, pude ver com meus próprios olhos a popularidade, o prestígio e o respeito que V. Ex^a tinha – e tem – no seu Estado. Tenho, assim, muito orgulho da amizade que tenho por V. Ex^a, dos ensinamentos que essa convivência me proporciona todos os dias.

Muito obrigado, querido amigo, Senador Mão Santa.

Eu acho que o Presidente Lula tem muita sensibilidade social. O que V. Ex^a acaba de colocar com relação ao salário mínimo é uma sobejamente disso. E ele, mais do que qualquer um de nós, tem condições políticas, Presidente Valter Pereira, para resolver esse problema, para aprovar criteriosamente um índice que reajuste as aposentadorias. Ele precisa fazer isso; é a sobrevivência da Previdência; é a con-

fiança na Previdência Social que temos de devolver. Não agir por esse caminho que V. Ex^a recomenda é o mesmo que privatizar a Previdência Social; é dar aos contribuintes de hoje a única certeza de que vão contar com os planos privados de previdência no futuro – e é isso que muita gente quer no Brasil.

Não queremos e não devemos quebrar a Previdência e aumentar seu déficit...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Valter, só para complementar. Bem ali na Argentina, a Presidenta encampou os privados que não estavam pagando o devido. No Brasil, há o Aplub: é só charlatão, é enrolada. E ela encampou os privados, para que se obedeça e se respeite o contrato que fizeram com os aposentados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – V. Ex^a tem razão. Não queremos quebrar a Previdência, aumentar o déficit público, muito pelo contrário. Acho que o Senado tem de cumprir um papel com relação a essa crise, um papel diferenciado...

(Interrupção do som.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – (...) porque colaborou em todos os momentos da vida do Brasil. Precisamos avançar, conversar com todo mundo, reunir a bancada do Governo, a bancada da Oposição, porque essas bancadas são faces de uma mesma moeda.

É preciso ressaltar o papel da Oposição nesta Casa e conversar com todos. Procurei, o tempo todo, fazer isso e não me arrependo do que fiz. A democracia ganhou.

As pessoas esquecem que no Brasil a democracia tem apenas 20 aninhos de existência – 20 aninhos! Essa é uma conquista que temos de preservar. Ela tem apenas 20 anos! Não é da nossa melhor tradição, e este Congresso Nacional e a sociedade cumpriram um papel para consagrar a democracia. Ela vai passar por um duro teste, que é essa crise econômica.

Nós temos de suplantar essa crise e manter o País como está. Se o Brasil sofrer menos com a crise econômica, se for o País que sofra menos com a crise econômica, melhor; mas, para que isso aconteça, temos de revigorar o papel do Parlamento, principalmente o do Senado Federal.

O Senado, ao longo da história deste País, tem cumprido um importantíssimo papel. É importante ressaltá-lo neste momento e chamar todo mundo; é preciso conversar com as pessoas, ouvir os economistas, todas as correntes, chamar a sociedade civil, o movimento sindical e fazer uma convocação à Ordem dos Advogados do Brasil. Precisamos manter as conquistas

do nosso País, garantir a democracia, a estabilidade econômica, o crescimento econômico.

O Brasil sempre cresceu economicamente ao longo de sua história; durante mais de 50 anos, foi o país que economicamente mais cresceu no mundo. Nós temos de garantir isso e fortalecer o mercado interno. Celso Furtado dizia que o Brasil só seria grande quando grande fosse o seu mercado interno.

(Interrupção do som.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Nós temos de trabalhar, para que isso continue a acontecer. Já vou encerrar, Sr. Presidente.

Como dizia, Senador Mão Santa, o Presidente Lula vai resolver esse problema. Eu conheço a sua sensibilidade social. Nós precisamos ter apenas um critério que nos leve a um índice que seja absolutamente responsável, que reajuste no limite em que se deve reajustar, recuperando-se o poder de compra. Não necessariamente há de avançar na velocidade da recuperação do poder de compra do salário mínimo, mas não pode ficar para sempre defasada a aposentadoria no Brasil, porque vamos ver, lamentavelmente, o sistema ruir.

Então, é importante conversar com o Presidente, chamar a atenção da sua sensibilidade, do compromisso que ele tem com o Brasil, o que tem reiteradamente demonstrado; chamar o Senado da República, o Senador Paim, que tem cumprido, já disse e repito, um importantíssimo papel.

(Interrupção do som.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – É importante conversar com os aposentados e resolver, definitivamente, essa questão.

Agradeço a V. Ex^a, Presidente, a deferência, a maneira como, mais uma vez, possibilitou que eu fizesse este pronunciamento. Peço que V. Ex^a dê como lido o restante do pronunciamento, porque o tempo, que foi usado indevidamente por mim, não permitiu que o fizesse da tribuna do Senado Federal.

Mas é uma grande oportunidade grande. Não pude conceder o aparte ao Senador Cristovam, que gostaria de ter concedido. Há pouco, conversei democraticamente com o Senador Valter Pereira. Nós temos de aproveitar este momento, a oportunidade que o momento nos proporciona para firmar o Legislativo, para fazer com que ele continue a cumprir o seu papel. Esses rombos, esse terror que anunciam vão continuar sendo anunciados sempre. Sempre foi assim. Foi o mesmo que...

(Interrupção do som.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – (...) vimos, quando aprovamos aqui – já disse e queria repetir – a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Nós fizemos um acordo, para que essa lei entrasse em vigor. Trouxemos aqui o Ministro da Fazenda, setores do Governo, da Receita. A Receita queria a Super-Receita e teve deste Parlamento a Super-Receita. Então, o Parlamento tem de colaborar para melhorar a vida do Brasil.

Lamentavelmente, muita gente não queria que o Presidente Lula pusesse em prática essa receita, que mantivesse, nos seus fundamentos, a política econômica do Governo que passou, mas os resultados estão aí. A economia mantém os fundamentos intatos; o Brasil, se crescer 3,5%, 4% – o que será muito bom –, vai manter a liquidez, os empregos, o crédito. Quantas vezes, Senador Mão Santa, defendemos aqui a elevação do crédito no País? O Brasil não retomaria o crescimento econômico sem elevação percentual do crédito.

Quando começou o Governo do Presidente Lula, tínhamos disponível, como crédito em nosso País, apenas 19% do PIB. Esse percentual chega hoje a 37% do Produto Interno Bruto. Isso precisa continuar. Não pode haver crise sistêmica; temos de resolver os problemas de todos, disponibilizar crédito, fazer um plano de salvamento, manter intacta a nossa economia, mas não podemos, também, ser desumanos com os aposentados. Não é um discurso demagógico; é uma necessidade concreta de que o Parlamento, com razões, com números, com argumentos, com verdade, assuma essa posição.

Muito obrigado, Senador Valter Pereira.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR RENAN CALHEIROS.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, talvez poucas pessoas tenham notado, mas a Previdência Social desapareceu do noticiário negativo a que estávamos nos habituando.

Não se ouve mais falar em filas nos postos do INSS, nem em déficits descontrolados.

Pelo contrário, as novas agora são todas muito boas. O número de fraudes foi reduzido, melhorou o atendimento nos postos e aumentou a rede de agências no País, com servidores mais bem treinados.

22 milhões de brasileiros deixaram a pobreza por conta dos benefícios pagos pela Previdência e Assistência Social.

Isto mostra a importância da Previdência como instrumento de inclusão social e revela, também, o aumento do poder de compra do salário mínimo e a melhoria na distribuição de renda.

E esses resultados positivos se devem ao trabalho da equipe do Ministério da Previdência, dos sucessivos ministros, em especial do Ministro e colega de Parlamento, José Pimentel.

Nordestino como nós, ele conhece muito bem a realidade das regiões mais carentes, o sofrimento de uma população inteira que depende muito dos benefícios pagos pelo INSS.

E demonstrou, na Câmara, que é um dos maiores especialistas neste tema aqui no Brasil.

Nosso País, aliás, que resistiu à onda negativa de mudanças, na década de 90, manteve um modelo de previdência pública mais justo e menos desigual.

E um dos aspectos mais importantes diz respeito à ampliação da cobertura previdenciária. Hoje são mais de 40 milhões de trabalhadores e trabalhadoras contribuintes e com direito a proteção.

A complexidade do nosso sistema, que paga, mensalmente, 26 milhões de aposentadorias, pensões e outros benefícios, é outro aspecto que chama a atenção.

Foram vários os avanços, principalmente nos últimos 20 anos, com a Constituição de 1988.

Os trabalhadores rurais tiveram seus direitos equiparados aos segurados urbanos. Estes integram um regime contributivo, enquanto a Previdência Rural será sempre subsidiada, conforme determinaram os constituintes, que tenho a honra de ter integrado.

As mulheres conquistaram o direito à aposentadoria rural e à licença maternidade, que hoje pode chegar a seis meses.

Falta agora – e eu já defendi desta Tribuna, há alguns meses – estender aos trabalhadores domésticos o conjunto geral dos direitos do trabalho, como hora extra, adicional noturno, salário-família e FGTS obrigatório.

Senhor Presidente, como dizia, as conquistas foram muitas. O menor valor de benefício pago pela nossa Previdência Social passou a ser o salário-mínimo.

Para cada real de arrecadação, a Previdência repassa até três reais para o município, movimentando o comércio e estimulando o desenvolvimento local.

Ampliar a rede de proteção social do País continua sendo um desafio para a Previdência.

É por isso que faço questão de manifestar meu total e irrestrito apoio ao projeto de lei complementar que cria o novo sistema de inclusão previdenciária para os microempreendedores individuais, já aprovado pela Câmara e que se encontra no Senado.

Assim que a proposta virar lei, serão beneficiados 10 milhões de autônomos, como feirantes, camelôs, sacoleiros, pipoqueiros, borracheiros e outros profissionais – hoje na informalidade.

Pelo projeto, esses empreendedores, com faturamento anual de até R\$36 mil, ficarão isentos de diversos impostos, como imposto de renda, PIS, Cofins, CSLL e IPI.

Terão apenas de recolher um valor fixo e mensal de aproximadamente R\$50, por meio de um carnê único, ou via desconto na conta de luz.

A quantia inclui o pagamento do ISS e ICMS e uma contribuição de 11% sobre o salário mínimo para o INSS.

Além disso, os empreendimentos não precisarão de contabilidade nem emitir nota fiscal, a não ser que as vendas sejam para pessoa jurídica.

Hoje, quando esse trabalhador fica idoso, acaba dependendo da Lei Orgânica da Assistência Social ou de instituições de caridade.

Podendo contratar dois empregados e com acesso a benefícios da Previdência, essa pessoa poderá vender para mais gente, comprar mais como pessoa jurídica e ter acesso a crédito diferenciado.

Outra iniciativa que conta com meu apoio é a recomposição do valor das aposentadorias. Ontem, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou, em caráter terminativo, substitutivo do Senador Expedito Júnior ao projeto do Senador Paulo Paim, que cria o Índice de Correção Previdenciária, para atualizar o poder de compra dos benefícios pagos a aposentados e pensionistas.

Trata-se de medida justa, para que as pessoas desfrutem de uma aposentadoria tranquila, com qualidade de vida e sem sobressaltos financeiros.

Acho que houve uma estimativa superestimada sobre o aumento dos gastos que a mudança irá provocar.

Na verdade, o foco da discussão não deve ser simplesmente financeiro e orçamentário, mas social.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a importância do sistema de benefícios da Previdência para o Nordeste é enorme.

A região é a que recebe o maior percentual de recursos do órgão. Os benefícios pagos nos nove estados do Nordeste representam 21% do valor total do que é pago em todo o País.

O Nordeste também concentra mais de um quarto da quantidade de benefícios da Previdência: 27%, com quase 7 milhões de benefícios do total de 26 milhões do País.

Em Alagoas, a Previdência Social é a principal fonte de renda na maioria dos municípios do estado.

Em setembro, os recursos provenientes do pagamento dos benefícios a 381 mil segurados ultrapassaram os valores do Fundo de Participação dos Estados.

O Governo Federal transferiu do FPE R\$121 milhões, enquanto a Previdência Social movimentou R\$173 milhões na economia alagoana, uma diferença superior a R\$50 milhões.

E, graças à sensibilidade do Ministro José Pimentel, a rede de atendimento do INSS em Alagoas será ampliada.

Hoje, há 18 unidades em funcionamento. Com a expansão, serão criadas outras seis unidades, elevando o total para 24, atendendo quase 800 mil pessoas.

Senhor Presidente, a Previdência e o sistema de seguridade social são financeiramente sustentáveis e o maior problema a ser enfrentado é o da incorporação ao sistema dos trabalhadores sem cobertura, como é o caso do trabalho informal.

A Previdência Social deve ser encarada como uma política que visa garantir o direito à proteção ao trabalho no presente e no futuro, seja no momento de um parto, de um acidente de trabalho, de uma doença ou na velhice.

A Previdência tem princípios, possibilidades e condições efetivas de tornar-se um sistema ainda mais inclusivo, de caráter público, universal, solidário e efetivamente redistributivo da riqueza produzida.

Antes de encerrar, quero me associar ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB que ontem pediu ao Presidente Garibaldi Alves Filho pressa na votação do novo regime especial de pagamento de precatórios.

Fiz questão de ser o primeiro signatário da emenda 12 de 2006, porque ela é justa, corrige uma série de distorções no sistema de precatórios e nos foi sugerida pelo próprio Supremo Tribunal Federal.

Obrigado, Senador Arthur Virgílio, pelo interesse nesta matéria e pelo precioso apoio de Vossa Excelência.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – V. Ex^a será atendido no seu requerimento. O assunto que trouxe a lume nesta tarde, efetivamente, é dos mais relevantes, daí a tolerância da Mesa. E, neste momento, mais do que nunca, quando o Senado Federal é duramente criticado por alguns setores da sociedade, esse debate precisa ser travado, essa questão precisa ser enfrentada, como V. Ex^a enfrentou aqui e como, certamente, outros colegas o farão nos próximos dias. O Senador Paim está sendo prestigiado por seus colegas e, com certeza, o que aconteceu aqui, no Senado, vai desatar numa solução que interessa a todos os aposentados brasileiros.

A seguir, vamos passar a palavra ao Senador Papaléo Paes, que permutou com o Senador Arthur Virgílio, o quarto inscrito. Após o Senador Papaléo Paes, a palavra será reservada ao Senador João Pedro.

Com a palavra, o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero aproveitar a presença do Senador Renan Calheiros e, realmente, reconhecer que o seu discurso, o seu pronunciamento, de maneira nenhuma é um pronunciamento oportunista, absolutamente. É um pronunciamento muito responsável, necessário e oportuno para o momento em que nós vivemos, nessa relação aposentados/Previdência Social.

O Senador Mário Couto, Líder da Minoria, que discorreu sobre o tema hoje, foi muito feliz. Realmente, nós temos que traduzir as palavras de V. Ex^a, as palavras de Mário Couto e de diversos Senadores que já se pronunciaram sobre isso, que nós, parlamentares, somos os únicos que poderemos levar o Governo Federal a ver reconhecidos os direitos dos aposentados.

É muito triste vermos a deturpação que a Previdência fez com o direito dos aposentados. Eu via, e V. Ex^a também, quando aqueles que iriam se aposentar começavam a fazer um processo de rateamento do seu dinheirinho para pagar uma aposentadoria, uma previdência, para que, quando se aposentassem, tivessem dez ou oito salários, de acordo com o que pagassem. O Governo, grande responsável, foi irresponsável no sentido de deixar ir corroendo essas aposentadorias que foram previamente planejadas pelo aposentado, e estamos na situação deprimente que estamos hoje.

Então, não é justo, Sr. Presidente, que o salário mínimo seja reajustado, por exemplo, em 10%, e as aposentadorias, 4%. Essa distância, essa defasagem, nunca será recuperada. Eu conversava ainda há pouco com o Senador Cristovam Buarque e S. Ex^a disse: "Olha, eu só não aceito que aqueles valores relativos a gratificações de atividade sejam repassados para o aposentado". Eu também, porque quem é da ativa tem algumas gratificações que vai perder quando se aposentar. Mas, para isso, o cidadão se prepara. Agora, depois de aposentado, saber que não tem mais outra alternativa e ficar sofrendo o que está sofrendo? É uma lástima!

Quero parabenizar o Senador Paulo Paim. Amanhã, nós vamos, sim, fazer, simbolizar aqui nossa advertência contra o Governo no sentido de que a Previdência Social sempre vai mostrar déficit. Desde que me entendo neste mundo, a Previdência só mostra déficit. Agora, ela não mostra quem provocou esses déficits. Quem provocou, com certeza, não foram os aposentados.

Então, aqui nós vamos simbolizar o nosso protesto. Eu quero que as pessoas que não entendam isso não minimizem ou façam ironias com as nossas

colocações aqui. Nós vamos estar presentes. Isso não é politiqueiro, não é eleitoreiro, não tem nada a ver.

Nós nos colocamos diante da Previdência Social, diante de um Ministro, que me pareceu muito, sei lá, estressadinho, desequilibrado, no sentido de não ter firmeza no que diz quando está conosco, mas apenas quando está dando entrevista a rádios, televisões. Aí, é covardia, é covardia! Quando o cidadão é uma pessoa correta... Eu sempre digo: "Meus amigos, reunião da Mesa. Vamos ver o que nós falamos aqui na reunião para, quando sairmos daqui, não mudarmos as palavras, aquilo que nós decidimos".

Então, quero deixar registrado também que a nossa Casa, o Senado Federal – bombardeado de todas as formas e maneiras no sentido de ser desmoralizado, no sentido de perder a importância que tem no cenário democrático do País –, tem que se defender. E, hoje, só quem pode defender a Casa somos nós mesmos. Ou nós fazemos um grande mutirão em defesa das coisas legais e corretas da Casa ou nós vamos nos acabar pelos cantos, enfraquecendo a população que representamos.

A Câmara tem seu sistema, que é realmente muito difícil de entender e de ver a possibilidade de a Câmara defender o povo. Muito difícil, muito difícil! Não acredito muito. Agora, o Senado são 81 pessoas. Até pela idade que é exigida para um cidadão ser candidato, esta Casa deveria, e deve, dar o exemplo. A maioria dos Senadores é de pessoas que já construíram a sua vida, o seu patrimônio, com grandes empresas, com grandes investimentos. Só com política partidária não dá, isso já ficou definido. Não dá para ninguém ser rico com salário de parlamentar. Isso não dá, mas a maioria teve sua vida construída por meio do trabalho. De repente, quando chegam a um determinado nível de idade, a comunidade os chama para representar o povo.

Foi por um acaso que vim para cá. Sou médico. Tenho trinta e tantos anos de profissão. Tenho um patrimônio que construí, em minha vida, como médico. Vim para cá, ganho o salário da Casa e dá para ter uma vida digna.

Senador Valter Pereira, já passei por essa prova – eu era da base do Governo, sou o único aqui que era da base do Governo e foi para a oposição –, não admito que a pessoa tenha um desvio de caráter, de personalidade, um desvio de atitude para ganhar um carguinho ou um cargo no Governo. Não pode! Não vou me satisfazer porque vou dar um cargo para um amigo meu. Todos nós sabemos, ou desconfiamos, que essa avidez de mudar de idéia, de mudar de opinião, de desprezar toda formação familiar por causa de um cargo causa a desconfiança de que esse cargo este-

ja servindo de fonte de recursos para se eleger, para se reeleger etc.

Então, é esse meu pensamento. Estou Senador aqui hoje. Daqui a dois anos, vou tentar a minha reeleição, se ver que é possível. Sempre me elegi, porque o povo da minha terra me conhece: sou médico, sempre dei atenção à minha profissão, não sou carreirista político – mesmo assim, fui Prefeito. Seis anos depois de ter abandonado a política, chamaram-me para ser candidato. Fui, e fui o Senador mais votado, mais votado que o ex-Governador que passou oito anos no Governo. Isso significa o quê? Não é porque eu ando fazendo clientelismo, é porque as pessoas me conhecem e me elegeram Senador.

Então, não admito que, quando se chegue aqui, jogue-se fora toda essa formação. Não admito! Isso são pessoas de mau caráter. Então, se você faz um discurso, dez anos atrás, a favor do aposentado e, hoje, só porque está recebendo benesses do Governo, muda de opinião, eu não o respeito, e a população também não.

Então, estou indignado exatamente porque esta Casa precisa, cada vez mais, ter o apoio dos Senadores. Os funcionários desta Casa são pessoas preparadas, que entraram aqui por concurso. A Consultoria desta Casa é a coisa mais bela do mundo, no sentido de conhecimento, de técnica, de aplicação dessa técnica, de nos subsidiar para nossos projetos, para nossos discursos, para nossas informações. Nós passamos e essas pessoas ficam. E a instituição não pode prescindir da nossa opinião e da nossa defesa. Vamos deixar de ser egoístas e de achar que estamos apenas passando por aqui e que tudo se quebre. Não.

Por exemplo, lá no prédio onde nós temos apartamento funcional, se eu vir que estão fazendo alguma coisa lá, alguma reforma, de qualquer tipo, que venha a prejudicar o prédio, eu vou me envolver até o último instante para não prejudicar... Outros, não. Eles pensam: "Ah, isso não é meu, já vou sair daqui mesmo". Não, vamos todos fazer a nossa parte!

Por exemplo, coisa simples. Parece que está havendo um descaso mesmo, uma falta de preparo, de defesa de uma instituição tão importante como esta. Eu vi uma proposta na televisão – não sei nem quem propôs isto –, mas achei que, realmente, querem cada vez mais denegrir a imagem da Casa: diz que, porque faz muito calor, não seria mais obrigado o parlamentar vir para cá de paletó e gravata. Aí, eu converso com o Senador Pedro Simon, que diz: "Mas, Papaléo, vão querer tirar a única coisa que ainda resta para nós, que é o paletó e gravata?". Entendeu? Em tom de brincadeira, mas disse.

Já pensou a avacalhação que seria da grandeza histórica deste Senado, da tradição deste Senado, da liturgia do cargo de Senador, vir se fazer populismo: "Ah, cada um pode vir como quiser aqui!". Que história é essa? Não, senhor. Tem-se que vir bem vestido para cá. Ganhamos um salário que dá para virmos vestido de terno e gravata. Se ganhássemos R\$500,00 por mês... Não, mas temos o suficiente. Então, isso aí são coisas pequenas que denigrem também a imagem da Casa.

Imaginem que, hoje, uma comentarista na CBN falava sobre isso. E ela só disse uma coisa: "Já pensou os Senadores estarem lá, todos à vontade, em manga de camisa, aí chega uma delegação estrangeira e todo mundo sai correndo, pedindo paletós para os seguranças?".

Eu, sinceramente – desculpem-me – fico indignado quando ouço de um Senador, porque foi um Senador, dar uma opinião deste tipo: para se dispensar, Senador José Agripino, o uso do paletó e da gravata! Ninguém vem para cá de paletó e de gravata para se exibir. Nós vimos aqui para cumprir a liturgia do cargo, para termos, para as pessoas que nos estão acompanhando, uma apresentação de respeito. Quando nós nos vestimos bem aqui estamos respeitando o povo brasileiro. Para mim, é isso o que significa.

Então, essas situações aqui – vou até deixar de fazer o meu discurso para continuar falando no tema – fazem com que fiquemos indefesos.

Nós íamos criar 81 cargos aqui. E não eram cargos que íamos, como diziam, criar por criar. Era uma necessidade técnica da Casa. Éramos sete. O Sr. Presidente, na hora, falou: "Olha, isso aí vai dar um desgaste político". Eu disse assim: "Eu vou decidir pelo lado não político, pelo lado técnico". E votamos seis a favor.

Senador Renan, eu guardo de V. Ex^a a melhor imagem possível de Presidente desta Casa. Sabe por quê? Porque V. Ex^a mostrou ser institucionalista. V. Ex^a nunca deu um passo à frente dos 80. Eu estou reconhecendo isso. Nunca deu. V. Ex^a nunca falou por todos antes de todos decidirem. Assim, não poderia sair de uma reunião e dizer: "Não, fui contra". O que é isso? A maioria votou a favor. Depois, se tiver alguém para defender... Porque o pior é que foi dada essa declaração e não havia nenhum dos seis presentes. Se eu estivesse aqui, diria: "Eu votei a favor, sim. Quer levar para o plenário? Leve para o plenário. Vamos ver quem vota escondido de uma forma e em aberto de outra".

Agora, foi aprovado o projeto do Senador Paulo Paim, de 2003, na Comissão de Assuntos Sociais, por unanimidade, em caráter terminativo. Não há por que – quero repetir o que o Senador Mário Couto falou – o

Sr. Presidente antecipar-se e dizer que não era momento para se discutir sobre aquele assunto. Já basta a usurpação que o Governo, o Executivo, faz em cima de nós, com as medidas provisórias. Já basta isso. Então, o problema do Executivo é do Executivo. Se o legislador acha que aquilo é justo, ele vai e aprova o que é justo, e deixa o Executivo contestar. E não nos anteciparmos em cima de uma justiça dessas.

Realmente, amanhã, vamos ter esse encontro. Já sei que não adianta irmos iludidos. O Ministro da Previdência, como digo, parece ser fraquinho assim para as decisões. Acho que ele decide muito bem em frente das câmeras de televisão e dos microfones das rádios, mas, junto de nós, ele é fraquinho. Até a fraqueza dele mostra uma certa esperança para nós.

Amanhã, nós vamos fazer uma vigília. Ninguém vem fazer palhaçada aqui. Vamos mostrar uma posição nossa, assumida em defesa dos aposentados. Não é politicagem, não é eleitoreiro, não tem nada a ver. Nós nos comprometemos e vamos cumprir. Eu vou estar presente, o Senador Mão Santa vai estar presente. Ninguém vai ficar jogando dama, dominó. Vamos estar presentes aqui para mostrar uma homenagem àqueles que tanto merecem de nós, e a quem nós negamos, que são os aposentados.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo, V. Ex^a engrandece muito esta Casa. V. Ex^a, como eu, veio da Medicina. Ninguém é político profissional. Mas viemos da Ciência Médica, a mais humana das ciências, e nela nos tornamos benfeiteiros da humanidade, e a gratidão do povo nos coloca aqui, como colocou. Isso é comum, veja o caso de Juscelino Kubitschek de Oliveira. Mas V. Ex^a está numa felicidade aí, e eu ia buscar, Senador Valter Pereira, que é um homem de muita cultura, Antoine de Saint-Exupéry. Sei que o político gosta de ler *O Príncipe*, de Maquiavel. Eu já li dezenas de vezes, mas gosto mais de *O Pequeno Príncipe*: "És eternamente responsável por aquilo que cativas". V. Ex^a, pela sua postura, nos cativou e é responsável. Mas, quanto à indumentária, V. Ex^a foi muito feliz. Eu ia buscar isso naquele mesmo livro *O Pequeno Príncipe*. Não sei se V. Ex^as têm em mente; já o li várias vezes, mas é importante, porque ele dá esse quadro, e um quadro vale por dez mil palavras. Isso é coisa de Confúcio. Mas, Valter Pereira, aí ele disse que tinha um congresso de astrologia, e um astrólogo descobriu um asteróide a que deu o nome de B816. Ele era do Oriente e usava esses trajes muçulmanos, não os nossos trajes ocidentais. Aí, com aqueles trajes que fogem à nossa liturgia, à nossa elegância e apresentação, o cientista oriental apresentou o asteróide. Olha, o mundo científico nem o ouviu, por causa dos trajes

que ele usava. Dez anos depois, esse país sofre uma revolução e recebe uma influência inglesa. Então, ele vai vestido com a elegância inglesa. O mesmo trabalho, a mesma pesquisa, as mesmas atitudes... Ele só mudou o traje: passou a adotar um traje semelhante ao nosso, inglês, que estava dominando politicamente. O mundo científico acreditou e aceitou o asteróide B816. Então, isso faz parte da civilização. O homem civilizado chegou a essa indumentária, da qual não devemos abdicar. V. Ex^a foi muito feliz. Eu acho – não como o Pedro Simon, para quem só resta o paletó – que este Senado é muito bom. Nós nos conhecemos profundamente. Hoje, somos quase irmãos, porque já estamos com seis anos de mandato. De repente, eu estava lá na casa, com a família do Valter Pereira, que me conhece. Olha, nós nos aproximamos, é uma maneira de ser. Eu vejo neste Senado figuras extraordinárias! O Lula diz “nunca antes”. Eu digo “nunca dantes”, como Camões em seus escritos de Portugal. É um Senado muito bom, o nosso comportamento tem sido extraordinário. Eu quero crer que nós servimos muito a este País. Luiz Inácio é uma pessoa boa, é um homem generoso, mas ele não teve possibilidade de grandes estudos – ele mesmo confessa isso. Mas nós escrevemos a melhor página. Este País rumava na direção da filosofia de Cuba, de Fidel Castro; de Chávez; de Correa; de Morales; de Ortega, da Nicarágua. Isso não é da nossa história. A nossa história, a nossa cultura vêm da Grécia, onde nasceu a democracia, dos filósofos. Ela passa pela Itália, do Renascimento, a Itália, de Cícero, grande senador, do povo de Roma; passa pelo bravo povo francês, que derrubou os reis, gritando “liberdade e igualdade”; passa pelo desenvolvimento industrial da Inglaterra, pela navegação; passa por esse capitalismo industrial que aperfeiçoa a democracia, os Estados Unidos. E nós, aqui, fazemos parte, tentando nos aprimorar, nos igualar, por meio de Rui Barbosa, que simboliza... Nós não deixamos este País ir para um terceiro mandato. Nós é que não deixamos. Nós é que salvaguardamos... Se não fosse o Senado da República... Luiz Inácio – não era por maldade, não – era influenciado por Cuba, por Venezuela, por Colômbia, por Bolívia, por Paraguai, por Nicarágua, aquilo que não é a nossa história. E nós estamos querendo, o País está se enriquecendo, mas o País, como disse Cristovam Buarque, não avançou em civilização. Nós vivemos instantes de barbárie que aparecem através da segurança, que ninguém tem; da educação, só para privilegiados, e da saúde. Mas V. Ex^a dá uma grande contribuição e me faz dizer, porque V. Ex^a está presente: este é um dos melhores Senados da história da República do Brasil porque V. Ex^a está nele.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Mão Santa, concordo que nós formamos aqui um colegiado respeitável, de pessoas preparadas – fiz essa referência –, mas continuo cobrando que cada um, além de se defender politicamente, com o seu trabalho e as suas atitudes, use a força que puder, a força que tiver em prol desta instituição chamada Senado Federal, que é sustentáculo da nossa democracia. É esta Casa que não deixa o Executivo fazer o que bem entende na nossa democracia.

Muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – A Mesa agradece ao Senador Papaléo Paes pela defesa que faz da imagem do Congresso e, a seguir, anuncia a palavra do próximo orador inscrito, Senador João Pedro, que será secundado por este que está na Presidência e posteriormente pelo Senador José Agripino.

Com a palavra ao Senador João Pedro.

Estando no Plenário um componente da Mesa Diretora, por força do Regimento, cumpre a ele presidir os trabalhos. Desta forma, nós convocamos o Senador Papaléo Paes para assumir a Presidência dos trabalhos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, permita-me conceder ao Senador Mão Santa visto que tenho um compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS) – Então, por sub-rogação, assumirá a Presidência o Senador Mão Santa.

Com a palavra o Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Valter, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste final de semana o mundo acompanhou e principalmente o mundo econômico, social, a reunião do G-20 que aconteceu em Washington, nos Estados Unidos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero externar a minha compreensão acerca desta reunião, o G-20, grupo de países que, juntos, representam 85% do PIB mundial. O mundo acompanhou essa reunião.

E antes da reunião do G-20, no sábado, com todas as lideranças mundiais reunidas ali, houve reuniões. Houve também reuniões que antecederam, inclusive, numa semana antes, houve a reunião de São Paulo. Evidentemente, a situação dos Estados Unidos, por conta da transição do Presidente que está e do Presidente eleito que ainda não assumiu, fez com que não houvesse uma opinião mais concreta. Apesar de a assessoria de Barack Obama ter participado da reunião em Washington, faltou uma opinião mais concreta dos Estados Unidos nessa reunião que

considero importante – e eu quero registrar a importância do G-20. Foram apresentadas 47 proposições como resultado do Encontro dos líderes dos países que compõem o G-20 e já aparece, sem dúvida alguma, uma divergência que separou a conclusão desse documento no sábado. Primeiro, a visão dos Estados Unidos, uma visão protecionista dos Estados Unidos, principalmente do futuro Presidente, Barack Obama. E esta é uma boa polêmica porque Barack Obama, na campanha eleitoral, deixou claro que o seu governo vai manter subsídios para a agricultura. E o protecionismo é uma contradição no G-20 porque ali está o Brasil, que tenta, com aliados importantes, pôr um ponto final no debate da OMC acerca, justamente, do protecionismo à agricultura.

Quero destacar, aqui, a participação do Presidente Lula nessa reunião do G-20. A reunião do G-20 tinha como pauta central a discussão da crise internacional e medidas de que o mundo precisa. Na realidade, o mundo precisa de novos paradigmas frente a essa crise, a essa debacle do mercado financeiro. Idéias estão sendo construídas, e isso vem de longe. Mas é importante demarcarmos, aqui, na história, as concepções de Margaret Thatcher, de Ronald Reagan. Essas idéias permearam, de forma muito absoluta, nesses últimos anos, reinaram na década de 90, e o mundo financeiro demonstrou de forma escancarada, Sr. Presidente, a má gestão, a falta de regras e o apelo desesperado nesse capítulo final da presença do Estado.

O Estado precisa socorrer, mas as idéias da década de 90, há bem pouco tempo, suplantaram. Era uma crítica feroz, duríssima a quem defendia as políticas sociais, o Estado social. Aí está a crise: crise internacional, crise de confiança, crise de gestão, crise de irresponsabilidade com o crédito. Há uma reunião, há uma expectativa, mas nada se concluiu. Diretrizes foram apontadas, 47 medidas, mas os especialistas, atentos à conjuntura, já propuseram uma segunda reunião, que será em abril. Nesse caso, haverá alguns dias para que Barack Obama possa tomar pé da situação da profunda crise que começou nos Estados Unidos, mas é mundial. Ela chega ao Brasil, mas felizmente o País, nesses últimos anos, tomou providências, Presidente Mão Santa, que estão tornando possível enfrentarmos essa crise.

Espero que o Presidente Lula, que o nosso Governo possa acompanhar com muita perspicácia, com muita audácia, com muita sabedoria, a crise internacional, para que possamos defender principalmente o mercado interno, a massa de assalariados, de trabalhadores. O Presidente Lula tem uma marca no seu Governo que é o microcrédito, o crédito, a expansão do crédito.

Eu quero falar com destaque aqui, Sr. Presidente, sobre o crédito no campo, principalmente para a economia familiar, por meio do Pronaf, com várias linhas de crédito. O campo brasileiro, os trabalhadores, as trabalhadoras do Brasil tiveram acesso ao Pronaf a juros reduzidos, de 0,8%, 1%. Enfim, essa é uma das medidas adotadas nesses últimos anos que faz com que uma economia como a do Brasil possa resistir a essa situação de crise internacional.

E quero destacar aqui o Brasil neste grupo que forma o BRIC, como a Rússia, a Índia, a China. Quero dizer que não é este orador que diz, por conta do seu apoio ao Governo, mas economistas internacionais, estudiosos da economia, estudiosos que acompanham os países emergentes que apontam para o Brasil como um País que adotou medidas competentes nesses últimos anos. E este é o País que está enfrentando a crise que hoje passa de forma forte, com recessão já na Ásia, no Japão, na Europa, nos Estados Unidos, com economistas chamando atenção para o quadro de recessão. Isso me orgulha como brasileiro, porque não só as medidas de Governo, mas de setores importantes que compõem a economia nacional adotaram providências que, na hora de uma conjuntura adversa, fizeram com que o Brasil se tornasse uma referência para o enfrentamento da crise.

Sr. Presidente, finalizando a minha observação sobre a reunião do G20, primeiramente destaco a participação do Presidente Lula, que adotou providências internas e foi um articulador importante na Europa, junto a Presidentes de Estados-Nações, para que essa reunião apontasse novos caminhos para a economia internacional.

E o mundo precisa de novos caminhos, precisa regulamentar a economia financeira. Nós precisamos de novas regras, principalmente da transparência no âmbito internacional. Nós precisamos de transparência nas novas regras internacionais. Nós precisamos tomar outros parâmetros, principalmente dos países pobres que compõem a economia internacional.

É hora de a economia internacional olhar os seres humanos; é hora de a economia internacional olhar o continente, como o continente africano, vítima, no século XX, da exploração dos seus bens, do seu povo.

É hora de nós construirmos as novas regras internacionais, olhando a pesquisa, olhando o estudo, olhando a integração internacional dentro de novos parâmetros e não do lucro pelo lucro, o que aconteceu, principalmente nesses últimos anos, quando a hegemonia do neoliberalismo impôs regras que agora acabam de ser destruídas, mostradas a olho nu. São regras que privilegiaram o capital financeiro, a aplica-

ção nas bolsas de valores, sem geração de emprego, de renda.

Então, Sr. Presidente, espero que a próxima reunião do G20 seja um segundo momento para que países, como alguns de parte da Ásia, da América Latina, da África, sejam vistos como lugares de gente, de seres humanos. Espero que o G20 possa construir um conjunto de normas principalmente para dar transparência e para criar regras de participação em que a economia mundial possa servir a todos e não a banqueiros e não ao sistema financeiro internacional.

É hora de fazermos esse debate para que possamos ter economias consolidadas, levando-se em consideração o ser humano, os trabalhadores, as mulheres, a juventude, o povo que compõe este Planeta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Valter Pereira, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após o brilhante pronunciamento do Senador João Pedro, que representa o Estado do Amazonas e o Partido dos Trabalhadores, convidamos para falar, como Líder do DEM, o Senador José Agripino.

V. Ex^a, regimentalmente, teria cinco minutos, mas poderá usar o tempo que entender conveniente, pois V. Ex^a representa, com muita grandeza, a inteligência do Nordeste nesta Casa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nesta segunda-feira, no final do expediente, quase às seis da tarde, não tenho dúvida de que é importante abordar, até para marcar posição, para abrir o debate, para buscar soluções, a questão que envolve a reunião do G20, a balança comercial dos países, a crise financeira e a crise econômica pela qual passa o mundo quer capitalista, quer não capitalista. Na verdade, na verdade, o que está em crise não são teses liberais, nem neoliberalismo, nem coisa parecida. O que está em crise é o mundo como um todo: da Rússia à Albânia, da Romênia a Cuba, de Cuba aos Estados Unidos, ao Brasil, à Argentina. O mundo todo está em crise, uns mais, outros menos.

O G8, Sr. Presidente Mão Santa, é o grupo integrado pelos países mais ricos do mundo: Estados Unidos, Japão, Canadá, Inglaterra, França etc. O G20 é a soma do G8 com mais doze nações, as chamadas emergentes, como Índia, Brasil, China. A diferença entre o G8 e o G20 é que o G8 está todo ele com perda de Produto Interno Bruto (PIB). A Inglaterra de-

cretou agora, claramente, encontrar-se em recessão; está entrando no terceiro trimestre seguido com perda percentual do PIB. Na Europa, quase todos os países estão com o mesmo problema, como, por exemplo, a Alemanha. A França é que está escapando por 0,1%. Mas esses são os países ricos do mundo. Os outros, os emergentes, todos estão ainda conseguindo crescer um pouquinho, por enquanto. Infelizmente, isso se dá apenas por enquanto. E aí é onde entra minha preocupação e minha palavra de abertura.

O G20 reúne vinte países, entre os quais oito precisam comprar. Não é que possam comprar, mas precisam comprar. Não podem deixar de comprar soja, carne suína, carne de frango, carne de gado bovino. Não podem deixar de comprar minério de ferro ou placa de aço. Está com dificuldade em comprar, mas precisa comprar. Pode comprar? Tem de poder comprar. E aqueles que podem produzir e precisam vender têm de se entender: são os emergentes e são os ricos do G20.

Como é que se encontra o Brasil neste momento? Sr. Presidente Mão Santa, eu, como brasileiro, como Senador e como ex-Governador, digo a V. Ex^a que estou apavorado com nossos dados. A balança comercial do Brasil, que produziu um **superávit** de US\$40 bilhões no ano passado, este ano, se muito der, vai dar US\$20 bilhões, US\$22 bilhões. Está em queda livre. Para o próximo ano de 2009, oxalá dê algo como US\$1 bilhão de **superávit**, porque a tendência é zerar. Qual é a resultante disso? É a apreciação do real frente ao dólar. Qual é a consequência disso? É a importação de inflação. O real vai valorizar por que o saldo da balança comercial zerou, acabou, e vamos começar a importar coisas com um real muito mais valorizado, comprando coisas muito mais caras.

A balança comercial está em processo de desabamento por conta de quê? Por conta de falta de comprador. A economia brasileira é fundamentalmente montada em cima de um mercado interno que se estruturou, que é robusto, mas é fundamentalmente montada em cima de compras, de *commodities* que o mundo que estava crescendo rapidamente se habituou a comprar do Brasil. Habitou-se a comprar a carne brasileira, a comprar o minério de ferro brasileiro, a comprar o aço brasileiro, a comprar os aviões da Embraer. E como é que se encontra isso tudo?

Sr. Presidente Mão Santa, no mês passado, as compras de carnes – carne suína, bovina, de frangos – caíram 10%. A queda nas compras de soja em grãos – soja em grãos! – foi de 41% no mês passado. E quanto aos aviões? Na Embraer, até quatro meses atrás, havia fila quilométrica para se venderem os Phenom, que são pequenos jatos executivos. Agora, se se

quiser comprá-los amanhã, haverá aviões para serem vendidos. O minério de ferro que o Brasil exportava pela Vale do Rio Doce às toneladas, às pamparras, está contido. A Vale do Rio Doce já contingenciou em 10% sua produção por que não tem a quem vender.

Na agricultura brasileira, a soja está em queda, a carne está em queda, bem como o milho de safrinha, o algodão. Tudo aquilo que produzímos – e tínhamos a quem vender em grande quantidade por que compravam muito e o preço estava alto – desabou. Qual a consequência disso? É uma coisa que não se está comentando neste momento: a perda tecnológica. Isso está em curso, pela falta de financiamento. É outra face da crise: diminuição na área plantada e menos dinheiro para comprar tecnologia fertilizante. A agricultura brasileira, que durante anos cresceu e se modernizou, está num momento de travamento e em processo de decesso tecnológico. Tudo isso nós, como brasileiros, temos de apreciar, debater, discutir. Temos de encontrar caminhos de saída. Ah! Mas é só isso?

Sr. Presidente Mão Santa, veja a crueldade dos fatos! A China, que era o motor do mundo – e ainda o é, porque, dos emergentes, é o mais poderoso –, é o maior comprador de minério de ferro da Vale do Rio Doce. Aliás, a queda no valor patrimonial das ações da Vale do Rio Doce, da CSN e da Embraer deve-se a essas razões de contingenciamento de compra no plano internacional, o que vai diminuir muito o PIB do Brasil, pela diminuição do valor desse patrimônio nacional.

Mas voltemos à questão Vale do Rio Doce-China. A Vale do Rio Doce era e é a grande supridora das necessidades de minério de ferro da China, que compra em grande quantidade e alimentava a cotação internacional de uma **commodity** chamada minério de ferro. De repente, a China, por falta de comprador de aço, limita suas compras, mas há um estoque monstruoso de aço produzido. Senador Valter Pereira, sabe o que está acontecendo hoje? A China não está mais comprando minério de ferro do Brasil, ou está comprando uma quantidade muito menor, e está vendendo às toneladas aço para o Brasil por que tem um estoque monstruoso, que tem de ser desovado. Está torrando aço. E está prejudicando quem? Os que produzem aço no Brasil.

O que isso recomenda? Que o G20 se reúna urgentemente e que esse assunto seja a grande prioridade do Brasil. Que não se coloque como prioridade uma discussão de reforma política ou tributária! A reforma política e a tributária tiveram sua oportunidade de grande discussão há um ano, há dois anos, há três anos. O Governo não teve vontade política de fazer com que, na Câmara, votassem o que o Senado votou, tanto reforma política quanto reforma tributária. Querem, agora,

mandar para cá uma nova reforma tributária, como se os Governadores que travaram a reforma tributária na Câmara, diante de um clima de incerteza de receita, agora viessem a facilitar o entendimento no Senado? Isso é uma piada! Lamentavelmente, é humildade diante dos fatos. Se não se conseguiu aprovar isso em clima de governo forte há dois anos na Câmara, não se vai querer que se aprove agora reforma política ou reforma tributária! Está se querendo colocar um bode na sala para desviar a atenção do fundamental, que é a crise, a crise em torno da qual temos de nos sentar.

E aí vai minha posição, como líder de um partido de oposição que está à disposição do Governo para debater com maturidade, com equilíbrio, com visão de interesse nacional, de procurar sentar à mesa e de ajudar o Governo do Brasil a encontrar saída para a crise do Brasil. O que desejo, neste momento, Sr. Presidente, é alertar para a gravidade da crise. Estamos entrando numa crise sem precedentes. Por enquanto, não se vendem automóveis, os eletrodomésticos estão empacados nas lojas, estão ocorrendo férias coletivas dos fabricantes de eletrônicos e de automóveis, mas, daqui a pouco, vai-se esboçar a crise real: o desemprego no campo; a diminuição da área plantada no campo, que é o carro-chefe da economia brasileira; a perda do padrão tecnológico da agricultura do Brasil, e isso, e isso, e muito mais.

Antes que isso aconteça, penso que o Brasil tem de desempenhar seu papel na reunião ou nas reuniões que vão ocorrer do G20, para que possamos, em função da gravidade da crise que nos assola aqui dentro, dar atenção completa, absoluta, focada, centrada na necessidade que temos de ter êxito nas reuniões do G20, articulando-nos com o futuro Presidente Barack Obama e com os dirigentes do G20 na Europa, no Canadá e no Japão, mas procurando nos entender, fundamentalmente, entre nós, emergentes: China, Índia, Filipinas, Brasil, Argentina, países do Mercosul. Essa, sim, é a tarefa fundamental do Governo do Brasil, que está enfrentando uma crise monumental e que ainda não esboçou a menor reação naquilo que lhe compete.

Sr. Presidente Mão Santa, 40% do PIB referem-se às contas públicas, à economia pública, à economia estatal. V. Ex^a já viu uma única atitude do Governo brasileiro, um decreto qualquer limitando gasto público com diárias, com passagem, com cartão corporativo, com alguma coisa parecida? Nada se viu! Joga-se a conta toda para a iniciativa privada. E a atividade pública não tem uma contribuição a dar? É claro que tem! São 40% do PIB.

Então, vamos começar por exigir do Governo aquilo que é obrigação dele: poupar naquilo que lhe

compete, não em investimento, mas no gasto que pode ser evitado.

Esse é o debate do qual meu Partido se dispõe a participar com espírito público, com patriotismo e com visão de futuro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador José Agripino, V. Ex^a mostra a grandeza do sistema democrático, que se enriquece com a Oposição. Governo é algo velho, os homens da caverna já o tinham. A Oposição é que é moderna, é o aperfeiçoamento. V. Ex^a está com o moderno e com a inteligência. V. Ex^a deu grande contribuição de advertência a Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio, que tem de poupar. Fomos Prefeitinhos e Governadores de Estado. O Presidente tem de dar exemplo. Padre Antônio Vieira disse que palavra sem exemplo é como tiro sem bala. O Presidente tem de governar com austeridade, para chegarmos ao que diz a Bandeira: “Ordem e Progresso”.

Convidamos para usar da palavra um orador inscrito, o Senador Valter Pereira, do Mato Grosso do Sul.

Senador Valter Pereira, V. Ex^a poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente, pela grandeza do seu Estado, por sua própria grandeza e pelas saudades que temos de Ramez Tebet.

Peço-lhe permissão para uma ação burocrática.

Há um requerimento a ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.376, DE 2008

Senhor Presidente,

Venho requerer a V. Ex^a que o Senado aprove um Voto de Congratulação ao Doutor David Uip, grande expressão da medicina brasileira, pioneiro no estudo da AIDS no Brasil e uma das maiores autoridades mundiais na área da infectologia, pela honraria que acaba de receber da Câmara Municipal de São Paulo, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, pelos serviços prestados à comunidade paulistana e brasileira, através do seu trabalho no campo da saúde, onde se destacou sempre como um dos maiores médicos brasileiros.

Solicito que da aprovação deste Voto seja dado conhecimento à Câmara Municipal de São Paulo e ao Doutor David Everson Uip.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2008. – Senador José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de congratulação.

Tem a palavra o Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há exatos dois anos, o Senado Federal perdia um dos seus baluartes, um dos seus mais respeitáveis componentes: o Senador Ramez Tebet. Ele faleceu no dia 17 de novembro de 2006, depois de um longo e doloroso martírio.

A viúva Fairte, as filhas Simone e Eduarda e os filhos gêmeos Ramez e Rodrigo Nassar compensam o sofrimento da perda com o orgulho do legado que ele deixou, de um legado inteiramente ético.

Não é diferente o sentimento de seus companheiros e amigos lá do meu Mato Grosso do Sul, especialmente da vetusta Três Lagoas, sua cidade, sua terra natal, que ele tanto amava.

A recordação dos que privaram do seu convívio aqui é a de um político habilidoso, de um tribuno eloquente, de um Parlamentar capaz. Foi com essas qualidades que o bravo Ramez Tebet embrenhou-se pelo mais arrojado itinerário já percorrido por um político do meu Mato Grosso do Sul.

Sua trajetória começara nos anos 60, quando ele ingressara no Ministério Público Estadual. Na condição de Promotor de Justiça, ganhara a credibilidade que o levaria à prefeitura do Município de Três Lagoas. A partir daí, elegeu-se Deputado Estadual, Vice-Governador e Senador por duas vezes.

Na última eleição, de 2002, escolheu-me para concorrer a seu lado como companheiro de chapa. No entanto, uma das atividades das quais meu amigo Ramez mais se orgulhava de ter exercido era a do magistério.

Era sempre motivo de grande felicidade reencontrar um ex-aluno. Em nossas conversas, quando enveredávamos pela nostalgia, não raro ele comentava sobre suas aulas e seus discípulos.

Além dos mandatos a que me referi há pouco, Sr. Presidente, ele foi Superintendente da antiga Sudeco e foi também Governador do Estado.

Na chefia do Governo Estadual, ele substituiu outro grande vulto da política sul-mato-grossense, Wilson Martins, advogado brilhante que deixara o Governo para disputar uma vaga no Senado Federal, e aqui esteve por um mandato quase intelectual, um mandato completo.

Apesar do seu curto período no comando do Executivo estadual, Ramez realizou um notável programa de obras e perenizou sua marca em numerosos Municípios e em várias regiões do Estado. Em todas as funções que assumira, incluindo a de Relator da Constituinte Estadual, Ramez se desincumbira com raro brilho.

Todavia, Sr. Presidente, sua ascensão ao Senado da República –V. Ex^a deve se lembrar muito bem que era assim que ele se referia sempre, invariavelmente, a esta Casa –, teve o condão de influir na própria auto-estima da população sul-mato-grossense. É que ele ia vencendo desafios, especialmente como Relator de arriscadas matérias e se credenciando, cada vez mais, para missões sempre mais difíceis e mais abrangentes.

Quem não se lembra, por exemplo, da sua decisiva atuação na Comissão de Ética do Senado Federal ou na CPI do Judiciário, por exemplo? Foi com esse conceito que ele chegou ao Ministério da Integração Regional. Naquela Pasta, não teve nem tempo para realizar um de seus grandes sonhos: a recriação da Sudeco e a implantação da agência de desenvolvimento de toda a Região Centro-Oeste.

Ainda na semana passada, a Comissão de Desenvolvimento Regional do Senado deu um importante passo nesse objetivo. Eu estava lá sustentando o relatório da Senadora Lúcia Vânia prevendo essas duas medidas.

E lá aprovamos o relatório, que, brevemente, com certeza, levará à concretização de mais um dos sonhos do velho e grande combatente Ramez Tebet.

Sua passagem pelo Ministério foi meteórica porque era chamado para assumir aqui a Presidência desta Casa, a Presidência do Senado e do Congresso Nacional. Naquela ocasião, V. Ex^a se lembra muito bem, esta Casa vinha passando, havia quase dois anos, por grandes turbulências, e Tebet foi a escolha certa para tirá-la daquelas terríveis provações.

Não posso falar no Ramez sem comentar o convívio que tive com ele no meu Partido, no nosso Partido, o PMDB. Todos nós sabemos que na militância partidária a relação entre as pessoas, por mais amistosa que seja, nem sempre se traduz por amizade. A convergência de interesses ou a identidade política entre pessoas de um mesmo agrupamento, via de regra, é fonte de uma relação de companheirismo, mas nem sempre de amizade. Ramez tinha esse tipo de relacionamento tão comum, mas, além de companheiros, ele tinha também muitos amigos, amigos no PMDB, amigos fraternos. Tinha esses amigos no PMDB e outros partidos também, amigos pelos quais ele se interessava, estando ou não no poder; amigos que ouvia sempre com muita atenção e respeitava também.

Com muito orgulho, posso lhes dizer, Sr. Presidente, que fui um desses amigos.

Em 1982, quando preparamos o Partido para disputar a primeira eleição direta de Governador, eu já defendia o nome dele para ser o vice-Governador na chapa encabeçada pelo Dr. Wilson Martins. Ele ti-

nha o perfil ideal e a representatividade regional mais adequada para aquele momento, para aquela disputa. Esses eram os pressupostos que nos motivaram naquele momento, nenhum outro; a partir daí, a confiança mútua não parou de crescer.

Em 1990, uma crise interna provoca grande defecção no comando do PMDB estadual.

Deixaram o Partido figuras exponenciais como o ex-Governador Wilson Martins, Ramez Tebet e André Puccinelli, hoje Governador do Estado, e tantos outros que discordavam dos rumos da nossa agremiação naquele momento. Depois desse profundo cisma, eu assumi a Presidência do Diretório Estadual do meu Partido. Para resgatar o vigor do PMDB e prepará-lo para novas vitórias, precisava trazer de volta aquelas grandes lideranças.

No segundo semestre de 1991, promovi verdadeira peregrinação para convencê-los a retornar. Ramez estava sem mandato naquela época e dedicava-se exclusivamente ao magistério. Não escondia a sua preferência por continuar ministrando as suas aulas na universidade. Não imaginava, naquela ocasião, que, nas tratativas de sua volta ao seu ninho, a sua organização partidária, estava pavimentando o caminho para conquistar a vaga de Senador. E foi o que aconteceu. Em 1992, essas grandes expressões retornaram, o partido retemperou-se e, hoje no Governo e no maior número de Prefeituras de um Partido político organizado no meu Estado, constitui a maior agremiação de Mato Grosso do Sul.

Ao longo de todo esse tempo, trocamos idéias, formulamos projetos, divergimos e convergimos, mas não deixamos de dividir esperanças de um Brasil melhor e de um Mato Grosso mais próspero.

Honra-me, Senador Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador, eu gostaria de somar minha voz ao discurso lúcido, emocionado, reverente, solene que V. Ex^a pronuncia da tribuna desta Casa, Senador Valter, porque vejo que ele tem tanta verdade, as palavras de V. Ex^a trazem à nossa mente, de maneira clara, essa pessoa, esse vulto. Os cidadãos que não cultuam seus quadros históricos cometem um grave pecado contra si mesmos e contra a pátria. É o caso de Ramez Tebet. Eu privei da sua companhia, como V. Ex^a, porém por um tempo ínfimo, sobretudo nos momentos da dor. Estive no gabinete dele e levei uma Bíblia que lemos juntos e fizemos uma oração. Antes de ele morrer, por telefone, também fizemos uma oração. Ele já não falava mais. Mas seu chefe de gabinete me disse: "Senador, ele não pode falar, mas ouviu. E eu quero aqui dizer que uma lágrima dos olhos foi um derradeiro amém". Isso me disse seu companheiro que estava lá ao lado do leito

dele no momento de partida. Essas figuras nobres, que significam, que enobrecem esta Casa, essas biografias precisam ser lembradas, mas lembradas assim, como V. Ex^a fez hoje: trazendo sua caminhada desde o tempo de vereador. Sabemos que foi uma epopéia porque a vida política é um dilúvio de ódios e paixões. Se ele venceu tudo isso e manteve incólume sua dignidade é porque se trata realmente de um grande brasileiro, de um homem que representa a opulência da moral e da cultura do povo de Mato Grosso do Sul. V. Ex^a está de parabéns! V. Ex^a, neste momento, faz com que este Senado se engrandeça porque lembra a trajetória de um grande político, de um amigo de todos, de um servidor do povo, de um homem que se levantava, abria os braços e clamava pelo seu bravo Estado de Mato Grosso do Sul. Todos ouviam porque sabiam que ali não havia malícia, segundas intenções. Era realmente um político na essência da palavra e do dever, cumprindo sua índole, sua vocação, em defesa da sua brava e valente gente. Parabéns a V. Ex^a! Que o Brasil escute suas palavras e que possamos nos espelhar em um exemplo tão nobre de um Senador que, nesta Casa, não se apagou, pelo contrário, fechou os olhos para enxergar melhor, para colher no céu a boa semente que plantou nesta Terra. Muito obrigado pelo aparte. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Obrigado a V. Ex^a pelas palavras serenas e, sobretudo, pela sinceridade que brota do seu coração nesse aparte que só enriquece o nosso pronunciamento.

Honra-me o Senador Renan.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Senador Valter Pereira, a exemplo do Senador Crivella, eu quero me associar a V. Ex^a. O Senador Ramez Tebet foi um dos maiores homens públicos que tive a honra, o privilégio mesmo, de conhecer. O seu papel nesta Casa foi relevantíssimo, sem dúvida, absolutamente sem nenhuma dúvida. Sua vida, sua biografia, seu legado merecem sempre o registro de todos nós, de todos os brasileiros, de seus amigos. V. Ex^a foi dele um grande amigo. V. Ex^a fala, neste momento, Senador Valter Pereira, por todos nós. O Senador Ramez, pela coragem física e cívica, pela bravura, pela maneira como presidiu esta Casa – e ele foi Ministro da Integração Nacional e Governador do seu Estado –, vai viver para sempre. Eu tive, a exemplo de V. Ex^a e do Senador Pedro Simon, o privilégio de conviver com o Ramez Tebet nos dias mais dramáticos da vida política nacional, institucional. Não é preciso, mas posso testemunhar a sua coragem, a sua coerência, o seu destemor. Isso tudo, de certa forma, colaborou muito para o aperfeiçoamento institucional do nosso País. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado.

V. Ex^a presta um depoimento que me faz lembrar quando estávamos lá em Três Lagoas, e V. Ex^a, na condição de Presidente desta Casa, foi prestar a esse bravo companheiro sua derradeira homenagem, expressando o sentimento de todos os componentes desta Casa.

Honra-me o Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Veja V. Ex^a como o destino é caprichoso. Eu estava saindo para ir embora e passei por aqui. Não sabia que V. Ex^a iria abordar esse assunto. Mas agradeço a V. Ex^a e agradeço a Deus a oportunidade que me deu de fazer este aparte. V. Ex^a tem que ter muito orgulho porque preenche uma vaga de um grande brasileiro. Aliás, diga-se de passagem, V. Ex^a está com muita seriedade, muita competência, preenchendo brilhantemente esse papel. Mas V. Ex^a lembra Tebet. Tenho dito muitas vezes que na vida política brasileira, hoje, estão faltando referências. Naquela época, a gente olhava para Brasília, para a política nacional, e as referências eram infinitas praticamente. Hoje fazem falta. Talvez Teotônio, Ulysses, Tancredo, tanta gente não tenha tido uma vida tão completa e tão extraordinariamente feliz como Tebet. Ele preencheu todos os vãcos. Ele foi o grande advogado, ele foi o grande procurador, ele foi o grande Parlamentar, ele foi o grande Governador do seu Estado, ele foi o grande Senador. Numa hora difícil o Partido foi buscá-lo para ser o grande Ministro da Integração e numa hora mais difícil o Partido foi buscá-lo para ser Presidente desta Casa. Ele sempre, com competência, com seriedade, com austeridade, com dignidade, teve o seu desempenho. Tebet era uma pessoa profunda demais na sua maneira de encarar a vida. Eu conheço muitos Senadores e funcionários desta Casa que diziam que nos momentos difíceis que eles viveram Tebet estava ali para dar um conselho, para dar uma orientação, para dar um abraço de solidariedade, para estar presente. Eu não posso esquecer a fantástica grandeza com que Tebet viveu os últimos dias de sua vida. Eu o vejo ali, subindo à tribuna, alquebrado, a gente com medo, sem saber se ele subiria os degraus ou não subiria, e ali ele foi. Veio de São Paulo, esteve em Brasília, veio aqui para se despedir e ir para sua casa morrer, e se despediu. Que pronunciamento emocionante, ele falando à Casa, falando ao seu Estado pelo qual tinha tanta paixão, falando à sua gente, à sua família! Eu vejo a sua filha hoje, e V. Ex^a me conta da grande vitória que ela teve e da feliz administração que está fazendo. Eu vejo o Tebet pai, o esposo, o amigo, e eu digo com muita, muita sinceridade: Eu guardo uma ima-

gem muito querida do Tebet. A mim ele conquistou pela grandeza, pela pureza, pela seriedade que ele dava à coisa pública. Tebet foi um dos grandes momentos na vida deste Parlamento. Eu o abraço pelo seu pronunciamento, eu o abraço pela sua atuação, eu o abraço por V. Ex^a, com grandeza, estar levando adiante a biografia dessa sua cadeira, que é de honra: ontem, com Tebet; hoje, com V. Ex^a.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado, Senador Simon. V. Ex^a, que indiscutivelmente era um dos amigos mais caros do Senador Ramez Tebet, tem razão quando diz que ele preenchia todos os vácuos. Indiscutivelmente, se ele possuía uma bússola que o orientava era a do bom-senso, sobretudo. E a imagem que V. Ex^a guarda daquele bravo Senador é a imagem que toda a população de Mato Grosso do Sul também tem devidamente preservada.

Não tenho dúvida, Senador Pedro Simon, de que minha escolha para ser seu parceiro de chapa resultou da grande afinidade política que tinha com ele, mas, sobretudo, de uma confiança, de uma amizade que muito nos unia.

Por tudo isso, não posso deixar de consignar mais uma vez minhas sinceras homenagens a esse grande vulto, que tanto orgulho propiciou a toda a sociedade de Mato Grosso do Sul e a seus amigos, em particular.

E, veja V. Ex^a, acabo de receber aqui comunicação da Secretaria: de São Paulo, assistindo ao nosso pronunciamento, um Senador também respeitabilíssimo nesta Casa faz o seu aparte, de longe, para dizer que incorpore neste discurso a saudade que ele tem do Senador Ramez Tebet.

Aqui, Senador Romeu Tuma, que está me ouvindo de longe, estará, sim, consignado em nosso pronunciamento, porque todos nós sabemos do respeito e da admiração que V. Ex^a sempre devotava à figura do grande Senador Ramez Tebet.

Sr. Presidente, ao encerrar minhas homenagens, não posso deixar de consignar, de registrar, não só a saudade dessa figura, que, para Mato Grosso do Sul, é inesquecível e, tenho certeza, também para esta Casa, e o faço na figura de sua esposa, Fairte, a homenagem que presto a sua família, e na de seus diletos filhos, especialmente da advogada Simone Tebet, a quem o Senador Pedro Simon se referiu com indisfarçável orgulho. Simone, que hoje é uma grande Prefeita, realiza uma extraordinária administração, que, certamente, lá do céu, propicia orgulho extraordinário a seu pai, pela produção, pela qualidade da filha que entregou a sua cidade, Três Lagoas. Simone, seguramente, será – não será, já

é – sua principal herdeira política. O grande legado de Ramez Tebet, indiscutivelmente, terá como principal artífice a Simone, porque segue a mesma rota de dignidade, de decência e de competência do seu saudoso pai.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quis Deus eu estivesse aqui presidindo esta sessão, quando V. Ex^a relembrou o segundo ano de morte de Ramez Tebet, caro para todos nós, o que traduz, neste momento, Senador Pedro Simon, a grandeza deste Senado, que é amado pelo povo brasileiro.

Quero dar meu testemunho: nestes seis anos que vamos completar aqui, vi o afastamento desta vida terrena de quatro dos nossos Senadores. Vi, em sua cidade natal, no caso Três Corações...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Três Lagoas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Três Lagoas. É que, do coração, vem o amor, e estamos todos levados por ele.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Lá há três lagoas e milhares e milhares de corações.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vi o povo chorar. Foram-se Ramez Tebet, Jonas Pinheiro, ACM e Jefferson Péres. Isso traduz o amor que o povo tem aos que fazem e fizeram parte do nosso Senado.

V. Ex^a, que revive a vida do nosso amigo, tem uma missão grande. Sócrates é Sócrates por que seu discípulo Platão divulgou o que Sócrates havia feito. V. Ex^a tem essa missão. Sabemos que a encantadora Simone é sua filha, mas V. Ex^a é um filho político dele. Ele sempre o tratou com carinho, e V. Ex^a vai ser o Platão de Ramez Tebet, para que não só o Mato Grosso do Sul, mas todo o Brasil o conheça.

Deus permitiu, quando eu governava o Estado do Piauí, que ele fosse o Ministro da Integração. E ele, como aconteceu com Renan, que era Ministro da Justiça, do nosso Partido, ajudou muito o Piauí, com dezenas de açudes e de barragens. E, traduzindo a gratidão do povo do Piauí, eu o condecoro com a maior homenagem, a Grã-Cruz Renascença.

No meu gabinete, estão os retratos de três homens: o Papa João Paulo II, desaparecido, quando eu era abençoado com a Adalgisa; Petrônio Portella, ainda muito novo, que me induziu a entrar na vida política; e Ramez Tebet.

Então, receba a família o testemunho de respeito, de gratidão e de amor do povo do Piauí a Ramez Tebet, que dignificou não só o Mato Grosso do Sul, mas todo o Brasil.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB de Alagoas e do Brasil.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, gostaria de fazer um pedido a V. Ex^a. É um pedido de registro nos Anais do Senado Federal.

Desde muito cedo, quando fui Constituinte, aumentei meu interesse pelos temas sociais, pela inclusão dos menos favorecidos, pelos programas de renda mínima e por ações que ajudam a corrigir as brutais diferenças sociais do nosso País.

Murici, minha terra natal, cidade onde nasci, foi a primeira cidade do Nordeste a implantar o então Programa Bolsa-Escola, antes mesmo do Bolsa-Família.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Era Ministro o Paulo Renato.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Era Ministro o Paulo Renato.

Quando Ministro da Justiça, na década de 90, eu já defendia o microcrédito. Naquela época, o programa era apenas uma tese que foi apresentada ao mundo pelo economista bengalês Muhammad Yunus, da República de Bangladesh, ganhador do Prêmio Nobel da Paz de 2006 por seu esforço para retirar milhões da pobreza.

Ainda no Ministério da Justiça, combatemos, entre outras ações, a agiotagem que consumia, Sr. Presidente – V. Ex^a lembra muito bem –, as economias dos aposentados, Senador Marcelo Crivella, e dos servidores públicos. Tivemos a oportunidade – já disse, aqui, hoje e queria repetir – de instalar a comissão de Senadores que propôs uma política de recuperação do poder de compra do salário mínimo, e uma das consequências dessa comissão, que, em todos os momentos, contou com a participação do movimento sindical, das centrais sindicais, foi o convencimento do Presidente da República com relação à oportunidade histórica de recuperar, paulatinamente, o poder de compra do salário mínimo, o que afeta diretamente as pessoas mais pobres da nossa população.

Talvez, Sr. Presidente, a missão que mais me enche de orgulho tenha sido a honra de poder ter relatado, no Senado Federal, o Programa Bolsa-Família, que unificou vários programas sociais. Tive o privilégio e a satisfação, como Senador e representante do meu Partido, o PMDB, de relatar no Senado Federal o Bolsa-Família.

Aliás, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a propósito, gostaria de solicitar, como disse a V. Ex^a, a transcrição de uma entrevista do economista alagoa-

no Cícero Péricles dada ao jornalista Paulo Henrique Amorim. Essa entrevista foi tão importante, que merece ficar para sempre marcada na memória desta Casa, o Senado Federal, e do País. É o que pediria a V. Ex^a neste momento: que V. Ex^a mandasse a Secretaria-Geral da Mesa transcrever essa entrevista verdadeira, histórica, cuja transcrição nos Anais da Casa só agora estou tendo a oportunidade de solicitar.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR RENAN CALHEIROS.

O Sr. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr^as. e Srs. Senadores, desde que fui constituinte, aumentei meu interesse pelos temas sociais, pela inclusão dos menos favorecidos, pelos programas de renda mínima e por ações que ajudem a corrigir as brutais diferenças sociais do País.

Murici, minha cidade natal, foi a primeira cidade do Nordeste a implantar o Bolsa Escola.

Quando Ministro da Justiça, na década de 90, já defendia o microcrédito. Naquela época, o programa era apenas uma tese, que foi apresentado ao mundo pelo economista bengalês Muhammad Yunus, ganhador do Prêmio Nobel da Paz 2006 por seu esforço para retirar milhões da pobreza.

No Ministério, combatemos, entre outras ações, a agiotagem que consumia as economias de aposentados e servidores.

Tivemos a oportunidade de instalar a comissão de senadores que propôs uma política de recuperação do poder de compra do salário-mínimo.

Talvez a missão que mais me encha de orgulho tenha sido a honra de poder relatar o Bolsa Família aqui no Senado Federal.

Aliás, a propósito, gostaria de solicitar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, a transcrição desta entrevista do economista CÍCERO PÉRICLES ao jornalista Paulo Henrique Amorim.

Nela, o competente estudioso alagoano registra que os programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, garantem quatro vezes mais recursos para a população que o setor de cana-de-açúcar, por exemplo.

Assim, o Senado e o País poderão conhecer melhor outro lado deste programa que – já disse aqui – é pioneiro no mundo inteiro e está sendo copiado por vários países.

Muito obrigado!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR RENAN CALHEIROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Governo Federal é quem mantém economia de Alagoas em crescimento

Programas de distribuição de renda como o Bolsa Família garantem quatro vezes mais recursos para o povo do que o setor da cana

Paulo Henrique – Professor, me diga uma coisa, as informações que eu tenho aqui mostram que a metade das famílias, em Alagoas, integram o Bolsa Família. Eu lhe pergunto, quais são os principais impactos, a principal repercussão desse fato na economia e no ambiente social de Alagoas, o que diria o senhor?

Cícero Péricles – Olha, veja bem, como são 350 mil famílias, é o maior número proporcional do Brasil de atendimento do Bolsa Família em relação ao total da população, é evidente que o impacto em Alagoas relativamente maior que nos demais estados, inclusive nos estados nordestinos, Paulo. O principal impacto é no consumo direto, a demanda reprimida por alimentos, roupas, remédios ela é, de alguma forma parcialmente atendida pelos recursos do Bolsa Família. É muito baixa a média de pagamento por família, são R\$ 76, é muito baixa ainda. No entanto, dado o nível de pobreza generalizado da população alagoana, e nordestina também, é evidente que um programa como esse tem um aspecto extremamente positivo de que libera recursos de forma imediata em forma de dinheiro, e não em forma de outro serviço, para que a população possa ir ao mercadinho, à feira popular, ou seja, aos canais de comercialização e adquirir os bens que sonhavam há décadas. Então, a explosão do consumo é o primeiro, e mais importante, dos efeitos do Bolsa Família.

Paulo Henrique – Mas com R\$ 76 por mês, o senhor pode falar numa explosão de consumo? O que é que em números físicos, digamos assim, em que produtos isso tem se verificado.

Cícero Péricles – Alagoas, você sabe, é o maior produtor do norte e nordeste de cana-de-açúcar do Brasil. Uma tonelada de cana cortada paga a um trabalhador, Paulo, R\$ 3. Está ouvindo não, é...? Não é uma cana, é uma tonelada de cana, R\$ 3. E nós produzimos 25 milhões de toneladas de cana por ano. Isso quer dizer que para cortar toda a

Cícero Péricles: *"Alagoas é a Suécia ensolarada"*

cana alagoana, o patronato paga R\$ 75 milhões. R\$ 75 milhões é todo o dinheiro colocado na renda da sociedade para o consumo, naturalmente, em função do corte de cana. O Bolsa Família, Paulo, representa R\$ 300 milhões por ano. Ou seja, é quatro vezes mais importante do que toda a renda gerada no principal setor agrícola local. Você está vendo a diferença? E isso também é o mesmo valor que paga em Pernambuco, na Paraíba, ou seja, não existe nenhum elemento dinâmico da economia que joga tanta renda de forma imediata, e as contra partidas são mínimas, é colocar a criança na escola, ou seja, as chamadas condicionamentos do Bolsa Família são muito poucas em função do imediatismo da população. Então, o volume é muito grande, R\$ 300 milhões para uma economia periférica, a população que é atendida tem um nível de consumo, um padrão de consumo completamente diferente da classe média, ela desconhece esses elementos de supermercado, é o consumo básico de alimentos, é a roupa singela, é o remédio que estava com medida de urgência, ou seja, esse consumo de imediato está se realizando.

Tanto que o IBGE tem uma pesquisa extraordinária chamada Pesquisa Mensal de Comércio, que é feita regularmente, e Alagoas tem um dado inusitado, há 46 meses, desde março de 2004, que Alagoas bate recordes sobre recordes, mas veja só, são recordes sobre o seu próprio consumo, mas também o dobro da média nacional e não tem explicação econômica para isso.

Paulo Henrique – Isso é impressionante.

Cícero Péricles – E todos os estados nordestinos, se você acionar lá na internet o IBGE, Pesquisa Mensal do Comércio, vai tomar um choque porque

Alagoas não tem nenhum investimento, nenhuma dinâmica econômica chinesa que se chama hoje, para explicar o consumo seqüenciado, 46 meses é uma série histórica exagerada. Ainda que seja a Suécia com sol (risos).

Paulo Henrique – Mas isso é positivo para os alagoanos.

Cícero Péricles – Quando eu falei Suécia com sol, eu me referi para o John Prideaux, o inglês, eu disse, metade da população alagoana recebe Bolsa Família e a outra metade recebe também a Previdência Social. Isso é um detalhe importante, são 760 mil famílias, 350 recebem do Bolsa Família e 360 mil da Previdência, então, nem a Suécia tem uma cobertura social tão extraordinária como essa aí. E claro, quando o salário mínimo tem um aumento pequeno, como agora R\$ 32, o impacto é muito grande porque a pobreza também é muito grande. É evidente que o impacto do aumento do salário mínimo em São Paulo é um e no nordeste é outro completamente diferente. R\$ 32 aqui fazem uma diferença extraordinária.

Paulo Henrique – E o que é que o senhor pode nos contar sobre o efeito do programa Bolsa Família que já estava sendo precedido do Bolsa Escola, sobre a escolaridade das crianças alagoanas? O que é que já se pode medir aí?

Cícero Péricles – Excepcional, porque o último balanço que foi feito pelo próprio ministério revela que o número de crianças que tem tido acompanhamento é quase de dois terços. Imagina que o número de crianças que estão indo à escola no Ensino Fundamental de Alagoas são quase 800 mil crianças. Porque você sabe que a faixa etária da pirâmide nossa, a base é muito

nentemente em crise, que você acompanha, nós temos um governo em crise há muitos anos, mesmo assim, dois terços dessas crianças têm tido acompanhamento. E a informação do Ministério da Saúde, e da Secretaria de Saúde também, que a vacinação tem avançado

extraordinariamente tanto que a taxa de mortalidade infantil vem diminuindo. É evidente que não é um quadro ideal, mas é um quadro significativo, muito forte.

Paulo Henrique – E com relação ao aproveitamento das crianças, as crianças estão freqüentando as escolas? As notas das crianças estão melhorando? O que o senhor pode nos contar sobre isso?

Cícero Péricles – Sim, também é positivo. Os balanços que a

Secretaria de Estado da Educação e que o Ministério da Educação tem revelado sobre Alagoas são dados progressivos e positivos. Lento, Paulo, por que? Porque há uma história por trás disso, é uma sociedade historicamente determinada

por elementos negativos como latifúndio, escravidão, dependência à monocultura, a urbanização precoce e acelerada. Evidentemente que esses elementos travam muito essa possibilidade, porque você joga 800 mil crianças nas escolas, mas o corpo docente é muito ruim, a infra-estrutura material é muito ruim, o nível de corrupção é muito alto. Então, esses elemen-

tos travam a possibilidade de um avanço mais rápido que aproxime Alagoas da média nacional. Mas o fato é que o impacto desse dinheiro junto às famílias mais pobres, que são 53% do total, tem

sido algo espetacular. **Paulo Henrique** – Para uma revista ultra-liberal como a Economist, fazer uma reportagem em defesa de um programa estatal, eu fiquei perplexo quando vi. Em geral eles falam mal... (risos)

Cícero Péricles – Nós fizemos um tour, com ele, concentrado. Ele

estava desconfiado, eu acredito, fizemos um tour com ele pela periferia. E os resultados ditos pelas famílias e por professores, diretores de escolas, pequenos empresários. A rede de comércio de Alagoas e do nordeste inteiro, é absolutamente favorável ao Bolsa Família e a Previdência... e ao PETI que é o programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que aqui tem um peso significativo, e ao Fundeb e o SUS, porque a população é muito pobre e, evidentemente, vê nesses elementos uma saída, uma alternativa para romper o quadro de miséria absoluta que existe.

* Entrevista editada a partir da originalmente realizada pelo jornalista Paulo Henrique Amorim e publicada no site conversaafiada.ig.com.br.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Renan Calheiros, V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento Interno.

A beleza da intervenção de V. Ex^a, eu a senti na emoção, quando V. Ex^a falou de Murici, sua terra natal. E veio à minha mente Sêneca, que não era nem da grandiosa e intelectual Atenas, nem da bética Esparta, era de uma pequena cidade. Mas ele, que era muito culto, que ensinou muitos reis, inclusive Alexandre, o Grande, disse assim: “Não é uma pequena cidade. É a minha cidade”. Então, Murici não é uma pequena cidade, é a cidade desse filho ilustre, Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Antes de conceder a palavra ao Senador Marcelo Crivella, farei a leitura de ofício encaminhado à Mesa.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 151/08-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 12 de novembro de 2008

Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2003, que “acrescenta parágrafo único ao art. 107 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, visando remeter ao Contran competência para determinar os tipos de veículos passíveis de utilização no transporte público de passageiros”, de autoria da Senadora Fátima Cleide; e rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2004, que “regulamenta o disposto no art. 107 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, quanto à prestação do serviço individual de transporte urbano de passageiros ou de bens por motocicletas e veículos similares”, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

O Substitutivo será incluído na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2003, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da

discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, que poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

Prorrogo a sessão por meia hora e, se for necessário, eu a prorrogarei por mais tempo.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não será necessário, mas quero saudar V. Ex^a e o Sr. Senador Renan Calheiros.

Senhoras e senhores telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, senhoras e senhores presentes ao plenário desta Casa, na revista **Veja** desta semana, lê-se uma dramática, Sr. Presidente, e comovente notícia, matéria de capa, cujo título é *A Luta Pela Vida – o drama do ator Fábio Assunção para se livrar da cocaína é um alerta aos que minimizam o poder destruidor das drogas*.

Retrata a entrevista uma das maiores preocupações atuais das famílias brasileiras, o hediondo, anônimo e desgraçadamente crescente envolvimento da nossa juventude com as drogas, que, devido a isso, verte entorpecida, fraca e indefesa nas águas de um verdadeiro dilúvio, para naufragar em meio à hecatombe sinistra e dilacerante do narcotráfico.

É da natureza política a interpretação dos acontecimentos sociais, seu diagnóstico de causa e efeito e o conseqüente debate das idéias no contraditório dos parlamentos. Sem me deter em particularidades de um caso específico, cujos detalhes não conheço, nem me cabe especular, limito-me apenas a assinalar a responsabilidade histórica que cabe a nós, os políticos, na construção jurídica e institucional que nos garanta os instrumentos idôneos e eficientes para pôr termo a essa maldita tragédia, sob custo de transferirmos aos nossos vindouros o fracasso, a desídia, a derradeira derrota, como herança hedionda do nosso estrepitoso malogro.

A minha geração, mais do que qualquer outra, cabe distinguir-se pela coragem e pela firmeza e pela disposição de empreender, com a estratégia tecida no gênio político, os instrumentos legais, institucionais, administrativos e operativos, o arcabouço jurídico seguro e eficiente, o papel das Forças Armadas, sobretudo e principalmente nas fronteiras, onde, embora a lei lhes confira poder de polícia, sua ação, ao que me parece, não está efetivamente implementada, não na escala das nossas necessidades e, sinceramente creio, não porque as Forças Armadas tenham perdido sua vocação constitucional e o senso de responsabilidade do dever nessa hora grave, mas por falta de investimentos orçamentários à altura do enorme desafio de defender nossas fronteiras, sobretudo com o Peru, a Bolívia, a Colômbia e o Paraguai, hoje um imenso deserto demográfico com grande vulnerabilidade.

Mas, se cabe a nós, os políticos, não a justiça, não a polícia, a primazia e o dever de construir os caminhos que proporcionem a redenção de amplas parcelas da nossa população, vítimas do contágio pelas drogas, vejo, com certo desalento, nos noticiários, um vilipendiar constante da política e dos políticos, um vilipendiar sistemático, levando-se ao mais vil e melancólico descrédito as agremiações partidárias, divulgando-se sempre supostos escândalos ou apenas indícios, atentando-se contra os que lutam, sonham, sofrem e se sacrificam, para propor fórmulas na elaboração de políticas públicas que nos redimam dessa triste – e de imprevisível desfecho – tragédia do cotidiano contemporâneo.

A solução da crise das drogas passa por uma consistente mobilização nacional, que envolva uma aliança de todos os partidos, de todos os órgãos de imprensa, de todos os setores organizados da sociedade, que passe pelo púlpito das organizações religiosas de todas as denominações, pelos sindicatos, pelos artistas e esportistas, pelos professores e suas escolas, pelos médicos e seus hospitais, mas, sobretudo e principalmente, pelo exemplo e o conselho de cada pai e de cada mãe, em cada um dos lares brasileiros.

Às vezes, fico a me perguntar, Sr. Presidente: o meu Rio de Janeiro, terra de vultos, cenário das mais lindas e encantadoras páginas de beleza e heroísmo da nossa evolução histórica, por que ele vive hoje um momento de tanta decadência social, política, moral e espiritual? A criminalidade nos abate e envergonha. Quase que diariamente são noticiados crimes cometidos com extrema violência.

São mais de cinqüenta mil carros, apenas para exemplificar, roubados a cada ano. Por causa do tráfico de drogas, desce um rio de sangue dos morros, onde uma população indefesa, na sua imensa maioria humilde, pobre e ordeira, vive sob regras impostas por criminosos – sejam traficantes ou milicianos –, sem qualquer proteção do Estado.

Caem nas sepulturas corpos de jovens e até meninos, ensanguentados, enquanto outros são lançados nas celas de presídios medievais, onde são barbarizados, vegetam ou sobrevivem numa existência obscura e anônima.

O Rio de Janeiro, essa imensa força entre as montanha e o mar, onde há 500 anos se retemperam as fibras do homem fluminense, esse caldeirão racial, essa terra que se engrandeceu no serviço à Pátria, da qual foi a capital por séculos, hoje, Sr. Presidente, está ferida pelo comércio das drogas, e é duro reconhecer e mais ainda proclamar, que a despeito dos esforços da Força Nacional de Segurança e das polícias, nosso futuro está eivado de incertezas e nosso presente atormentado pela perplexidade das nossas hesitações.

Já se registrou nos anais da história que os povos que não preservam com fidelidade os valores morais de seus quadros históricos, que se voltam contra os valores autênticos de sua tradição de nobreza e de heroísmo,

são povos que perdem sua consciência humana e social e se transformam apenas em um ajuntamento de pessoas, movidas por mesquinhos instintos da natureza primitiva, triste legado da madrugada da civilização. São seres humanos vivendo em ajuntamento, mas não uma sociedade culta e dinâmica praticando as virtudes e a serviço da humanidade e do próximo.

Sou daqueles que não perdem a esperança, que crêem firmemente no aperfeiçoamento e na ascensão espiritual do povo fluminense, mercê da nossa alma carioca sempre em eterna juventude, do nosso patrimônio cultural, dos nossos atos heróicos, desde o sacrifício dos missionários calvinistas da Ilha de Villeganhom, que escreveram com sangue a Profissão de Fé da Guanabara e se tornaram, nos primórdios da nossa nacionalidade, patriarcas da tolerância religiosa, do direito de crença e da livre expressão do pensamento.

Foi ali, no coração do Rio, no então Largo da Lampada, que Tiradentes, aquele herói enlouquecido de esperança e liberdade, corpo e sangue marcados pelo sal, nos deixou a lição imortal quando disse: se todos quisermos, podemos fazer do Brasil uma grande nação.

Rio de Janeiro, a capital do Império, o altar da Proclamação da República, onde o Visconde de Rio Branco estabeleceu as diretrizes de nossa política externa e o Barão de Mauá empreendeu as primeiras tentativas da nossa emancipação econômica, enquanto Nabuco, Patrocínio e a Princesa Isabel nos redimiram da vergonha extrema da escravidão. Lá foi o palco no qual Rui nos ensinou que somos uma nação erguida na linha da generosidade cristã, o que nos enobrece e dignifica.

Essa terra é o Rio, essa história é a nossa, essa gente sofrida e valente é o povo fluminense.

Neste mundo atormentado que perdeu o senso dos valores éticos, é preciso reacender nas consciências os valores da nossa formação espiritual, o culto da liberdade com responsabilidade, o respeito ao direito, os princípios do Evangelho, que vincam a nossa índole e a nossa vocação.

Vejo, com tristeza, nesta desbragada sociedade do consumo, se deificar o hedonismo, a liberdade sem limites, a crítica sem ética e a destruição dos valores com a arrogância impetuosa de um abalo sísmico. São os incontidos que o tempo inteiro insinuam, quando não acusam, quando não condenam sem provas e sem dar sequer direito à defesa.

Isso traz à sociedade como um todo, mas em especial aos jovens, um desalento profundo, um desejo de fuga, uma falta de fé e esperança nos que governam, nos que ensinam e, sobretudo, no seu próprio futuro. Eis aí um perigoso espaço para as drogas.

É o mundo da overdose, Sr. Presidente. Overdose na corrente sanguínea dos jovens. Overdose de títulos e derivativos num mercado financeiro completamente desregulado de princípios éticos, um traiçoeiro e tra-

paceiro cassino, um desvairado vale-tudo por dinheiro, que envolve nações e impõem aos povos o castigo pela ambição cega e desmedida de alguns.

Aí está, Sr. Presidente, na capa de uma revista mais que um valente e profilático depoimento pessoal de um dos expoentes da nossa constelação de astros, mais que um alerta, aí está o sinal dos tempos, o retrato de uma época, de um momento histórico, dos sofrimentos de uma imensa parcela da nossa população.

Devo dizer, então, que sou um daqueles que comungam os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, como pregados na inesquecível revolução. Mas sendo de origem e substância cristã, pois o cristianismo é que proclama o homem como ser livre e responsável, considera a todos irmãos e clama às consciências o dever de repartir o pão, ao menos na medida da necessidade do próximo, para que cada um, nos limites da sua força e capacidade, pratique as virtudes e cumpra com dignidade a sua existência.

Não é essa a crise? A crise de overdose? No micro e no macro. No drama pessoal de uma vítima, no colapso institucional internacional e regulatório dos órgãos internacionais, que permitiram que trilhões de dólares em títulos hipotecários e seus derivativos, todos sem lastro, levassem a insegurança e o pânico a milhões de famílias no mundo inteiro.

Em consequência, há que se subordinar a política e a economia à ética. Faço aqui justa menção à voz experiente, solene, lúcida e precisa do Vice-Presidente José de Alencar, quando prega que se deve atribuir ao trabalho destaque sobre o capital na consideração dos custos de produção, para que os direitos do trabalhador prevaleçam sobre os interesses das empresas, para que as ambições pessoais se submetam ao bem comum e para que a Constituição prevaleça sobre os interesses pessoais dos cidadãos. Para que não se perca no tempo a lição imortal das primeiras páginas das Sagradas Escrituras: “é do suor do teu rosto que tirará o teu sustento”.

Fica, Sr. Presidente, um alerta e um clamor. Em nome de tantas famílias brasileiras, sobretudo do Rio de Janeiro, que hoje abrigam uma vítima das drogas, para que emprestemos nossos maiores esforços e atenção permanente a essa crise, que a despeito de todos os nossos empreendimentos, avança audaciosa-mente, refletindo no seus defeitos, nosso triste afastamento, como sociedade, dos ensinamentos cristãos e dos nossos antepassados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após bela mensagem de exaltação à epopéia da cidade do Rio de Janeiro, cidade cristã, que a todos nós aponta que a saída está ali – e está aqui – em Cristo, não só na figura, que abraça o Rio de Janeiro, mas seguindo os seus ensinamentos: “Eu sou o caminho, a verdade e a vida” e “Amai-vos uns aos outros”. E, como Rui Barbosa, também

filho de Cristo, que simboliza esta cidade, que disse: “Só há um caminho e uma salvação: a lei e a justiça”.

Esse são os aplausos que quero transmitir ao povo do Rio e do Brasil pela emotiva epopéia da Cidade Maravilhosa, o Rio de Janeiro, tão bem representada por esse cidadão que representa Deus Iá e aqui.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Chegou à Mesa um editorial: “Nova Mentalidade na CNA”, do **Estado de S.Paulo**, o **Estadão**, de hoje, 17 de novembro.

Resumirei, para que fique nos **Anais** desta Casa.

Este, um momento de grandeza do Senado da República, porque a Senadora Kátia Abreu foi eleita sua presidente.

Sintetizando, o editorial diz:

Mudar a cabeça do fazendeiro brasileiro e, assim, mudar a imagem negativa que a sociedade ainda tem dos produtores rurais, vistos por muitos como os eternos dependentes de favores financeiros do Governo e sistemáticos descumpridores da legislação trabalhista, esta é a tarefa que se propõe a cumprir a Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) como primeira mulher eleita para a Presidência da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Por fim, diz a Senadora eleita, no **Estadão**, de São Paulo:

“Espero que haja condições para o diálogo”, diz a nova Presidente da CNA, referindo-se às mudanças institucionais que pretende discutir com o Governo. “Não estamos falando de qualquer setor (o agronegócio). É uma questão de Estado”.

Votos de felicidades para a administração da Senadora Kátia Abreu, na Confederação Nacional de Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Os Srs Senadores Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Mário Couto e Cícero Lucena enviaram discursos à mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Greenhalgh pediu informação sobre PF a Planalto”, publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 11 de julho do corrente.

A matéria destaca que o ex-Deputado Federal pelo PT e advogado Luiz Eduardo Greenhalgh, contratado pelo **Opportunity** ano passado para solucionar um litígio

e advogado de Daniel Dantas, recorreu a seus contatos com Gilberto Carvalho, Chefe de Gabinete do Presidente Lula, ao menos 4 vezes nos últimos 18 meses. Na última delas, ele pediu para que o amigo petista procurasse saber se havia investigação em algum órgão da Presidência da República sobre Humberto José da Rocha Braz, homem de confiança de Daniel Dantas que participou da oferta de propina feita a um delegado da Polícia Federal para tentar excluir o banqueiro das investigações que culminaram na Operação Satiagraha.

Sr. Presidente, para que conste dos **Anais do Senado**, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Greenhalgh pediu informação sobre PF a Planalto

Ex-deputado procurou chefe de gabinete de Lula para saber se homem de confiança de Dantas era investigado

**Henrique Gomes Batista
e Gerson Camarotti**

• BRASÍLIA. O ex-deputado federal pelo PT e advogado Luiz Eduardo Greenhalgh — contratado pelo Opportunity ano passado para solucionar um litígio e, desde ontem, advogado de Daniel Dantas — recorreu a seus contatos com Gilberto Carvalho, chefe de gabinete do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao menos quatro vezes em 18 meses. Na última delas, ele pediu que o amigo petista procurasse saber se havia investigação em algum órgão da Presidência da República sobre Humberto José da Rocha Braz, homem de confiança de Daniel Dantas que participou da oferta de propina a um delegado da Polícia Federal (PF) para tentar excluir o banqueiro das investigações que culminaram na Operação Satiagraha.

Braz, ex-presidente da Brasil Telecom Participações, teve a prisão decretada terça-feira, mas não foi localizado. A informação sobre o pedido de ajuda foi confirmada ontem por interlocutores de Carvalho, que está de férias.

Sem precisar datas, fontes confirmaram que Greenhalgh procurou Gilberto dizendo que Braz, seu cliente, estava sendo seguido e que averiguação da Divisão Anti-sequestro da Polícia Civil do Rio descobriu que a perseguição era feita pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

Carvalho, mesmo estranhando o pedido, procurou o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência — órgão que controla a Abin — e apurou que Braz, naquele momento, não estava sendo investigado. Carvalho então tranquilizou Greenhalgh.

Greenhalgh ajudou a solucionar litígio

O empenho de Greenhalgh não foi gratuito. Apontado pela Satiagraha como suposto braço político de Dantas, ele foi

contratado para trabalhar para o Opportunity em abril de 2007, para encontrar uma solução para o litígio do banqueiro com fundos de pensão e Citigroup, controladores da BrT. Não apenas a partir de um pente-fino em todo o material judicial, mas principalmente para abrir canais no núcleo do governo, já que havia forte resistência a uma solução negociada.

O ex-deputado foi procurado inicialmente pelo publicitário Guilherme Sodré, conhecido como Guiga, sócio da GLT Comunicação, que tem o Opportunity entre seus clientes. Depois desse contato, Greenhalgh encontrou-se com Dantas. Ouviu do banqueiro o desejo de vender suas ações na BrT, na Telemig Celular e na Oi.

Dantas disse que queria sair do setor de telefonia, mas tinha dificuldades para deixar a sociedade por causa da briga entre os sócios. Ele culpa o ex-ministro Luiz Gushiken (da Secretaria de Comunicação) pela perda do poder na BrT, em setembro de 2005. O banqueiro queria aproveitar as negociações que envolviam a fusão bilionária da BrT com a Oi para solucionar o impasse. Para fazer um bom negócio, ele apostava na intenção do governo de avalizar a superelite.

Nas conversas com Dantas, Greenhalgh deixou claro que o banqueiro deveria de fato assumir o compromisso de deixar o setor de telefonia para chegar a um acordo. Diante da resposta afirmativa, o ex-deputado informou ao Palácio do Planalto. A participação de Greenhalgh nas negociações foi bem-recebida no núcleo do governo, inclusive por Lula.

Mas assim que o acerto foi fechado e as ações judiciais foram canceladas, o que permitiu que os acionistas da BrT assinassem o contrato de venda da empresa para a Oi no final de abril, foi noticiada a

investigação da PF em cima do Opportunity. Greenhalgh, então, Acionou Carvalho e não confirmou as investigações.

Mas na última terça-feira, o ex-deputado foi surpreendido com um telefonema de Guilherme Sodré, às 6h45, informando que policiais federais estavam em seu apartamento cumprindo um mandado de busca e apreensão. Greenhalgh chegou a acompanhar a ação da PF e só no início da tarde foi informado de que havia sido pedida a sua própria prisão, negada pela Justiça.

Fontes próximas a Gilberto informaram ainda que Greenhalgh se encontrou três vezes com o chefe do gabinete de Lula como advogado. Nas audiências, o ex-deputado acompanhava representantes do Hospital do Câncer de Jauí (Interior de São Paulo), que queria mais recursos e a visita de Lula; e uma associação de produtores de leite, que pedia incremento da produção e do consumo.

Ex-deputado é ligado à área católica do PT

Um terceiro encontro teve como objetivo tratar do Padre Júlio Lancellotti, acusado à época de pedofilia. Greenhalgh tem ligação histórica com direitos humanos, tendo defendido vários presos políticos. Já Gilberto, ex-padre, é da área católica do PT.

A assessoria de imprensa do Palácio disse que Carvalho não estava disponível para conceder diretamente entrevistas, por estar em férias. Também informou que a Presidência da República não comentaria os contatos de Gilberto e Greenhalgh. Procurado pelo GLOBO, o ex-deputado informou que já soltou uma nota à imprensa sobre o episódio. ■

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Caseiro foi sondado para mudar versão, diz revista”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 10 de outubro de 2008.

A matéria destaca que o caseiro Francenildo dos Santos Costa, cujo depoimento prestado em março de 2006 à CPI dos Bingos teve como consequência a demissão do então Ministro da Fazenda Antonio Pa-

locchi, foi sondado por emissários que teriam oferecido dinheiro para que ele mudasse sua versão.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Caseiro foi sondado para mudar versão, diz revista

Pessoas que falavam em nome do PT teriam oferecido suborno, rechaçado pela testemunha que derrubou Palocci, afirma ‘Piauí’

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA
DA REPORTAGEM LOCAL

O caseiro Francenildo dos Santos Costa, cujo depoimento prestado em março de 2006 à CPI dos Bingos teve como consequência a demissão do então ministro da Fazenda Antonio Palocci, foi sondado por emissários que teriam oferecido dinheiro para que ele mudasse sua versão.

As revelações são de reportagem da revista “Piauí” deste mês, assinada pelo editor e cineasta João Moreira Salles.

O caseiro e seu advogado, Wlicio Chaveiro Nascimento, de acordo com a revista, se recusaram a continuar a negociação. O contato de um “conhecido” do advogado teria ocorrido horas antes de uma entrevista coletiva convocada pelo caseiro, em 16 de março de 2006. Era a primeira vez que o caseiro poderia confirmar ou desmentir o que havia dito dias antes ao jornal “O Estado de S. Paulo”. Ele testemunhou que Palocci freqüentava uma casa de lobistas em Brasília, desmontando o depoimento prestado pelo ministro à CPI. Na coletiva, o caseiro manteve todas as declarações.

Dois dias depois daquela entrevista, o sigilo bancário do caseiro foi quebrado ilegalmente na Caixa Económica Federal.

A revelação sobre a tentativa de suborno tem duas versões. Segundo a “Piauí”, o advogado

do caseiro foi procurado por um “intermediário do dono de um restaurante onde, no passado, dirigentes do PT costumavam se reunir, Lula inclusive. O dono do restaurante mandava avisar. ‘O pessoal está querendo uma conversa. Nada de objetivo. Querem só trocar umas idéias’”. Ouvido ontem pela **Folha**, o advogado disse que não revelará o nome do homem porque não sabe se ele de fato representava terceiros ou se estava blefando. O advogado negou ter discutido valores.

Francenildo Costa, segundo a “Piauí”, disse: “Eles falaram em um milhão de reais, mais uma casa, para eu negar tudo. O Wlicio me disse assim: ‘O conhecido falou em um milhão de reais. O dinheiro é bom: você arranja a tua vida e eu fico com a metade. Mas o dinheiro também é ruim: você vai ter que mentir e vai correr perigo. No teu lugar, eu não aceitaria’”. A revista conta que nenhum dos dois levou a conversa adiante com os emissários.

O advogado negou ontem à **Folha** ter falado em valores com o caseiro. Sobre os emissários, declarou: “Vou me abster de fazer qualquer comentário a respeito, porque lendo a matéria você vê que não fui quem declarei. E mesmo se eu tivesse

declarado, ou tivesse acontecido algum tipo de proposta, isso não mudaria nada. Não quero polemizar”.

A reportagem também descreve constrangimentos a que o caseiro foi submetido pela Polícia Federal. Teve que passar uma noite, em precárias condições, num barraco a que foi conduzido após ter sido incluído no programa de proteção a testemunhas do governo.

A revista discute as motivações da PF. Entrevistado, o delegado responsável, Wilson Damázio, disse que houve uma solicitação da CPI dos Bingos e negou qualquer irregularidade.

Em outro ponto da reportagem, o ex-senador Antero Paes (PSDB-MT) diz que foi o senador Tião Viana (PT-AC) “quem estimulou o governo a quebrar o sigilo do caseiro”. Ontem a assessoria de Viana informou: “O senador não vai comentar nada porque tem a consciência tranquila. Jamais cometeu qualquer deslize ético”.

Por causa da quebra, Palocci, seu assessor de imprensa, Marcelo Netto, e o ex-presidente da Caixa Jorge Mattoso foram denunciados ao Supremo Tribunal Federal. Os três foram indiciados pela Polícia-Federal pela violação do sigilo do caseiro.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Gilmar convoca STF e vai cobrar de Lula explicação sobre grampo ilegal”, publicada pelo jornal **O Globo**, de 31 de agosto de 2008.

A matéria destaca que Judiciário e Legislativo vão cobrar do Presidente Lula uma resposta enérgica à suposta espionagem e grampos telefônicos ilegais a integrantes dos dois poderes.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Gilmar convoca STF e vai cobrar de Lula explicação sobre grampo ilegal

Abin gravou conversa do presidente do Supremo com um senador oposicionista

Maria Lima e Carolina Brígido

- BRASÍLIA. Judiciário e Legislativo vão cobrar do presidente Luiz Inácio Lula da Silva uma resposta enérgica à suposta espionagem e grampos telefônicos ilegais a integrantes dos dois poderes. A suspeita fora levantada no início do mês, e reportagem publicada pela revista “Veja” desta semana traz a degravação de conversa telefônica, captada ilegalmente, entre o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Men-

des e o senador Demóstenes Torres (DEM-GO).

Indignado, o presidente do STF desmarcou viagem oficial que faria hoje à Coréia do Sul e quer conversar pessoalmente com Lula. Segundo Gilmar, a situação é de crise institucional e exige que o presidente da República seja “chamado às falas”.

— Acho extremamente grave se esta prática se realiza por organismos oficiais a serviço seja lá do que for. Acho que realmente nós estamos vivendo um quadro preocupante de crise insti-

tucional. Estamos cobrando a toda hora esse tipo de investigação, só que agora me parece que, com essas provas, é preciso haver reações muito mais enfáticas, muito mais enérgicas.

O presidente do Senado, Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) também irá procurar Lula:

— Vou manifestar ao presidente nossa apreensão. Estão subsistindo serviços de inteligência por métodos policiais, criando um estado policial. É inadmissível. Os três poderes devem se unir para reprimir essa atitude, que põe em risco a estabilidade das instituições.

Gilmar convocou para amanhã reunião com os ministros do STF. Tanto ele quanto Demóstenes confirmaram o teor da conversa grampeada. Segundo “Veja”, a escuta ilegal teria sido feita pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e repassada por um funcionário, que confirmou que outros senadores foram grampeados. Por meio de nota, a Abin nega tal iniciativa. ■

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Mais servidores para a Justiça”, publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 6 de setembro de 2008.

A matéria destaca que um dia após o Senado ter aprovado, em sessão noturna, o projeto de lei que autoriza a criação de 1.513 novos cargos no Poder Judiciário, o Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Gilmar Mendes, afirmou que teria se

oposto a proposta caso tivesse sido informado de sua inclusão na pauta de votação.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Mais servidores para a Justiça

Um dia após o Senado ter aprovado, em sessão noturna, o projeto de lei que autoriza a criação de 1.513 novos cargos no Poder Judiciário, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Gilmar Ferreira Mendes, afirmou, em entrevista à imprensa, que teria se oposto à proposta caso tivesse sido informado de sua inclusão na pauta de votação. A criação de mais cargos era uma antiga reivindicação dos tribunais de segunda e terceira instâncias da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal.

O projeto, agora, está com o presidente da República e o ministro Gilmar Ferreira Mendes, que também chefia o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apresentou vários argumentos que justificam o veto. É a primeira vez, na história do Poder Judiciário, que um de seus dirigentes se opõe à ampliação do corpo de serventuários. Só no Superior Tribunal de Justiça (STJ) foram criados 220 novos cargos, a um custo de R\$ 13 milhões anuais.

Contrariando os presidentes dos tribunais de segunda e terceira instâncias, Mendes afirma que o problema do Poder Judiciário não decorre do número insuficiente de servidores, mas de sua baixa produtividade. No Tribunal Superior do Trabalho, por exemplo, a média é de apenas nove processos por servidor. Desde que assumiu a presidência do Supremo e do CNJ, em abril, Mendes vem defendendo a tese de que a Justiça não precisa de mais juízes, de mais funcionários e de mais prédios para ser eficiente.

“Precisamos é de mais racionalidade e criatividade”, diz ele, depois de criticar a expansão dos gastos da Justiça com atividades-meio, em detrimento das atividades-fim. Mendes afirma que, enquanto faltam recursos para melhorar o atendimento de cidadãos e empresas que batem na porta do Poder Judiciário para defender seus direitos e resolver suas pendências, a instituição desperdiça dinheiro com “aquisição de estátuas gregas” e com a decoração dos gabinetes de juízes. “É preciso parar com a visão de que, quanto mais processos forem impetrados, mais juízes se-

Presidente do STF se opõe à criação de novos cargos no Poder Judiciário

rão necessários para julgá-los”, afirma Mendes.

O presidente do CNJ e do Supremo também propõe cortes rigorosos de despesas e defende a tese de que as diferentes instâncias e braços especializados do Poder Judiciário terão de aprender a trabalhar com orçamento mais enxuto. Em vez de aplicar recursos escassos na construção de novas sedes nas capitais, conclui Mendes, os tribunais deveriam descentralizar suas atividades, criando unidades mais simples e funcionais no interior.

Além disso, há boas razões para se acreditar que a criação de novos cargos será cada vez mais desnecessária daqui em diante. Uma delas foi a aprovação da Emenda Constitucional nº 45, que introduziu a reforma do Judiciário. Ao institucio-

nalizar a súmula vinculante do STF e a súmula impeditiva de recursos do STJ, ela criou as condições para que o número de ações repetitivas e de recursos impetrados com fins meramente protelatórios caia significativamente nos próximos anos, descongestionando os tribunais. E o “pacto republicano” firmado pelos presidentes dos Três Poderes, em dezembro de 2004, com o objetivo de modernizar a legislação processual, extinguindo recursos, encurtando prazos, fundindo etapas processuais e acelerando a execução das sentenças, reforça essa tendência. Com isso, a carga de trabalho da magistratura deve cair a médio prazo, como prevêem os integrantes do CNJ.

Mais uma novidade que justifica a expectativa de redução do funcionalismo do Judiciário é o outro pacto que o governo acaba de propor aos presidentes do Legislativo e do Judiciário, com o objetivo de agilizar a votação do projeto de lei que permite que os conflitos de massa sejam encerrados em câmaras ou comissões de conciliação. A idéia é expandir os mecanismos extrajudiciais de resolução de litígios, uma medida que também provocará uma significativa diminuição do número de ações em tramitação nas diferentes instâncias e braços especializados da Justiça.

Foi essa constatação que levou o presidente do CNJ e do Supremo, numa iniciativa inédita, a afirmar que o Poder Judiciário não precisa de mais servidores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta sessão de segunda-feira, dia 17 de novembro de 2008, iniciada às 14h, coordenada por nossa Secretária-Geral, a competente Drª Cláudia Lyra e seus igualmente brilhantes assessores, José Roberto e João Pedro, lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**Nº 27, DE 2008***(Proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei no 10.910, de 15 de julho de 2004, das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória no 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil – BACEN, de que trata a Lei no 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de Diplomata, de que trata a Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da Susep, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei no 9.625, de 7 de abril de 1998, e dos integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei no 11.358, de 19 de outubro de 2006, sobre a criação de cargos de Defensor Público da União e a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira – SIDEV; altera as Leis nºs 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.358, de 19 de outubro de 2006, e 9.650, de 27 de maio de 1998; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Leis nºs 9.650, de 27 de maio

de 1998, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, 11.344, de 8 de setembro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 440, de 2008).

Relator revisor: Senador Valdir Raupp
(Sobrestando a pauta a partir de: 13-10-2008)

Prazo final prorrogado: 5-2-2009

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**Nº 28, DE 2008***(Proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei no 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas – HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano

Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União -GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, dos Juízes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária -GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 julho de 2002, da

Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário -GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária -GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos – GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar; dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a nº Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.225, de 15 de maio de 2001, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.483, de 3 de julho de 2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2001, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de

6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivos das Leis nºs 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 441, de 2008).

Relatora revisora: Senadora Rosalba Ciarlini

(Sobrestando a pauta a partir de: 13-10-2008)

Prazo final prorrogado: 5-2-2009

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 130, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever

a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Sobrestando a pauta a partir de 17-10-2008)

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 270, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 29, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 442, de 2008, de autoria do Presidente da República, que dispõe sobre operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil – LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras (proveniente da Medida Provisória nº 442, de 2008).

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 20.11.2008)

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833,

de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Saco-leiro).

O PLC nº 27, de 2008, tramitou em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), de 24/03 a 01/07/08, quando foi aprovada a Mensagem nº 460, de 2008, de retira da da urgência.

O prazo de apresentação de emendas, nos termos do art. 375, I, do Regimento Interno, transcorreu no período de 25 a 31/3/08.

A matéria volta a tramitar em regime de urgência constitucional (art. 64, § 1º – CF), nos termos da Mensagem nº 200, de 2008, do Presidente da República, lida em 6/10/2008.

(Sobrestando a pauta a partir de 21/11/2008)

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aber-*

to para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

12

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de 1ª (primeira) instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)*

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

- Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e
- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de Subemendas que apresenta.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serlys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

20

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que vedava a exigência de

carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Ikhessarenko.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem), que *denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.*

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas glo-*

bais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

40

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

41

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

42

PARECER N° 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos

Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concludo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

43

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

44

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

45

REQUERIMENTO N° 1230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelisperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

46

REQUERIMENTO N° 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).

47

REQUERIMENTO N° 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 3 minutos.)

AGENDA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO

17-11-2008
Segunda

**18:00 Visita do Presidente do Parlatino do Chile,
Senador Jorge Pizarro**

Gabinete da Presidência do Senado

PARECER N° 71, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 35, de 2008 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$105.544.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Wellington Fagundes**

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, **b**, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 109, de 2008-CN (nº 631/2008, na origem), o Projeto de Lei nº 35, de 2008 – CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$105.544.000,00”.

A Exposição de Motivos – E.M. nº 207/2008/MP, de 22 de agosto de 2008, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, relativa ao projeto, esclarece que o crédito busca a “inclusão de novas categorias de programação na Lei Orçamentária Anual para adequar o orçamento vigente dos órgãos às suas reais necessidades de execução” e que decorre “de solicitação formalizada pelo órgão envolvido”.

A Exposição de Motivos do Ministério do Planejamento justifica essas alterações orçamentárias:

“3. O crédito permitirá ao DNIT a execução de obras rodoviárias, contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento – FAC, relativas à BR-230, no Estado do Pará, à BR-242, no Estado de Mato Grosso, à adequação de trechos rodoviários na BR-101, no Estado de Sergipe, bem como à manutenção de diversos trechos rodoviários.

4. A manutenção de rodovias federais nos diversos Estados da Federação tem como objetivo proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários, por meio de obras de recuperação, sinalização e conservação rotineira.

5. No tocante à BR-101, o atendimento do pleito possibilitará a realização das obras referentes ao contorno rodoviário de Aracaju, com vistas a melhorar a fluidez do tráfego e reduzir o tempo de transporte de cargas na região.”

O Ministro do Planejamento assegura, ainda, que os cancelamentos previstos no Projeto em análise

não produzirão prejuízos à execução orçamentária em andamento. Segundo ele, “as programações objeto de cancelamento no presente crédito não sofrerão prejuízos, uma vez que foram oferecidas pelo órgão com base em projeções de suas possibilidades de execução no exercício corrente.”

Tal como prevê o art. 2º do Projeto, os recursos necessários à abertura do crédito especial decorrem do “excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, no valor de R\$9.744.000,00” e da “anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$95.800.000,00”, que totalizam R\$105.544.000,00.

Lida na Sessão do Senado Federal de 26-8-2008, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, onde foi aberto prazo para emendas, de acordo com o art. 166, § 2º da Constituição – de 1-9 a 8-9-2008 – e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental. Foram apresentadas onze emendas.

II – Emendas

As programações novas foram requeridas ao Ministério do Planejamento pelo Ministério dos Transportes, como informa a Exposição de Motivos, e visam dar prioridade a determinadas obras do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, à manutenção de trechos rodoviários e a obras do contorno rodoviário de Aracaju.

Ao PL nº 35/2008-CN foram apresentadas onze emendas. Apesar do mérito de cada uma delas, este Relator defende a rejeição de todas, com o objetivo de se manter o crédito tal como foi encaminhado pelo Poder Executivo.

III – Voto da Relator

O Plano Plurianual, Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, em seu art. 15, § 5º, prevê a inclusão de ações novas por meio de créditos especiais:

“Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

.....
§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.”

O Projeto ora em exame estabelece em seu art. 3º:

"Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008."

O Poder Executivo encaminhou os dados complementares necessários a que se refere o § 5º parte final, acima, com as projeções plurianuais da ações novas. Desse modo, este Projeto está de acordo com os comandos do Plano Plurianual hoje em vigor.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício

de 2008, as alterações pretendidas por este crédito especial se ajustam às determinações previstas na LDO de 2008.

Verificou-se, também, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, dentre elas a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000, e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do que aqui foi relatado, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 35, de 2008-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

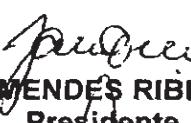
Sala da Comissão, de setembro de 2008. – Deputado **Wellington Fagundes**, Relator.

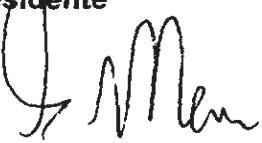
C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2008, **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório** do Deputado **CARLITO MERSS**, Relator *ad hoc* (designado Relator anteriormente o Deputado Wellington Fagundes), favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 35/2008-CN**. Ao Projeto foram apresentadas 11 (onze) emendas, **REJEITADAS**.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezéu Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery, e Serys Sihessarenko.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2008.


Deputado MENDES RIBEIRO FILHO
 Presidente


Deputado CARLITO MERSS
Relator ad hoc

PARECER N° 72, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 39, de 2008-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$98.802.352,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Vilson Covatti

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 114, de 2008-CN (nº 628/2008, na origem), o Projeto de Lei nº 39, de 2008-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$98.802.352,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos (EM) nº 189/2008/MP, o crédito proposto tem por objetivo o reforço de dotações orçamentárias de pessoal e encargos sociais necessário à compatibilização com a proposta de ampliação dos limites de 2008, a que se referem os itens II.2 e II.3 do Anexo V da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, Lei Orçamentária de 2008, relativos a alterações de estrutura de carreiras e aumento de remuneração. Tais ampliações constam do PLN nº 31/2008 e possibilitarão dar efetividade aos Projetos de Lei nº 7.297, de 2006, que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal e nº 7.298, de 2006, que dispõe sobre o subsídio de Procurador-Geral da República.

Os recursos necessários ao atendimento da proposição são oriundos de **superávit** financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007, relativo a Recursos Ordinários, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A EM esclarece que, a propósito do que dispõe o art. 61, § 13, da Lei nº 11.514/2007, o acréscimo nas despesas obrigatórias decorrente da abertura deste crédito não afeta a obtenção da meta de resul-

tado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$16.332.949,00 (dezesseis milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais) referem-se à suplementação de despesas financeiras não consideradas no cálculo do referido resultado; e

b) R\$82.469.403,00 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e três reais) referem-se à suplementação de despesas primárias obrigatórias, as quais serão consideradas no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do quarto bimestre de 2008, de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ser enviado ao Congresso Nacional.

E em atendimento ao disposto no art. 61, § 11, da Lei nº 11.514, de 2007, consta, em anexo à EM, a demonstração do **superávit** financeiro do exercício de 2007, utilizado parcialmente no presente crédito.

A matéria que nos foi dada a relatar não foi objeto de emendas.

II – Voto do Relator

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 11.647, de 24-3-2008) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 61 da Lei nº 11.514, de 13-8-2007 (LDO/2008).

Em atendimento ao estabelecido no § 15 do art. 61 da LDO 2008 e no uso da atribuição disposta no art. 29, inciso XXVIII, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, o Presidente desse Conselho manifestou-se, **ad referendum**, pela aprovação do presente projeto de crédito adicional, conforme Parecer nº 16/2008.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 39, de 2008-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, 8 de outubro de 2008. – **Vilson Covatti**, Deputado Federal – RS, Vice-Líder PP e Relator.

Ofício nº 924/SG

Brasília, 7 de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Parecer nº 16/2008 e respectiva Certidão de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça, referente ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39/2008, que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar em favor de diversos órgãos, inclusive do Poder Judiciário.

O presente Parecer foi emitido para dar cumprimento ao estabelecido no § 15 do art. 61 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 – LDO 2008.

Respeitosamente, **Alvaro Ciarlini**, Secretário-Geral.

Assunto: Crédito Suplementar em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário.

Interessado: Poder Judiciário

PARECER N° 16/2008

Trata-se do Projeto de Lei elaborado e encaminhado ao Congresso Nacional pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, visando à abertura de crédito adicional suplementar em favor do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, transformado no PL nº 39, de 2003-CN.

No que se refere ao Poder Judiciário, o crédito solicitado tem por objetivo reforçar as dotações orçamentárias de pessoal e encargos sociais da Lei Orçamentária de 2008, possibilitando dar efetividade ao Projeto de Lei nº 7.297, de 2006, que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Em atendimento ao estabelecido no § 15 do art. 61, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, LDO 2003, e no uso da atribuição disposta no art. 29, inciso XXVIII, do Regimento Interno do CNJ, manifesto-me, **ad referendum**, pela aprovação do projeto de Lei em comento.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

e submeta-se ao referendo do Conselho na próxima sessão.

Brasília, 29 de setembro de 2008. – Ministro **Gilmar Mendes**, Presidente.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO 71ª SESSÃO ORDINÁRIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – PAM 2008.10.00.002433-2

Relator: Conselheiro Ministro **Gilmar Mendes**

Requerente: Conselho Nacional de Justiça

Requerido: Conselho Nacional de Justiça

Certifico que o Plenário do Conselho Nacional de Justiça, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, decidiu:

I – incluir em pauta o julgamento do presente Parecer de Mérito, nos termos do parágrafo único, do artigo 23 do Regimento Interno.

II – aprovar o Parecer de Mérito nº 16/2008, nos termos propostos pelo Conselheiro Ministro Presidente. Presidiu o julgamento o Conselheiro Ministro Gilmar Mendes. Plenário, 7 de outubro de 2008.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ministro Gilmar Mendes, Ministro Gilson Dipp, Ministro João Oreste Dalazen, Rui Stoco, Mairan Gonçalves Maia Júnior, Altino Pedrozo dos Santos, Andréa Pachá, Jorge Maurique, Antonio Umberto de Souza Júnior, José Adonis Callou de Araújo Sá, Felipe Locke Cavalcanti, Paulo Lobo, Técio Lins e Silva, Joaquim Falcão e Marcelo Nobre.

Ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

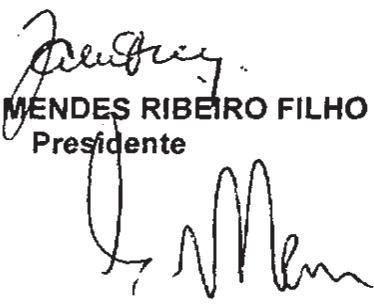
Brasília, 7 de outubro de 2008. – Juiz **Alvaro Ciarlini**, Secretário-Geral.

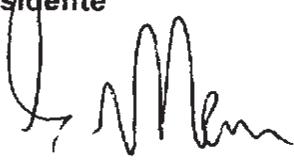
C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2008, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado CARLITO MERSS, Relator *ad hoc* (designado Relator anteriormente o Deputado Vilson Covatti), favorável nos termos do Projeto de Lei nº 39/2008-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezéu Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery, e Serys Slhessarenko.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2008.


Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**
Presidente


Deputado **CARLITO MERSS**
Relator ad hoc

PARECER N° 73, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 40, de 2008-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$116.900.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Autor : Poder Executivo

Relator: Deputado **Beto Albuquerque**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 115, de 2008-CN (nº 629/2008, na origem), o Projeto de Lei nº 40, de 2008-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$116.900.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos (EM) nº 190/2008/MP, o crédito permitirá à Presidência da República acelerar a execução dos trabalhos de levantamento cartográfico terrestre, atualização da cartografia náutica e aprofundamento do conhecimento acerca dos recursos minerais na Amazônia, e garantir a modernização dos sistemas de captação e processamento de dados de aeronaves especializadas em sensoriamento remoto, a adequação de equipamentos de informática para tratamento e processamento de imagens, a capacitação de recursos humanos e a absorção de tecnologias de ponta. Quanto à Secretaria Especial de Portos, os recursos serão repassados para a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, a título de aumento da participação da União no seu capital, com vistas ao pagamento de contribuições em atraso junto ao fundo de pensão dos portuários, PORTUS – Instituto de Seguridade Social. E no âmbito do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, o crédito viabilizará o primeiro levantamento nacional sobre a prevalência e o padrão de uso de álcool, tabaco e outras drogas entre estudantes universitários das redes pública e privada, das 27 capitais brasileiras, e promoverá a formação, o intercâmbio e a descentralização de recursos humanos

em pesquisas sobre drogas, visando democratizar o acesso de cientistas aos projetos de interesse da política nacional nesse assunto.

Os recursos necessários ao atendimento da proposição são oriundos de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A EM esclarece que, a propósito do que dispõe o art. 61, § 13, da Lei nº 11.514/2007, as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário, fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem à suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias. Além disso, o § 2º, do art. 1º do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, condiciona a execução das despesas, objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

E em atendimento ao disposto no art. 61, § 10, da Lei nº 11.514, de 2007, consta, em anexo à EM, a demonstração do excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, utilizado parcialmente no presente crédito.

A matéria que nos foi dada a relatar foi objeto de 1 emenda.

II – Voto do Relator

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 11.647, de 24-3-2008) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 61 da Lei nº 11.514, de 13-8-2007 (LDO/2008).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais, pertinentes à matéria.

Com relação à emenda apresentada, propomos a sua inadmissão, nos termos do art. 109, III, a, da Resolução nº 1, de 2006-CN, por pretender a inclusão de programação nova.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 40, de 2008-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de de 2008. – Deputado **Beto Albuquerque**, Relator .

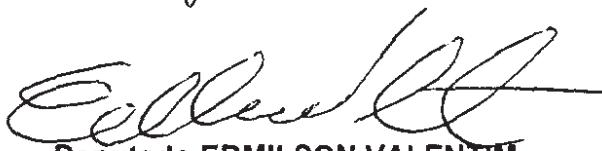
CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2008, **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório** do Deputado EDMILSON VALENTIM, Relator *ad hoc* (designado Relator anteriormente o Deputado Beto Albuquerque), favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 40/2008-CN**. Ao Projeto foi apresentada 01 (uma) emenda, a qual foi **DECLARADA INADMITIDA**.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezé Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery, e Serys Shiessarenko.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2008.


Deputado MENDES RIBEIRO FILHO
Presidente


Deputado EDMILSON VALENTIM
Relator *ad hoc*

PARECER N° 74, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 41, de 2008-CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$314.500,00, para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Miguel Martini**

I – Relatório

Com base no art. 61 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 116, de 2008-CN, e nº 630/2008, na origem, o Projeto de Lei nº 41, de 2008-CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$314.500,00, para os fins que especifica”.

A Exposição de Motivos-EM nº 186/2008/MP, de 7 de agosto de 2008, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que o crédito visa adequar a programação dos órgãos às suas reais necessidades, de modo que:

a) no âmbito do Ministério da Previdência Social, seja possível o pagamento de contribuição anual à International Organization of Pension Supervisors – IOPS, em face de participação do Brasil em grupo de trabalho sobre previdência privada, no valor de R\$14.500,00;

b) com referência ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para que permita a estruturação da rede de serviços de proteção social especial no Município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, na importância de R\$300.000,00.

O crédito correrá à conta de recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/64, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, V, da Constituição. De acordo com a Exposição de Motivos, o cancelamento não acarretará prejuízos à execução da programação, pois a decisão tomada levou em consideração as projeções de dispêndio até o final do exercício.

A propósito do que determina o art. 61, § 13, da Lei nº 11.514, de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamen-

tárias para 2008), na Exposição de Motivos consta esclarecimento de que as fontes de recurso previstas têm natureza primária, bem como as despesas objeto da suplementação e que, portanto, não prejudicarão o alcance da meta de **superávit** primário. Ressalta-se, também, nesse expediente, que o crédito não acarretará alteração do PPA 2008-2011, visto que no âmbito do Fundo Nacional de Assistência Social, a ação já consta no referido diploma, bem como no âmbito do Ministério da Previdência Social, o art. 1º, § 2º, da Lei nº 11.653/08 (PPA 2008-2011) dispensa a inclusão de ação nova que pertença a programa destinado exclusivamente a operações especiais.

II – Emendas

Ao PLN nº 41, de 2008, não foram apresentadas emendas.

III – Voto do Relator

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes.

Com efeito, encontra-se satisfeita a disposição constitucional do art. 167, inciso V, que veda a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes.

Sob a ótica legal, encontram-se atendidas as disposições do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que assim prescrevem:

“Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa, e será precedida de exposição justificada.

§ 1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

.....
III – os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; e
.....

Da mesma forma, há conformação do projeto com as disposições constantes da lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008 (LDO/2008) – Lei nº 11.514, de 2007 – quanto às prescrições do § 13 do art. 61, que têm o seguinte teor:

Art. 61. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajusta-

das a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 64 desta Lei.

(...)

§ 13. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias devem conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual, previsto no Anexo de

Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

.....
Em face do exposto, somos pela aprovação do PL nº 41/2008-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de 12 de novembro de 2008. – Deputado **Miguel Martini**, Relator.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2008, **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório** do Deputado CARLITO MERSS, Relator *ad hoc* (designado Relator anteriormente o Deputado Miguel Martini), favorável nos termos do **Projeto de Lei n.º 41/2008-CN**. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cesar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezé Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery, e Serys Slhessarenko.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2008.


Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**
Presidente


Deputado **CARLITO MERSS**
Relator *ad hoc*

PARECER N° 75, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 42, de 2008-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$578.962.471,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Dilceu Sperafico**

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, **b**, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 117, de 2008-CN (nº 638/2008, na origem), o Projeto de Lei nº 42, de 2008-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$578.962.471,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, conforme a seguir demonstrado:

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos	Em R\$1,00
Ministério da Educação	434.507.288	423.507.288	
. Adm. Direta	165.518.833	24.122.595	
. CEFET – MT	0	23.000.000	
. CAPES	19.768.298	7.000.000	
. FNDE	222.883.592	369.384.693	
. IFES	26.336.565	0	
Ministério da Cultura	2.787.183	2.787.183	
. Adm. Direta	1.671.183	1.787.183	
. Fund. Biblioteca Nacional	116.000	0	
. FNC	1.000.000	1.000.000	
Ministério do Esporte	141.668.000	308.000	
. Adm. Direta	141.668.000	308.000	
Excesso de Arrecadação	0	152.360.000	
. Recursos Ordinários	0	141.360.000	
. Contribuição do Salário-Educação	0	11.000.000	
Total	578.962.471		578.962.471

O Art. 2º do Projeto estabelece que os recursos necessários à abertura deste crédito provém de excesso de arrecadação, no importe de R\$152.360.000,00 (cento e cinqüenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil reais), e de anulação parcial de dotações orçamentárias, constantes do Anexo II deste PLN, no montante de R\$426.602.471,00 (quatrocentos e vinte e seis milhões, seiscentos e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais).

O presente crédito atende o disposto no art. 167, inciso V, da Constituição e no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo a Exposição de Motivos – EM nº 199/2008/MP, de 18 de agosto de 2008, do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição.

Esclarece a EM, que as suplementações serão destinadas para atender às seguintes programações:

a) no âmbito do Ministério da Educação, a suplementação permitirá pagar a contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura – OEI; expandir e modernizar a rede de educação profissional e tecnológica; apoiar a residência multifuncional; complementar os recursos para funcionamento dos hospitais de ensino federais e das instituições federais de ensino superior – IFES; incrementar a concessão e manutenção de bolsas de estudos no País; fomentar a pós-graduação; incentivar os jovens e adultos à leitura; apoiar o desenvolvimento da educação básica; expandir o ensino su-

rior; e reforçar a implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;

b) no Ministério da Cultura, o crédito possibilitará o fomento a projetos em arte e cultura bem como assegurará o funcionamento da Fundação Biblioteca Nacional e do Sistema Nacional de Informações Gerenciais e Culturais; e

c) por último, ao Ministério do Esporte, a suplementação propiciará o funcionamento de núcleos de esporte e de lazer; atenderá, no âmbito do Esporte Educacional, os convênios firmados, evitando, assim, a interrupção do atendimento ao público alvo, que se constitui de crianças, jovens e adolescentes localizados em áreas de vulnerabilidade social; e possibilitará a atualização dos valores da bolsa-atleta, bem como a inclusão de novos beneficiários.

Em conformidade com o prescrito pelo art. 61, § 10, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 – LDO 2008), a proposição, por meio de quadro anexo à supracitada EM, apresenta demonstrativo do excesso de arrecadação das receitas utilizado no crédito em comento.

A propósito do que dispõe o art. 61, § 13, da LDO 2008, informa a sobredita EM que “as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que” o total de remanejamento se dá entre despesas primárias do Poder Executivo e o montante proveniente de excesso de arrecadação é de receitas primárias para suplementação de despesas primárias. Aduz a EM que “o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos Limites estabelecidos no referido Decreto”.

Por fim, a EM em comento informa que a abertura do crédito “decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos” e que as “dotações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício”.

Lida na Sessão do Congresso Nacional em 1º de setembro de 2008, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

É o Relatório.

II – Emendas

Ao Projeto de Lei foram apresentadas 18 (dezesseis) emendas no prazo regimental, com as seguintes finalidades:

- a emenda nº 1, de autoria do Deputado Tadeu Filippelli, visa incluir nova programação na Lei Orçamentária em vigor, no âmbito do Ministério do Esporte, destinada ao Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional no Distrito Federal no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);
- as emendas nºs 2 e 3 de autoria do Deputado Gustavo Fruet, também pretendem incluir novas programações na Lei Orçamentária em vigor, no âmbito do Ministério do Esporte, destinadas ao Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional em Municípios do Estado do Paraná no valor de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais);
- as emendas nºs 4 e 5 de autoria do Deputado Eduardo Sciarra visam incluir novas ações na Lei Orçamentária em vigor, no âmbito do Ministério do Esporte, destinadas ao Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional em municípios no Estado do Paraná, no valor de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais);
- as emendas nºs 6 e 7 de autoria do Deputado José Carlos Machado visam suplementar programações constantes na Lei Orçamentária em vigor nas unidades orçamentárias 26281 – Fundação Universidade Federal de Sergipe e 51101 – Ministério do Esporte as quais totalizam R\$2.212.000,00 (dois milhões, duzentos e doze mil reais);
- as emendas nºs 8 e 9 de autoria do Deputado Dilceu Sperafico, visam incluir novas programações na lei Orçamentária em vigor no âmbito do Ministério da Educação no valor de R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);
- as emendas nºs 10 e 11 de autoria do Deputado Henrique Eduardo Alves visam incluir novas programações na Lei Orçamentária em vigor, no âmbito do Ministério do Esporte, destinadas a Implantação do Complexo Esportivo Aluísio Alves em Macaíba – RN e Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional em Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, as quais totalizam R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais); e
- por último as emendas nºs 12 a 18 de autoria da Deputada Rose de Freitas, sendo que: as emendas nos 12, 13, 14, 15, 16 e 17 pretendem suplementar dotações constantes na Lei Orçamentária em vigor, destinadas a diversas programações no

âmbito dos Ministérios do Esporte e Educação, as quais totalizam o valor de R\$57.500.000,00 (cinquenta e sete milhões e quinhentos mil reais); e a emenda nº 18 pretende incluir nova programação no âmbito do Ministério da Educação no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

III – Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva suplementar dotações já constantes na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 11.647, de 24-3-2008). Observa-se ainda que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320, de 17-3-64, Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), Lei nº 11.514, de 13-8-2007(LDO-2008), e Lei nº 11.653, de 7-4-2008 (PPA 2008-2011).

No tocante às emendas nºs 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, por considerar que o acatamento dos pleitos ensejaria redução significativa da Proposição, com evidentes prejuízos às ações constantes no anexo I do projeto, proponho que seja essas emendas sejam

rejeitadas no mérito, em face da Exposição de Motivos apresentada, embora reconheça a relevância e o caráter meritório das emendas.

Desse modo, indico as emendas nºs 1 a 5, 8 a 11 e 18 ao Presidente da Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal (CMO), para serem declaradas inadmitidas, uma vez que propõem programação nova em projeto de lei de crédito suplementar, nos termos do art. 109, inciso III, alínea a, combinado com o art. 146 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

Pelo exposto, considerando que a proposição não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, submeto a este colegiado o meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 42, de 2008-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo, bem como pela rejeição no mérito das emendas nºs 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. Indico, ainda, ao Presidente da CMO as emendas nºs 1 a 5, 8 a 11 e 18 para serem declaradas inadmitidas, de acordo com o art. 15, inciso XI, art. 109, § 1º e art. 146 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

Sala da Comissão, 8 de outubro de 2008. – Deputado **Dilceu Sperafico**, Relator.

Demonstrativo a que se refere o art. 146, §1º da Resolução nº 1/2006-CN

Emendas ao PLN nº 42/2008 a serem declaradas Inadmitidas pelo Presidente da CMO (art. 15, XI da Resolução nº 1/2006-CN)

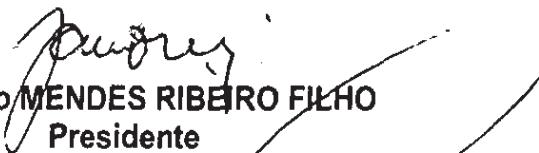
Emenda		Dotação		Motivo
Nº	Autor	Acrescida	Cancelada	
00001	Tadeu Fillippelli	2.500.000,00	2.500.000,00	Res. 1/06-CN: art.109,III,a + art.146
00002	Gustavo Fruet	2.000.000,00	2.000.000,00	Res. 1/06-CN: art.109,III,a + art.146
00003	Gustavo Fruet	2.500.000,00	2.500.000,00	Res. 1/06-CN: art.109,III,a + art.146
00004	Eduardo Sciarra	2.500.000,00	2.500.000,00	Res. 1/06-CN: art.109,III,a + art.146
00005	Eduardo Sciarra	2.000.000,00	2.000.000,00	Res. 1/06-CN: art.109,III,a + art.146
00008	Dilceu Sperafico	1.000.000,00	1.000.000,00	Res. 1/06-CN: art.109,III,a + art.146
00009	Dilceu Sperafico	500.000,00	500.000,00	Res. 1/06-CN: art.109,III,a + art.146
00010	Henrique E. Alves	5.000.000,00	5.000.000,00	Res. 1/06-CN: art.109,III,a + art.146
00011	Henrique E. Alves	3.000.000,00	3.000.000,00	Res. 1/06-CN: art.109,III,a + art.146
00018	Rose de Freitas	200.00,00	200.000,00	Res. 1/06-CN: art.109,III,a + art.146

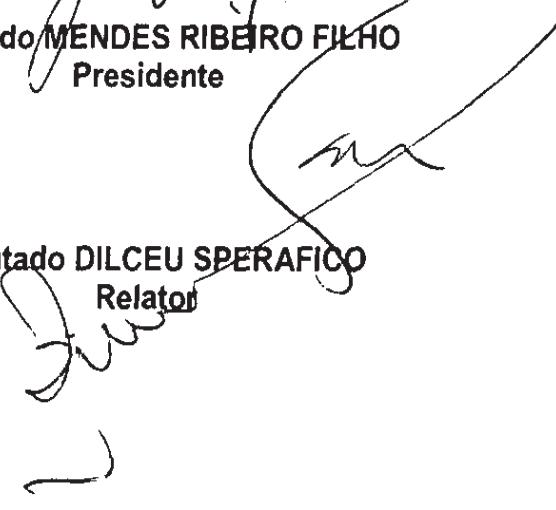
CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2008, **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório** do Deputado DILCEU SPERAFICO, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 42/2008-CN**. Ao Projeto foram apresentadas 18 (dezoito) emendas, das quais foram **REJEITADAS** as de nºs 6, 7, 12 a 17 e **DECLARADAS INADMITDAS** as de nºs 1 a 5; 8 a 11 e 18.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezéu Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery, e Serys Stihessarenko.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2008.


Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**
Presidente


Deputado **DILCEU SPERAFICO**
Relator

PARECER N° 76, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 43, de 2008 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito Suplementar no valor de R\$4.680.200,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.”

Autor Poder Executivo
Relator: Deputado **Edson Duarte**

I – Apreciação**I.1. Histórico**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 118, de 2008-CN (nº 639/2008, na origem), o Projeto de Lei nº 43, de 2008 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$4.680.200,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil e duzentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, relativas aos gastos com a gestão e coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e com ações de capacitação de recursos humanos a cargo da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

A Exposição de Motivos nº 200, de 18-8-2008, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que instrui a proposição esclarece que tais recursos se destinam a atender:

a) “No caso da administração direta ... disponibilizar ao órgão uma ferramenta de gestão do PAC, com base em imagens de satélite, para garantir o monitoramento do desempenho dos empreendimentos

b) No âmbito da ENAP, “viabilizar a realização de curso de formação para candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento e de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.”

Como fonte para a abertura do crédito são indicados, de um lado, cancelamentos parciais em dotações do próprio Ministério (R\$1.630.200,00) e, de outro, recursos derivados de excesso de arrecadação (R\$3.050.000,00), em conformidade com o que faculta a Lei nº 4.320, de 1964 e obedecidas as prescrições do art. 167, V, da Constituição Federal.

Além disso, esclarece a EM do Ministro, em acatamento ao que dispõe o art. 61, § 13 da Lei nº 11.514, de 2007 (LDO/2008), que as alterações decorrentes da abertura desse crédito não afetará o resultado definido em termos de meta de resultado primário para o corrente exercício, bem como que se acha devidamente demonstrado, em anexo que instrui a proposição, a existência de excesso de arrecadação, em atendimento ao que dispõe o art. 61, § 1º, da LDO/2008.

Cumpridos os trâmites aprovados para a apreciação da proposição, nos termos facultados pelas normas em vigor, coube-nos, pela designação da Presidência da Comissão Mista, a honrosa incumbência de relatá-la.

I.2. Análise

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, dado ter por objetivo o reforço de dotações já constantes da Lei Orçamentária vigente (Lei nº 11.647, de 24-3-2008), formulada de acordo com o que determina o art. 61 da Lei nº 11.514, de 13-8-2007 (LDO/2008), e instruída com a indicação de recursos compensatórios compatíveis com os que são definidos pelo art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320, de 1964.

Findo o prazo para a apresentação de emendas, fixado para o período 7-9 a 14-9-2008, foi apurado que nenhuma dessas proposições foi formalizada.

II – Voto do Relator

Do exame da proposição, verificamos que essa iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, Somos Pela Aprovação do PLN nº 43, de 2008-CN, na forma da proposição oriunda do Poder Executivo.

É o Relatório.

Em de, de 2008. – Deputado **Edson Duarte**, Relator.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2008, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado EDMILSON VALENTIM, Relator *ad hoc* (designado Relator anteriormente o Deputado Edson Duarte), favorável nos termos do Projeto de Lei nº 43/2008-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezéu Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery, e Serys Szheissenko.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2008.


Deputado MENDES RIBEIRO FILHO
Presidente


Deputado EDMILSON VALENTIM
Relator ad hoc

PARECER N° 77, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 44, de 2008-CN, que Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$139.422.760 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e dois mil) setecentos e oitenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **José Guimarães**

I – Relatório

Com base no art. 61 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 119, de 2008-CN, e nº 640/2008, na origem, o Projeto de Lei nº 44, de 2008-CN, que Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, crédito suplementar no valor de R\$139.422.780 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A Exposição de Motivos-EM nº 201/2008/MP, de 19 de agosto de 2008, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que o crédito pleiteado objetiva:

- a) possibilitar a concessão de bolsa para crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- b) apoiar o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes;
- c) atender a despesas com proteção social básica;
- d) viabilizar a estruturação da rede de serviços de proteção social especial no Município de Feira de Santana, no Estado da Bahia.

O crédito correrá à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação da Contribuição Social do Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320/64, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, V, da Constituição.

Com referência à anulação parcial de dotações, está consignado na Exposição de Motivos que o cancel-

amento não acarretará prejuízos à execução da programação, pois a decisão tomada levou em consideração as projeções de dispêndio até o final do exercício.

A propósito do que determina o art. 61, § 13, da Lei nº 11.514, de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008), na Exposição de Motivos consta esclarecimento de que as fontes de recurso previstas têm natureza primária bem como as despesas objeto da suplementação e que, portanto, não prejudicarão o alcance da meta de **superávit** primário.

II – Emendas

Ao PLN nº 44, de 2008, foi apresentada 1 (uma) emenda no âmbito do Fundo Nacional de Assistência Social, com o objetivo de suplementar a ação Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial – No Estado do Espírito Santo (08.244.13852831.0068), com intenção de investimento mediante aplicação na modalidade 40, com recursos oriundos de cancelamento de dotação consignada na ação Serviço de Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada e da Renda Mensal VitalAzia – Nacional (08.1261384.2583.0001), no valor de R\$2.300.000 (dois milhões e trezentos mil reais).

III – Voto do Relator

Do exame do projeto verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes.

Com efeito, encontra-se satisfeita a disposição constitucional art. 167, inciso V, que veda a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes.

Sob a ótica legal, encontram-se atendidas as disposições do ad. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que assim prescrevem:

“Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada.

§ 1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

.....
II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei; e
.....

Da mesma forma, há conformação do projeto com as disposições constantes da lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008 (LDO/2008) –

Lei nº 11.514, de 2007 – quanto às prescrições dos § 13, do art. 61, que têm o seguinte teor:

Art. 61. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 64 desta Lei.

(...)

§ 13. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deve-

rão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

.....

Com relação à emenda apresentada, em que pese os nobres propósitos nela propomos sua rejeição, tendo em vista que o acatamento do pleito ensejaria a redução contempladas pelo projeto de lei, com evidentes prejuízos para a programação.

Em face do exposto, somos pela rejeição da Emenda nº 1 e pela aprovação do PL nº 44/2008-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

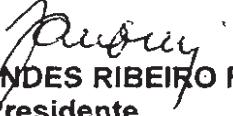
Sala da Comissão, de 12 de novembro de 2008. – Deputado **JOSÉ GUIMARÃES**, Relator.

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2008, **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório do Deputado JOSÉ GUIMARÃES**, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 44/2008-CN**. Ao Projeto foi apresentada 01 (uma) emenda, a qual foi **REJEITADA**.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rolemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezéu Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery, e Serys Sthessarenko.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2008.


Deputado MENDES RIBEIRO FILHO
 Presidente


Deputado JOSE GUIMARÃES
 Relator

PARECER N° 78, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 48, de 2008-CN, que “abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas do Grupo Petrobras, crédito especial no valor total de R\$4.711.294.181,00, para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Germano Bonow**

I – Relatório

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 126, de 2008-CN (nº 669/2008, na origem),

submeteu à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas do Grupo Petrobras, crédito especial no valor total de R\$4.711.294.181,00 (quatro bilhões, setecentos e onze milhões, duzentos e noventa e quatro mil e cento e oitenta e um reais), para os fins que especifica.

De conformidade com a Exposição de Motivos (EM) nº 208/2008/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a solicitação representada pelo crédito atende a pleito do Ministério de Minas e Energia e objetiva suprir a demanda por novos investimentos priorizados após a elaboração do Orçamento de Investimento para 2008, em razão da revisão da estratégia negocial das respectivas empresas.

A seguir, discriminam-se os valores propostos de acréscimo em cada unidade orçamentária:

R\$ 1,00

Unidade orçamentária	Suplementação
32230 – Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS	95.546.458
32278 – Petrobrás International Finance Company - PIFCo	1.365.098
32280 – Alberto Pasqualini – REFAP S.A.	100.000
32282 – Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	316.027.922
32308 – Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	3.095.150.194
32322 – Termomacaé Ltda.	1.526.000
32330 – Refinaria Abreu e Lima S.A.	918.076.169
32332 – Termobahia S.A.	2.650.000
32333 – Ipiranga Asfaltos S.A.	2.608.488
32334 – Petrobrás Biocombustível S.A.	278.243.852
TOTAL	4.711.294.181

Consoante da EM nº 208/2008/MP, a abertura do crédito possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias, e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico para 2008, das respectivas empresas.

Os investimentos previstos para a Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG são financiados com receitas de geração própria e com recursos da controladora para aumento do patrimônio líquido. Quanto às outras estatais contempladas no crédito em análise, os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria de cada empresa.

Em atendimento ao disposto no art. 61, § 13, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 – LDO/2008

(Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007), a EM nº 208/2008/MP esclarece que as alterações decorrentes da abertura do crédito em exame não afetam a obtenção da meta global de **superávit** primário para 2008, de responsabilidade das empresas do Grupo Petrobras, no montante de R\$12,5 bilhões, fixada por intermédio do Anexo V ao Decreto nº 6.519, de 30 julho de 2008, uma vez que o incremento das despesas está sendo compensado pela previsão de geração de maiores receitas na reprogramação do Programa de Dispêndios Globais – PDG, para 2008.

Com o fito de viabilizar a inclusão das ações objeto do crédito no Plano Plurianual para o período 2008-2011 – PPA 2008-2011 (Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008), nos moldes do previsto no § 5º desta Lei, o projeto de lei em exame é acompanhado de anexo com as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei em exame no prazo regimental. É o relatório.

II – Voto do Relator

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO/2008 e à sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2008 – LOA/2008 (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008).

De acordo com a Exposição de Motivos nº 208/2008/MP, do Ministro de Estado do Planejamento,

Orçamento e Gestão, a abertura do crédito deve possibilitar a realização de investimentos nos respectivos projetos, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários, estabelecidos na revisão do plano estratégico para 2008, das respectivas empresas.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 48, de 2008-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, **Germano Bonow**, Relator.

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2008, **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório** do Deputado **LUIZ CARLOS BUSATO**, Relator *ad hoc* (designado Relator anteriormente o Deputado Germano Bonow), favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 48/2008-CN**. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezé Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery e Serys Sihessarenko.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2008.


Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**
Presidente


Deputado **LUIZ CARLOS BUSATO**
Relator ad hoc

PARECER N° 79, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 49, de 2008-CN, que “abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de Companhias Docas, crédito suplementar no valor total de R\$42.113.381,00, para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador **Paulo Duque**

1 – Relatório**1.1 Histórico**

O Presidente da República, no uso da prerrogativa que lhe confere os arts. 165, III, e 84, XXIII, da Constituição Federal, mediante a Mensagem nº 129, de 2008-CN (nº 677/2008, na origem), submette à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 49, de 2008-CN, que abre ao Orçamento de Investimento das Estatais para 2008, em favor das Companhias Docas, crédito suplementar no valor global de R\$42.113.381,00 (quarenta e dois milhões, cento e treze mil e trezentos e oitenta e um reais), destinados ao reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

Os recursos necessários são oriundos de geração própria de receita, de repasses do Tesouro Nacional, a título de participação da União no capital social das respectivas Companhias Docas, e de cancelamento de parte de dotações aprovadas nos órgãos beneficiários.

Nos termos da Exposição de Motivos nº 223/2008, que acompanha a Mensagem Presidencial, o crédito proposto tem por objetivo reforçar dotações orçamentárias das respectivas Companhias Docas, em decorrência de novas prioridades estabelecidas na revisão das estratégias negocial e operacional para o corrente exercício.

Ainda, segundo a EM, a abertura do crédito ora solicitado possibilitará realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das Companhias Docas beneficiárias, e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários, es-

tabelecidos na revisão do plano estratégico das referidas empresas.

Ao presente projeto de lei não foram apresentadas emendas.

1.2 Análise

O referido projeto de lei crédito encontra-se respaldado pela Constituição Federal, porquanto de iniciativa do Senhor Presidente da República com a finalidade de cumprir, em especial, as disposições do art. 166, **caput** e § 1º, e art. 167, V.

O art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece a necessidade de fonte de recursos para a abertura de crédito adicional, fonte essa demonstrada no projeto ora em exame, nos termos previstos no § 1º, inciso III, do mesmo artigo.

Por seu turno, estão também atendidos os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, pois, além de o crédito solicitado não envolver despesa de caráter continuado, há fontes adequadas e suficientes para sua abertura.

Quanto ao cumprimento da Lei nº 11.514, de 13-8-2007 (LDO/2008), referido projeto foi encaminhado na forma e no prazo estabelecidos no art. 61, especialmente nos §§1º e 5º.

De acordo com os dados constantes do PL, parcela dos gastos previstos dizem respeito a despesas primárias, as quais, por natureza, afetam a meta prevista para 2008. No entanto, segundo o Ministério do Planejamento e Orçamentos, as compensações necessárias serão realizadas no âmbito do conjunto das empresas estatais, cujo montante do **superávit** primário foi estabelecido pelo Decreto nº 6.519, de 30-7-2008.

Como se vê, a meta de **superávit** primário estabelecida na LDO/2009 para as empresas estatais federais em 0,65% do Produto Interno Bruto – PIB (art. 2º) não será afetada, por causa das compensações indicadas.

2 – Voto

Diante do exposto, e tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e mérito do Projeto de Lei em exame, votamos por sua aprovação, na forma proposta pelo Poder Executivo.

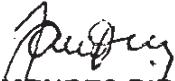
Sala da Comissão, 13 de outubro de 2008. – Senador **Paulo Duque**, Relator.

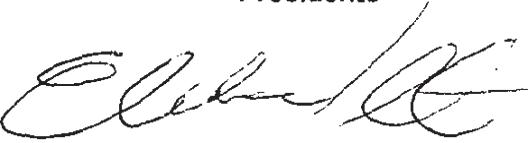
CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2008, **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório** do Deputado EDMILSON VALENTIM, Relator *ad hoc* (designado Relator anteriormente o Senador PAULO DUQUE), favorável nos termos do **Projetos de Lei nº 49/2008-CN**). Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bomier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezéu Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery e Serys Slhessarenko.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2008.


Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**
Presidente


Deputado **EDMILSON VALENTIM**
Relator ad hoc

PARECER N° 80, DE 2008-CN

Da comissão mista de planos, orçamentos públicos e fiscalização, sobre o projeto de lei nº 50, de 2008 – CN, que “abre ao orçamento fiscal da união, em favor do Ministério Da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$29.171.991,00, para reforço de dotação constante da lei orçamentária vigente.”

Autor : Poder Executivo

Relator : Deputado **Rodrigo Rollemberg**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 136, de 2008-CN (nº 701/2008, na origem), o Projeto de Lei nº 50, de 2008 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$29.171.991,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a exposição de Motivos nº 233/2008-MP, o crédito proposto, “permitirá a readequação do Laboratório de Engenharia da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA), bem como a de aeroportos do Estado do Amazonas e a recuperação das suas condições de operacionalização com segurança, em localidades onde a via aérea é o único meio de locomoção rápida, haja vista a inexistência de acesso por malha rodoviária e a demora do deslocamento fluvial”.

O crédito em análise será viabilizado com recursos oriundos de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, estando em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Em quadro anexo à Exposição de Motivos é demonstrado, em atendimento ao disposto no art. 61, § 10, da LDO-2008, o excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

A EM esclarece ainda que, a propósito do que dispõe o art. 61, § 13, da Lei nº 11.514, de 2007, as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem:

a) à suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias; e

b) no âmbito do Poder Executivo, o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

A matéria que nos foi dada a relatar não foi objeto de emendas.

II – Voto do Relator

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 11.647, de 24-3-2008) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 61 da Lei nº 11.514 de 13-8-2007 (LDO/2008).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 50, de 2008-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em de de 2008. – Deputado **Rodrigo Rollemberg**, Relator.

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2008, **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório** do Deputado LUIZ BITTENCOURT (designado Relator anteriormente o Deputado Rodrigo Rollemberg), favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 50/2008-CN**. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cesar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezéu Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery e Serys Slhessarenko.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2008.


Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**
Presidente


Deputado **LUIZ BITTENCOURT**
Relator ad hoc

PARECER N° 81, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 51, de 2008 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$19.070.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Autor : Poder Executivo

Relator : Deputado **Carlito Merss**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 138, de 2008-CN (nº 747/2008, na origem), o Projeto de Lei nº 51, de 2008 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$19.070.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos nº 179/2008/MP, o crédito proposto destina-se ao desenvolvimento de iniciativas que visam o fortalecimento do setor pesqueiro no País, decorrentes da implementação do Plano Estratégico Nacional de Aqüicultura e Pesca, a cargo da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca – SEAP da Presidência da República.

O crédito em análise será viabilizado com recursos oriundos de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, estando em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Em quadro anexo à Exposição de Motivos é demonstrado, em atendimento ao disposto no art.

61, § 10, da LDO-2008, o excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, utilizado parcialmente neste crédito.

A EM esclarece ainda que, a propósito do que dispõe o art. 61, § 13, da LDO-2008, as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercido, tendo em vista que se referem à suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias. Além disso, o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

A matéria que nos foi dada a relatar foi objeto de 3 emendas.

II – Voto do Relator

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 11.647, de 24-3-2008) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 61 da Lei nº 11.514 de 13-8-2007 (LDO/2008).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Em que pese o elevado mérito das emendas apresentadas, voto pela rejeição das mesmas, uma vez que o acatamento dos pleitos descaracterizaria o objetivo da programação governamental, de âmbito Nacional.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 51, de 2008-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, 29 de outubro de 2008. – Deputado **Carlito Merss**, Relator.

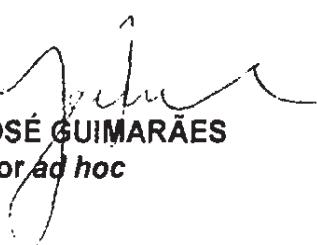
CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2008, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado JOSÉ GUIMARÃES, Relator *ad hoc* (designado Relator anteriormente o Deputado CARLITO MERSS), favorável nos termos do Projeto de Lei nº 51/2008-CN. Ao Projeto foram apresentadas 03 (três) emendas, REJEITADAS.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezéu Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery e Serys Slhessarenko.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2008.


Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**
Presidente


Deputado **JOSE GUIMARAES**
Relator ad hoc

PARECER N° 82, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 53/2008-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito suplementar no total R\$ 7.623.071.959,00 e reduz o Orçamento de Investimento de empresas do mesmo Grupo no valor global de R\$ 7.647.597.428,00, para os fins que especifica".

Origem: Poder Executivo

Relator: Senadora SERYS SLHESSARENKO

1 SÍNTESSE DO PROJETO DE LEI

1.1 Histórico

Com base no art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 53/2008-CN, objeto da Mensagem 140, de 2008-CN (749/2008, de 02 de outubro de 2008, na origem), projeto este que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito suplementar no total R\$ 7.623.071.959,00 e reduz o Orçamento de Investimento de empresas do mesmo Grupo no valor global de R\$ 7.647.597.428,00, para os fins que especifica".

1.2 Conteúdo do projeto

O Projeto de Lei abre crédito suplementar no Orçamento de Investimento, em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS, no montante de R\$ 7.623.071.959 (discriminado no Anexo I do Projeto), indicando como fontes de recursos a geração própria, operações de crédito internas e externas e outros recursos de longo prazo, bem como a redução de

dotações das mesmas empresas. Estas, acrescidas de outras reduções, alcançam a R\$ 7.647.597.428,00, conforme individualizado no Anexo II deste PLN.

O montante total do crédito aberto é atribuído integralmente ao órgão Ministério das Minas e Energia. Abrindo os créditos propostos por unidade orçamentária, distribuem-se na forma abaixo¹:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
32230 – PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	4.949.420.069
32232 – BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL	61.187.952
32239 – PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	42.190.665
32271 – TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	9.963.513
32274 – PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	345.118.068
32275 – FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC	19.701.992
32280 – ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.	4.900.000
32282 – PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	1.363.629.737
32287 – PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	751.059.414
32312 – PETROQUIMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO	11.777.790
32316 – LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS	34.682.256
32317 – SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA	8.088.500
32318 – TERMORIO S.A.	17.201.000
32319 – FAFEN ENERGIA S.A.	3.599.000
32320 – TERMOCEARA LTDA.	552.003
TOTAL	7.623.071.959

A Medida Provisória indica ainda os recursos destinados à abertura do crédito, a saber:

¹ Todos os créditos têm GND 4 – Investimento, Modalidade de aplicação 90 – Aplicações Diretas, e Indicador de Uso 0, sendo a Fonte 495 – Recursos do Orçamento de Investimento.

CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES (ANEXO II DA MEDIDA PROVISÓRIA)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
32230 – PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	4.069.962.442
32239 – PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	155.117.521
32242 – PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA	166.905
32271 – TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	32.095.022
32274 – PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	384.305.394
32278 – PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCo	1.447.211
32280 – ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.	18.080.362
32282 – PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	98.052.288
32287 – PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	1.250.048.378
32307 – TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS	1.626.107.140
32308 – TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	11.219.996
32313 – TRANSPORTADORA CAPIXABA DE GÁS S.A. - TCG	300.065
32316 – LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	694.704
TOTAL	7.647.597.428

OUTRAS FONTES

ORIGEM	VALOR
Geração própria de recursos da empresa Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS	879.457.627
Geração própria de recursos da empresa Braspetro Oil Services Company – BRASOIL	61.187.952
Geração própria de recursos da empresa Liquigás Distribuidora S.A. – LIQUIGÁS	33.987.552
Geração própria de recursos da empresa SFE – Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	8.088.500

ORIGEM	VALOR
Geração própria de recursos da empresa Termorio S.A.	17.201.000
Geração própria de recursos da empresa Fafen Energia S.A.	3.599.000
Geração própria de recursos da empresa Termoceará Ltda.	552.003
Geração própria de recursos da empresa Fronape International Company - FIC	19.701.992
Operações de crédito de longo prazo – externas da empresa Petrobras Netherlands B.V. – PNBV	1.040.972.078
Outros recursos de longo prazo – por parte da controladora da empresa Petrobras Netherlands B.V. – PNBV	224.605.371
Operações de crédito de longo prazo – internas da empresa Petroquímica Triunfo	11.777.790
TOTAL	2.301.130.865

1.3 Exposição de Motivos apresentada

A Exposição de Motivos – EM nº 251/2008/MP, de 25 de setembro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a Medida Provisória em exame, informa que o crédito destina-se a adequar as dotações orçamentárias das empresas, em decorrência de novas prioridades estabelecidas na revisão da estratégia negocial para o corrente exercício. Discrimina as ações objeto de ampliação e cancelamento e observa que o crédito permitirá investimentos operacionais das empresas, no valor mínimo necessário à consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão dos respectivos planos estratégicos.

No aspecto macroeconômico, aponta que este crédito ensejará no Orçamento de Investimento para 2008, das empresas do Grupo PETROBRÁS, redução líquida de R\$ 24.525.469,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e nove reais), uma vez que o cancelamento proposto supera o valor das dotações ampliadas. No que se refere à meta de superávit primário para 2008 do mesmo grupo econômico, assevera que a desagregação do cancelamento entre dotações no país e no exterior, resulta em redução líquida no país (aquele considerada no cálculo do superávit) de R\$ 870.556.687,00, segundo as seguintes proporções:

	Suplementação (A)	Cancelamento (B)	Líquido (A - B)
Total no País	5.427.492.864	6.298.049.551	(870.556.687)
Total no Exterior	2.195.579.095	1.349.547.877	846.031.218
Total geral	7.623.071.959	7.647.597.428	(24.525.469)

OBS: As dotações executadas no exterior não têm reflexos no cálculo do superávit primário

2 VOTO DO RELATOR

O Relatório deverá abordar o atendimento das normas constitucionais e legais, especialmente quanto à compatibilidade da proposta com a lei do plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, bem como a execução recente dos créditos envolvidos, como prescreve o art. 30 da Resolução nº 01, de 2001 – CN.

2.1 Atendimento a normas constitucionais e legais

I) COMPATIBILIDADE DAS FONTES

As fontes dos recursos utilizados são compatíveis com o destino preconizado pelo respectivo crédito².

II) ANEXO DE OBRAS IRREGULARES

As ações que tiveram suas dotações ampliadas não constam do Anexo VI da Lei 11.647/2008 – LOA/2008 (Obras e serviços com indícios de irregularidades graves, art. 10, § 2º, da LDO/2008), nem da relação encaminhada pelo Tribunal de Contas da União em função do art. 97 da Lei 11.768, de 18/8/2008 - LDO/2009 (Acórdão nº 2140/2008 – TCU – Plenário).

III) IMPACTO SOBRE O RESULTADO PRIMÁRIO

A Exposição de Motivos contém uma demonstração dos efeitos sobre o superávit primário, mencionada pelo art. 63, § 13, da Lei 11.178/2005 (LDO/2006).

² Fonte 495.

	Suplementação (A)	Cancelamento (B)	Líquido (A - B)
Total no País	5.427.492.864	6.298.049.551	(870.556.687)
Total no Exterior	2.195.579.095	1.349.547.877	846.031.218
Total geral	7.623.071.959	7.647.597.428	(24.525.469)

OBS: As dotações executadas no exterior não têm reflexos no cálculo do superávit primário

Com efeito, fica claro que os cancelamentos têm por resultado uma redução global nas despesas de investimento orçadas, bem como uma redução bastante mais pronunciada das despesas no País, impactando positivamente no atingimento da meta do superávit primário.

Assim, a medida proposta conforma-se à meta fiscal prevista no art. 2º da LDO/2008, mantido o equilíbrio fiscal nele preconizado. Portanto, entendemos estar conforme à legislação em vigor.

IV) COMPATIBILIDADE COM A LDO (Lei 11.178/2006)

Em acréscimo às análises específicas constantes dos incisos anteriores, não se verificam quaisquer violações aos dispositivos da lei de diretrizes orçamentárias para o presente exercício.

V) COMPATIBILIDADE COM O PPA (Lei 11.653/2008)

Em se tratando de créditos suplementares, é automática a compatibilidade com o PPA, na medida em que as dotações ampliadas já se encontram legalmente inseridas na lei orçamentária anual, portanto atendendo à exigência de compatibilidade com o Plano Plurianual.

2.2 Execução orçamentária recente

Quanto à execução orçamentária, em se tratando do Orçamento de Investimento das empresas estatais, não se dispõe de dados publicados acerca da execução de cada ação, tendo em vista que a única fonte de informação disponível para tanto é a publicação bimestral de Portaria do Departamento de Controle das Estatais (DEST/MPOG) – a qual não traz as informações desagregadas por ações. Destarte, é impossível a esta relatora informar o grau de execução das dotações ampliadas e canceladas.

PARECER N° 83, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos E Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 58, de 2008– CN, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$113.199.752,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Roberto Santiago**

I – Relatório

Com base no art 61, § 1º, inciso II, **b**, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 149, de 2008-CN, e nº 773/2008, na origem, o Projeto de Lei nº 58, de 2008-CN, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$113.199.752,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências

A Exposição de Motivos-EM nº 263/2008/MP, de 8 de outubro de 2008, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que o crédito pleiteado visa, no âmbito do Ministério da Previdência Social, viabilizar a qualificação de pessoal, o atendimento de despesas com processamento de dados de benefícios previdenciários e a modernização tecnológica do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS por meio da aquisição de equipamentos de informática.

Adicionalmente, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, a suplementação atenderá despesas relativas à operacionalização dos benefícios seguro-desemprego e abono salarial e à remuneração dos agentes financeiros responsáveis pelos respectivos pagamentos; à emissão da carteira de trabalho informatizada; e à área de segurança e saúde no trabalho.

No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o crédito garantirá o atendimento de despesas com o **Call-Center** do Programa Fome Zero e com projetos de melhoria das condições socioeconômicas das famílias em situação de vulnerabilidade social.

O crédito correrá à conta do **superávit** financeiro de Recursos Próprios Não-Financeiros apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007, no valor de R\$56.881.350,00, do excesso de arrecadação, no valor de R\$16.652.748,00, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$39.665.654,00.

A propósito do que determina o art. 61, § 13, da Lei nº 11.514, de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008), é esclarecido na Exposição de Motivos que a suplementação não prejudicará o alcance da meta de **superávit** primário, tendo em vista que:

a) R\$56.881.350,00 referem-se à suplementação de despesas primárias à conta de receitas financeiras, compensada pelo cancelamento de despesas primárias (Anexo III);

b) R\$16.652.748,00 referem-se à suplementação de despesas primárias à conta do excesso de arrecadação de receitas primárias;

c) R\$39.655.654,00 referem-se ao remanejamento de despesas primárias;

d) O art. 1º, § 2º do Decreto nº 6.439¹, de 22 de abril de 2008, condiciona a execução de despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

II – Emendas

Ao PLN nº 58, de 2008, foram apresentadas 2 (duas) emendas destinadas a suplementações no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT com o objetivo de promover qualificação social e profissional no Estado de Rondônia, tendo sido apresentado como fonte de recursos o cancelamento da ação Remuneração de Agentes Operadores do Seguro Desemprego, também no âmbito do FAT.

¹ Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2008, e dá outras providências.

III – Voto do Relator

Do exame do projeto verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes.

Com efeito, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, inciso VI, que vedam a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

Sob a ótica legal, encontram-se atendidas as disposições do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que assim prescrevem:

“Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada.

§ 1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – o **superávit** financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei; e

Da mesma forma, há conformação do projeto com as disposições constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 (LDO/2008) – Lei nº 11.514, de 2007 – quanto às prescrições dos §§ 6º e 10, do art. 61, que têm o seguinte teor:

Art. 61. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma con-

solidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 64 desta Lei.

.....
§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

.....
§ 10. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2008, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 10, inciso III, alínea a, desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional;

.....
Com relação às emendas apresentadas, em que pese os nobres propósitos nelas consignados, propomos sua rejeição, tendo em vista que o acatamento dos pleitos ensejaria a redução das dotações contempladas pelo projeto de lei, com evidentes prejuízos para as programações.

Em face do exposto, somos pela aprovação do PL nº 58/2008-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de 2008. – Deputado **Roberto Santiago**, Relator.

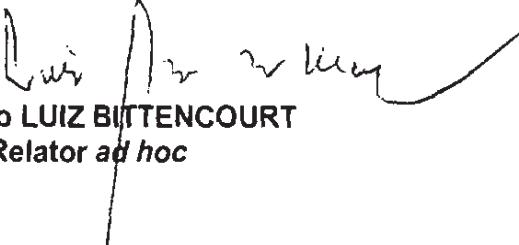
CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2008, **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório** do Deputado LUIZ BITTENCOURT, Relator *ad hoc* (designado Relator anteriormente o Deputado Roberto Santiago), favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 58/2008-CN**. Ao Projeto foram apresentadas 02 (duas) emendas, as quais foram **REJEITADAS**.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemburg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezéu Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery e Serys Slhessarenko.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2008.


Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**
Presidente


Deputado **LUIZ BITTENCOURT**
Relator ad hoc

PARECER N° 84, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 59, de 2008-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$2.500.000,00, para o fim que especifica.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Colbert Martins**

I – Relatório

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 150, de 2008-CN (nº 774/2008, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 59, de 2008-CN que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$2.500.000,00, para o fim que especifica.”

Informa o Senhor Ministro, através da Exposição de Motivos nº 264/2008/MP que:

1 – A proposta permitirá ao Ministério da Integração Nacional – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, a conclusão da Construção da Barragem Piaus, no Estado do Piauí, obra que, inicialmente, tinha seu término previsto no exercício de 2007, mas, devido a atrasos no cronograma foi prorrogada para o exercício de 2008, razão pela qual não foi incluída na Lei Orçamentária de 2008.

2 – A programação constante do Projeto de Lei refere-se à iniciativa de efeito multiplicador na economia, permitindo taxas de retorno amplamente positivas para o País, sendo assim considerada como adequada aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do Projeto de Investimentos Públicos – PPI.

3 – O crédito será atendido com recursos oriundos de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas

as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4 – Esclarece, a propósito do que dispõe o art. 61, § 13, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008 – LDO – 2008), que as alterações decorrentes da abertura do crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de atendimento de despesa primária discricionária relativa ao PPI à conta de excesso de arrecadação de receita primária e o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

5 – A programação contemplada no crédito não implica alteração no Plano Plurianual 2008/2001 tendo em vista que a sua execução não ultrapassará o exercício vigente.

6 – É demonstrado, em quadro anexo à presente Exposição de Motivos o excesso de arrecadação das receitas utilizado parcialmente neste pleito, em atendimento ao disposto no art. 61, § 10, da Lei nº 11.514, de 2007.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei em análise.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito a sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2008-2011 (Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008) e a sua conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 (Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007).

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 59, de 2008-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de 2008. – Deputado **Colbert Martins**, Relator.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2008, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado WILSON SANTIAGO, Relator *ad hoc* (designado Relator anteriormente o Deputado COLBERT MARTINS), favorável nos termos do Projeto de Lei nº 59/2008-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bomier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezéu Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery e Serys Shiessarenko.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2008.


Deputado MENDES RIBEIRO FILHO
Presidente


Deputado WILSON SANTIAGO
Relator *ad hoc*

PARECER N° 85, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 62, de 2008-CN, que Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$33.800.000,00, para os fins que especifica.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Zezeu Ribeiro**

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, **b**, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 153, de 2008-CN, e nº 777/2008, na origem, o Projeto de Lei nº 62, de 2008-CN, que Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e

Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$33.800.000,00, para os fins que especifica.

A Exposição de Motivos – EM nº 267/2008/MP, de 8 de outubro de 2008, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que o crédito pleiteado visa, no âmbito do Ministério da Previdência Social, a viabilizar o pagamento de despesas com o processamento de dados de benefícios assistenciais e das Guias da Previdência Social – GPS e de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações da Previdência Social – GFIP, bem como a instalação de agência da previdência social.

Adicionalmente, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o crédito possibilitará a estruturação da rede de serviços de proteção social básica, bem como a distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos.

O crédito correrá à conta do **superávit** financeiro de Recursos Próprios Não-Financeiros apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007 e de anulação parcial de dotações orçamentárias.

O quadro seguinte apresenta, sinteticamente, a decomposição do crédito:

DISCRIMINAÇÃO	APLICAÇÃO DE RECURSOS (R\$ 1,00)	ORIGEM DOS RECURSOS (R\$ 1,00)
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	33.200.000	2.300.000
Instituto Nacional do Seguro Social	33.200.000	2.300.000
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	600.000	600.000
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Adm. Direta)	500.000	500.000
Fundo Nacional de Assistência Social	100.000	100.000
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DA UNIÃO DO EXERCÍCIO DE 2007, RELATIVO A RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS		30.900.000
TOTAL	33.800.000	33.800.000

A propósito do que determina o art. 61, § 13, da Lei nº 11.514, de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008), é esclarecido na Exposição de Motivos que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário, tendo em vista que:

a) R\$30.900.000,00 referem-se ao financiamento de despesas primárias a conta de receitas financeiras, compensado pelo cancelamento de despesas primárias constante do anexo III;

b) R\$2.900.000,00 referem-se ao remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo;

c) o art. 1º, § 2º do Decreto nº 6.439¹, de 22 de abril de 2008, condiciona a execução de despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

II – Emendas

Ao PLN nº 62, de 2008, foram apresentadas 2 (duas) emendas destinadas a suplementações no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome com o objetivo de apoiar a instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares bem como a implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos, tendo sido apresentado como fonte de recursos a redução parcial da ação Serviço de Processamento de Dados da Guia de Previdência Social – GPS e da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP.

¹Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2008, e dá outras providências.

III – Voto do Relator

Do exame do projeto verifica-se que encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, inciso VI, que vedam a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

Sob a ótica legal, encontram-se atendidas as disposições do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que assim prescrevem:

“Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer á despesa e será precedida de exposição justificada.

§ 1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I

– o **superávit** financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

.....
III – os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei; e

Com relação às emendas apresentadas, em que pese os nobres propósitos nelas consignados, propomos sua rejeição, tendo em vista que o acatamento dos pleitos ensejaria a redução das dotações contempladas pelo projeto de lei, com evidentes prejuízos para as programações.

Em face do exposto, somos pela aprovação do PL nº 62/2008-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2008. – Deputado **ZEZÉU RIBEIRO**, Relator.

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2008, **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório** do Deputado **ZEZÉU RIBEIRO**, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 62/2008-CN**. Ao Projeto foram apresentadas 02 (duas) emendas, **REJEITADAS**.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cesar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezéu Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goettner, Jefferson Praia, José Nery, e Serys Shiessarenko.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2008.

Deputado MENDES RIBEIRO FILHO
 Presidente

Deputado ZEZÉU RIBEIRO
 Relator

PARECER N° 86, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 64, de 2008 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$587.851.759,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Rodrigo Rollemberg**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 155, de 2008-CN (nº 779/2008, na origem), o Projeto de Lei nº 64, de 2008 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$587.851.759,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos nº 269/2008/MP, o crédito proposto destina-se às seguintes iniciativas:

- No âmbito da Administração Direta do Ministério da Justiça (UO: 30101): a realização de campanhas de utilidade pública, à ações a cargo do PRONASCI, assim como do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Federal e da Defensoria Pública da União, no que tange à estruturação de seis novos núcleos e a locação de imóveis em Guarulhos – SP, em Florianópolis – SC e em Rio Branco – AC;
- Na Administração Indireta do Ministério da Justiça;
 - à UO 30.202 – FUNAI: à manutenção de atividades de responsabilidade da FUNAI, tais como: o suprimento de postos indígenas, execução de projetos de proteção ambiental e o monitoramento das Terras Indígenas Raposa Serra do Sol;
 - à UO 30.907 – FUNPEN: a ações de reintegração social do preso e a de fomento a penas e medidas alternativas, à aquisição de equipamentos e à construção, ampliação e aparelhamento de estabelecimentos penais estaduais;
- No Ministério da Defesa:
 - No Comando da Aeronáutica (UO 52.111): à manutenção preventiva e corretiva

dos equipamentos do SIVAN e do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro como um todo, além de ações vinculadas à Força Aérea Brasileira e a projetos de desenvolvimento tecnológico, tais como o AM-X;

• No Comando da Marinha (UO 52.131): à aquisição do navio de transporte de apoio Sir Bedivere, destinado à vigilância da costa brasileira.

O crédito em análise será viabilizado com recursos oriundos de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, de Recursos Próprios Não-Financeiros e de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Em quadro anexo à Exposição de Motivos é demonstrado, em atendimento ao disposto no art. 61, § 10, da LDO-2008, o excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, utilizado parcialmente neste crédito.

A EM esclarece ainda que, a propósito do que dispõe o art. 61, § 13, da LDO-2008, as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

- a) R\$364.030.090,00, referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo;
- b) R\$223.821.669,00, referem-se à suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias; e
- c) o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, condiciona a execução das despesas primárias discricionárias objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

A matéria que nos foi dada a relatar foi objeto de 3 emendas, propondo redirecionar as dotações anteriormente propostas pelo Executivo. Embora o mérito que alicerça as proposições seja louvável e pertinente deve-se considerar também que o crédito refere-se à suplementação de dotações importantes dos órgãos envolvidos, sendo-lhes, os já parcos recursos, cruciais ao desenvolvimento dos programas a eles afetos.

II – Voto do Relator

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dota-

ção já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 11.647, de 24-3-2008) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 61 da Lei nº 11.514 de 13-8-2007 (LDO/2008).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Quanto às emendas, em que pese o elevado mérito das emendas apresentadas, voto pela rejeição

das mesmas, uma vez que o acatamento dos pleitos descaracterizaria o objetivo da programação governamental, de âmbito Nacional.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 64, de 2008-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

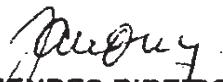
Sala da Comissão, em de 2008. – Deputado **Rodrigo Rollemberg**, Relator.

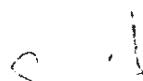
C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2008, APROVOU, por unanimidade, o **Relatório** do Deputado **GILMAR MACHADO**, Relator *ad hoc* (designado anteriormente o Deputado Rodrigo Rollemberg), favorável nos termos do Projeto de Lei nº 64/2008-CN. Ao Projeto de Lei foram apresentadas 03 (três) emendas, REJEITADAS.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezé Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery, e Serys Sihessarenko.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2008.


Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**
Presidente


Deputado **GILMAR MACHADO**
Relator *ad hoc*

PARECER N° 87, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre o Projeto de Lei n° 065, de 2008 – CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$58.371.496,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador **Gim Argelo**

1 – Relatório**1.1 Histórico**

O Presidente da República, mediante a Mensagem n° 156, de 2008-CN (n° 780/2008, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n° 65, de 2008 – CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$58.371.496,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

De acordo com a Exposição de Motivos n° 00280/2008– MP, o crédito tem por finalidade a complementação das dotações do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, em razão da revisão dos valores que determinam a variação da Receita Corrente Líquida – RCL, relativa ao período de julho de 2005 a junho de 2006, utilizada no cálculo do montante global a ser destinado ao FCDF, no corrente exercício, de acordo com a Lei no 10.633, de 27 de dezembro de 2002.

A destinação do crédito está alocada na funcional programática: “28 845 0903 009T 0053 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A REALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL – NO DISTRITO FEDERAL”

Os recursos necessários ao atendimento da proposição são oriundos de excesso de arrecadação de

Recursos Ordinários, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

O documento ressalta que o acréscimo nas despesas obrigatórias decorrente da abertura deste crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que foi considerado na avaliação de receitas e despesas do quarto bimestre de 2008, de que trata o art. 9º da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, conforme relatório enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem n° 720, de 19 de setembro de 2008.

Consta, em anexo à Mensagem Presidencial, a demonstração do excesso de arrecadação de Recursos Ordinários utilizado parcialmente no presente crédito.

1.2 Análise

Pela análise da matéria, verifica-se que o Projeto de Lei em apreciação está em conformidade com a legislação vigente, em especial com o que dispõe a Lei n° 11.514/2007 – LDO-2008 e a Resolução n° 1 – CN – 2006.

1.3 Emendas Apresentadas

Não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

2 – Voto do Relator

Em vista dos fatos relatados e das considerações expendidas, entendemos que o Projeto de Lei n° 065, de 2008-CN, encontra-se de acordo com a legislação em vigor, razão pela qual votamos por sua aprovação, nos exatos termos em que é proposto pelo Poder Executivo.

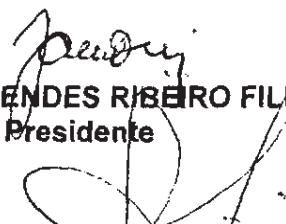
Sala da Comissão, em de ,de 2008. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho**, Presidente – Senador **Gim Argelo**, Relator.

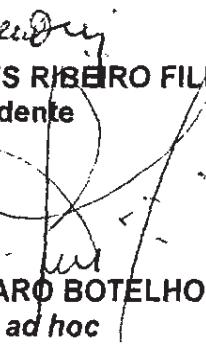
CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2008, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado LÁZARO BOTELHO, Relator *ad hoc* (Designado Relator anteriormente o Senador Gim Argello), favorável nos termos do Projetos de Lei nº 65/2008-CN. Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezé Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery, e Serys Sthessarenko.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2008.


Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**
Presidente


Deputado **LÁZARO BOTELHO**
Relator ad hoc

PARECER N° 88, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 76, de 2008-CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor global de R\$1.644.179.681,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador **Neuto De Conto**

1 – Relatório**1.1 Histórico**

O Presidente da República, mediante a Mensagem nº 167, de 2008-CN (nº 791/2008, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 76, de 2008-CN (PLN 76/2008), que “*Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor global de R\$1.644.179.681,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente*”.

A Unidade Orçamentária beneficiada com o presente crédito é o Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPs. Suplementa-se a ação 0134 –*Pagamento de Pensões – Área Urbana*, com o valor de R\$1.644,2 milhões.

Consoante o art. 2º do Projeto de Lei, os recursos destinados à abertura do crédito decorrem de excesso de arrecadação da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

A Exposição de Motivos (EM) nº 00284/2008-MP, de 13 de outubro de 2008, que acompanha o Projeto de Lei, apresenta considerações favoráveis à Proposição, dispondo que o crédito viabilizará o atendimento da ação relativa ao pagamento de despesas com benefícios relativos a pensões – área urbana, cujo aumento de dotação faz-se necessário devido ao aumento do salário-mínimo e do número de beneficiários, em relação ao previsto quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2008.

Com relação à fonte de financiamento, excesso de arrecadação da COFINS, a EM apresenta demonstrativo desse excesso, em atenção ao disposto no art. 61, §10, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 – Lei nº 11.514, de 13-8-2007, LDO 2008. Segundo esse demonstrativo, o excesso de arrecadação da Fonte 53 – COFINS atinge R\$5.539,2 milhões, dos quais R\$2.435,6 milhões estão sendo utilizados em créditos suplementares e especiais em

tramitação atualmente (R\$1.644,2 milhões no Projeto ora analisado).

A propósito do que dispõe o art. 61, § 13, da LDO 2008 (necessidade de os créditos adicionais destinados a despesas primárias demonstrarem que não afetarão o resultado primário ou indicarem as compensações necessárias para o alcance da meta de superávit), esclarece a EM que as alterações decorrentes da abertura do crédito em análise não afetarão a obtenção da meta fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a suplementação de despesas obrigatórias consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 4º bimestre de 2008, enviado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 720, de 19-9-2008. Como mostrado na EM, o Relatório previu um crescimento dos gastos com benefícios previdenciários de R\$2.361,4 milhões, dos quais R\$1.644,2 milhões correspondem à suplementação deste Projeto de Lei.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto, até mesmo em função do caráter cogente da programação suplementada, cuja dotação não poderia ser cancelada, salvo erro manifesto.

1.2 – Análise

Preliminarmente, cumpre informar que apresentamos em anexo quadro com os dados relativos à execução orçamentária recente da programação envolvida no presente Projeto de Lei. A dotação empenhada atinge 97,3% da dotação autorizada, evidenciando a necessidade da suplementação ora pleiteada.

O Poder Executivo cumpriu o prazo previsto no art. 64, II, da LDO 2008, que estabelece a data-limite de 15 de outubro para encaminhamento de projetos de lei de crédito suplementar ou especial, quando se constate acréscimo nas previsões de despesas primárias obrigatórias, para reestimativas realizadas no 2º semestre do ano. A Mensagem Presidencial que encaminha o PLN 76/2008 data de 14-10-2008.

O Projeto de Lei em análise mostra-se conforme o disposto na Lei nº 4.320, de 1964, que explicita serem os créditos suplementares destinados ao reforço de dotações (art. 41, I). Também se encontra de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320/1964, que autoriza a utilização de excesso de arrecadação como fonte para créditos adicionais.

Da mesma forma, não se verifica qualquer desvio da Proposição em exame em relação aos parâmetros e critérios estabelecidos no art. 61 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008.

No que se refere ao mérito do PLN 76/2008, há que se concluir pela sua aprovação, vez que ele visa adequar o Orçamento da União a uma reestimativa de despesa de pagamento obrigatório, qual seja, o benefício da pensão – área urbana, no âmbito do Regime Geral da Previdência Social.

2 – Voto

Em razão do exposto, nosso voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei nº 76, de 2008-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em de novembro de 2008. – Senador **Neuto de Conto**, Relator.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

ANEXO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROGRAMAÇÃO OBJETO DO PLN 76/2008

UO: 33904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Funcional	Programa (Cod/Desc)	Ação + Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Em R\$ 1,00 Pago
09.271.0083.0134.0001 0083 - PREVIDÊNCIA SOCIAL BASICA	PAGAMENTO DE PENSOES-AREA URBANA-NACIONAL		36.405.385.975	36.405.385.975	35.404.824.109	28.927.340.114	28.927.292.932

Fonte: SIAFI / Siga Brasil
Dados atualizados até 20/10/2008

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2008, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado WILSON SANTIAGO, Relator *ad hoc* (designado Relator anteriormente o Senador Neuto de Conto), favorável nos termos do Projetos de Lei nº 76/2008-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezé Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery, e Serys Stihessarenko.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2008.


Deputado MENDES RIBEIRO FILHO
 Presidente


Deputado WILSON SANTIAGO
Relator ad hoc

PARECER N° 89, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 77, de 2008 – CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$33.060.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senadora **Fátima Cleide**

1 – Relatório**1.1 Histórico**

O Presidente da República, mediante a Mensagem nº 168, de 2008-CN (nº 792/2008, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 77, de 2008-CN (PLN 77/2008), que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$33.060.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*, conforme demonstrado a seguir:

Órgão Unidade Orçamentária	Programa	Ação/Subtítulo	Suplementação (Anexo I do PL)	Em R\$ 1,00 Origem dos Recursos (Anexo do PL)	
Ministério do Meio Ambiente (44000)	Comunidades	Apoio às Organizações das Comunidades Tradicionais – Nacional	6.230.000	.	
		Capacitação de Comunidades Tradicionais – Nacional	16.100.000		
	Tradicionais	Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Comunidades Tradicionais – Nacional	3.210.000		
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio (44207)	Comunidades Tradicionais	Fomento a Projetos de Gestão Ambiental das Reservas Extrativistas da Amazônia (Programa-Piloto) – Na Região Norte	800.000		
		Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros	6.720.000		
SUBTOTAL – Ministério do Meio Ambiente			33.060.000		
Excesso de Arrecadação (Fonte 100)				33.060.000	
TOTAL DO CRÉDITO			33.060.000	33.060.000	

Na Exposição de Motivos, o Poder Executivo ressalta que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo Ministério do Meio Ambiente e permitirá capacitar e apoiar a organização dos povos e comunidades tradicionais, possibilitando o fortalecimento, a garantia de direitos e a regularização fundiária das Unidades de Conservação em seus territórios.

Conforme enumerado no PLN nº 77/2008, a suplementação proposta será atendida com excesso de arrecadação de recursos ordinários, no valor de R\$33.060.000,00 (trinta e três milhões e sessenta mil reais), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

O Poder Executivo esclarece que, a propósito do disposto no art. 61, § 10, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, LDO-2008, as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias. Além disso, o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008 (Decreto de Contingenciamento), condiciona a execução das des-

pesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

No prazo regimental, foi apresentada uma emenda ao presente Projeto de Lei.

1.2 Análise

Sob os aspectos constitucional e legal, não há reparos a oferecer ao presente Projeto de Lei. Com efeito, encontra-se satisfeito o mandamento constitucional do art. 167, inciso V, que veda a abertura de crédito suplementar sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

Sob a ótica legal, encontram-se plenamente atendidas as disposições do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo as quais servem os créditos suplementares para reforçar dotações orçamentárias existentes (art. 41, I). O Projeto de Lei mostra-se, ainda, adequado ao que diz o art. 43, § 1º, II, da mesma lei, que considera como recursos idôneos para a abertura

de créditos adicionais, “os provenientes de excesso de arrecadação”. Ademais, evidencia-se mérito o PLN 77/2008, uma vez que o crédito proposto visa apoiar a organização dos povos e comunidades tradicionais e a regularização fundiária das Unidades de Conservação que se encontram em seus territórios.

A propósito do que dispõe o art. 61, § 13, da LDO-2008, vale ressaltar que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois os recursos para a suplementação de despesas primárias decorrem do excesso de arrecadação de receitas primárias.

De acordo com os dados da execução orçamentária apresentados no quadro a seguir, algumas das ações referentes aos programas objeto da suplementação apresentam saldo baixo ou inexistente, como é o caso da ação Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Comunidades Tradicionais.

Execução Orçamentária 2008 - Ministério do Meio Ambiente (44.000)

UO - 44101 - Ministério do Meio Ambiente

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Empenhado/Autorizado	Liquidado	Pago	R\$ 1.00
2001.0001 - Apoio às Organizações das Comunidades Tradicionais - Nacional	9.996.534	8.796.534	1.293.990	14,7%	1.293.990	1.293.990	
6060.0001 - Capacitação de Comunidades Tradicionais - Nacional	560.000	19.960.000	260.000	1,3%	260.000	260.000	
6087.0001 - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Comunidades Tradicionais - Nacional	750.000	550.000	550.000	100%	550.000	550.000	

UO - 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Empenhado/Autorizado	Liquidado	Pago
6070.0010 - Fomento a Projetos de Gestão Ambiental das Reservas Extrativistas da Amazônia (Programa-Piloto) - Na Região Norte	5.500.000	5.500.000	-	-	-	-
6381.0001 - Regularização Fundiária das Unidades de Conservação Federais - Nacional	295.000	295.000	256.270	86,9%	256.270	256.270

Fonte SIGA BRASIL. Informações de 04/11/2008

Obs: Os valores correspondentes às dotações das ações 2001 e 6060 do Ministério do Meio Ambiente incluem créditos extraordinários no valor de R\$ 19,6 milhões e R\$ 3,2 milhões, respectivamente.

O crédito proposto no PLN nº 77/2008 atende, pois, às normas orçamentárias e financeiras vigentes.

No que tange à emenda apresentada, apesar da ação meritória de destinar recursos à recuperação da Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai, opinamos pela rejeição, pois o atendimento da emenda descharacterizaria os objetivos do crédito.

II – Voto do Relator

Em razão de todo o exposto, o nosso voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei nº 77, de 2008-CN, conforme texto enviado pelo Poder Executivo, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Sala da Comissão, de de 2008. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho**, Presidente – Senadora **Fátima Cleide**, Relatadora.

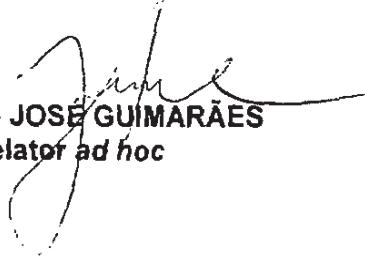
CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2008, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado JOSÉ GUIMARÃES, Relator *ad hoc* (designada Relatora anteriormente a Senadora Fátima Cleide), favorável nos termos do Projeto de Lei nº 77/2008-CN. Ao Projeto foi apresentada 01 (uma) emenda a qual foi **REJEITADA**.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezé Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery e Serys Slhessarenko.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2008.


Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**
Presidente


Deputado **JOSÉ GUIMARÃES**
Relator ad hoc

PARECER N° 90, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 78/2008 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$153.475.804,00 (cento e cinqüenta e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Marconi Perillo

I – Relatório**I.I – Histórico**

O Presidente da República, mediante a Mensagem nº 169, de 2008-CN (nº 793/2008, na origem),

submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 78 (PLN nº 78/08), de 2008-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$153.475.804,00 (cento e cinqüenta e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”. Os recursos necessários decorrem de excesso de arrecadação, no valor de R\$130.300.000 (cento e trinta milhões e trezentos mil reais) e de anulação parcial de dotações, no valor de R\$23.175.804 (vinte e três milhões, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais). O detalhamento dos recursos é mostrado na tabela 1. As programações beneficiadas são as demonstradas tabela 2.

Tabela 1. Recursos indicados no Projeto de Lei nº 78, de 2008-CN

	R\$
Excesso de arrecadação:	
Recursos ordinários (fonte 100)	130.300.000
Outras contribuições econômicas (fonte 172) ¹	82.718.378
Recursos próprios financeiros (fonte 180) ²	13.000.000
Taxas e multas pelo exercício do poder de polícia (fonte 174) ²	1.300.000
Recursos próprios não financeiros (fonte 150) ²	5.764.230
Anulação parcial de dotações orçamentárias nos programas:	27.517.392
Luz para Todos ³	23.175.804
Inclusão Digital ⁴	800.000
Reserva de Contingência ⁵	2.500.000
	19.875.804
Total	153.475.804

¹ Fontes relacionadas, no caso do projeto de lei em exame, ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funtel).

² Fontes relacionadas, no caso do projeto de lei em exame, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

³ Programa relacionado ao Ministério de Minas e Energia.

⁴ Programa relacionado ao Ministério das Comunicações.

⁵ Programa relacionado, no caso do projeto de lei em exame, ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funtel).

Tabela 2. Programação suplementada no Projeto de Lei nº 78, de 2008-CN

Unidade orçamentária	Programa	Ação + Subtítulo	R\$
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	SERVIÇOS DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA APLICADOS À PROSPECÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL	116.000.000
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTEL	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM TELECOMUNICAÇÕES	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS E PRODUTOS INOVADORES VOLTADOS ÀS TELECOMUNICAÇÕES - NACIONAL	5.831.137
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTEL	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM TELECOMUNICAÇÕES	FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES NA FUNDAÇÃO CPQD - NACIONAL	28.344.667
MÍNISTERO DAS COMUNICAÇÕES	APOIO ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	2.500.000
MÍNISTERO DE MINAS E ENERGIA	Luz para Todos	APOIO A INICIATIVAS DE USO PRODUTIVO DE ENERGIA ELÉTRICA - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE PRODUÇÃO - CCP'S NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	800.000
		Total	153.475.804

A Exposição de Motivos nº 84/2007-MP faz referência à preocupação com a preservação da meta de **superávit** primário. Em seu item 8, lê-se que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que

- a)** R\$129.000.000,00 (...), referem-se a suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de despesas primárias;
- b)** R\$3.300.000,00 (...), a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização das programações suplementadas;
- c)** R\$21.175.804,00 (...), a atendimento de despesas primárias com recursos de origem financeira, compensados pelo cancelamento

de despesas primárias, constantes do Anexo III do Projeto de Lei ora encaminhado.

Não foram apresentadas emendas ao PLN nº 78/08.

I.II – Análise

O projeto de lei em análise mostra-se coerente com o que dispõe a Lei nº 4.320, de 1964, segundo a qual servem os créditos suplementares para o reforço de dotação (art. 41, I). Mostra-se também adequado ao que diz seu art. 43, § 1º, II e III, que considera como recursos idôneos para a abertura de créditos adicionais “os provenientes de excesso de arrecadação” e “os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias”.

No que toca à preservação do resultado primário, o projeto também mostra-se adequado. A tabela 3 resume as informações dadas pelo Poder Executivo na mensagem que acompanha o crédito.

Tabela 3. Impacto do Projeto de Lei nº 78, de 2008-CN, no superávit primário

(A) Excesso de arrecadação de receitas primárias	129.000.000
(B) Acréscimo de despesas primárias discricionárias (RP 2)	129.000.000
Suplementação (anexo I)	153.475.804
Cancelamento (anexos II e III)	-24.475.804
(A) - (B) Impacto no superávit primário	ZERO

II – Voto

Em razão de todo o exposto, o nosso voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei nº 78, de 2008-CN, na forma encaminhada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de de 2008. – Deputado **Men-des Ribeiro Filho**, Presidente – Senador **Marconi Perillo**, Relator.

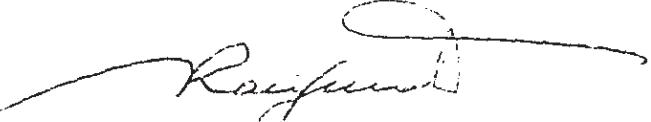
CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2008, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS, Relator ad hoc (designado Relator anteriormente o Senador Marconi Perillo), favorável nos termos do Projetos de Lei nº 78/2008-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cesar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rolemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezéu Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery e Serys Szlhaessarenko.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2008.


Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**
Presidente


Deputado **RAIMUNDO GOMES DE MATOS**
Relator ad hoc

PARECER N° 91, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 82, de 2008-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, do Superior Tribunal de Justiça, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$478.745.787,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Guilherme Campos**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 173, de 2008-CN (nº 797/2008, na origem), o Projeto de Lei nº 82, de 2008 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, do Superior Tribunal de Justiça, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$478.745.787,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos (EM) nº 290/2008/MP, a suplementação permitirá dar continuidade à obra de construção da Sede do Instituto Serzedello Corrêa – ISC em Brasília, realizar obras e serviços de construção, reforma e modernização de edifícios-sede, aquisição de equipamentos e capacitação de servidores no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

No que concerne à Presidência da República, segundo informações apresentadas, o crédito possibilitará

o repasse de recursos à Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP, a implementação de ações voltadas à elevação da escolaridade e a formação e qualificação dos profissionais que atuam no programa Pró-Jovem, a aquisição de equipamentos necessários à implantação de sistema informatizado da Advocacia-Geral da União, a implantação de três escolas de conselhos relativos à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, a reforma e adaptação do edifício-sede da Controladoria-Geral da União, além da concessão de auxílio financeiro durante o período do curso de formação para novos servidores; o repasse de recursos financeiros à Companhia Docas do Estado de São Paulo, a título de participação da União no capital da empresa, para atender às novas demandas advindas da implantação da Avenida Perimetral Portuária, no Porto de Santos, bem como a abertura de novas frentes de trabalho e o aumento do ritmo do andamento das obras de ampliação de molhes do canal de acesso ao Porto de Rio Grande, no Rio Grande do Sul; a aquisição de equipamentos gráficos para compor o parque industrial da Imprensa Nacional; e a reformulação e implantação dos sistemas de informação para a infância e adolescência, além de capacitação de profissionais para sua utilização, no que se refere ao Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente.

Já em relação ao Ministério das Relações Exteriores, o presente crédito viabilizará a quitação de compromissos junto a organismos internacionais, garantindo a participação da diplomacia em fóruns de interesse do Governo brasileiro; a manutenção da Secretaria de Estado e de Escritórios de Representação no País; o atendimento adequado das ações diplomáticas no exterior, destinadas à manutenção de embaixadas e de consulados e a operações de assistência especial no exterior.

A proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e, no caso dos órgãos do Poder Judiciário, foram encaminhadas pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos dos Pareceres nºs 10, 11, 12, 13 e 14, todos de 17 de setembro de 2008, que acompanham o presente Projeto de Lei, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 15, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, LDO-2008. Segundo os órgãos, os remanejamentos propostos não trarão prejuízo à execução da programação objeto de

cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício corrente.

A EM ressalta que o crédito será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários e de Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece ainda que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

- a) R\$321.535.787,00 (trezentos e vinte e um milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias;
- b) R\$124.210.000,00 (cento e vinte e quatro milhões, duzentos e dez mil reais) tratam de atendimento de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias;
- c) R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) referem-se a suplementação de despesas primárias do Poder Judiciário, à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, as quais foram consideradas na avaliação de receitas e despesas do quarto bimestre de 2008, de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conforme Relatório encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 720, de 19 de setembro de 2008; e
- d) o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.439, de 22 de abril de 2008, condiciona a execu-

ção das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto, no que tange aos órgãos do Poder Executivo.

A EM destaca ainda que parte das programações constantes deste crédito integram o PAC, e, ainda, que as programações com Identificador de Resultado Primário 3, referem-se a iniciativas que possuem efeito multiplicador na economia, permitindo taxas de retorno amplamente positivas para o País, sendo assim consideradas como adequadas aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do Projeto Piloto de Investimentos Públicos – PPI.

E demonstra, nos quadros anexos à presente Exposição de Motivos, conforme dispõe o art. 61, § 10, da Lei nº 11.514, de 2008, o excesso de arrecadação de Recursos Ordinários e de Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino parcialmente utilizado neste crédito.

A matéria que nos foi dada a relatar não foi objeto de emendas.

II – Voto do Relator

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 11.647, de 24-3-2008) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 61 da Lei nº 11.514 de 13-8-2007 (LDO/2008).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 82, de 2008-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de 2008. – Deputado **Guilherme Campos**, Relator.

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2008, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado GUILHERME CAMPOS, favorável nos termos do Projetos de Lei nº 82/2008-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezéu Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery e Serys Slhessarenko.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2008.


Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**
Presidente


Deputado **GUILHERME CAMPOS**
Relator

PARECER N° 92, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 83/2008– CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União, de Operações Oficiais de Crédito e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$868.167.790,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Origem: Poder Executivo

Relator: Senadora **Serys Shhessarenko**

I – Relatório

Com fundamento no art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 83/2008-CN, consante a Mensagem nº 174, de 2008-CN (nº 798/2008, na origem), que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União, de Operações Oficiais de Crédito e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$868.167.790,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

O Projeto de Lei abre crédito suplementar no Orçamento Fiscal da União em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União, de Operações Oficiais de Crédito e da Reserva de Contingência, conforme a seguir demonstrado:

Discriminação	Aplicação de Recursos	Origem dos Recursos
Ministério da Fazenda		
Ministério da Fazenda (Administração direta)	333.942.390	41.355.337
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB	64.973.279	59.115
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN	194.111.003	
Banco Central do Brasil - BACEN	32.966.265	2.977.780
Comissão de Valores Mobiliários - CVM	2.133.619	2.133.619
Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS	534.800	534.800
Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento - FUNTREO	35.650.023	35.650.023
	3.573.401	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior		
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Administração direta)	84.971.992	84.971.992
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO	10.390.000	10.390.000
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	24.003.669	24.003.669
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	5.370.000	5.370.000
Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	31.747.926	31.747.926
	13.460.397	13.460.397
Ministério do Turismo		
Ministério do Turismo (Administração direta)	339.778.015	250.000
EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	279.678.015	150.000
	60.100.000	100.000
Encargos Financeiros da União		
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	10.000.000	10.000.000
	10.000.000	10.000.000
Operações Oficiais de Crédito		
Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	22.500.000	
	22.500.000	
Reserva de Contingência		
Reserva de Contingência	76.975.393	
	76.975.393	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007, relativo a Recursos Próprios Não-Financeiros		3.573.401
Excesso de Arrecadação:		
Recursos Ordinários	728.017.060	
Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	503.917.572	
Receitas de Honorários de Advogados	194.111.003	
	29.988.485	
Total	868.167.790	868.167.790

Consoante o art. 2º do PL nº 83, de 2008-CN, os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de:

I – **superávit** financeiro apurada no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007, relativo a Recursos Próprios Não-Financeiros, no valor de R\$3.573.401,00 (três milhões, quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e um reais);

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$728.017.060,00 (setecentos e vinte e oito milhões, dezessete mil e sessenta reais), sendo: a) R\$503.917.572,00 (quinhentos e três milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e dois reais) de Recursos Ordinários; b) R\$194.111.003,00 (cento e noventa e quatro milhões, cento e onze mil e três reais) de Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF; e c) R\$29.988.485,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) de Receitas de Honorários de Advogados; e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$136.577.329,00 (cento e trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

A Exposição de Motivos – EM nº 291/2008/MP, de 13 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha o Projeto de Lei em exame, informa que no Ministério da Fazenda, o crédito atenderá despesas de funcionamento da administração direta, da RFB, da PGFN, da CVM e do Bacen, de remuneração dos serviços de arrecadação, de realização de concursos públicos pela Escola de Administração Fazendária, de cobertura residual de contratos firmados com o sistema financeiro da habitação pelo FCVS, de contribuição a organismos internacionais, além de possibilitar a manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX, do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, dos Sistemas Informatizados Previdenciários, da Secretaria do Tesouro Nacional, da RFB e do Sistema Informatizado da PGFN, entre outras.

Com relação ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a suplementação permitirá o atendimento de diversas programações que dão suporte a ações finalísticas da administração direta, o repasse de recursos para a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – RBMLQ, o pagamento de despesas de funcionamento do Inpi, a promoção

comercial da Zona Franca de Manaus, a manutenção do Distrito Industrial de Manaus, o pagamento de despesas administrativas e contratos da Suframa e o pagamento de despesa relacionada à honra de avais nas operações de financiamento a micro, pequenas e médias empresas, amparadas pelo FGPC.

No que se refere ao Ministério do Turismo, os recursos viabilizarão a realização de campanhas promocionais para divulgação do turismo no mercado nacional, cursos de capacitação e especialização de servidores, contratação de servidores temporários, além do apoio a projetos de infra-estrutura turística e a continuidade das ações de promoção, **marketing** e apoio à comercialização dos serviços, produtos e destinos brasileiros no mercado internacional, conforme previsto no Plano Nacional de Turismo PNT 2007/2010 e, consequentemente, no Plano Aquarela.

Ainda de acordo com a Exposição de Motivos, no âmbito de Encargos Financeiros da União, a suplementação possibilitará o atendimento de despesas com a administração dos créditos da União, adquiridos ou recebidos em diação de pagamento sob a égide da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

No que tange a Operações Oficiais de Crédito, mais especificamente Recursos sob a Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES – Min. da Educação, o crédito permitirá o pagamento à Caixa Econômica Federal das despesas com a operacionalização e a administração dos ativos e passivos do fundo em questão.

No prazo regimental foram apresentadas 68 emendas.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei atende as normas constitucionais e legais, especialmente quanto à compatibilidade da proposta com a lei do plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

São demonstrados, em quadros anexos à Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 61, §§ 10 e 11, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008 – LDO-2008, o excesso de arrecadação e o **superávit** financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007 utilizados parcialmente no crédito.

A anulação parcial de dotações orçamentárias não acarretará, de acordo com informações dos órgãos envolvidos, prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

Cabe destacar, a propósito do que estabelece o art. 61, § 13, da LDO-2008, que as alterações decorrentes

da abertura do crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício.

O crédito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei, à conta de **superávit** financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007, relativo a Recursos Próprios Não-Financeiros, de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, de Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF e de Receitas de Honorários de Advogados e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II, e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

As seguintes emendas são inadmitidas por contrariar o art. 109, inciso III, alínea a, da Resolução nº 1/2006-CN: a) Emenda nº 14 (Consta na emenda **na Região do Ceará**).

O correto seria **no Estado do Ceará**); b) Emendas nºs 30, 31 42 e 43 (Consta o termo no subtítulo “em Municípios”); e c) Emendas nºs 49, 57 e 58 (programação nova).

Entendemos que as demais emendas devem ser rejeitadas, pois o seu acolhimento implicaria a anulação dos objetivos expressos pelo Poder Executivo.

Cabe deixar registrado, ainda, que as Emendas nos 3 e 4 estão incorretas por apresentar Grupo de Natureza da Despesa 4 na ação “Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno”. As Emendas nos 12, 15, 52 e 53 não especificam o Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação na ação suplementada. A Emenda nº 54 apresenta subtítulo incompleto. Na Emenda nº 62 a funcional programática especificada não corresponde ao subtítulo suplementado. Nas Emendas nos 1, 67 e 68 as funcionais programáticas não estão totalmente especificadas.

Em vista dos fatos relatados entendemos que o Projeto de Lei nº 83, de 2008-CN, encontra-se de acordo com a legislação em vigor, razão pela qual votamos por sua aprovação, nos exatos termos em que é proposto pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de 2008. – Senadora **Serys Slhessarenko**, Relatora.

Anexo I
(Ao Parecer nº , de 2008)

PL nº 83/2008-CN

Emendas Inadmitidas

Nº Emenda	Autor	Parecer
00014	Deputado Paulo Henrique Lustosa	Contraria o art. 109, inciso III, alínea a, da Resolução nº 01/2006-CN (consta na emenda Na Região do Ceará). O correto seria No Estado do Ceará).
00030	Senador Efraim Moraes	Contraria o art. 109, inciso III, alínea a, da Resolução nº 01/2006-CN (consta o termo no subtítulo “em Municípios”).
00031	Senador Efraim Moraes	Contraria o art. 109, inciso III, alínea a, da Resolução nº 01/2006-CN (consta o termo no subtítulo “em Municípios”).
00042	Deputado Efraim Filho	Contraria o art. 109, inciso III, alínea a, da Resolução nº 01/2006-CN (consta o termo no subtítulo “em Municípios”).
00043	Deputado Efraim Filho	Contraria o art. 109, inciso III, alínea a, da Resolução nº 01/2006-CN (consta o termo no subtítulo “em Municípios”).
00049	Deputado Wellington Fagundes	Contraria o art. 109, inciso III, alínea a, da Resolução nº 01/2006-CN (programação nova).
00057	Deputado André Vargas	Contraria o art. 109, inciso III, alínea a, da Resolução nº 01/2006-CN (programação nova).
00058	Deputado André Vargas	Contraria o art. 109, inciso III, alínea a, da Resolução nº 01/2006-CN (programação nova).

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2008, APROVOU, por unanimidade, o Relatório da Senadora SERYS SLHESSARENKO, favorável nos termos do Projetos de Lei nº 83/2008-CN. Foram rejeitados os 7 (sete) Destaques apresentados. Ao Projeto de Lei foram apresentadas 68 (sessenta e oito) emendas, das quais foram DECLARADAS INADMITIDAS as de nºs 14, 30, 31, 42, 43, 49, 57 e 58 e REJEITADAS as demais.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezéu Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery, e Serys Slhessarenko.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2008.

Deputado *Mendes*
MENDES RIBEIRO FILHO
Presidente

Senadora *Serys*
SERYS SLHESSARENKO
Relatora

PARECER N° 93, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 87, de 2008-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito Especial no valor de R\$27.146.323,00, para o fim que especifica, e dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Leonardo Monteiro**

I – Apreciação**I.I – Histórico**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 178, de 2008-CN (nº 802/2008, na origem), o Projeto de Lei nº 87, de 2008 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito Especial no valor de R\$27.146.323,00 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais), para atender encargos com a gestão da administração pública federal, bem como para promover a inclusão de nova ação em programa já existente no Plano Plurianual vigente.

A Exposição de Motivos nº 296, de 13-10-2008, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que instrui a proposição, esclarece que tais recursos se destinam “à inclusão de categoria de programação na Lei Orçamentária vigente para adequar o orçamento do órgão, com vistas a possibilitar o atendimento de despesas no âmbito do projeto IIWO – Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal”.

Pondera o Ministro que a inclusão da citada categoria de programação “se insere num amplo conjunto de iniciativas de modernização da Administração Pública Federal, que tem por objetivo a melhoria da qualidade do gasto público, por meio da obtenção de ganhos de eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas federais, com foco no cidadão. Num primeiro momento, buscar-se-á a adequação e a modernização tecnológica dos sistemas estruturantes, tais como o ... SIAPE, o ... SIDOR, o ... SIGPLAN e o ... SIORG, bem como a reformulação de toda a arquitetura conceitual do ciclo do gasto público, de forma a contribuir para

o alcance de objetivos fundamentais da reforma da gestão pública.

Como fonte para a abertura do crédito são indicados recursos derivados de excesso de arrecadação, em conformidade com o que faculta o art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 1964 e obedecidas as prescrições do art. 167, V, da Constituição.

Além disso, esclarece a EM do Ministro, em acatamento ao que dispõe o art. 61, § 13 da Lei nº 11.514, de 2007 (LDO/2008), que as alterações decorrentes da abertura desse crédito não afetará o resultado definido em termos de meta de resultado primário para o corrente exercício, bem como que se acham devidamente evidenciados, nos anexos que instruem a proposição, a existência de saldo suficiente nos excessos de arrecadação apurados para atender o presente crédito (em atenção ao que dispõe o art. 61, § 10, da LDO/2008), e os elementos requeridos pelo art. 15, § 5º da Lei nº 11.653, de 2008, para criação de novas ações por créditos especiais.

Cumpridos os trâmites aprovados para a apreciação da proposição, nos termos facultados pelas normas em vigor, coube-nos, pela designação da Presidência da Comissão Mista, a honrosa incumbência de relatá-la.

I.II – Análise

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito Especial, dado ter por objetivo a inclusão de programação nova na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 11.647, de 24-3-2008), formulada de acordo com o que determina o art. 61 da Lei nº 11.514, de 13-8-2007 (LDO/2008) e o art. 15 da Lei nº 11.653, de 2008 (PPA 2008-2011), quanto à inclusão de novas ações, e instruída com a indicação de recursos compensatórios compatíveis com os que são definidos pelo art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320, de 1964.

Findo o prazo para a apresentação de emendas, fixado para o período 7-09 a 14-9-2008, foi apurado que nenhuma dessas proposições foi formalizada.

II – Voto do Relator

Do exame da proposição, verificamos que essa iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 87, de 2008-CN, na forma da proposição oriunda do Poder Executivo.

É o Relatório.

Brasília, de de 2008. – Deputado **Leonardo Monteiro**, Relator.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2008, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado GILMAR MACHADO, Relator *ad hoc* (designado Relator anteriormente o Deputado Leonardo Monteiro), favorável nos termos do Projeto de Lei nº 87/2008-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezéu Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery e Serys Shessarenko.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2008.


Deputado MENDES RIBEIRO FILHO
Presidente


Deputado GILMAR MACHADO
Relator ad hoc

PARECER N° 94, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 5, de 2008-CN (nº 221-Seses-TCU/2008, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 397, de 2008 – TCU – Plenário, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo ao Levantamento de Auditoria realizada no Edital de Concorrência nº 3/2006, promovida pela Agência Espacial Brasileira para a contratação das obras de complementação da infra-estrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara (TC nº 009.484/2006-2).”

Relator Deputado **Milton Monti**

I – Relatório

Trata-se do Aviso nº 5, de 2008-CN (nº 221-Seses-TCU/2008, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 397/2008, proferido pelo Plenário do TCU na sessão ordinária de 12-3-08. Tal deliberação está inserida nos autos do processo TC nº 009.484/2006-2 que cuida do Relatório de Levantamento de Auditoria realizada no Edital de Concorrência nº 3/2006, promovida pela Agência Espacial Brasileira – AEB, para a contratação das obras de complementação da infra-estrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara, vinculadas ao Programa de Trabalho nº 19.572.0464.37040020.

Com base no referido Relatório de Levantamento de Auditoria no Edital de Concorrência nº 3/2006, e por intermédio do Acórdão nº 397/2008, os Ministros do TCU deliberaram, diante das razões expostas pelo primeiro Relator Revisor, e com apoio no art. 43 da Lei nº 8.443/92 do art. 250 do RI/TCU, em:

9.1. acolher as razões de justificativa apresentadas pela Agência Espacial Brasileira relativamente aos seguintes pontos tratados na auditoria do Edital da concorrência nº 3/2006, que objetiva a contratação das obras de infra-estrutura geral do centro de Lançamento de Alcântara:

itens 9.1.1. a 9.1.9;

9.2. acolher parcialmente as razões de justificativa apresentadas pela Agência Espacial Brasileira com relação ao percentual de BDI, (...)

9.3. não acolher as razões de justificativa apresentadas pela Agência Espacial Brasileira com relação aos pontos que, adiante, são objeto de determinação;

9.4. determinar à Agência Espacial Brasileira, a respeito do Edital da Concorrência 3/2006, que:

itens 9.4.1. a 9.4.23;

9.5. determinar à Agência Espacial Brasileira que, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, apresente ao Tribunal:

itens 9.5.1. a 9.5.12;

(...)

9.7. alertar a Agência Espacial Brasileira sobre o disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, com relação à necessidade de republicação do edital e de atendimento de outras condições quando há alteração que interfira na formulação das propostas dos licitantes;

(...)

9.10. manter a suspensão cautelar da Concorrência nº 3/2006, até posterior deliberação;

9.11. encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e do voto revisor:

(...)

9.11.3. à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, com o esclarecimento de que o TCU entende desnecessário e desaconselhável, no momento, o bloqueio de recursos orçamentários para as obras de complementação da infra-estrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara, apesar das falhas e indícios de irregularidades apurados, que podem ser corrigidas sem risco de dano ao erário, permitindo assim que o respectivo processo licitatório seja reiniciado ainda no presente exercido financeiro.

Posteriormente, por meio do Aviso nº 1302-Seses-TCU-Plenário, de 10-9-08, esta Comissão Mista recebeu cópia do Acórdão nº 1.952/2008, proferido nos autos do processo nº 013.893/2008-6, pelo Plenário da Corte de Contas em sessão ordinária de 10-9-08, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram.

Em seu relatório, o Ministro Relator acrescentou novas informações sobre a matéria:

(...)

Cabe mencionar que o Edital AEB nº 3/2006 faz parte do Anexo VI da LOA/2008 e que a LDO tem definido como caráter obrigatório a realização de fiscalizações em empreendimentos que constam do Quadro de Bloqueio da LOA. Assim, a presente fiscalização teve por objeto verificar o cumprimento, pela AEB, das determinações desta corte, nos termos dos Acórdãos nº 1.259/2006 – P e 397/2008 – P, e as providências adotadas pelo órgão

para sanear as irregularidades apontadas no Levantamento de Auditoria de 2006.

Entretanto, 28 de maio de 2008, a AEB, por meio do Ofício nº 146/PRE/08, informou que, mediante ato discricionário, decidiu revogar a licitação em exame por entender que seu projeto básico não mais atende suas necessidades e as atuais exigências tecnológicas. Dentro os motivos apresentados estão o decorso do tempo entre a concepção do projeto básico inicial e o atual desenvolvimento tecnológico; o estatuto da empresa binacional Alcântara Cyclone Space – ACS, aprovado após a abertura da Concorrência nº 3/2006, o que exigiria ajustes na referida licitação para adequação do projeto básico a novas exigências técnicas; e o novo valor máximo para o empreendimento, R\$490.120.632,08, fixado pelo Ministério do Planejamento, por força da deliberação MPOG Nº 17, de 4-8-2006. Informa ainda que serão implementadas as providências necessárias para concepção e lançamento de novo edital.

No dia 11 de junho de 2008, no âmbito do TC-009.484/2006-2, foi determinado pelo Ministro Marcos Vilaça, em despacho singular, o arquivamento dos autos, por perda de objeto. O Aviso de Revogação foi publicado na seção 3 do **Diário Oficial da União** de 23 de junho de 2008.

Sendo assim, não cabe questionamento por este Tribunal quanto à conveniência e oportunidade do ato administrativo que revoga o certame. Todavia, uma vez que na Licitação nº 3/2006, auditada por esta Corte em 2006 e suspensa cautelarmente pelo Acórdão nº 1.259/2006 – Plenário, foram apontados diversos indícios de irregularidades não saneados até o último exame deste Tribunal pelo Acórdão nº 397/2008 – Plenário, entendemos necessário que o novo edital de licitação a ser elaborado pela AEB, juntamente com seu novo projeto básico, após sua publicação, seja encaminhado a esta Casa para verificação quanto à correção das irregularidades identificadas anteriormente.

(...)

Assim, por intermédio do Acórdão nº 1.952/2008, os ministros daquela Corte de Contas acordaram em:

9.1 determinar à 6ª Secex que acompanhe os procedimentos adotados pela AEB no que concerne à contratação da execução das obras complementares do Centro Espacial de Alcântara em Auditoria a ser realizada no primeiro semestre do próximo exercício, ou assim

que concluído o procedimento licitatório, se esse demandar mais tempo, tudo no âmbito do Fiscobras/2009, e

9.2 encaminhar cópia desta deliberação, incluídos e voto que a fundamentam, à Agência Espacial Brasileira – AEB e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, para conhecimento.

É o relatório.

II – Voto

O subtítulo “19.572.0464.3704.0020 – Complementação da Infra-Estrutura Geral do Centro de Lançamento de Alcântara – na Região Nordeste” encontra-se relacionado no anexo VI da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA/2008), em razão de irregularidades graves apontadas no Edital de Concorrência AEB nº 3/2006, que corresponde ao único objeto impedido de receber recursos financeiros.

Quanto ao subtítulo em questão, o Tribunal de Contas da União encaminhou a esta Comissão cópia do Acórdão nº 397/2008, onde em seu item 9.11.3. esclarecia que “o TCU entende desnecessário e desaconselhável, no momento, o bloqueio de recursos orçamentários para as obras de complementação da infra-estrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara, apesar das falhas e indícios de irregularidades apurados, que podem ser corrigidas sem risco de dano ao erário, permitindo assim que o respectivo processo licitatório seja reiniciado ainda no presente exercício financeiro”.

Ademais, verificou-se que o Edital de Concorrência AEB nº 3/2006, único objeto impedido de receber recursos financeiros constante do Anexo VI da LOA/2008, foi revogado pela Agência Espacial Brasileira por meio de Aviso de Revogação, publicado no **Diário Oficial da União** de 23-6-08 (Sessão III, pág. 6). Assim, as razões que motivaram a inclusão do referido subtítulo e do correspondente edital de concorrência no aludido Anexo VI também se extinguiram com a sua revogação.

Diante do exposto, VOTO no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento dos Avisos nº 5, de 2008-CN, e nº 1.302-Seses-TCU-Plenário, e das peças que o acompanham;

b) exclua do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008), com fulcro no art. 101 da Lei nº 11.514/07 (LDO/2008), o subtítulo 19.572.0464.3704.0020 – Complementação da Infra-Estrutura Geral do Centro de Lançamento de Alcântara – na Região Nordeste (UO 24.205), nos termos do projeto de decreto legislativo.

Sala da Comissão, de de 2008. – Deputado **Milton Monti**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.647/08
(LOA/2008) subtítulo 19.572.0464.3704.0020
– Complementação da Infra-Estrutura Geral
do Centro de Lançamento de Alcântara – na
Região Nordeste (UO 24.205).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008) o subtítulo 19.572.0464.3704.0020 – Complementação da Infra-Estrutura Geral do Centro de Lançamento de Alcântara – na Região Nordeste (UO 24.205).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de 12 de novembro de 2008. – Deputado **Milton Monti**, Relator.

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, em 12 de novembro de 2008, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado RODRIGO ROLLEMBERG, Relator ad hoc (designado Relator anteriormente o Deputado Milton Monti), ao Aviso n.º 05/2008-CN, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado foi favorável à EXCLUSÃO do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008), o subtítulo 19.572.0464.3704.0020 - Complementação da Infra-estrutura Geral do Centro de Lançamento de Alcântara - na Região Nordeste (UO 24.205). Ao Projeto de Decreto Legislativo, no período de 08 a 14/10/2008 (5 dias úteis), não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezé Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery e Serys Slhessarenko.

Sala de Reuniões, 12 de novembro de 2008.

Mendes
Deputado MENDES RIBEIRO FILHO
Presidente

Rodrigo
Deputado RODRIGO ROLLEMBERG
Relator ad hoc

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 7, DE 2008-CN**

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008), o subtítulo 19.572.0464.3704.0020 – Complementação da Infra-Estrutura Geral do Centro de Lançamento de Alcântara – na região Nordeste (UO 24.205).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008) o subtítulo 19.572.0464.3704.0020 – Complementação da Infra-Estrutura Geral do Centro de Lançamento de Alcântara – na Região Nordeste (UO 24.205).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2008. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho**, Presidente – Deputado **Rodrigo Rollemberg**, Relator **Ad Hoc**.

PARECER N° 95, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 6, de 2008-CN (nº 330-Seses-

TCU/2008, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 608, de 2008 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentaram, referente a constatação de irregularidades em licitação conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT. (TC nº 029.772/2007-3)”.

Relator: Deputado **Guilherme Campos**

I – Relatório

Trata-se do Aviso nº 6, de 2008-CN (nº 330-Seses-TCU/2008, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 608, proferido pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 9-4-08. Tal deliberação está inserida nos autos do processo TC nº 029772/2007-3, que cuida do exame de regularidade da Concorrência nº 2/2007, conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT. O certame teve por objeto a realização, com recursos do PAC, de recuperação e melhorias de infra-estrutura urbana diversas no município.

As obras foram orçadas em cerca de R\$130 milhões, divididas da seguinte forma:

Especificação	Valor (R\$)
Obras do sistema de abastecimento de água	30.577.500,00
Obras de esgotamento sanitário	35.647.500,00
Conjunto habitacional	26.698.738,14
Sistema viário	37.664.330,78
Total	130.588.068,92

Fonte: Orçamento da PM-VG (fl. 333 – Anexo 1 V1)

Contudo, a fiscalização efetuada pelo Tribunal de Contas da União – TCU constatou irregularidades graves relacionadas com “restrições editalícias indevidas que afetaram a concorrência do certame e ocorrências referentes aos preços praticados”.

De acordo com o voto condutor do Acórdão nº 608/2008 – Plenário, “(...) as restrições à competitividade do certame extrapolaram em muito o âmbito do razoável e violaram frontalmente os princípios que regem as licitações públicas”. O Ministro Relator fez consignar, também, que:

São apresentadas ainda diversas outras ocorrências que caracterizam o descumprimento do estatuto das licitações e levantam dúvidas

sobre a economicidade dos preços praticados. Ouvidos sobre essas falhas, a contratada e tampouco o município não apresentaram razões suficientes para afastá-las, como, em regra, bem salientou a unidade técnica.

Com base nas razões do Relator, os ministros do TCU deliberaram, por meio do Acórdão supracitado, o seguinte:

(...)

9.2. fixar, com fulcro no inciso IX do art. 71 da Constituição Federal c/c o art. 45 da Lei nº 8.443/1992 e com o art. 251 do Regimento Interno desta Corte, o prazo de 15 (quinze)

dias para que a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT adote, nos que diz respeito às obras suportadas com recursos da União (conjunto habitacional e sistemas de abastecimento de água e de esgoto sanitário), as providências necessárias com vistas à anulação da Concorrência Pública nº 2/2007 e do Contrato nº 102/2007, firmado com a empresa Três Irmãos Engenharia Ltda.;

9.3. determinar à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, que, no caso de nova licitação para as obras em comento, bem como nas demais licitações envolvendo recursos federais:

Itens 9.3.1 a 9.3.15;

9.4. determinar à caixa Econômica Federal (CEF) que condicione o repasse de recursos para as obras conduzidas pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT), contempladas com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), à apresentação de declaração de nulidade da Concorrência Pública nº 2/2007 e do Contrato nº 102/2007 e à realização de novo processo licitatório corrigido das irregularidades apontadas;

9.5. encaminhar cópia da decisão, acompanhada do relatório e voto que a fundamentam, ao Ministério Público Estadual, à Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, à Caixa Econômica Federal (CEF), ao Ministério das Cidades, à Câmara de Vereadores do Município de Várzea Grande/MT e ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso;

9.6. encaminhar cópia da decisão que o Tribunal adotar, bem como do relatório e votos que a fundamentarem à Comissão Mista de Orçamento Finanças, Fiscalização e Controle do Congresso Nacional, informando que:

9.6.1. as irregularidades detectadas recomendam a não transferência de recursos do Orçamento da União para o Contrato nº 102/2007, firmado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT) e resultante do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2/2007, contemplado com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);

9.6.2. o empreendimento poderá ter continuidade caso seja declarada a nulidade do processo licitatório e do Contrato nº 102/2007 pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande e sejam adotadas as medidas dela decorrentes, dentre elas, a realização de nova licitação sem os graves vícios verificados;

9.7. determinar à Secex/MT que:

9.7.1. identifique as devidas responsabilidades pelas irregularidades identificadas na instrução transcrita no relatório, que digam respeito a recursos federais, para em seguida promover as respectivas audiências;

9.7.2. monitore as providências a serem adotadas pelo Município de Várzea Grande/MT, tanto em relação à anulação da Concorrência nº 2/2007, quanto ao cumprimento das determinações deste acórdão na hipótese de realização de novo procedimento licitatório.

Posteriormente, por intermédio do Aviso nº 979-GP/TCU, de 9-9-08, a Presidência do TCU informou a esta Comissão Mista de que:

Consoante despacho exarado em 19-8-2008 pelo Ministro Benjamin Zymler, Relator do processo nº TC-029.772/2007-3 – que trata representação formulada por unidade técnica do TCU em vista da constatação de irregularidades na Concorrência Pública nº 2/2007 conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), tendo por objeto a recuperação e melhorias de infra-estrutura urbana diversas no referido município – , comunico a Vossa Excelência, relativamente às obras de esgotamento sanitário e do sistema de abastecimento de água do Município de Várzea Grande/MT a serem executadas com recursos do PAC em sede de convênio firmado com a União, por meio do Ministério das Cidades, que, em atendimento ao Acórdão nº 608/2008 do Plenário deste Tribunal, o município procedeu à revogação da Concorrência Pública nº 2/2007, bem como à anulação do Contrato nº 102/2007, tendo realizado novo processo licitatório com idêntico objeto em julho/2008, que constitui matéria de monitoramento pelo TCU.

O aludido monitoramento, tratado nos autos do TC-022.891/2008-0, tem como escopo verificar se estão sendo cumpridas as demais determinações constantes do mencionado acórdão, o qual foi encaminhado a essa Comissão por meio do Aviso nº 330-Seses-TCU-Plenário, de 9-4-2008.

É o relatório.

I – Voto

As obras em comento não se encontram relacionadas no Anexo VI – Subtítulos relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008).

De acordo com as informações encaminhadas pela Corte de Contas, por meio do Acórdão nº 608/2008, as irregularidades, constatadas na Concorrência nº 2/2007 e que resultou na celebração do Contrato nº 102/2007, eram graves e insanáveis. Assim, fazia-se necessária a declaração de nulidade do certame e, por conseguinte, a do respectivo contrato, nos termos do art. 49, § 2º, da Lei nº 8.666/93, conforme deliberado pelo Plenário do TCU.

Ademais, em face do mesmo Acórdão, seria necessária também a inclusão do Contrato nº 102/2007, resultante da Concorrência Pública nº 2/2007, conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT), no Anexo VI da LOA/2008, com fulcro no art. 101 da Lei nº 11.514/07 (LDO/2008).

Entretanto, consoante o Aviso nº 979-GP/TCU, verifica-se que, em atendimento ao mencionado acórdão, relativamente às obras de esgotamento sanitário e do sistema de abastecimento de água do Município de Várzea Grande/MT a serem executadas em convê-

nio firmado com a União, por meio do Ministério das Cidades, o município procedeu à revogação da Concorrência Pública nº 2/2007, bem como à anulação do Contrato nº 102/2007, tendo realizado novo processo licitatório com idêntico objeto em julho/2008, e que constitui matéria de monitoramento pelo TCU.

Assim sendo, dada a revogação da Concorrência Pública nº 2/2007, bem como a anulação do Contrato nº 102/2007, deixa de ser necessária a sua inclusão no Anexo VI da LOA/2008.

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão:

- a)** tome conhecimento dos Avisos nº 6, de 2008-CN, e nº 979-GP/TCU e das peças que o acompanham;
- b)** autorize o arquivamento dos autos.

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2008. – Deputado **Guilherme Campos**, Relator.

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2008, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado **GUILHERME CAMPOS** ao Aviso nº 6/2008-CN, com voto pelo **ARQUIVAMENTO** da matéria.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cesar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezé Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery e Serys Slhessarenko.

Sala de Reuniões, 12 de novembro de 2008.


Deputado MENDES RIBEIRO FILHO
 Presidente


Deputado GUILHERME CAMPOS
 Relator

PARECER N° , DE 2008-CN

Da comissão mista de planos, Orçamentos públicos e fiscalização, sobre o Aviso nº 6, de 2008-CN (nº 330-Sesses-TCU/2008, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 608, de 2008 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente a constatação de irregularidades em licitação conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT. (TC nº 9.772/2007-3).”

Relator: Deputado **Guilherme Campos**

I – Relatório

Trata-se do Aviso nº 6, de 2008-CN (nº 330-Seses-TCU/2008, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 608, proferido pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 9-4-08. Tal deliberação está inserida nos autos do processo TC nº 029.772/2007-3, que cuida do exame de regularidade da Concorrência nº 2/2007, conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT. O certame teve por objeto a realização, com recursos do PAC, de recuperação e melhorias de infra-estrutura urbana diversas no município.

As obras foram orçadas em cerca de R\$130 milhões, divididas da seguinte forma:

Especificação	Valor (R\$)
Obras do sistema de abastecimento de água	30.577.500,00
Obras de esgotamento sanitário	35.647.500,00
Conjunto habitacional	26.698.738,14
Sistema viário	37.664.330,78
Total	130.588.068,92

Fonte: Orçamento da PM-VG (fl. 333 – Anexo I VI)

Contudo, a fiscalização efetuada pelo Tribunal de Contas da União – TCU constatou irregularidades graves relacionadas com “restrições editalicias indevidas que afetaram a concorrência do certame e ocorrências referentes aos preços praticados”.

De acordo com o voto condutor do Acórdão nº 608/2008 – Plenário, da lavra do Ministro Benjamin Zymler, “(...) as restrições á competitividade do certame extrapolaram em muito o âmbito do razoável e violaram frontalmente os princípios que regem as licitações públicas”. Fez consignar, também, que

São apresentadas ainda diversas outras ocorrências que caracterizam o descumprimento do estatuto das licitações e levantam dúvidas sobre a economicidade dos preços praticados.

Ouvidos sobre essas falhas, a contratada e tampouco o município não apresentaram razões suficientes para afastá-las, como, em regra, bem salientou a unidade técnica.

Com base nas razões do Relator, os Ministros do Tribunal de Contas da União deliberaram, por meio do Acórdão supracitado, o seguinte:

(...)

9.2. fixar, com fulcro no inc. IX do art. 71 da Constituição Federal do o art. 45 da Lei nº 8.443/1992 e com o art. 251 do Regimento Interno desta Corte, o prazo de 15 (quinze) dias para que a Prefeitura Municipal de Várzea grande/MT adote, nos que diz respeito às obras suportadas com recursos da União (conjunto habitacional e sistemas de abastecimento de água e de esgoto sanitário), as providências necessárias com vistas à anulação da Concorrência Pública nº 2/2007 e do Contrato nº 102/2007, firmado com a empresa Três Irmãos Engenharia Ltda;

9.4. determinará Caixa Econômica Federal (CEF) que condicione o repasse de recursos para as obras conduzidas pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT), contempladas com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), à apresentação de declaração de nulidade da Concorrência Pública nº 2/2007 e do Contrato nº 102/2007 e à realização de novo processo licitatório corrigido das irregularidades apontadas;

(...)

9.6. encaminhar cópia da decisão que o Tribunal adotar, bem como do relatório e votos que a fundamentarem à Comissão Mista de Orçamento Finanças, Fiscalização e Controle do Congresso Nacional, informando que:

(...)

9.6.1. as irregularidades detectadas recomendam a não transferência de recursos do Orçamento da União para o Contrato nº 102 /2007, firmado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT) e resultante do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2/2007, contemplado com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);

(...)

9.6.2. o empreendimento poderá ter continuidade caso seja declarada a nulidade do processo licitatório e do Contrato nº 102/2007 pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande e sejam adotadas as medidas dela decorrentes, dentre elas, a realização de nova licitação sem os graves vícios verificados;

É o relatório.

II – Voto

As obras em comento não se encontram relacionadas no Anexo VI – Subtítulos relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008).

De acordo com as informações encaminhadas pela Corte de Contas, as irregularidades, constatadas na Concorrência nº 2/2007 e que resultou na celebração do Contrato no 102/2007, são graves e insanáveis. Assim, necessária a declaração de nulidade do certame e, por conseguinte, a do respectivo Contrato, nos termos do art. 49, § 2º, da Lei nº 8.666/93, conforme já deliberado pelo Plenário do TCU.

Ademais, em face do Acórdão nº 608/2008 – Plenário, torna-se necessária também a inclusão do Contrato nº 102/2007, resultante da Concorrência Pública nº 2/2007, conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT), no Anexo VI da LOA/2008, com fulcro no art. 10 da Lei nº 11.514/07 (LDO/2008).

Entretanto, no texto do Acórdão acima mencionado, bem como no dos respectivos, Relatório e Voto que o fundamentaram, não foi possível identificar o(s) subtítulo(s) constante(s) da LOA 2008, vinculado(s) ao Contrato nº 102/2007, resultante da Concorrência Pública nº 2/2007, conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT), para efeito de sua inclusão no referido Anexo VI. Convém,

portanto, solicitar ao TCU esclarecimentos sobre o assunto antes desta Comissão proceder à referida inclusão.

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento do Aviso nº 6, de 2008-CN, e das peças que o acompanham;

b) solicite ao Tribunal de Contas da União esclarecimentos, especificamente, sobre quais são os subtítulos vinculados ao Contrato nº 102/2007, resultante da Concorrência Pública nº 2/2007, conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT), para efeito de sua inclusão no Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008), em face do Acórdão nº 608/2007 – TCU – Plenário.

Sala da Comissão, em de de 2008. – Deputado **Guilherme Campos**, Relator.

Aviso nº 979-GP/TCU

Brasília, 9 de setembro de 2008

Senhor Presidente,

Consoante Despacho exarado em 19-8-2008 pelo Ministro Benjamin Zymler, Relator do processo nº TC-029.772/2007-3 – que trata Representação formulada por unidade técnica do TCU em vista da constatação de irregularidades na Concorrência Pública nº 2/2007 conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), tendo por objeto a recuperação e melhorias de infra-estrutura urbana diversas no referido Município –, comunico a Vossa Excelência, relativamente às obras de esgotamento sanitário e do sistema de abastecimento de água do Município de Várzea Grande/MT a serem executadas com recursos do PAC em sede de convênio firmado com a União, por meio do Ministério das Cidades, que, em atendimento ao Acórdão nº 608/2008 do Plenário deste Tribunal, o Município procedeu à revogação da Concorrência Pública nº 2/2007, bem como à anulação do Contrato nº 102/2007, tendo realizado novo processo licitatório com idêntico objeto em julho/2008, que constitui matéria de monitoramento pelo TCU.

O aludido monitoramento, tratado nos autos do TC-022.891/2008-0, tem como escopo verificar se estão sendo cumpridas as demais determinações constantes do mencionado Acórdão, o qual foi encaminhado a essa Comissão por meio do Aviso nº 330-Seses-TCU-Plenário, de 9-4-2008.

Atenciosamente. – **Walton Alencar Rodrigues**, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 608/2008 - TCU – PLENÁRIO

1. Processo: TC – 029.772/2007-3 (com 1 volume e 3 anexos em 23 volumes)
2. Grupo I - Classe VII – Plenário
3. Interessado: Tribunal de Contas da União
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT)
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secex/MT
8. Advogados constituídos nos autos não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação efetuada por unidade técnica em vista da constatação de irregularidades em licitação conduzida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT (Concorrência Pública 02/2007), com recursos do PAC e tendo por objeto a recuperação e melhorias de infra-estrutura urbanas diversas no município em referência,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 237, inciso VI e parágrafo único, do Regimento Interno/TCU, conhecer da presente representação, para no mérito, considerá-la procedente;

9.2. fixar, com fulcro no inc. IX do art. 71 da Constituição Federal c/c o art. 45 da Lei 8.443/1992 e com o art. 251 do Regimento Interno desta Corte, o prazo de 15 (quinze) dias para que a Prefeitura Municipal de Várzea grande/MT adote, nos que diz respeito às obras suportadas com recursos da União (conjunto habitacional e sistemas de abastecimento de água e de esgoto sanitário), as providências necessárias com vistas à anulação da Concorrência Pública 002/2007 e do Contrato nº 102/2007, firmado com a empresa Três Irmãos Engenharia Ltda.;

9.3. determinar à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, que, no caso de nova licitação para as obras em comento, bem como nas demais licitações envolvendo recursos federais:

9.3.1 proceda ao seu parcelamento em tantas parcelas quantas viáveis técnica e economicamente, nos termos do disposto nos artigos. 3º, § 1º, inciso I; 15, inciso IV, e 23, § 1º, todos da Lei 8.666/93, evitando, salvo adequadas justificativas, a inclusão de obras distintas e independentes e com requisitos de capacidade técnica diversos em um mesmo procedimento licitatório;

9.3.2. reveja o orçamento elaborado, garantindo que as composições de custos unitários refletem os serviços que estão sendo licitados, sejam coerentes com as planilhas de quantidades e custos unitários e se prestem a caracterizar adequadamente os serviços que serão realizados;

9.3.3. reveja o orçamento elaborado, detalhando os quantitativos de todos os serviços, preenchendo integralmente a planilha de orçamento sintético;

9.3.4. abstenha-se de exigir comprovação de vínculo empregatício do responsável técnico de nível superior com a empresa licitante, uma vez que extrapola as exigências de qualificação técnico-profissional, definidas no art. 30, inciso II e § 1º, da Lei 8.666/93;

9.3.5. abstenha-se de exigir, para a comprovação da qualificação técnico-operacional dos licitantes, o requisito de propriedade e de localização prévia dos equipamentos a serem utilizados na obra, conforme disposto no § 6º do art. 30 da Lei nº 8.666/93;

9.3.6. não exija, como requisito para habilitação das licitantes, a apresentação de certificados de qualidade e outros documentos que não integrem o rol da documentação exigida por lei para comprovação de capacidade técnica, nos termos do inciso II c/c o § 1º, ambos do art. 30 da Lei nº 8.666/93, abstendo-se especialmente de exigir certificado do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade de Habitat (PBQPH) – Nível A, aceitando-o, se for o caso, apenas como critério de pontuação técnica;

9.3.7. abstenha-se de efetuar exigência de quantitativos mínimos de serviços nos atestados técnico-profissionais, para fins de qualificação técnico-profissional, ante a expressa vedação do art. 30, §1º, inciso I, da Lei 8.666/93;

9.3.8. elabore projeto básico que contenha orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os preços unitários, inclusive a composição da taxa de Bonificação e Despesas

Indiretas (BDI) e da taxa de encargos sociais, conforme exigido pelo art. 6º, inciso IX, alínea 'f', c/c art. 7, § 2º, inciso 2º, da Lei 8.666/93;

9.3.9. inclua no edital de licitação exigência de que as licitantes apresentem, em suas propostas a composição da taxa de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e da taxa de encargos sociais, conforme exigido pelo disposto no art. 6º, inciso IX, alínea f, c/c art. 7, § 2º, inciso 2º, da Lei 8.666/93;

9.3.10. na elaboração do orçamento, garanta que os tributos IRPJ e CSLL não integrem o cálculo da taxa de BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante;

9.3.11. para maior transparéncia do certame, faça constar os itens Administração Local, Instalação de Canteiro e Acampamento e Mobilização e Desmobilização na planilha orçamentária e não no BDI;

9.3.12. caso seja comprovada a inviabilidade técnico-econômica de se realizar uma licitação independente para a aquisição e montagem de equipamentos/materiais cujos valores correspondam a um percentual expressivo daqueles das obras, aplique uma taxa de BDI compatível com esses serviços de aquisição e montagem, a qual não necessariamente será idêntica àquela usada para a realização de obras civis;

9.3.13. estabeleça no edital de licitação critério de aceitabilidade de preços unitários e de preço global, em atenção ao disposto no art. 40, inciso X, da Lei 8.666/93;

9.3.14. atente para o disposto nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e garanta que os custos unitários de materiais e serviços de obras executadas com recursos dos Orçamentos da União obedeçam aos requisitos estabelecidos nessas leis.

9.3.15. atenha-se à metodologia definida na Lei 8.666/93 para determinar propostas inexequíveis, levando em conta o menor dos valores discriminados nas alíneas 'a' e 'b' do parágrafo primeiro do artigo 48;

9.4. determinar à Caixa Econômica Federal (CEF) que condicione o repasse de recursos para as obras conduzidas pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT), contempladas com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), à apresentação de declaração de nulidade da Concorrência Pública nº 002/2007 e do Contrato nº 102/2007 e à realização de novo processo licitatório corrigido das irregularidades apontadas;

9.5. encaminhar cópia da decisão, acompanhada do relatório e voto que a fundamentam, ao Ministério Público Estadual, à Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, à Caixa Econômica Federal (CEF), ao Ministério das Cidades, à Câmara de Vereadores do Município de Várzea Grande/MT e ao Tribunal de Conta do Estado do Mato Grosso;

9.6. encaminhar cópia da decisão que o Tribunal adotar, bem como do relatório e votos que a fundamentarem, à Comissão Mista de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle do Congresso Nacional, informando que:

9.6.1. as irregularidades detectadas recomendam a não transferência de recursos do Orçamento da União para o Contrato 102/2007, firmado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT) e resultante do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública 2/2007, contemplado com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);

9.6.2. o empreendimento poderá ter continuidade caso seja declarada a nulidade do processo licitatório e do Contrato 102/2007 pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande e sejam adotadas as medidas dela decorrentes, dentre elas, a realização de nova licitação sem os graves vícios verificados;

9.7. determinar à Secex/MT que:

9.7.1. identifique as devidas responsabilidades pelas irregularidades identificadas na instrução transcrita no Relatório, que digam respeito a recursos federais, para em seguida promover as respectivas audiências;

9.7.2. monitore as providências a serem adotadas pelo Município de Várzea Grande/MT, tanto em relação à anulação da Concorrência 2/2007, quanto ao cumprimento das determinações deste Acórdão na hipótese de realização de novo procedimento licitatório.

10. Ata nº 11/2008 – Plenário

11. Data da Sessão: 9/4/2008 – Ordinária

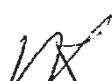
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0608-11/08-P

13. Especificação do quórum:

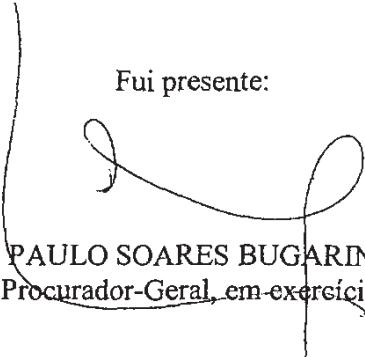
13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Marcos Vilaça, Valmir Campelo, Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler (Relator), Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.

13.2. Auditor convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Auditores presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.


WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente


BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral, em exercício

PARECER N° 96, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso n° 10, de 2008-CN (n° 432-Seses-TCU/2008, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão n° 792, de 2008 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram relativo ao Levantamento de Auditoria versando sobre a transformação de unidades geradoras de energia elétrica para viabilizar a utilização de gás natural em Manaus-AM (TC 014.602/2007-7)”.

Relator: Deputado Marcos Montes

I – Relatório

Trata-se do Aviso n° 10, de 2008-CN (n° 432-Seses-TCU/2008, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão n° 792/2008, proferido pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 30-4-2008. Tal deliberação está inserida nos autos do processo TC-014.602/2007-7, que versa sobre a transformação de unidades geradoras de energia elétrica para viabilizar a utilização de gás natural em Manaus – AM, vinculadas ao Programa de Trabalho n° 25.752.1042.3261.0013.

Em seu voto, o Ministro Relator abordou a matéria como segue:

(...)

2. A utilização de gás natural gerará uma economia total aproximada de R\$3 bilhões, nos exercícios de 2009 a 2011, em relação ao custo previsto para a geração termoelétrica em Manaus nesse período. Conseqüentemente, haverá uma redução significativa nas despesas da Conta de Consumo de combustíveis Fósseis dos Sistemas Isolados – CCC – Isol. Além disso, ocorrerá uma diminuição do impacto ambiental devido à emissão de partículas nocivas provenientes da queima de combustível.

3. O valor total desses serviços foi estimado em R\$114.500.000,00 (cento e quatorze milhões e quinhentos mil reais), sendo que, até o momento, foram liquidados R\$253.363,00 (duzentos e cinqüenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais).

4. Não houve execução física até o momento. Os projetos básicos foram elaborados e enviados à Eletronorte, acionista integral da Manaus Energia, que irá conduzir o processo licitatório.

5. A unidade técnica apontou a existência das seguintes irregularidades graves:

a) ausência de planilhas orçamentárias de quantitativos e preços unitários nos projetos básicos elaborados, o que contraria o disposto nos arts. 7º, § 2º, II, e 40, § 2º, II, da Lei nº 8.666/1993;

b) aprovação pelo Conselho de Administração da Manaus Energia da contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços de conversão de 10 motores Wartsila da termelétrica Mauá-Planta 'W' para queima de gás natural, pelo valor total de R\$87.500.00000 (oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), sem a observância dos requisitos previstos nos arts. 25, I, e 26, da Lei nº 8.666/1993 e sem o orçamento detalhado dos custos, em desacordo com o disposto nos arts. 6º, IX, 'f', e 7º, § 2º, II, da Lei nº 8.666/1993.

6. A mencionada ausência de planilhas orçamentárias detalhadas, a par de violar disposições legais, impede a formação de juízo crítico sobre a adequação do preço estimado pela Manaus Energia àquele que é praticado no mercado. Ademais, essa ausência impossibilita prever com acuidade o volume de recursos orçamentários que serão necessários. Finalmente, cabe ressaltar que a ausência dessas planilhas tem sido reiteradamente considerada por esta Corte de contas como uma irregularidade grave, uma vez que a exigência de orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição dos custos unitários possui importância capital para a escolha da proposta mais vantajosa. Essa exigência é complementada pelo disposto no inciso X do art. 40 da Lei nº 8.686/1993, o qual dispõe que o edital conterá critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, de critérios estatísticos ou de faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48 dessa Lei – os quais se referem às propostas inexequíveis. Com fulcro nessas considerações, concordo com o entendimento esposado pela unidade técnica no sentido de que restou configurada uma irregularidade apta a ensejar a paralisação da liberação de recursos para esse Programa de Trabalho.

7. A irregularidade descrita no item "b" do parágrafo 5º deste Voto é muito relevante.

A uma, porque não é cabível autorizar uma contratação de serviços, por inexigibilidade de licitação, sem dispor de um orçamento detalhado que assegure a confiabilidade do preço que será avençado. A duas, porque a inexistência do orçamento detalhado impede que o gestor público cumpra um de seus deveres fundamentais, qual seja, realizar a contratação mais vantajosa para o Poder Público. A três, porque a jurisprudência pacífica desta Corte de Contas determina a inclusão compulsória do orçamento detalhado no processo de inexigibilidade, além de prever a observância obrigatória dos requisitos previstos nos arts. 25, I, e 26, da Lei nº 8.666/1993. Depreende-se que essa irregularidade também enseja a paralisação da liberação de recursos para esse Programa de Trabalho.

8. Em face dessas irregularidades, este Plenário, por meio do Acórdão nº 1.691/2007, determinou a audiência dos responsáveis.

9. Em resposta a essas audiências, os diretores da Manaus Energia apresentaram razões de justificativa e informaram que, em decorrência da atuação do TCU, foi contratada a realização de estudos por fundações ligadas à Universidade de São Paulo e à Universidade Federal do Rio de Janeiro e por uma empresa privada especializada. Nesses estudos, foram analisados os preços unitários dos bens e serviços constantes do projeto básico e, ao final, foi proposta a revisão do valor dos contratos a serem firmados.

10. Com fulcro nesses estudos, a Manaus Energia reduziu o valor total previsto para a conversão para gás natural de seis turbinas de R\$26.852.836,10 (vinte e seis milhões, oitocentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos) para R\$20.646.303,20 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e três reais e vinte centavos). Consequentemente, houve uma redução de R\$6.208.532,90 (seis milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos) na estimativa de custo dessa conversão, o que equivale a uma diminuição de 23,11% no valor anteriormente estimado.

11. Tendo em vista que, além dessa redução significativa, a elaboração desses estudos forneceu os subsídios necessários para fixar os quantitativos e os preços unitários previstos

nos projetos básicos, entendo ter sido afastada a primeira irregularidade sob comento.

12. Ainda em resposta às audiências, no que concerne à segunda irregularidade, os responsáveis alegaram que:

a) o Conselho de Administração da Manaus Energia não tinha intenção de aprovar a contratação de serviços de conversão para queima de gás natural em 10 motores Wartsilla da termelétrica Mauá-Planta 'W', pelo valor de R\$87.500.000,00 (oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), sem observar o disposto nos artigos 25, I, e 28, da Lei nº 8.666/1993;

b) à época, esse Conselho pretendia somente aprovar o início das providências prévias (fase interna do processo de inexigibilidade), no sentido de obter, produzir e juntar aos autos os elementos necessários para fundamentar e respaldar a contratação pretendida, em conformidade com a legislação vigente. Posteriormente, o processo devidamente instruído seria submetido ao Conselho de Administração para deliberação quanto à contratação por inexigibilidade de licitação;

c) tal intenção não foi corretamente explicitada na Deliberação nº 228/2007 do Conselho de Administração, a qual, devido a erros na redação, registrou a aprovação da "inexigibilidade de licitação dos serviços", em lugar da aprovação do "início do processo de inexigibilidade de licitação dos serviços";

d) o Conselho de Administração, após ter ciência do equívoco incorrido, editou a Deliberação nº 238/2007, de 9-7-2007, com o fito de corrigir a redação da Deliberação nº 228/2007. Ressalte-se que isto ocorreu antes da emissão do Acórdão nº 1.691/2007 – Plenário, publicado em 29-8-2007;

e) na citada Deliberação nº 238/2007, o Conselho de Administração, visando conferir maior clareza às ações a serem empreendidas, explicitou que o processo referente à contratação por inexigibilidade será apreciado em outra oportunidade, ocasião em que deverá estar devidamente instruído e constituído pela documentação pertinente à contratação pretendida, em conformidade com a legislação vigente.

13. Sopesadas as alegações de defesa apresentadas e as providências adotadas pelo Conselho de Administração da Manaus Energia, entendo que a segunda irregularidade apurada nestes autos também foi afastada.

Contudo, julgo oportuno e conveniente efetuar a determinação proposta pela unidade técnica, no sentido de que eventual futura contratação por inexigibilidade de licitação deverá ser devidamente fundamentada, em conformidade com o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

(...)

Ante as razões expostas pelo Ministro Relator, por meio do Acórdão nº 792/2008, o TCU deliberou:

9.1. considerar saneadas as irregularidades graves que ensejaram a paralisação do Programa de Trabalho nº 257.5210.4232.6100.13, o qual passa a ser considerado apto para continuidade;

9.2. determinar à Manaus Energia que, caso venha a realizar contratações com inexigibilidade de licitação, observe o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei nº 8.668/1993, em especial no que concerne à justificativa da inexigibilidade e do preço avençado;

9.3. dar ciência deste Acórdão, bem assim do Relatório e Voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando que o presente Programa de Trabalho não mais apresenta irregularidades graves e, conseqüentemente, pode receber recursos do Orçamento da União;

(...)

É o relatório.

II – Voto

O subtítulo "Conversão de 16 Unidades Termelétricas localizadas na região de Manaus (AM), com Potencial Total de 419,5 MW, para Operação Bicomustível – no Estado do Amazonas" está inserido no Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008).

Quanto ao subtítulo em questão, o Tribunal de Contas da União decidiu considerar saneadas as irregularidades graves que ensejaram a paralisação do programa de trabalho em tela (25.752.1042.3261.0013), o qual passou a ser considerado apto para continuidade. Por conseguinte, a Corte de Contas deliberou que não mais subsistem impedimentos para a liberação de recursos federais destinados aos serviços em questão.

Diante disso, voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento do Aviso nº 10, de 2008-CN, e das peças que o acompanham;

b) exclua do Anexo VI da Lei nº 11.647108 (LOA/2008), com fulcro no art. 101 da Lei nº 11.514107 (LDO/2008), o subtítulo 25.752.1042.3261.0013 – Conversão de 16 Unidades Termelétricas localizadas na região de Manaus (AM), com Potencial Total de 419,5MW, para Operação Biocombustível – no Estado do Amazonas (UO 32.273), nos termos do projeto de decreto legislativo.

Sala da Comissão, de de 2008. – Deputado **Marcos Montes**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.647/05 (LOA/2008) o subtítulo 25.752.1042.3261.0013 – Conversão de 16 Unidades Termelétricas

localizadas na região de Manaus (AM), com Potencial Total de 419,5MW, para Operação Biocombustível – Estado do no Amazonas (UO 32.273).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008) o subtítulo 25.752.1042.3261.0013 – Conversão de 16 Unidades Termelétricas localizadas na região de Manaus (AM), com Potencial Total de 419,5MW, para Operação Biocombustível – no Estado do Amazonas (UO 32.273).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de de 2008. – Deputado **Marcos Montes**, Relator.

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, em 12 de novembro de 2008, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado GUILHERME CAMPOS Relator ad hoc (designado Relator anteriormente o Deputado Marcos Montes), ao Aviso nº 10/2008-CN, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado foi favorável à EXCLUSÃO do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008), com fulcro no art. 101 da Lei nº 11.514/07 (LDO/2008), o subtítulo 25.752.1042.3261.0013 – Conversão de 16 Unidades Termelétricas localizadas na região de Manaus (AM), com Potencial Total de 419,5MW, para Operação Biocombustível – no Estado do Amazonas (UO 32.273). Ao Projeto de Decreto Legislativo, no período de 09 a 15/10/2008 (5 dias úteis), não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sérgio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezé Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice- Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery e Serys Shhessarenko.

Sala de Reuniões, 12 de novembro de 2008.

Deputado MENDES RIBEIRO FILHO
 Presidente

Deputado GUILHERME CAMPOS
 Relator ad hoc

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 8, DE 2008-CN**

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008) o subtítulo 25.752.1042.326t0013 – Conversão de 16 Unidades Termelétricas localizadas na região de Manaus (AM), com Potencial Total de 419,5 MW, para Operação Bicombustível – no Estado do Amazonas (UO 32.273).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.647/06 (LOA/2008)

o subtítulo nº 25.752.1042.3261.0013 – Conversão de 16 Unidades Termelétricas localizadas na região de Manaus (AM), com Potencial Total de 419,5 MW, para Operação Bicombustível – no Estado do Amazonas (UO 32.273).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 novembro de 2008. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho**, Presidente – Deputado **Guilherme Campos**, Relator *ad hoc*.

PARECER N° 97, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 23, de 2008-CN (nº 910-Seses-TCU/2008, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1568, de 2008-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, relativo à ampliação dos molhes e dragagem de aprofundamento do canal de acesso do Porto de Rio Grande/RS. (TC nº 010.189/2002-2).”

Relator: Deputado **Colbert Martins**

I – Relatório

Trata-se do Aviso nº 23, de 2008-CN (nº 910-Seses-TCU/2008, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.568, proferido pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 6-8-08. Tal deliberação está inserida nos autos TC nº 010.189/2002-2, que cuidam de levantamento de auditoria relativo à ampliação dos molhes e dragagem de aprofundamento do canal de acesso do Porto de Rio Grande/RS, obra pública identificada pelo Programa de Trabalho nº 26.784.0233.5019.0043.

As informações encaminhadas pela Corte de Contas, por meio do Aviso nº 910-Seses-TCU/2008, cuidam da análise do atendimento às determinações constantes do Acórdão nº 1.769/2004.

De acordo com o voto, da lavra do Ministro Marcos Vinicios Vilaça,

(...)

2. A primeira parte das determinações diz respeito ao reestudo dos preços do Contrato nº 18/2001-MT, que tem por objeto a execução da obra de prolongamento dos molhes do Porto do Rio Grande. O reestudo foi solicitado pelo Tribunal em virtude da identificação de indícios de irregularidades. O principal deles referia-se à limitada abrangência da pesquisa de preços realizada pela entidade.

3. Em resposta à solicitação do TCU, o DNIT encaminhou nova cotação de preços, mais abrangente que a apresentada anteriormente. Os preços dos itens relativos a equipamentos foram pesquisados em dez diferentes fornecedores, e a maioria dos itens teve três ou mais cotações. Efetuados os cálculos com a utilização de diferentes critérios, a Unidade Técnica constatou que o valor contratado situou-se sempre abaixo dos respectivos orçamentos. Esse fato, somado às particularidades da obra e às dificuldades em obter cotações no mercado para serviços pouco comuns na construção civil, permite concluir pela aceitação do estudo de preços, em particular quanto à abrangência da pesquisa realizada. Foi possível constatar, também, a inexistência de sobrepreço no item Extração e Transporte de Rochas de 50 a 500kg, de acordo com novos cálculos apresentados pelo DNIT para o valor do serviço, seguindo a metodologia do sistema Sicro, bem assim a adequação do valor praticado pela contratada a título de **royalty**. Dessa forma, podem ser consideradas atendidas as determinações contidas no item 9.3.1 e subitens do Acórdão nº 1.769/2004-Plenário.

4. Passando ao exame do atendimento da determinação do item 9.3.2 do mesmo Acórdão, acerca do estudo de viabilidade econômica do empreendimento, observa-se que foram corrigidas as deficiências do estudo anterior, apresentado pelo DNIT em dezembro de 2003. (...)

5. Para deixar clara a situação ambiental da obra, registro que o Ibama emitiu, em 4-7-2008, a Licença Prévia nº 274/2008, com validade de três anos, referente à 2ª etapa do empreendimento, qual seja, a dragagem do canal de acesso ao Porto de Rio Grande (fl. 3003). Já a Licença de Instalação nº 133/2001, referente à primeira etapa, qual seja, o prolongamento dos

molhes do Porto de Rio Grande, foi prorrogada por mais três anos em 28-2-2008 (fl. 2947).

6. Passo ao exame de tópicos específicos da revisão mais recente do estudo de viabilidade (Estudo de Viabilidade Econômica-maio/2008-Rev 03). Como destacado pela Unidade Técnica, o estudo ora apresentado corrige grave eficiência do documento anterior, ao estimar o custo das medidas de controle ambiental, avaliado com base nas ações de controle previstas pela Licença de Instalação nº 133/2001 e no EIA/RIMA da segunda etapa. Outras deficiências, tais como a omissão do custo das dragagens periódicas e das futuras obras de manutenção e recomposição dos molhes, também foram corrigidas, com a apresentação de estimativas com o grau de detalhamento que se espera de um estudo dessa natureza, de caráter preliminar. Também foram estimados os custos de operação do empreendimento no período entre a conclusão da obra e o término de sua vida útil, retificando equívoco contido no primeiro estudo, de que esse custo seria zero. Nesse sentido, e considerando ter sido aprovado pelo Ibama o EIA/RIMA correspondente à segunda fase da obra, com a emissão da licença ambiental correspondente, podem ser consideradas atendidas as determinações contidas no item 9.3.2 do Acórdão nº 1.769/2004-Plenário.

7. (...) Sendo assim, tendo sido satisfatoriamente cumpridas as determinações expedidas pelo Tribunal e atendidas as exigências legais, em especial quanto ao licenciamento ambiental das duas etapas do empreendimento, entendo não subsistirem óbices ao prosseguimento da execução do Contrato nº 18/2001-MT, o que se deve comunicar ao Congresso Nacional.

Com base nessas razões, os membros do Tribunal de Contas da União decidiram, por meio o Acórdão nº 1568/2008, o seguinte:

9.1 – considerar atendidos os itens 9.3.1 e 9.3.2 do Acórdão nº 1.769/2004-Plenário;

9.2 – comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que foram saneados os indícios de irregularidades que recomendaram o bloqueio da execução física-financeira do Contrato nº 18/2001-MT, sub-rogado à Secretaria Especial de Portos, relacionado ao Programa de Trabalho nº 26.784.1462.111F.0043 – Ampliação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS) – No Estado do Rio Grande do Sul, incluído no Anexo VI da Lei nº

11.647, de 24-3-2008 (Programa de Trabalho original 26.784.0233.5019.0043);

9.3 – dar ciência do presente Acórdão, acompanhado dos respectivos Relatório e Voto, à Presidência e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, ao DNIT, à Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, à Procuradoria da República no Município de Rio Grande, ao Consórcio CBPO/Pedrasul/Carioca/Ivaí e ao Consórcio Ecoplan/Planave;

9.4 – arquivar o processo.

É o relatório.

II – Voto

Conforme informado pela Corte de Contas, foram saneados os indícios de irregularidades que recomendaram o bloqueio da execução física-financeira do Contrato nº 18/2001-MT, sub-rogado à Secretaria Especial de Portos, relacionado ao Programa de Trabalho nº 26.784.1462.111F.0043 – Ampliação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS) – No Estado do Rio Grande do Sul.

Diante disso, voto no sentido de que esta Comissão:

- a) tome conhecimento do Aviso nº 23, de 2008-CN, e das peças que o acompanham;
- b) exclua do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008), com fulcro no art. 101 da Lei nº 11.514/07 (LDO/2008), o subtítulo Ampliação de Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS) – No Estado do Rio Grande do Sul (UO 20.128), nos termos do projeto de decreto legislativo.

Sala da Comissão, – Deputado **Colbert Martins**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008) o subtítulo Ampliação de Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS) – no Estado do Rio Grande do Sul (UO 20.128).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008) o Programa de Trabalho 26.784.1462.111F.0043 – Ampliação de Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS) – No Estado do Rio Grande do Sul (UO 20.128).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – Deputado **Colbert Martins**.

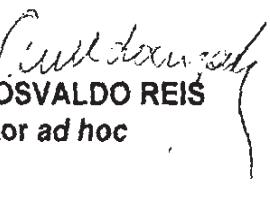
CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, em 12 de novembro de 2008, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado OSVALDO REIS, Relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Deputado Colbert Martins), ao Aviso n.º 23/2008-CN, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado foi favorável à EXCLUSÃO do Anexo VI da Lei n.º 11.647/08 (LOA/2008), com fulcro no art. 101 da Lei nº 11.514/07 (LDO/2008), o subtítulo Ampliação de Molhes do Canal de acesso ao Porto de Rio Grande(RS) – no Estado do Rio Grande do Sul (UO 20.128). Ao Projeto de Decreto Legislativo, no período de 10 a 16/10/2008 (5 dias úteis), não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cesar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezé Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice- Presidente, Gim Argello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery e Serys Slhessarenko.

Sala de Reuniões, 12 de novembro de 2008.


Deputado **MENDES RIBEIRO FILHO**
Presidente


Deputado **OSVALDO REIS**
Relator *ad hoc*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 9, DE 2008-CN**

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008) o subtítulo Ampliação de Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande(RS) – no Estado do Rio Grande do Sul (UO nº 20.128).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008) o programa de trabalho 26.784.1462. 111F.0043 – Ampliação de Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS) – No Estado do Rio Grande do Sul (UO nº 20.128).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2008. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho**, Presidente – Deputado **Osvaldo Reis**, Relator *ad hoc*.

PARECER Nº 98, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 24, de 2008-CN (nº 934/2008, na origem), do Tribunal de Contas da União, que “encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.535, de 2008 – TCU, (Plenário), relativo ao levantamento de auditoria realizada nas obras de construção da rodovia BR-10, no Estado de Tocantins, trecho divisa TO/MA – Aparecida do Rio Negro, no âmbito dos Fiscobras 2007 e 2008. (TC 11.547/2008-8 e TC 13.856/2007- 4)”.

I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 24, de 2008-CN (nº 934/2008, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.535, de 2008, sobre auditoria realizada em obras da rodovia BR-010, no Estado de Tocantins.

A auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União nas obras da BR-010, em Tocantins, revelam a existência de muitos problemas graves. De tão significativos, foram recordados pelo Ministro Relator, Aroldo Cedraz, em seu voto durante sessão que aprovou o Acórdão nº 2.140, de 2008, datado de 30-9-2008, que

consolidou os trabalhos de fiscalização de obras públicas integrantes do Orçamento da União para 2008:

“34. Por representativo dessa possibilidade, destaco o levantamento-piloto realizado na obra de construção da rodovia BR-010/TO, onde, com apoio técnico da Polícia Federal, utilizaram-se equipamentos sofisticados em um desafio de avaliar, num curíssimo período de tempo, as reais quantidades e a qualidade dos serviços executados ao longo de quilômetros de rodovia, operação inviável sem o emprego de tecnologias de ponta na área rodoviária. Testaram-se procedimentos que possibilitaram identificar irregularidades com potencial prejuízo da ordem de R\$50 milhões (Acórdão nº 1.535/2008-P).”

Ao se examinar o Acórdão nº 1.535, de 2008, e o relatório de auditoria apresentado pelos analistas do Tribunal, pode-se observar que os indícios de irregularidades são muito fortes, podendo os prejuízos somarem dezenas de milhões de reais.

Para se compreender a amplitude das irregularidades, cabe destacar trecho do voto do Relator do Acórdão nº 1.535, de 2008, Ministro Valmir Campelo:

“10 De fato, o relatório de levantamento de auditoria consigna treze espécies de irregularidades graves, sendo que nove mereceram o registro de IGP, ou seja, com indicativo de paralisação cautelar de todo o empreendimento, em nível físico, financeiro e orçamentário. São elas, em síntese:

1) projeto básico/executivo deficiente – previsão antieconômica de motoscrapers (item 3.1);

2) projeto básico/executivo deficiente – alteração antieconômica das fundações das obras de artes especiais (item 3.2);

3) desvio de objeto – alterações qualitativas: mudanças de projeto e de técnicas construtivas, modificações relevantes no tipo e qualidade de materiais, na construção das obras de artes especiais (item 3.3);

4) irregularidade grave na execução do convênio – o aditivo ao convênio não foi devidamente justificado (item 3.4);

5) sobrepreço/superfaturamento – jogo de planilha em ECT, desequilíbrio econômico financeiro em prejuízo à administração em serviços de fundações de pontes, captação de brita e areia e em transporte de materiais para base e sub-base (item 3.5);

6) medição/pagamento de serviços não realizados (item 3.6);

7) perda potencial ou efetiva de serviços realizados, em face da não execução concomitante de serviços essenciais à integridade da obra (item 3.7);

8) execução de serviços com qualidade deficiente (item 3.8);

9) recebimento indevido de obra (item 3.9);

10) DMTs (memoriais de distribuição de massas) medidas menores do que as de projeto, acarretando pagamento a maior (item 3.10);

11) duplicidade de pagamentos (item 3.11);

12) sobrepreço decorrente de inclusão inadequada de novos serviços (item 3.12);

13) deficiência grave na supervisão/fiscalização da obra (item 3.13)."

O Ministro Valmir Campelo enfatiza, também, a necessidade de se comunicar ao Congresso Nacional quanto aos problemas identificados, na tentativa de que sejam evitados mais prejuízos ao Erário:

"33. As fortes suspeitas da falta de qualidade e confiabilidade dos serviços de supervisão é fator que, sem dúvida, é causa concorrente para que continuem a verificar-se as ocorrências exaustivamente já narradas e comentadas até aqui, configurando indícios de irregularidades com gravidade suficiente a recomendar a paralisação da obra, dando-se ciência dessa conclusão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, se assim vier a decidir o Plenário.

34. Por essa razão, coloco-me de acordo com a colocação feita pelo diretor da Secob, ao despachar nos autos, no sentido de que 'Não se trata apenas de sobrepreço. Trata-se,

entre outras coisas, de sobre preço, jogo de planilhas, medições de serviços não executados, pagamentos por transportes de distâncias maiores que as reais e, acima de tudo isso, uma supervisão completamente deficiente. Ou seja, a simples continuidade da obra, mesmo com retenção de valores, poderá continuar a causar dano ao Erário". (Gri-fei). Reforça esse posicionamento o expressivo valor a ser aportado à obra, estimado em R\$160 milhões. Mostra-se, portanto, a meu ver, totalmente temerária a continuidade do aporte de recurso federais para a obra, até que o Tribunal examine o mérito das questões aqui apresentadas e até que o DNIT adote as providências necessárias para que sejam corrigidas as graves deficiências verificadas no serviço de supervisão da obra, conforme apurado pela auditoria interna do DNIT e lavrado no Relatório de Auditoria nº 28/2007, o que deverá ser cabalmente demonstrado ao Tribunal, para que se considere saneada a questão da supervisão".

O TCU decidiu pelo encaminhamento ao Congresso Nacional das informações sobre os indícios de irregularidades graves, assim constantes no Acórdão;

"9.6. informar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que os indícios de irregularidades graves identificados nas obras de construção da rodovia BR-10, no Estado de Tocantins, trecho divisa TO/MA – Aparecida do Rio Negro, PT nº 26.782.1457.11V8.0017, recomendam a paralisação da execução física, financeira e orçamentária do empreendimento, até que o Tribunal se pronuncie sobre o mérito das questões tratadas no TC nº 011.547/2008-8"; (grifos nossos)

No item 9.1 do Acórdão nº 1.535/2008, o Tribunal já determinou cautelarmente, à Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Tocantins e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS que eles "abstenham-se de efetuar quaisquer pagamentos, com recursos federais, relativos às obras de construção da BR-010/TO, trecho divisa TO/MA – Aparecida do Rio Negro, no âmbito dos Contra-

tos nºs 20/2002, 21/2002 e 23/2002, até que o Tribunal decida acerca do mérito das questões tratadas no TC-011.547/2008-8".

E, no item 9.2, ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, que “abstenha-se de repassar recursos financeiros ao Estado de Tocantins, a conta do Convênio no TT-223/2003-00 (nº SIAFI 494.101), celebrado com a Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Tocantins, relativamente às obras de construção da BR-010, trecho divisa TO/MA – Aparecida do Rio Negro, até que o Tribunal decida acerca do mérito das questões tratadas no TC nº 011.547/2008-8 e até que sejam sanadas as graves deficiências verificadas no serviço de supervisão da obra, conforme apurado pela auditoria interna do DNIT e lavrado no Relatório de Auditoria nº 028/2007, devendo essa última providência ser cabalmente demonstrada ao Tribunal.”

II – Voto do Relator

Diante das informações repassadas pelo Tribunal de Contas da União, não cabe outra medida senão suspender as execuções física, orçamentária e financeira das obras na BR-010, no Estado de Tocantins e a inclusão dessa obra no Anexo de obras com indícios de irregularidades graves relativo ao Orçamento para o exercício de 2008, Lei nº 11.647/2008.

Desse modo, voto pela inclusão do programa de trabalho 26.782.1457.11V8.0017, referente às obras de construção de trecho rodoviário na BR-010, Divisa TO/MA – Aparecida do Rio Negro, no Estado de Tocantins, no Anexo VI da LOA de 2008, na forma do Proposta de Decreto Legislativo apresentada a seguir.

Sala da Comissão, de de 2008. – Deputado **Alfredo Kaefer**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Inclui no Anexo VI da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, obras de construção de trecho rodoviário na BR-010/TO, Divisa TO/MA – Aparecida do Rio Negro, de responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, Unidade Orçamentária nº 39.252.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam incluídos no Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, os Contratos nºs 020/2002, 021/2002, 023/2002 e UT/23 – 006/2007, o Convênio nº SIAFI 494.101, ajustado entre o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes — DNIT e a Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Tocantins e os contratos relativos aos projetos básicos, todos constantes no Acórdão nº 1.535, de 2008, do Tribunal de Contas da União, e referentes ao Programa de Trabalho nº 26.782.1457.11V8.0017, destinados à construção de trecho rodoviário na BR-010/TO, Divisa TO/MA a Aparecida do Rio Negro, de responsabilidade da Unidade Orçamentária nº 39.252, DNIT.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste decreto legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de de 2008. – Deputado **Alfredo Kaefer**, Relator.

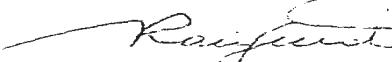
CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Primeira Reunião Extraordinária, em 12 de novembro de 2008, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS, Relator *ad hoc* (designado Relator anteriormente o Deputado Alfredo Kaefer), ao Aviso n.º 24/2008-CN, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado foi favorável à **INCLUSÃO** no Anexo VI da Lei nº 11.647 (LOA 2008) do programa de trabalho 26.782.1457.11V8.0017, referente às obras de construção de trecho rodoviário na BR-010, Divisa TO/MA – Aparecida do Rio Negro, no Estado de Tocantins. Ao Projeto de Decreto Legislativo, no período de 10 a 16/10/2008 (5 dias úteis), não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Mendes Ribeiro Filho, Presidente, André Vargas, Átila Lins, Beto Albuquerque, Carlito Merss, Carlos Zarattini, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edmilson Valentim, Eliseu Padilha, Felipe Bornier, Frank Aguiar, Gilmar Machado, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Setim, Marinha Raupp, Natan Donadon, Osvaldo Reis, Paulo Lima, Raimundo Gomes de Matos, Rodrigo Rollemberg, Sergio Petecão, Vilson Covatti, Wellington Fagundes, William Woo, Wilson Santiago e Zezé Ribeiro; e os Senhores Senadores Marconi Perillo, Primeiro Vice- Presidente, Gim Arguello, Terceiro Vice-Presidente, Delcídio Amaral, Gilberto Goellner, Jefferson Praia, José Nery e Serys Slhessarenko.

Sala de Reuniões, 12 de novembro de 2008.


Deputado MENDES RIBEIRO FILHO
Presidente


Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS
Relator ad hoc

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2008-CN

Inclui no Anexo Vida Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, obras de construção de trecho rodoviário na BR-010/TO, Divisa TO/MA – Aparecida do Rio Negro, de responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, Unidade Orçamentária nº 39.252.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam incluídos no Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de irregularidades Graves, da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, os Contratos nºs 020/2002, 021/2002, 023/2002 e UT/23 – 006/2007, O Convênio nº SIAFI 494.101, ajustado entre o Departamento Nacional de infra-Estrutura de Transportes – ONIT e a Secretaria

de Infra-Estrutura do Estado de Tocantins e os contratos relativos aos projetos básicos, todos constantes no Acórdão nº 1.535, de 2008, do Tribunal de Contas da União, e referentes ao Programa de Trabalho nº 28.782.1457.111V8.0017, destinados à construção de trecho rodoviário na BR-010/TO, Divisa TO/MA a Aparecida do Rio Negro, de responsabilidade da Unidade Orçamentária nº 39.252, DNIT.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste decreto legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Saia da Comissão, 12 de novembro de 2008. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho**, Presidente – Deputado **Raimundo Gomes Matos**, Relator *ad hoc*.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Ada Mello** (S)

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(3,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(2,12,17)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Praia (AM) ⁽¹⁶⁾	

PDT/PSOL (10)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) ⁽¹⁾
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
3. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
1.	
2.	
Maioria (PMDB)	
1.	
2.	
PTB	
1.	
PDT	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Notas:

1. Em 11.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 11.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO
DE PROCESSO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 03/04/2008

TITULARES**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)**

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**Maioria (PMDB)**

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador José Maranhão (PMDB)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Gim Argello	1. Senador João Vicente Claudino

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA

Finalidade: Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador João Pedro (PT)

Maioria (PMDB)

PSDB

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,12)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(11,13)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Cláudio	1. Sérgio Zambiasi ⁽⁹⁾

Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PSDB PMDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ^(1,2,13)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (9)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(12,15)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽⁴⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti (8,11)	1. Ada Mello ⁽¹⁴⁾
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008-GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹³⁾
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Francisco Dornelles (PP) ^(1,12,13)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) ^(13,14)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(7,15)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM) ^(11,17)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽⁹⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador

Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
10. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
13. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
14. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
16. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
17. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹²⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(8,16)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,9)	6. VAGO ^(15,17)
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹³⁾	5. Kátia Abreu (DEM) ^(14,18)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁷⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) ⁽⁷⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(5,11)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽³⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁹⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello ⁽⁶⁾	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1.

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
 10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
 11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽³⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO (1)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (4)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹²⁾
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(11,13)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽¹⁰⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽²⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (2)
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) ⁽¹⁷⁾
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽¹⁾
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) ^(14,19)
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,16)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁶⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽²⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽¹³⁾	3. Kátia Abreu (DEM) ^(18,22)
Romeu Tuma (PTB) ⁽³⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽¹²⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Ada Mello (8,9,10,11,20,21)	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

8. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
9. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
10. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
11. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
12. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
13. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
14. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
15. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
16. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
17. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
18. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
19. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
20. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
21. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
22. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
 Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago em razão da substituição do Senador Valdir Raupp pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 22.08.2007 (Of. N° 362/2007-GLPMDB).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
4. Em 07.10.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (Of. n° 174/2008-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,6,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,8)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

- Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
- Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
- Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
- Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
- Em 07.10.2008, vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE (Of. N° 140/2008-GLPTB).
- Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. N° 140/2008-GLPTB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) ^(3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO ^(8,10)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,9)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽²⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(5,12)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM) ^(10,13)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹¹⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁹⁾	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

11. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).
12. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO ^(5,7)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁸⁾
Kátia Abreu (DEM) ^(9,11)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
VAGO ⁽¹⁰⁾	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. n° 62/08-GLDEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

11. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,8)	3. Gim Argello (PTB) ^(6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁴⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB) ⁽⁹⁾
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

9. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **4^a Eleição Geral:** 13/03/2003

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽¹⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽²⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹³⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹¹⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁰⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹²⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁴⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 19/07/2008

Notas:

1. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

2. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serlys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
10. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
11. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 03.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
12. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
13. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**MEMBROS****PMDB**

Roseana Sarney (MA)

DEMMarco Maciel (PE) ⁽²⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR**PDT**

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP**PSOL****Atualização:** 16/10/2008**Notas:**

1. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.

2. Indicado para ocupar a vaga do DEM em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, conforme OF. nº 098/08 - GLPFL, lido na Sessão do dia 16.10.2008.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ⁸ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. (VAGO) ⁷
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 05.11.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Vago tendo em vista que a Deputada Íris de Araújo passou a ocupar a vaga de titular, conforme Of/GAB/I/Nº 928, do Líder do PMDB, Deputado Henrique Eduardo Alves, datado de 30.10.2008, lido na Sessão do SF de 05.11.2008.

⁸ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado por 123 (cento e vinte e três) dias, a partir de 10.09.2008.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	LÍDER DA MAIORIA VALDIR RAUPP PMDB-RO
LÍDER DA MINORIA ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA MÁRIO COUTO PSDB-PA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL MARCONDES GADELHA PSB-PB	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



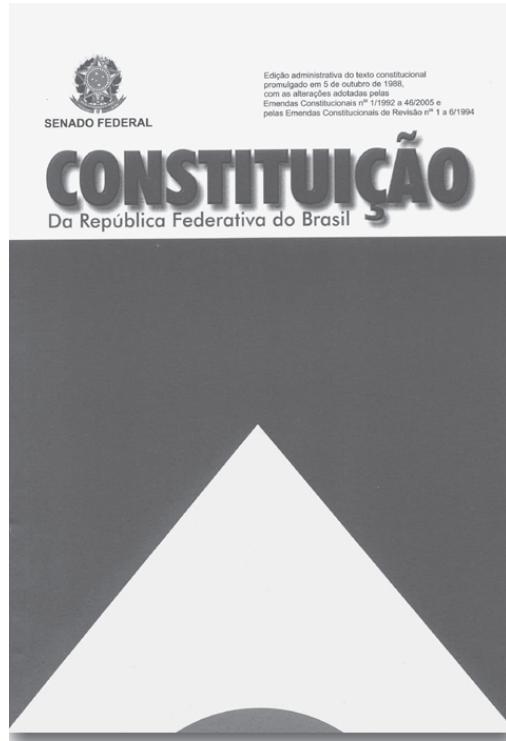
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Edição e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil (modelo livro)

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988, o texto integral das Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e das demais emendas constitucionais e índice temático.

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo



Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 208 PÁGINAS